Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Sonia Jay Wright

Estratégias de inclusão das mulheres na política institucional: a opinião parlamentar estadual do Nordeste (legislaturas de 2003/2007 e 2007/2011)

Rio de Janeiro
2009

Sonia Jay Wright

Estratégias de inclusão das mulheres na política institucional: a opinião parlamentar estadual do Nordeste (legislaturas de 2003/2007 e 2007/2011)

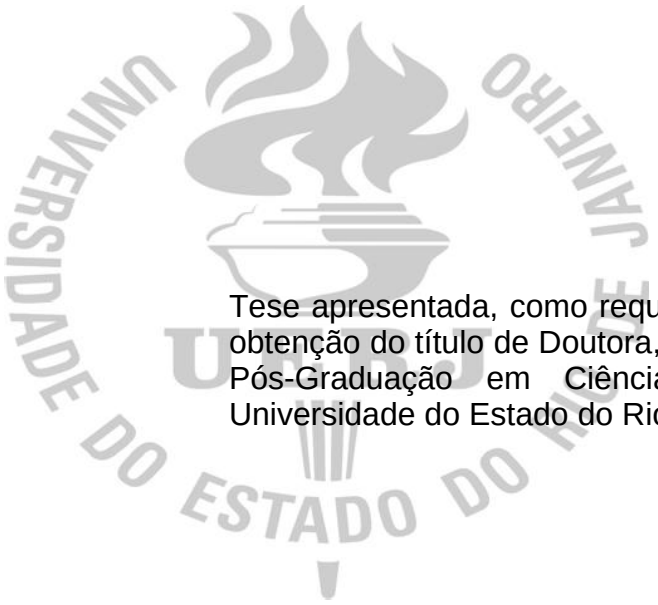

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Profa. Dra. Clara Maria de Oliveira Araújo

Co-orientador: Felix Garcia Lopez Junior

Rio de Janeiro

2009

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/ CCS/A

W953 Wright, Sonia Jay.
Estratégias de inclusão das mulheres na política institucional: a opinião parlamentar estadual do Nordeste (legislaturas de 2003/2007 e 2007/2011) / Sonia Jay Wright - 2009.
243 f.

Orientadora: Clara Maria de Oliveira Araújo.
Coorientador: Felix Garcia Lopez Júnior.
Tese (doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
Bibliografia.

1. Mulheres na política – Brasil, Nordeste – Teses. 2. Brasil – Política e governo - Teses. 3. Partidos políticos - Brasil, Nordeste – Teses. I. Araújo, Clara Maria de Oliveira. II. Lopez Júnior, Felix Garcia. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.

CDU 32(81)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese.

_____ _____
Assinatura Data

Sonia Jay Wright

Estratégias de inclusão das mulheres na política institucional:
a opinião parlamentar estadual do Nordeste
(legislaturas de 2003/2007 e 2007/2011)

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 31 de agosto de 2009.

Banca Examinadora:

_____
Profa. Dra. Clara Maria de Oliveira Araújo (orientadora)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UERJ

_____
Prof. Dr. Felix Garcia Lopez Junior (co-orientador)
Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA)

_____
Prof. Dr. João Trajano de Lima Sento-Sé
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UERJ

_____
Prof. Dr. José Eustáquio Diniz Alves
Escola Nacional de Ciências Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ENCE), IBGE

_____
Profa. Dra. Maria das Dores Campos Machado
Núcleo Religião, Gênero, Ação Social e Política da Escola de Serviço Social da UFRJ

Rio de Janeiro
2009

DEDICATÓRIA

À Jenny, por seu amor e alegria;
Ao André, pelo aconchego; e
À Rede Mulher & Democracia, pelo desafio.

AGRADECIMENTOS

À Clara Araújo, por sua firme orientação acadêmica e científica;
Ao Felix Lopez, por suas críticas e textos;
À Silvia Lee, pelo acolhimento e apoio;
À Delora de Luz, pela revisão e incentivo;
À Lara Sue e ao Vitor, pela colaboração nos gráficos e tabelas;
À Ana Paula, pelas horas dedicadas à estatística aplicada;
Ao Paulinho Moleque, pelo carinho companheiro;
Ao Jorge Lima, pelo equilíbrio e estímulo;
Ao Ubervalter Coimbra, pela amizade e torcida; e
Ao Centro das Mulheres do Cabo, por sua inspiração, compromisso e afeição.

RESUMO

WRIGHT, Sonia Jay. **Estratégias de inclusão das mulheres na política institucional**: a opinião parlamentar estadual do Nordeste (legislaturas de 2003/2007 e 2007/2011). 2009. 243 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

Esta tese verifica se as opiniões de parlamentares estaduais sobre as cotas e atividades de inclusão feminina nos partidos variam de acordo com a maior ou menor presença de mulheres em legislativos estaduais do Nordeste, a posição ideológica do partido de pertencimento da(o) deputada(o), bem como sua auto definição ideológica, número de mandatos exercidos e gênero. Utilizou-se dados da pesquisa da Rede Mulher & Democracia sobre a questão da mulher na visão parlamentar no Nordeste do Brasil, com 262 parlamentares estaduais das legislaturas de 2003/2007 e 2007/2011. Foi observado que a hegemonia da direita no Piauí pode ter uma relação com o menor espaço eleitoral para as mulheres, enquanto no Sergipe, o equilíbrio da esquerda com as outras forces políticas, pode ter uma relação com o aumento da bancada feminina. O Sergipe tem o menor legislativo da Região, o que pode estar relacionado com a eleição de mais mulheres. No entanto a Bahia parece indicar que a dimensão do eleitorado possui uma relação mais fraca com os resultados eleitorais para as mulheres que as posições ideológicas dos partidos. Observou-se que a auto definição ideológica não é consistente com a posição ideológica do partido da(o) entrevistada(o), havendo uma tendência da(o)s parlamentares declararem-se mais à esquerda que seus partidos. A análise do número de mandatos revelou que a direita tende a deter mais mandatos e que as mulheres tendem a concentrar-se no primeiro mandato. Observou-se que em Sergipe, onde há maior renovação, mais mulheres são eleitas, o inverso acontecendo no Piauí, onde a representação feminina no legislativo estadual é mínima. Com relação às cotas, verificou-se uma relação entre aquela(e)s favoráveis à sua manutenção no Parlamento e sua adoção no Executivo e Judiciário e seu pertencimento partidário, encontrando-se a(o)s parlamentares favoráveis majoritariamente na esquerda, enquanto a(o)s de direita e o centro estão divididos sobre o assunto. Por outro lado, observou-se uma relação entre o número de mandatos e a opinião sobre as cotas, tendendo a(o)s deputada(o)s estaduais com mais mandatos a apoiar menos as cotas. Verificou-se ainda que a pouca presença de mulheres no legislativo piauiense pode estar relacionada com a mais baixa percentagem de representantes favoráveis, comparando-se com a Bahia e o Sergipe. Concluiu-se que, dentre as variáveis analisadas, o bloco partidário da(o) legislador(a) possui a relação mais forte com as opiniões a favor ou contra às cotas. Essa relação foi observada também quanto aos partidos que adotaram cotas internamente, sendo estes mais de esquerda, enquanto aqueles com instâncias de mulheres são tanto de esquerda e direita quanto de centro. Verificou-se, por fim, que há um padrão de estreitamento da participação feminina à medida que se aproxima da cúpula partidária, e que alcançar a cota internamente não se reflete necessariamente em atingir a cota nas listas partidárias, mesmo que estas sejam vistas pela(o)s entrevistada(o)s como o meio mais efetivo dos partidos incluírem mulheres.

Palavras Chaves: Mulheres. Política. Cotas. Nordeste. Partidos Políticos.

ABSTRACT

This dissertation verifies if the opinions of state representatives about quotas and the activities to include women in political parties vary according to the larger or smaller presence of women in State Legislative's of Northeastern Brazil, to the ideological profile of the representative's party, as well as the auto ideological definition, the number of mandates and the gender. Data from the Woman & Democracy Network about women's interests in the parliamentary view in the Northeast of Brazil, with 262 state representatives of the 2003/2007 and 2007/2011 legislatures is used in the research. It was observed a relationship between the Right's hegemony in Piauí and less space for the election of women, while in Sergipe, where the Left is balanced with other political forces, there might have been the possibility of increasing the women caucus. Sergipe has also the smallest State Legislative in the Region, what might have favored the election of more women, since there were fewer seats in dispute. Bahia seems to indicate that the dimension of the electorate has a weaker relationship with the electoral results for women, and a stronger relationship with ideological features of the parties. The auto ideological declaration of the interviewees proved inconsistent with their party, having been observed a tendency of the representatives to declare themselves more to the Left than their parties configuration. The number of mandates variable revealed that the Right tends to hold more mandates, and that women tend to concentrate in the first mandate. In Sergipe, where there was more renovation, more women were elected, the inverse happening in Piauí where women representation in the State Legislative is minimum. In relation to the quotas, it was verified that those in favor of its maintenance in the Parliament and its adoption in the Executive and Judiciary concentrate themselves in the Left, while Right and Center are divided on the subject. On the other hand, it was observed that representatives with more mandates tend to support less the quotas. A relationship between the small presence of women in Piauí's State Legislative and the lowest percentage of favorable of quotas representatives was noticed, comparing with Bahia and Sergipe. The conclusion is that the legislator's party block has a strong relationship with favorable or contrary opinions on quotas and its adoption internally. The analysis shows that parties that adopted quotas internally tend to be more to the Left, while those that have intra-party women organizations tend to be equally on the Left, Right and Center, as well as that there is a pattern of narrowing women's participation as the top of parties get closer, and that reaching the quota inside the party doesn't necessarily reflect the attainment of the quota in party lists, seen by the interviewees as the most effective way for parties to include women.

Key words: Women. Politics. Quotas. Northeast Brazil. Political Parties.

LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1- Relação entre universo e número de parlamentares entrevistada(o)s ... 25
Tabela 2 – Universo e número de entrevistada(o)s por sexo 26
Tabela 3 - No. de partidos no Piauí, Bahia e Sergipe, no Nordeste e no Brasil,
em 1980 e 1990 84
Tabela 4 – Bens da(o)s candidata(o)s majoritária(o)s na Bahia, Piauí e Sergipe... 97
Tabela 5 – Bancada Nordestina no Congresso Nacional 99
Tabela 6 – Composição do Congresso Nacional, por sexo ..... .99
Tabela 7 – Candidatas aos Governos Estaduais do Nordeste, 1994 a 2006 119
Gráfico 1 – Sexo da(o)s entrevistada(o)s, por estado 126
Gráfico 2 – Raça da(o)s entrevistada(o)s, por estado 127
Gráfico 3 – Idade da(o)s entrevistada(o)s, por estado 128
Gráfico 4 – Estado Civil da(o)s entrevistada(o)s, por estado 129
Gráfico 5 – Número de filha(o)s da(o)s entrevistada(o)s, por estado 130
Gráfico 6 – Grau de Instrução da(o)s entrevistada(o)s, por estado 131
Gráfico 7 – Profissão/Ocupação da(o)s entrevistada(o)s, por estado 132
Tabela 8 - Áreas prioritárias de atuação da(o) entrevistada(o), por estado 133
Tabela 9 - Evolução do Eleitorado no Nordeste e no Brasil, de 1994 a 2006 137
Tabela 10 - Evolução do Eleitorado Feminino, no Nordeste e no Brasil,
de 1994 a 2006 137
Tabela 11 – Percentuais de candidatas e eleitas à Câmara dos Deputados
de 1994 a 2006 138
Tabela 12 – Número de candidatas e eleitas à Câmara Federal em 1998,
por bloco partidário 140
Tabela 13 – Percentual de candidatas e eleitas para as assembléias legislativas
e distrital, de 1994 a 2006 141
Tabela 14 - Mulheres eleitas para as assembléias legislativas e
seus blocos partidários em 2002 e 2006 145
Tabela 15 – Diferentes classificações dos partidos,
segundo seu perfil ideológico 150
Tabela 16 - Partidos, por auto-definição ideológica 151
Tabela 17 - Governadores eleitos em 2002 e 2006 e seus blocos partidários 152

Tabela 18 – Candidatas e eleitas às assembléias legislativas e distrital, por bloco partidário, de 1994 a 2006 154
Tabela 19 - Bloco partidário, por sexo 155
Tabela 20 – Auto definição ideológica e partidária, por sexo 155
Tabela 21 – Bloco partidário da(o) entrevistada(o), por estado.....156
Tabela 22 - Auto-definição política da(o) entrevistada(o), por estado.....156
Tabela 23 - Número de mandatos exercidos, por bloco partidário.....157
Tabela 24 - Número de mandatos exercidos, por auto-definição ideológica.....157
Tabela 25 - Sexo da(o)s entrevistada(o)s, por número de mandatos exercidos..158
Tabela 26 - Número de mandatos exercidos da(o) entrevistada(o), por estado...158
Gráfico 8 – Opiniões da(o)s entrevistada(o)s sobre a manutenção das cotas por sexo no Legislativo.....162
Tabela 27 - Opinião sobre as cotas no Poder Legislativo, por estado.....162
Tabela 28 - Cotas por sexo no Legislativo, por bloco partidário.....163
Tabela 29 - Cotas por sexo no Legislativo, por auto-definição ideológica.....164
Tabela 30 - Cotas por sexo no Legislativo, por número de mandatos exercidos..164
Tabela 31 - Opinião sobre a manutenção das cotas no legislativo, por sexo.....165
Tabela 32 - Cotas por sexo no Executivo, por bloco partidário.....166
Tabela 33 - Cotas por sexo no Executivo, por auto definição ideológica.....167
Tabela 34 - Cotas por sexo no Executivo, por número de mandatos exercidos...167
Tabela 35 - Opinião sobre as cotas no Executivo, por sexo.....168
Tabela 36 - Opinião sobre cotas no Poder Executivo, por estado.....168
Gráfico 9 – Opiniões d(a)s entrevistada(o)s sobre a adoção de cotas por sexo no Judiciário.....169
Tabela 37 – Adoção de cotas por sexo no Judiciário, por bloco partidário.....169
Tabela 38 - Cotas por sexo no Judiciário, por auto-definição ideológica.....170
Tabela 39 - Cotas por sexo no Judiciário, por número de mandatos exercidos....170
Tabela 40 - Opinião sobre as cotas no Judiciário, por sexo.....170
Tabela 41 - Opinião sobre cotas no Poder Judiciário nos estados do Piauí, Bahia e Sergipe.....170
Tabela 42 – Participação Feminina nos Diretórios Nacionais dos Partidos 170
Tabela 43 - Participação feminina nas executivas dos diretórios nacionais dos partidos 172

Tabela 44 – Percentuais de candidatas para a Câmara Federal, de 1994 a 2006, por bloco partidário ... .174
Gráfico 10 – Ações partidárias pela inclusão das mulheres.....177
Tabela 45 - Atividades partidárias específicas para mulheres, por bloco partidário.....177
Tabela 46 - Atividades partidárias específicas para mulheres, por auto definição política 178
Tabela 47 - Atividades partidárias específicas para mulheres, por número de mandatos exercidos.....179
Gráfico 11 – Ações partidárias de estímulo a candidaturas de mulheres.....179
Tabela 48 - Ações partidárias para estimular candidaturas de mulheres, por sexo.....180
Tabela 49 - Ações partidárias para estimular candidaturas de mulheres, por estado 180
Tabela 50 – Parlamentares que já participaram de atividades partidárias pela inclusão de mulheres.....181
Tabela 51 - Já participou em atividade partidária específica, por bloco partidário 181
Tabela 52 – Já participou em atividade específica, por auto-definição ideológica.....182
Tabela 53 – Já participou de atividade partidária pela inclusão de mulheres, por número de mandatos.....182
Tabela 54 – Auto identificação por cor/raça 190

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACM	Antonio Carlos Magalhães
Amagis	Associação da Magistratura
Amunam	Associação das Mulheres de Nazaré da Mata
ANL	Aliança Nacional Libertadora
Anpocs	Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais
AL	Alagoas
Bib	Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais
CE	Ceará
Cedaw	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CMC	Centro das Mulheres do Cabo
CMN	Casa da Mulher do Nordeste
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CMN	Casa da Mulher do Nordeste
FBPF	Federação Brasileira para o Progresso Feminino
Fundaj	Fundação Joaquim Nabuco
Gam	Grupo de Ação da Mulher
Gemdac	Gênero, Mulher, Desenvolvimento e Ação para a Cidadania
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPSA	Associação Internacional de Ciência Política
M&D	Projeto/Rede Mulher & Democracia
MMTR/NE	Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste
Negif	Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Idade e Família
Neim/Ufba	Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher da Universidade Federal da Bahia
ONG	Organização Não Governamental
Onu	Organização das Nações Unidas
PE	Pernambuco
PI	Piauí

PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PPCIS	Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais
Redor	Rede Feminista Norte Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero
RN	Rio Grande do Norte
SE	Sergipe
Sedim	Secretária de Estado dos Direitos da Mulher
SPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STM	Superior Tribunal Militar
Sudene	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TJ	Tribunais de Justiça
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRF	Tribunais Regionais Federais
TRT	Tribunais Regionais do Trabalho
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
TST	Tribunal Superior do Trabalho
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS PARTIDÁRIAS

MDB	Movimento Democrático Brasileiro
PAN	Partido dos Aposentados da Nação
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDC	Partido Democrático Cristão
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PFL/Dem	Partido da Frente Liberal/Democratas
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Partido Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido de Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista
PPR	Partido Progressista Renovador
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRN	Partido da Reconstrução Nacional
PRONA	Partido da Reedificação da Ordem Nacional
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira e esquerda
PSL	Partido Social Liberal
Psol	Partido Socialismo e Liberdade
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PtdoB	Partido dos Trabalhista do Brasil
PV	Partido Verde
UDN	União Democrática Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....15

1 **OS DESAFIOS DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES**

1.1 **A representação: sentidos, história, dimensões e desafios** 28

1.1.1 A representação de grupos, das mulheres e a sub-representação feminina 35

1.2 **A presença das mulheres na história política brasileira** 43

1.2.1 A presença política das mulheres na Região Nordeste 55

1.3 **O sistema eleitoral e partidário brasileiro e a representação das mulheres** 73

1.3.1 Ângulos de análise: a cultura política e o neo institucionalismo 73

1.3.2 A história do sistema eleitoral e partidário brasileiro 77

1.3.3 Partidos políticos e representação feminina 86

1.3.4 O sistema eleitoral brasileiro e seus desafios para a inclusão das mulheres 90

1.4 **Estratégias de inclusão das mulheres na política formal** 95

1.4.1 Capital político 95

1.4.2 Igualdade e equidade de gênero 100

1.4.2.1 Ações afirmativas e cotas 105

2 **A OPINIÃO PARLAMENTAR SOBRE AS COTAS E ATIVIDADES PARTIDÁRIAS PARA AS MULHERES** 125

2.1 **Perfil sócio-demográfico da(o)s entrevistada(o)s** 126

2.2 **Opiniões, blocos partidários e número de mandatos** 133

2.3 **A evolução do eleitorado, das candidatas e eleitas no Brasil e no Nordeste, no período de 1994 a 2006** 136

2.3.1 Evolução do Eleitorado 136

2.3.2 Evolução das candidaturas e representação feminina, no Brasil e no Nordeste 138

2.3.3 O desempenho dos blocos partidários em termos de candidaturas e representação feminina na Câmara dos Deputados e assembléias legislativas e Distrital, nas eleições de 1994 a 2006 147

2.3.3.1 A definição ideológica dos partidos políticos brasileiros 147

2.3.3.2 Performance da esquerda, direita e centro na nomeação de candidatas e na eleição de mulheres.....153
2.4 **A opinião parlamentar sobre as cotas e a inclusão das mulheres nos partidos políticos** 161
2.4.1 Manutenção das cotas por sexo no Poder Legislativo 161
2.4.2 Introdução das cotas por sexo no Poder Executivo 166
2.4.3 Adoção das cotas por sexo no Poder Judiciário 168
2.4.4 Ações partidárias para a inclusão das mulheres 171

3 **CONSIDERAÇÕES FINAIS** 183
REFERÊNCIAS 192
APÊNDICE A – Questionário utilizado nas entrevistas 211
APÊNDICE B – Resultados gerais da pesquisa M&D.....216
APENDICE C – Dados sócio-demográficos da(o)s entrevistada(o)s, por estado.....227
ANEXO A – Deputadas estaduais de Sergipe, Bahia e Piauí.....232
ANEXO B – Bancada com parentes no congresso nacional, eleita em 2006 235

INTRODUÇÃO

Por que há tão poucas mulheres nas instituições políticas formais? Quais as dificuldades que diferentes mulheres enfrentam para fazerem parte de partidos, serem candidatas, elegerem-se e exercerem mandatos? Como os sistemas eleitorais e partidários podem favorecer a representação feminina? Como tem sido a experiência de cotas? Haverá uma especificidade nordestina quanto a esta questão?

Para contribuir com a reflexão sobre essas questões, este estudo apresenta uma breve discussão sobre a história e os diversos sentidos da representação, que vem se alargando e se redefinindo. Enfoca principalmente a representação de grupos sociais excluídos, com ênfase nas mulheres, apresentando brevemente sua participação na história política brasileira.

Para fundamentar, através de evidências empíricas, os entraves à implementação da política de cotas por sexo nos poderes da República, utiliza-se uma pesquisa realizada pela Rede Mulher & Democracia[1] com parlamentares nordestinos, nas legislaturas de 2003/2007 e 2007/2011.

História

Chegou-se a esses dados pelo caminho do entrecruzamento da militância feminista com interesses acadêmicos. Em julho de 2005 eu havia concluído os créditos cursados no Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais (PPCIS) da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e preparava-me para o trabalho de campo em Pernambuco. O tema da minha tese era, naquele momento, o empoderamento das mulheres e a experiência do Centro das Mulheres do Cabo (CMC) em seus então 21 anos de existência. Minha dissertação de mestrado também havia enfocado o CMC, tratando de como esta organização feminista pernambucana exercitava sua autonomia com relação a partidos políticos e à Prefeitura, e de como incorporou a concepção de relações de gênero, de uso ainda recente no início da década de 1990.

[1] A Rede Mulher & Democracia tem por objetivo favorecer a participação e representação das mulheres nos poderes da República, tendo como área de atuação a Região Nordeste. Suas linhas de ação são (i) formação econômica e política; (ii) informação, pesquisa e comunicação; e (iii) assessoria em gênero e raça.

Ao completar 20 anos, em 2004, o CMC – juntamente com a Casa da Mulher do Nordeste (CMN) e a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) – deu início ao Projeto Mulher & Democracia (M&D), de âmbito regional (Nordeste). Desde sua origem, o CMC mantém relações com partidos políticos e o aparelho estatal - principalmente com partidos de esquerda e em nível municipal -, tendo participado em vários pleitos eleitorais, apoiando sua ex-presidenta como candidata a vereadora, prefeita e deputada estadual. Fazer parte da coordenação colegiada de uma Rede constituída de organizações não-governamentais (ONGs) feministas e de mulheres, movimentos de mulheres, núcleos da academia e instâncias governamentais de políticas para as mulheres, levou ao aprofundamento de uma trajetória a favor da representação política das mulheres, foco central do M&D. Representou também participar de uma rede *sui generis* - que envolve não só entidades da sociedade civil, mas também do governo -, e a ampliação da sua atuação para o nível regional[2].

Em agosto de 2005, ainda no Espírito Santo, onde residia e trabalhava, fui convidada pela Secretária Executiva do M&D, então exercida pela cientista política Cristina Buarque, hoje Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, a dar um curso de Teoria da Democracia para as parceiras do M&D, ou seja, mulheres representantes das instituições componentes da rede M&D.

Ao consultar seu *site*[3] para conhecer melhor a proposta, chamou-me a atenção o seu foco na "representação das mulheres nas esferas do poder, no Norte e Nordeste do Brasil" (grifo meu), já que, na sociedade civil brasileira a ênfase é dada à participação. O enfoque na "presença das mulheres nos três poderes" (*ibid*) pareceu-me uma perspectiva inovadora, embora não pioneira, já que desde 1989 o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), em Brasília, trabalha com a temática da política e do poder institucional. Somente em 2007, na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão foi amplamente debatida - tanto pelo movimento de mulheres e

[2] Observa-se que a maioria das articulações de mulheres ou são locais ou nacionais. Como exemplo, pode-se considerar o Fórum de Mulheres de Pernambuco, que é estadual e composto apenas por organizações de mulheres da sociedade civil, e a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), cuja atuação é nacional, compreendendo organizações feministas e setoriais de mulheres de partidos políticos, este último componente ausente do M&D - o que pode ser considerado uma de suas deficiências.

[3] Na época, como a Secretaria Executiva estava sediada na CMN, o *site* era www.cmnmulheredemocracia.org.br . Com a mudança da Secretaria Executiva para o CMC em meados de 2008, tirou-se as siglas referentes à CMN, universalizando o *site* para www.mulheredemocracia.org.br .

feminista, como por órgãos governamentais -, resultando em um capítulo específico do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), inexistente no I PNPM.

Em novembro de 2005 eu assumi a coordenação do Centro de Informação, Pesquisa e Comunicação do Projeto. Naquele ano já havia sido realizada a primeira etapa da pesquisa "A questão da mulher na visão parlamentar no Nordeste do Brasil", com apoio da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM), em quatro estados da Região.

Essa pesquisa e o trabalho no M&D como um todo fez com que crescesse meu interesse pela problemática da representação, fazendo com que meus estudos do empoderamento das mulheres fossem direcionados para a participação feminina nos poderes da República.

Os dados dessa pesquisa constituíam, então, um rico banco de informações que possibilitavam muitas análises, e o fato de minha orientadora, Clara Araújo, trabalhar mais especificamente com as mulheres na política formal, contribuíram para que, em 2006, eu optasse por redirecionar minha tese para a representação política das mulheres no Nordeste.

Decisão tomada, a próxima etapa da pesquisa, realizada em 2007, constou da coleta de dados nos cinco estados nordestinos restantes. Enquanto a pesquisa do M&D teve um objetivo mais panorâmico e censitário, esta tese propõe-se a verificar se as opiniões da(o)s[4] parlamentares sobre as cotas por sexo nos poderes da República variam de acordo com a maior ou menor presença de mulheres nas assembléias estaduais nordestinas. Daí ter-se escolhido três estados do Nordeste – Sergipe, com maior presença de deputadas estaduais (18,7%), no período de 1994 a 2006[5]; Piauí, com o menor percentual de mulheres na sua Assembléia Legislativa (5,8%), no mesmo período; e Bahia, que está na média entre os estados da Região, com 10,3% de legisladoras estaduais, nas quatro legislaturas analisadas.

Verifica-se, ainda, neste trabalho se o perfil ideológico do bloco partidário de pertencimento da(o) parlamentar é relevante na definição de opiniões mais ou

[4] Optou-se pela utilização da linguagem inclusiva, que busca dar visibilidade às mulheres, muitas vezes obscurecidas em nosso idioma, através de palavras no masculino para designar o conjunto – homens e mulheres. Há, inclusive, um projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional nesse sentido. A necessidade dessa ação afirmativa é sentida por parlamentares, que, como a Dep. Fed. Maria Elvira, do PMDB/MG, reivindicaram ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a inclusão do "a" na cédula eleitoral, para as candidatas a governador(a), senador(a), entre outros cargos, terem seu gênero reconhecido (GROSSI & MIGUEL, 2001).

[5] O critério para a escolha desse período foi o fato da eleição de 1994 anteceder imediatamente a aprovação da Lei de Cotas, podendo-se, então, verificar o padrão de sua implementação até a atual legislatura.

menos favoráveis às cotas. Nesse sentido optou-se por agregar os partidos, conforme classificação de Ames (2003, p. 265)[6]: direita - Partido da Frente Liberal/Democratas (PFL/Dem), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Partido Progressista (PP); centro - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e esquerda - Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Socialista Brasileiro (PSB) e Partido Democrático Trabalhista (PDT)[7].

A título de comparação, agregou-se as auto definições ideológicas da(o)s deputada(o)s estaduais da pesquisa M&D nas mesmas três categorias dos partidos (direita, centro e esquerda) também para verificar se esta auto identificação ideológica repercute na opinião, favorável ou não, às cotas. Procura-se também verificar a possível implicação do número de mandatos exercidos pela(o) representante em seu posicionamento parlamentar referente às cotas.

Em todos esses aspectos (partidário, ideológico e quantidade de mandatos), busca-se a diferenciação por gênero, para se compreender se esse fator interfere no pensamento da(o)s legisladora(e)s sobre as cotas e atividades partidárias.

Pretende-se, assim, contribuir para o melhor conhecimento da representação política das mulheres no Nordeste, com o intuito de que esse conhecimento seja útil para a ação do movimento feminista e de mulheres na Região.

Justificativa

Dois motivos centrais embasam o estudo: a sub-representação dos estudos de gênero nas Ciências Sociais, principalmente na Ciência Política; e a necessidade de mais pesquisas sobre a representação política feminina, que levem em consideração as desigualdades regionais.

Esta investigação tornou-se necessária devido à existência de poucos estudos com parlamentares, numa perspectiva de gênero. Desde a década de 1970 existem “estudos sobre a mulher”, ou seja, sua situação nas mais variadas esferas

[6] Existem outras classificações, como a de Mainwaring & Scully (1995), Limongi & Figueiredo (1999), Nicolau (2000), Singer (2000), Costa & Queiroz (2007) e Diap/Inesc (2009), todas feitas a partir da composição da Câmara Federal, e que serão apresentadas na Parte II. A agregação de Ames (2003) é a que mais se aproxima do quadro encontrado na pesquisa M&D, com parlamentares estaduais do Nordeste.

[7] Foi retirado o PCdoB, da configuração ideológica de Ames, já que esse partido, assim como outros - tanto de esquerda, quanto de centro e direita - com menos de 3% de representação na pesquisa M&D, foram agrupados em Outros.

da vida. Mas, especificamente na área de Ciência Política, somente a partir da década de 1980, foram publicados os primeiros estudos. Heilborn & Sorj (1999) registram o artigo publicado por Mariza Corrêa com um balanço sobre a literatura referente à Mulher e Política na Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (Bib) em 1984, e Sonia Miguel (2003) faz referência ao Grupo de Trabalho (GT) Mulher e Política da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Anpocs), coordenado em 1987 por Carmen Barroso.

A década de 1980 marca também a institucionalização “dos estudos sobre a mulher” na academia sob a denominação de “estudos de gênero”. Para Heilborn & Sorj (Op. cit.), esta mudança ocorreu porque “mulher” é uma categoria empírica/descritiva enquanto “gênero” é uma categoria analítica que, além de enfatizar os aspectos relacionais e culturais da construção social do feminino e masculino, focaliza a estrutura social mais do que os indivíduos, e afeta o próprio conhecimento produzido pelas Ciências Sociais. Mesmo assim, ainda são as mulheres que majoritariamente se interessam pela temática.

A título de exemplo, embora desde seu início GTs sobre mulher ou gênero estejam presentes na Anpocs (HEILBORN & SORJ, ibidem), verificou-se no Encontro Anual de 2008, que, de 41 GTs, apenas um (0,2%) tinha como temática central as relações de gênero. Nenhum GT enfocou especificamente as mulheres na política. E nos GTs cujas temáticas são consideradas como o “núcleo duro” da política - Controles Democráticos e Instituições Políticas; Cultura, Economia e Política; Estudos Legislativos; e Teoria Política: para além da democracia liberal - não foi apresentado nenhum trabalho sequer com o recorte de gênero. Nos GTs Comunicação Política e Eleições, e no GT Elites e Instituições Políticas, também componentes do “núcleo duro” da Ciência Política, foi apresentado apenas um trabalho por GT, em doze sessões e cinco painéis, ou seja, 5% da atividade de cada um desses GTs. Em termos de presença nas coordenações dos GTs acima nomeados, um terço é constituído por mulheres. Portanto - embora uma cota “voluntária” de 30% de mulheres em postos de coordenação seja alcançada – ela não se reflete no quantitativo da produção acadêmica apresentada com a inclusão da perspectiva de gênero. Segundo Miguel, S. (2003) houve institucionalização dos estudos de gênero, mas não sua transversalização nas especialidades das Ciências Sociais.

A trajetória da incorporação da ótica de gênero na Ciência Política foi analisada por Clara Araújo (2001a) no início do novo milênio. Ela fez um balanço de meio século do percurso da inclusão da temática gênero, desde a pesquisa pioneira da Associação Internacional de Ciência Política (IPSA), sob a direção de Maurice Duverger na França e o patrocínio da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), na década de 1950, às investigações realizadas no Brasil, a partir do final da década de 1970, onde constatou que cinco décadas não foram suficientes para que estudos sobre a participação e representação política das mulheres deixassem de ser periféricos nas Ciências Sociais, particularmente a Ciência Política. Segundo Heilborn & Sorj (1999),

> "a incorporação da categoria de gênero nas disciplinas que compõem as ciências sociais - antropologia, sociologia e ciência política – é bastante desigual (...). O número de dissertações e teses é significativamente maior na área da antropologia e nulo na ciência política".

Uma das primeiras pesquisas a abrir brechas nessa marginalidade da perspectiva de gênero na Ciência Política foi o clássico livro sobre o movimento pelo voto feminino no início da do século XX, elaborado por Branca Moreira Alves (1980). Outros trabalhos que romperam com o silêncio sobre a temática, ainda no início da década de 1980, são estudos como os de Carmen Barroso (1982) sobre Mulher e Estado, Fanny Tabak (2002) e desta com Moema Toscano (1982) focando as mulheres na política institucional, com destaque para o Poder Legislativo, bem como o de Eva Blay (1985), sobre as prefeitas. Já no final da década de 1980 e durante a década de 1990 começaram a despontar outras autoras, como Lúcia Avelar (1989, 2001) - que também escreveu sobre o sufrágio das mulheres e sua sub-representação na política -, Celi Pinto (2000), que pesquisou as vereadoras gaúchas eleitas em 1996, e Clara Araújo (1998), que vem analisando a adoção das cotas desde sua implantação no País.

Na Região Nordeste destaca-se na produção científica sobre mulheres no poder o trabalho de Ana Alice Alcântara Costa (1998), que integra o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres (Neim) da Universidade Federal da Bahia (Ufba), criado ainda na década de 1980. O Neim - como outros centros acadêmicos dedicados à temática feminina que foram institucionalizados em todo o Brasil a partir dos anos 1980 - tem sua origem no movimento feminista revigorado na segunda metade da década de 1970. Tomando por base o Neim - que possui uma

dentre três linhas de pesquisa dedicada ao tema “Gênero, poder e políticas públicas” – percebe-se que nesses centros os estudos sobre a inserção das mulheres na política institucional estão crescendo, embora ainda sejam minoritários, principalmente aqueles que abordam a esfera regional.

Em nível federal há mais pesquisas, provavelmente por conta do poder do Congresso Nacional modificar a própria Constituição brasileira, além de propor legislação válida para o conjunto do País. Cita-se, para exemplificar, a pesquisa de opinião realizada pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea) com parlamentares federais e senadores sobre os direitos das mulheres, desde a legislatura 1991-1994[8]; os estudos de Clara Araújo (1998, 1999, 2001, 2005), bem como os de Luis Felipe Miguel (2003), Sonia Malheiros Miguel (2000), e desta com Miriam Pilar Grossi (2001) tratam mais especificamente da política de cotas, mas tendo como objeto o Congresso Nacional ou a Câmara dos Deputados. Registre-se também o trabalho de Luana Pinheiro (2007) com as deputadas federais de quatro legislaturas.

Em nível estadual esse quantitativo diminui significativamente. Há o livro de Ana Alice Costa (Op. cit.) sobre as mulheres nas esferas do poder na Bahia. Existem, ainda, um estudo feito no Paraná (BRUNETTA, 2005) e outro em São Paulo (RICHARDTZ, 2007), com enfoque para a política de cotas, e um no Rio de Janeiro, com foco na questão racial (RIBEIRO, 2008). Destacando o processo de seleção de candidaturas - tanto estadual, como federal – existe uma tese sobre o Pará (ÁLVARES, 2004).

Nos municípios, além da pesquisa de Fanny Tabak e Celi Pinto com vereadoras e a de Eva Blay com prefeitas, existe o estudo de Delaine Costa (2001) sobre as eleições de 1996, numa perspectiva nacional, bem como a pesquisa com eleitoras que votaram nas eleições municipais de 2000, em quatro capitais do Norte e Nordeste pela Rede Feminista Norte Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero (Redor)[9].

Embora a Redor leve em consideração a questão regional, o estudo privilegia a dimensão municipal, o que ocorre também com a análise de Miguel e Queiroz

---

[8] Ver “**Direitos da Mulher**: o que pensam os parlamentares”, que foi publicado em 1993 e encontra-se esgotado; “**Fêmea especial direitos da Mulher**: o que pensam os parlamentares”, de 1995 e “**Cidadania das mulheres e Legislativo Federal**: novas e antigas questões em fins do século XX no Brasil”, de 2001, disponível em: http://www.cfemea.org.br/pdf/CidadaniaMulheresLegislativoFederal.pdf .

[9] Produto desta iniciativa, veja o artigo de Ana Alice Costa (2002), sobre o voto feminino nas eleições municipais de Salvador.

(2006) sobre as diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. Verifica-se, portanto, que os trabalhos com parlamentares estaduais numa perspectiva regional são praticamente inexistentes, o que faz com que novos estudos que levem em consideração as desigualdades regionais sejam realizados.

Por fim, outro aspecto a ser ressaltado é que a grande maioria de estudos sobre relações de gênero é feita por mulheres e ouvindo principalmente as mulheres. No presente trabalho as mulheres são ouvidas e são também autoras da pesquisa, mas contempla-se também o olhar masculino sobre as cotas e atividades partidárias para a inclusão de mulheres.

Identificadas as lacunas acima elencadas, este estudo propõe-se a trazer aportes para a ampliação das bases de informação sobre a representação política das mulheres no Nordeste e a visibilidade das opiniões da(o)s integrantes das assembléias legislativas nordestinas sobre direitos das mulheres, com foco nas cotas por sexo.

Procura-se também contribuir para o debate que busca recuperar a importância da representação, para que se possa equalizá-la à participação política, com enfoque na experiência das mulheres na história brasileira e na Região Nordeste. Busca-se, enfim, refletir sobre a relação entre o sistema partidário e eleitoral brasileiro e as mulheres, com ênfase nas ações afirmativas e, mais especificamente, cotas, com foco na Região Nordeste.

Procurando adequar o diagnóstico realizado na justificativa - de ausências encontradas na disciplina e potencialidades para uma pesquisa regional com parlamentares estaduais sobre os direitos das mulheres - e os objetivos enunciados acima, adotou-se uma metodologia que privilegia a pesquisa censitária de opinião, através de entrevistas com parlamentares mulheres e homens, com base no questionário anexo (ver Apêndice A).

Abaixo se detalha a metodologia utilizada, a partir dos princípios que a orientam.

Metodologia

Pessoas e coletivos estão posicionados de forma múltipla na sociedade, o que lhes confere uma pluralidade de perspectivas que podem se entrecruzar e enriquecer umas às outras. As diversas perspectivas contribuem para iniciar raciocínios, que são sempre provisórios.

Segundo Quivy e Campenhoudt (1992), a pesquisa é um percurso global do espírito, uma procura e descoberta, que exige ser reinventada a cada passo. A investigação é um caminhar para um melhor conhecimento, mesmo com hesitações e incertezas. Não existe em Ciências Sociais um(a) única(o) investigador(a) que não seja também um(a) pensador(a), com espírito criativo. A investigação analisa, ultrapassa as interpretações estabelecidas e faz aparecer novas significações, mais esclarecedoras e perspicazes do que as precedentes.

Ainda segundo os autores acima, é preciso reaprender a refletir e interpretar dados particularmente eloquentes. É necessário também assentar os pés na terra, e mostrar simplicidade e clareza. Se possível, definir todas as palavras usadas e explicar todas as frases formuladas. É preciso romper com os preconceitos, construir os argumentos, verificando os dados, segundo Bachelard (*apud* QUIVY & CAMPENHOUDT, 1992), em permanente interação. Praticamente, a pesquisa deve ser exeqüível, realista, de acordo com recursos pessoais, materiais e técnicos.

O fio condutor do trabalho é um ponto de partida provisório, é uma pergunta de partida que exprime o que se procura saber, compreender melhor. É uma pergunta clara, precisa, concisa e aberta.

Mas, para o desenvolvimento do trabalho, é preciso ler e retirar das leituras idéias para a nossa própria investigação. Segundo os autores acima, “o mais importante é que, pelo seu trabalho ativo, inscreve profundamente as idéias do texto no seu espírito” (p. 64). Quivy e Campenhout afirmam, para finalizar, que “não existe investigador capaz de influenciar duradoura e profundamente as práticas sociais que não se imponha um incessante trabalho de formação teórica” (p. 242).

É com este intuito, de influenciar práticas sociais, que se adotou uma perspectiva que reconhece a existência de outras leituras e interpretações sobre o que é exposto neste trabalho, mas que se centra nos argumentos e evidências que reforçam a abordagem cujo eixo principal é os interesses das mulheres e sua contribuição para a transformação social.

Uma vez elencados alguns princípios que regem a metodologia adotada, passa-se a esclarecer os procedimentos tomados nesta investigação

Procedimentos

Algumas particularidades dos procedimentos adotados são: (i) a utilização do censo, e não apenas uma amostra da população pesquisada (deputada/os estaduais do Nordeste); (ii) a cobertura de toda uma Região, e não apenas um ou outro estado; (iii) aplicação do questionário não só com parlamentares mulheres, mas também com os homens; (iv) o registro das diferenças entre estados (ou infra-regionais), clivagens ideológicas e número de mandatos exercidos; (v) as perguntas respondidas pela(o)s representantes estaduais são relacionadas à legislação federal; (vi) a coleta de dados foi realizada em alguns estados na legislatura 2003/2007, e em outros durante a legislatura 2007/2011, abrangendo, portanto, mandatos exercidos desde 2003 até 2007, quando foi finalizada essa etapa nos últimos estados; (vii) a realização da pesquisa, principalmente na fase de coleta de dados, por organizações integrantes da Rede Mulher & Democracia[10].

Esta pesquisa cobriu as assembléias legislativas de nove estados – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. O universo total de deputada(o)s estaduais da Região Nordeste é de 341 representantes, sendo que deste total responderam ao questionário, na forma de entrevista, 262 parlamentares, ou seja, 77%, cerca de três quartos (3/4) do total (ver Tabela 1 abaixo).

[10] Antes denominado Projeto, a Rede M&D é composta pelas seguintes organizações: Grupo de Ação da Mulher/RN (Gam); Instituto Negra do Ceará/CE, Elo Feminista/CE, e Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Idade e Família/NEGIF/UFC; Organização Cupim/SE; Gênero, Mulher, Desenvolvimento e Ação para a Cidadania (Gemdac)/PI; Secretaria de Políticas para as Mulheres de Lauro de Freitas/BA e Neim/Ufba; Associação das Mulheres de Nazaré da Mata (Amunam)/PE; Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa/MA, Grupo de Mulheres Negras Maria Firmina/MA e Grupo de Mulheres da Ilha de São Luís/MA. A Secretaria Executiva é exercida pelo CMC, que - juntamente com a CMN, Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR/NE) e Fundaj – compõem a Coordenação Colegiada da Rede.

TABELA 1 – RELAÇÃO ENTRE UNIVERSO E NÚMERO DE PARLAMENTARES ENTREVISTADA(O)S

ESTADOS	UNIVERSO	N°. ENTREVISTADA(O)S	%
Alagoas	27	17	63
Bahia	**63**	**48**	**76**
Ceará	46	38	82
Maranhão	42	32	76
Paraíba	36	26	72
Pernambuco	49	36	73
Piauí	**30**	**29**	**96**
Rio Grande do Norte	24	20	83
Sergipe	**24**	**16**	**66**
Nordeste	**341**	**262**	**77**

Fonte: Rede Mulher & Democracia

Observa-se que, dentre os estados enfocados (Sergipe, Bahia e Piauí), o melhor retorno foi do Piauí (96%), bem acima da média, representada pela Bahia (76%), ficando Sergipe com o menor percentual (66%). Este baixo retorno em Sergipe, em contraste com a quase totalidade de parlamentares estaduais entrevistada(o)s no Piauí, pode ter influenciado nos resultados da pesquisa referentes a esses estados. Esses níveis diferenciados de retorno podem ser associados ao maior ou menor investimento da equipe da pesquisa junto à Assembléia.

Quanto ao conjunto do quarto restante de parlamentares não entrevistada(o)s, esta(e)s recusaram-se afirmando não ter tempo para responder ao questionário, ou por discordar do trabalho das feministas, não se dispondo a colaborar com a investigação. Ou seja, o grupo de 262 deputadas e deputados entrevistada(o)s foi formado somente por aquela(e)s com interesse e disponibilidade para participar pessoalmente da pesquisa. Foram estendidas a todo o conjunto as respostas deste grupo, com reservas, pois algumas respostas podem ter seguido uma estratégia retórica (ARAÚJO, 2005), ou seja, discursivamente apoiando as demandas das mulheres, mas sem compromisso efetivo com sua implementação. Registra-se ainda que os resultados da pesquisa já refletem, de certo modo, uma base mínima de reconhecimento do movimento feminista e de mulheres, que pode ter um impacto nas respostas, já que não se conhece o que pensa a(o) parlamentar que não concorda com o movimento.

TABELA 2 - UNIVERSO E NÚMERO DE ENTREVISTADA(O)S POR SEXO

ESTADOS	UNIVERSO Fem.	UNIVERSO Masc.	% Fem.	% Masc.	ENTREVISTADAS	ENTREVISTADOS	% Fem.	% Masc.
Alagoas	3	24	11	89	2	15	12	88
Bahia	**8**	**55**	**13**	**87**	**6**	**40**	**13**	**87**
Ceará[11]	3	43	4	96	3	36	8	92
Maranhão	8	34	19	81	7	25	22	78
Paraíba	4	32	11	89	4	22	12	88
Pernambuco	8	41	16	84	8	28	22	78
Piauí[12]	**3**	**28**	**7**	**93**	**3**	**26**	**10**	**90**
Rio Grande do Norte	4	20	17	83	2	19	10	90
Sergipe	**6**	**18**	**25**	**75**	**3**	**13**	**19**	**81**
Nordeste	**46**	**295**	**11**	**89**	**38**	**224**	**15**	**85**

Fonte: Rede Mulher & Democracia

Analisando o número de entrevistada(o)s por sexo na Tabela 2 acima, percebe-se que enquanto na Bahia conseguiu-se entrevistar a mesma proporção de parlamentares mulheres e homens da Assembléia, em Piauí entrevistou-se menos homens e todas as mulheres, e em Sergipe mais homens e menos mulheres. Essa variação entre mulheres e homens parlamentares entrevistada(o)s pode também influenciar os resultados, o que é verificado nos Capítulos 6 e 7.

A pesquisa foi dirigida a parlamentares estaduais e versa sobre projetos de lei e leis federais, ou seja, sobre matéria que eles não têm nenhum poder de aprovação e rejeição. O resultado da entrevista, por um lado, revela a opinião dessa(e)s parlamentares e suas proximidades com os movimentos de mulheres, e, por outro lado, o distanciamento do poder legal para apreciação dessas iniciativas legais permite que suas respostas possam ser mais independentes e favoráveis aos direitos das mulheres do que a verificada em sua atuação parlamentar.

Além dos dados de identificação da(o) parlamentar, as perguntas referiram-se ao conhecimento sobre a Rede Mulher & Democracia, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, e a Plataforma e Plano de Ação da Conferência de Beijing. Outros assuntos abordados na perspectiva de gênero foram: trabalho,

[11] No Ceará foram eleitas, em 2006, duas deputadas estaduais: Rachel Marques, do Partido dos Trabalhadores, e Lívia Arruda, do PMDB. A terceira deputada, Ana Paula Cruz, do PMDB, era a primeira suplente. Com a convocação de cinco deputados para compor o secretariado do governador Cid Gomes, ela volta a assumir uma cadeira legislativa.

[12] No Piauí foram eleitas duas deputadas estaduais, sendo que uma suplente substituiu um parlamentar de licença.

direitos civis, saúde sexual e reprodutiva, violência contra a mulher, poder e representação política, recursos orçamentários e atividades partidárias.

Quanto à dimensão temporal, a primeira fase da pesquisa foi realizada no primeiro semestre de 2005 envolvendo quatro estados (eleição 2002), e a segunda fase no primeiro semestre de 2007, envolvendo os outros cinco estados (eleição 2006), ou seja, envolvendo legislaturas diferentes. Dado este fato, o tratamento dos dados foi realizado em duas etapas, pois as assembléias dos estados que integraram a segunda fase da pesquisa, cujos parlamentares foram eleitos em 2006, tiveram mais tempo e oportunidade para entrarem em contato com as demandas dos movimentos feministas e de mulheres, dado que a institucionalidade de gênero vem apresentando avanços cumulativamente.

A coleta de dados foi implementada através da articulação de várias equipes de investigação, uma para cada estado, trabalhando sob uma coordenação geral e buscando coletar o mesmo tipo de informação nos diversos núcleos estaduais. As equipes estaduais foram montadas pelas organizações parceiras da Rede Mulher & Democracia (M&D), as quais já desenvolvem, em seus estados, um trabalho compartilhado, desde o início da Rede.

A técnica de coleta de dados utilizada foi o questionário fechado e pré-codificado. O processamento eletrônico dos dados se deu através do tratamento dos dados dos nove estados nordestinos, inicialmente através do número e percentagens das respostas a cada questão, e, posteriormente através do cruzamento de dados. Estes dados subsidiam a análise da opinião parlamentar sobre as cotas e a inclusão das mulheres nos partidos, o que será vista na Parte 2.

1 OS DESAFIOS DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES

1.1 A representação: sentidos, história, dimensões e desafios

Antes mesmo que a palavra *representação* existisse, ela já ocorria no mundo grego, desde o século VIII a.C., através do teatro e da política, bem como das artes plásticas e literárias (ARAUJO, Cícero, 2006). Desde aquele período, as mulheres já eram excluídas destas atividades.

Urbinati (1999, p. 199) esclarece que foi a partir da Idade Média, dentro da Igreja, que a idéia de representação moderna começa a gestar-se. Arato (2002) acrescenta que até aquele momento não havia representados e representantes.

Hanna Pitkin (2006, p. 15) traçou a história da origem da palavra representação, bem como o contexto sócio-político em que surgiu. Apesar do surgimento do termo latino *repraesentare* na Itália, o desenvolvimento político da representação política ocorreu no Parlamento da Inglaterra, a partir do Século XIII, com a ação unificada de cavaleiros e burgueses, frequentemente em oposição ao Rei.

Segundo a autora (ibidem), a palavra latina *repraesentare* passa, em seguida, a gradualmente ser utilizada em conexão com esse conjunto de idéias, ou seja, tornar presente, trazer à presença de alguém ou apresentar novamente. E, somente em meados do século XVII, a palavra *representar* ganhou conotação expressamente política, expressando a demanda por autoridade e poder.

Para Ellen Meiksins Wood, apud Luis Felipe Miguel (2003, p. 130), as instituições representativas criadas no século XVIII foram pensadas como uma forma de reduzir a presença popular nas jovens democracias, reservando o governo para homens com características de elite. Segundo o mesmo autor (2001, p. 255), na visão liberal, a exclusão das mulheres é justificada pela maternidade. Elas são vistas como frágeis, enquanto os homens são fortes e capazes. Embora o liberalismo do século XVII e XVIII defendesse a igualdade e a liberdade como valores universais, de fato as mulheres eram consideradas inferiores aos homens, sem direitos civis e políticos, como o sufrágio.

As prolongadas lutas políticas e institucionais do século XIX possibilitaram que se ampliassem, para os trabalhadores homens, direitos, como o sufrágio e a possibilidade de organização em partidos políticos, e seu poder de limitar os

governantes. Através da inclusão política foi se reduzindo o hiato entre representantes e representados (ARATO, 2002, p. 87).

A representação cristalizada nos séculos XVIII, XIX e XX entrelaçou o Legislativo como seu lugar próprio, eleições (com políticos eleitos, e eleitores), e, mais tardiamente, partidos políticos (LAVALLE, HOUTZAGER & CASTELLO, 2006, p. 57). A representação política ficou, então, atrelada historicamente às instituições político-eleitorais, que sobrevivem há séculos na democracia representativa.

Segundo a *Stanford Encyclopedia of Philosophy* (2006), os princípios do governo representativo são: (i) aquela(e)s que governam são apontada(o)s por eleição em intervalos regulares; (ii) o processo de decisão daquela(e)s que governam possui um grau de independência dos desejos do eleitorado; (iii) aquela(e)s que são governada(o)s podem expressar suas opiniões e desejos políticos sem ser submetidos ao controle daquela(e)s que governam; e (iv) decisões públicas são submetidas ao debate.

Na linguagem de Lavalle, Houtzeger & Castello (Op. cit., p. 58), esses princípios são traduzidos em cinco dimensões: (i) quem representa (a pessoa *política*); (ii) que mecanismo é autorizado a representar e a que tipo de sanção ou controles estará submetido (as eleições); (iv) quem é representada(o) (a pessoa que vota); e (v) o conteúdo ou mandato a ser representado (programa).

Esses princípios e dimensões podem também ser entendidos como: (1) a fala ou ação por alguém; (2) uma relação mediada no espaço e tempo; (3) uma autorização; (4) eleições e voto; (5) eleitorado (*constituency)*; (6) mandato; (7) prestação de contas (*accountability*); (8) responsividade; e (9) participação.

A **fala ou ação por alguém** é a representação exercida pelo eleito, é a pessoa política que representa. Na visão de Alcoff (1995), falar, agir e representar um grupo do qual se é membro, no qual se tem experiências vivenciais, confere legitimidade e credibilidade ao discurso, ação e representação do próprio grupo. No caso dos grupos que vivenciam desigualdades (como as de gênero, raça/etnia, classe, ou região, entre outras), a sua representação é a que mais contribui para a transformação do espaço público, pois seu empoderamento cria condições de práticas diferenciadas, que promovem estratégias a favor da equidade.

Ainda segundo Alcoff (ibidem), tudo que se fala, faz ou representa é político, mas se as palavras e gestos vão ser ouvidos e considerados, depende de quem diz e age. Para as mulheres, o ato de falar, agir e representar, em si, já contribui para o

questionamento das desigualdades de gênero. Representar é a atividade de tornar presentes as vozes, opiniões e perspectivas de pessoas e grupos na arena pública. A representação política ocorre quando sujeitos políticos falam, defendem, simbolizam e agem a favor de outros no espaço político. Representação significa tornar presente alguém que não está fisicamente presente. O paradoxo da representação é que as pessoas representadas estão simultaneamente presentes e ausentes no ato da representação (DISCH, 2000, p. 9).

A representação é também um **relacionamento diferenciado entre atrizes e atores políticos engajada(o)s no processo que se estende no espaço e tempo**, revelando oportunidades e riscos (YOUNG, 2006, p. 142). Ou seja, as pessoas não podem estar presentes em todos os órgãos deliberativos que afetam suas vidas, porque são numerosos e dispersos. Portanto, a representação consiste nessa relação mediada – entre os membros do eleitorado, entre o eleitorado e o representante, e entre representantes num corpo decisório (ibidem, 2000, p. 129).

A representação é um processo que flui a partir da a**utorização** da(o)s representada(o)s. A autorização é um sinal que delega oficialmente a fala sobre uma agenda de questões e os principais pontos de disputa ou luta (ibidem, 2006, p. 153). A autora considera que a regra da autorização, de quem fala por quem, por ser pública, serve inclusive para decisões em bairros e locais de trabalho. As eleições são a forma mais comum de autorização. Veja abaixo algumas considerações sobre esses instrumentos, que serão aprofundados no Capítulo sobre o sistema eleitoral.

Segundo Lavalle, Houtzeger & Castello (2006), as **eleições e o voto** podem ser considerados como mecanismos de avaliação retrospectiva do desempenho da(o)s representantes, e das preferências do eleitorado sobre políticas. Manin, Przeworski e Stokes (2006) consideram o voto como o único instrumento para controlar as decisões, mas insuficiente para garantir que a(o)s governantes farão tudo o que puderem pelos representada(o)s.

Segundo Young (2000, p. 126), o eleitorado geralmente é grande e diverso em seus interesses e experiências de vida, não existindo, portanto, uma única vontade a ser representada, mas uma relação diferenciada entre atores e atrizes plurais. A autora defende que esse eleitorado deve conectar-se entre si, e não apenas com a(o) representante. Portanto o processo de representação política exige mediações entre a(o)s própria(o)s eleitora(e)s e desta(e)s com um(a)

representante. Disch (2000, p. 12) acrescenta que esse processo é uma atividade articuladora, que, através de ideais, chama e conecta um eleitorado, ou seja, cria um interesse ou princípio comum no eleitorado que não pré-existia ao ato da representação.

Disch (Ibidem, p. 9) assinala que o **mandato**, apesar de recíproco, não é uma simples reprodução ou espelho - ele possui um aspecto criativo, que, para Young (2006, p. 154) envolve participar das discussões e debates com outra(o)s representantes, ouvir suas questões, demandas e argumentos e com ela(e)s tentar chegar a decisões justas. Ela acrescenta que os diferentes grupos e segmentos da sociedade dialogam melhor em suas diferenças por meio de representantes que se encontram e ouvem umas/uns aos outra(o)s, aberta(o)s a possibilidade de mudar suas posições. Isto é um imperativo da política e da representação, ou, do contrário, não haveria uma dinâmica de entendimento e acordos, acarretando o engessamento do ato de legislar.

Um dos aspectos fundamentais do mandato é a **prestação de contas**, ou *accountability*, que vem sendo traduzido para o português como prestação de contas, mas é uma expressão que ainda não foi totalmente assimilada por nossa cultura política. Mesmo nas democracias mais enraizadas, o momento da prestação de contas é mais fraco que o da autorização, segundo Young (ibidem, p.155). Em muitos sistemas de representação, a única forma de prestação de contas é através da reautorização, ou seja, da reeleição. A autora defende que a prestação de contas deve ocorrer tanto através de instituições oficiais, como também em associações da sociedade civil. Ela sugere audiências públicas, monitoramento de políticas públicas, e conselhos, como espaços públicos onde se pode questionar, elogiar e criticar a atuação de representantes.

Nesta mesma linha, Arato (2002, p. 96) sugere que a pré-condição para a a*ccountability* é a atividade da(o)s cidadã(o)s nos fóruns públicos democráticos na sociedade civil, verbalizando suas demandas e monitorando a atividade da(o)s representantes. Por outro lado, a discussão e a crítica informam os representantes sobre o estado de espírito do eleitorado, que busca influenciar de modo antecipado e prospectivo o curso político. Associações e movimentos da sociedade civil completam e complementam os processos de *accountability* dirigidos à representação. O autor defende ainda a regulação para ampliar, dar acesso e visibilidade para toda a pluralidade de grupos e de opiniões, ou seja, regras que

garantam a equidade de oportunidade política, com os recursos sociais necessários.

Urbinati (2006) também defende a *accountability* como um processo, por um lado, vertical, ou seja, a necessidade que a(o)s representantes têm de prestar contas e se submeter ao veredicto da população, e a capacidade que o eleitorado tem de impor sanções aos governantes; e por outro, horizontal, onde os poderes estabelecidos exercem controle uns sobre os outros. Manin, Przeworski e Stokes (2006, p. 133 e 134) argumentam que não bastam instituições eleitorais que aumentem sua transparência e facilitem a recompensa ou punição das pessoas responsáveis ou de instituições que forneçam informações independentes sobre os órgãos representativos, e que se multipliquem as agências governamentais de controle (*accountability* agencies) independentes e sujeitas ao controle da população. Para eles, a maior ou menor a*ccountability* irá depender da capacidade de organização e do poder de pressão da sociedade civil.

Na visão de Arato (2002, p. 91), a*ccountability* é a única forma que eleitores, individuais ou grupais, têm de exigir que os representantes expliquem o que fazem - respondam por, sejam responsabilizados, sejam punidos ou mesmo recompensados pelo que fazem. É uma avaliação retrospectiva, pois podem ser punidos por seus atos e omissões nas eleições subseqüentes. Pragmaticamente o autor defende que a a*ccountability* limita e restringe o comportamento da(o)s representantes se ela(e)s têm interesse em se reeleger. Eleições regulares significam que haverá uma avaliação popular das ações passadas e que os representantes não podem, sem sérias conseqüências, afastar-se dos interesses e opiniões daquela(e)s que constituem a soberania das democracias.

Outra dimensão democrática da representação é a **responsividade**. Segundo Lavalle, Houtzeger & Castello (2006), entende-se por responsividade (*responsiveness*) a sensibilidade da(o)s representantes pelas demandas e necessidades da(o)s representada(o)s. Urbinati (2006, p. 207) acrescenta que, além da sensibilidade da(o)s representantes à vontade da(o)s representada(o)s, responsividade é também a disposição dos governos para adotarem as políticas preferidas por suas/seus governada(o)s.

Segundo Young (2000, p. 125), as instituições representativas não se contrapõem à **participação cidadã**, mas, pelo contrário, requerem sua eficácia. Sem a participação cidadã, a conexão entre representantes e eleitora(e)s fica

sujeita a romper-se. As esferas públicas da sociedade civil são importantes arenas para a participação cidadã e contribuem para manter as conexões. Na visão de Santos (2002), democracia participativa e democracia representativa podem se complementar. Para Lavalle, Houtzeger & Castello (2006, p. 77), essa complementaridade entre participação e representação revela as transformações da representação, com atores societários assumindo funções de representação política. Eles reconhecem ainda potencialidades de controle e transformação de baixo para cima.

Diante das reconfigurações dos grupos e das dinâmicas, as experiências de representação modificaram-se, adquirindo um sentido ampliado. Para Urbinati (2006), uma pluralidade de vozes enriquece a cena política, e é a representação a instituição que possibilita à sociedade civil identificar-se politicamente e influenciar a direção política do país. É próprio ao processo político de representação filtrar e dar conta da parcialidade das identidades sociais e culturais, tornando-as matérias de alianças e programas políticos.

Segundo a autora, a representação política transforma e expande a política na medida em que permite que o social seja traduzido no político, e que promove a formação de grupos e identidades políticas. Ou seja, a representação modifica a identidade do social, uma vez que, no momento em que as divisões sociais se tornam políticas ou adotam uma linguagem política, elas adquirem uma identidade na arena pública de opiniões e tornam-se mais inclusivas ou representativas de um espectro mais largo de interesses ou opiniões.

A democratização do poder estatal está interconectada e reforça mutuamente a representação, que é um processo suscetível ao conflito entre as instituições estatais e as práticas sociais. A natureza da representação consiste em ser constantemente recriada e dinamicamente ligada à sociedade. Representação e eleição fazem parte da tensa relação entre o Estado (o governo) e a sociedade civil. A representação é um reflexo da luta da(o)s cidadã(o)s para a redefinição das fronteiras entre as suas condições sociais e a conquista de direitos. A representação é dinâmica, uma forma de existência política criada pela(o)s própria(o)s atrizes e atores (o eleitorado e a/o representante), que deve ser criada e constantemente recriada.

Esta é a visão de Phillips (1995), que defende que a representação adequada implica numa representação mais correta dos diferentes grupos sociais

que compõem o corpo de cidadã(o)s, e é forjada sobre experiências compartilhadas. A representação, portanto, alude a vozes previamente excluídas e a mudanças nas instituições, provocadas pelas idéias indissoluvelmente vinculadas à presença de atrizes e atores múltiplos. A diferença passa a ser uma oportunidade e possibilidade de inserção política.

Luis Felipe Miguel (2004, p. 9), também considera que o alargamento da representatividade do corpo decisório exige propostas inovadoras, como a ampliação da pluralidade de vozes e perspectivas presentes nas esferas decisórias, bem como a ampliação da força política de grupos tradicionalmente marginalizados, e a ampliação da rotatividade nos cargos decisórios, impedindo a cristalização de uma elite política e permitindo que o rodízio nas funções públicas aumente o número das pessoas com experiência de governo.

Esta ampliação da representação enfrenta alguns desafios, Urbinati (2006) - considerando que nossas democracias são democracias representativas, e que a representação política é incontornável para qualquer tentativa de construção da democracia em Estados nacionais contemporâneos - diagnostica que as democracias são um governo do povo no qual o povo não está presente no processo de tomada de decisões.

Ela identifica ainda que as democracias apresentam problemas como a separação entre governantes e governada(o)s, ou seja, a formação de uma elite política distanciada da massa da população, que tende a exercer permanentemente o poder. Para ela ocorre uma ruptura do vínculo entre a vontade da(o)s representada(o)s e a vontade da(o)s representantes, sendo que a(o)s governantes tendem a possuir características sociais distintas da(o)s governada(o)s.

Luis Felipe Miguel (2003, p. 123-124), ao analisar a crise da representação, aponta outros problemas que se constituem como desafios à representação: a deteriorização da adesão popular às instituições representativas - como o declínio do comparecimento eleitoral, a ampliação da desconfiança em relação às instituições, o esvaziamento dos partidos políticos, e o aumento na quantidade de abstenções. Para ele, os motivos para o esvaziamento dos partidos são a burocratização de suas estruturas internas, o estreitamento do leque de opções políticas, e as mudanças que a mídia eletrônica introduziu na competição eleitoral.

Lavalle, Houtzeger & Castello (2006, p. 68) reforçam essa posição, afirmando que os partidos políticos perderam sua centralidade como ordenadores estáveis das

identidades e preferências do eleitorado, e que a(o)s representantes já incluídos nos espaços de poder obedecem a um cálculo estratégico conjuntural a respeito dos conteúdos desejados pelo eleitorado. Para esses autores existe na atualidade uma personalização midiática da política, e uma pluralização das atrizes e dos atores da representação, o que faz com que a representação política propriamente dita transborde os limites das eleições e do legislativo como o lugar próprio da representação, enveredando para o controle social e para a representação grupal, não partidária, tanto no legislativo como no executivo.

Por outro lado, afirma Luis Felipe Miguel (2003, p. 133), a representação é um espaço privilegiado de disseminação das diferentes perspectivas e projetos dos grupos em conflito na sociedade. Em outros termos, o bom funcionamento das instituições representativas exige que sejam apresentadas as vozes dos vários agrupamentos políticos, permitindo que o cidadão, em sua condição de consumidor de informação, tenha acesso a valores, argumentos e fatos que instruem as correntes políticas em competição e possa formar, de modo abalizado, sua própria opinião política, e permitir a disseminação das visões de mundo associadas às diferentes posições no espaço social.

Recorda-se que é mais fácil confiar nos representantes se eles nos lembram, numa sociedade plural, todos os variados sentidos de *nós* (ARATO, 2002). Segundo este autor, cada grupo pode e deve escolher aquela(e)s que melhor o representam. Aqueles grupos que portam as demandas sociais terão mais certeza de que serão ouvidos se a(o)s representantes que partilham suas experiências de vida estiverem ali para compreender, retransmitir e ampliar sua mensagem. Enfim, representantes que representam grupos excluídos, e, certamente, as mulheres (p. 102).

1.1.1 A representação de grupos, das mulheres e sub-representação feminina

Para que se compreenda a representação de grupos excluídos, Young (2000, 1990) toma como ponto de partida o fato de que a sociedade e a política são estruturadas desigualmente. Essa desigualdade estrutural consiste nas limitações que se encontra na liberdade e bem estar material. Ela se apresenta como um efeito cumulativo das possibilidades de grupos sociais, em comparação com outros, que em suas posições sociais têm mais opções ou acesso facilitado a benefícios.

São essas relações estruturais que determinam as posições sociais que se

ocupa, e que condicionam suas oportunidades. A localização na estrutura social é diferenciada por classe, gênero e raça/etnia, entre outras diferenças, implicando nas suas possibilidades de acesso a recursos e de poder político. O contexto institucional também estabelece condições para a ação e expressão dos grupos, que têm pouco controle sobre essas mesmas condições. Observa-se, portanto, que as relações estruturais são relativamente permanentes e tendem a reproduzir-se.

Phillips (2001) adverte que a desigualdade pode continuar a gerar desigualdade, mesmo quando se estende direitos iguais. A igualdade formal pode obscurecer e reforçar a desigualdade estrutural, como a não divisão equitativa do trabalho doméstico entre os sexos. Por outro lado, como as culturas não são monolíticas internamente ou fechadas para influências externas, estão sempre sujeitas a mudanças. Para a autora (2000), é somente quando a profunda desigualdade estrutural for enfrentada que oportunidades de participação nas arenas de tomada de decisão política serão mais amplamente acessíveis.

Segue-se, portanto, que a representação de grupos é uma questão de justiça, igualdade e diferença, para combater a discriminação sistêmica, tanto no sistema político como na sociedade mais ampla (YOUNG, 2000, 1990). Mas é importante que se leve em consideração a observação de Phillips (2001) de que os princípios de justiça e igualdade são sempre formados em contextos históricos particulares, e que geralmente refletem as preocupações dos grupos mais poderosos.

Para diversas autoras (FRASER, 2002; SCOTT, 2005; PHILLIPS, 2001 e 2000; YOUNG, 2006, 2000 e 1990), a representação de grupos é uma questão de **justiça**. Segundo Fraser (2002), a justiça requer acordos sociais que permitam que todos os adultos membros da sociedade interajam uns com os outros como pares. As condições para tanto são a distribuição de recursos materiais que assegure independência e voz a(o)s participantes e o reconhecimento que assegure oportunidades iguais para se alcançar a estima social. Ou seja, para Fraser há uma dimensão econômica, de distribuição de bens, e outra, simbólica, que inclui os aspectos das diferenças de gênero, raça/etnia, entre outros.

Scott (2005) reforça a importância dos grupos na efetivação da justiça. Diz a autora que

> "os indivíduos não serão tratados com justiça (na lei e na sociedade) até que os grupos com quais eles são identificados sejam igualmente valorizados. Enquanto o preconceito e a discriminação permanecerem, (...) os indivíduos não serão todos avaliados de acordo com os mesmos critérios; a eliminação da discriminação requer atenção ao status econômico, político e social dos grupos".

Young (1990) acrescenta que a justiça social requer instituições que promovam o respeito às diferenças de grupo, sem opressão. Essas instituições podem ser representativas ou governamentais, mas não restritas a essa esfera. A justiça social, segundo a autora, requer uma vasta institucionalização da democracia.

Já em relação à **igualdade**, compreende-se tanto a distribuição de bens, como o direito à participação plena e inclusão de toda(o)s nas instituições sociais e posições de poder, e oportunidade substantiva de desenvolver suas capacidades e realizar suas escolhas (YOUNG, ibidem). Igualdade, no entanto, não é homogeneidade, como adverte Phillips (2001). A igualdade toca as desigualdades estruturais de poder.

Quanto à **diferença**, embora ela não necessariamente implique em desigualdade, ela se constitui na base para hierarquizações e valorações que geram desigualdades. No caso do gênero, a diferença tem sido histórica e culturalmente hierarquizada desfavoravelmente às mulheres.

Somente os grupos excluídos são definidos como diferentes ou específicos. No entanto, tanto homens como mulheres são específicos, como negros e brancos também o são. As diferenças de grupo são relacionais. Há experiências compartilhadas pelos grupos que se entrecruzam que são similares em alguns aspectos e diferentes em outros, que potencialmente são fontes de conflito. As afinidades podem mudar de acordo com a situação social ou mudanças na vida das pessoas. Ou seja, são relações intra e entre grupos, bem como a interação de grupos com instituições (YOUNG, Op. cit., p. 163-165 e 168).

Em outro livro (2000) a autora afirma que um grupo social é um coletivo de pessoas diferenciadas que possuem afinidades entre si por práticas, necessidades, capacidades e estruturas de poder. O grupo não é constituído explicitamente – ele emerge da interação com outro. Todas as pessoas relacionam-se com uma pluralidade de grupos sociais que se entrecortam. A afinidade das pessoas com os diversos grupos variam, havendo uma interdependência entre os grupos e estes

internamente. Os grupos sociais são múltiplos, transversais, fluidos, mutáveis e processuais.

Os grupos podem ser representados através de seus interesses, opiniões ou perspectivas. Para Young (2000), a pessoa sente-se representada quando alguém cuida de seus **interesses**, que são o que afeta ou é importante na vida das pessoas, ou os objetivos de organizações. Interesses são o que se promove para obter determinados resultados no processo de tomada de decisão.

Opiniões são princípios, valores e prioridades das pessoas que condicionam sua escolha das políticas a serem efetivadas. Representar opiniões, como interesses, geralmente implica promover determinados resultados no processo de tomada de decisão.

Perspectivas consistem em experiências vivenciadas em processos sociais; elas são abordagens para eventos sociais que condicionam a visão das pessoas, embora não a determine, sendo fluidas e abertas; são princípios, valores e prioridades que se compartilham com outras pessoas e que orientam decisões expressas na discussão; podem ser múltiplas, por estar posicionado na estrutura social de diversas formas; e reforçarem-se umas às outras ou podem obscurecer umas em detrimento de outras (YOUNG, ibidem). Nesta mesma obra a autora também afirma que representar uma perspectiva significa compreender e expressar experiências sociais que se vivencia por pertencer a determinado grupo social. Representa, ainda, ter uma orientação geral nas questões políticas, mas de forma aberta, promovendo pontos de partida para discussões. Essa representação pode ocorrer em legislativos, partidos políticos, empresas e associações.

Por sua vez, Phillips (2001) denuncia o “substitucionismo” que permitiu certos grupos apresentarem-se como os porta-vozes dos outros, e que perspectivas de grupos sociais específicos (na maioria, masculinos) fossem apresentados como universais. Segundo a autora (2000), ninguém pode expressar melhor a perspectiva de um grupo do que alguém que a corporifica. A razão para se focar nas características de grupo é que há estruturas de poder que transformaram certas características em fontes de opressão, que necessitam de uma urgente intervenção. Ela defende uma distribuição mais equitativa das posições de representação entre os diferentes grupos sociais, para que se tenha um leque mais amplo de perspectivas em jogo na arena de decisões. Young (2006) reforça essa posição, afirmando a existência de uma multiplicidade de perspectivas que podem se

entrecruzar e enriquecer umas às outras. Sua perspectiva visa propiciar maior inclusão dos grupos sub-representados, pois esta inclusão contribui para a redução da desigualdade social, como se vê a seguir.

A historiadora Joan Scott (2005) resgatou como a representação de grupos sociais excluídos começou a ser possível. Afirma a autora:

> "a idéia de que todos os indivíduos poderiam ser tratados igualmente inspirou aqueles que se encontraram excluídos do acesso a algo que eles e suas sociedades consideravam um direito (educação, trabalho, salários de subsistência, propriedade, cidadania) a reivindicarem a inclusão através de um desafio aos modelos que garantiam a igualdade para uns e a negavam para outros".

Segundo Phillips (2001), a **sub-representação** de grupos como mulheres e negros, entre outros, passava despercebida nas arenas de tomada de decisão até a década de 1970 e 1980, quando grupos começaram a questionar quem legitimamente fala por quem.

A realidade atual, afirma Young (2000), é que os grupos sociais estruturais excluídos continuam sub-representados na maioria das democracias contemporâneas. Pode-se afirmar que no Brasil não é diferente. A desigualdade estrutural reflete-se na exclusão desses grupos da discussão política, principalmente da democracia formal, que tende a reproduzir a desigualdade. Na maioria dos sistemas políticos, esses grupos ocupam uma pequena proporção dos cargos eleitos e poucas posições de poder e influência na vida pública em geral.

Young (2006) justifica a representação de grupos desfavorecidos, afirmando que, se apenas algumas poucas perspectivas influenciam as discussões e as decisões, o sistema político fica mais propenso a perpetuar a injusta exclusão. Segundo ela (2000), a representação das perspectivas dos grupos excluídos revela a parcialidade e especificidade das perspectivas já presentes, e como perspectivas sociais de grupos excluídos foram silenciadas. Segundo a autora, a situação e experiência dos grupos dominantes tendem a definir as normas para a humanidade em geral, com regras de autoridade e subordinação. Somente os grupos oprimidos são marcados como específicos.

Segundo Phillips (2001), o próprio processo de inclusão é de mobilização de vozes alternativas. Para ela, sua expressão permite que interesses represados venham à tona, fazendo com que as possibilidades de articulação desses grupos sejam expandidas. Young (2006), por sua vez, concorda que a representação de grupos excluídos estimule sua participação e engajamento. Para a autora, a

questão da necessidade de maior representação dos grupos sub-representados sujeitos a desigualdades estruturais já foi incorporada definitivamente à agenda pública. A democracia, afirma a autora (1990), deve providenciar mecanismos para o efetivo reconhecimento e representação das distintas vozes e perspectivas dos grupos excluídos, não só nas instituições políticas formais, mas também nas instâncias de decisão das organizações dos grupos excluídos. Mesmo que as mulheres constituam metade da população, diferenciais de poder fazem com que as mulheres, de fato, não sejam consideradas iguais aos homens, e que seu grupo não tenha o respeito assegurado (SCOTT, 2005).

Fraser (2002), ao discutir os limites do reconhecimento das diferenças sem uma distribuição mais igualitária, afirma que a condição para que as mulheres sejam parceiras plenas na política social é haver uma política que busque vencer a subordinação feminina, estabelecendo as mulheres como pares dos homens, desinstitucionalizando os padrões androcêntricos. Para a autora, a paridade é uma questão qualitativa, da condição de “par”, interagindo em pé de igualdade. Para que ela se efetive, exige-se a reestruturação da divisão sexual do trabalho, para eliminar a dupla jornada, que representa um enorme obstáculo à plena participação das mulheres na vida política. A autora acrescenta que a paridade aplica-se a todas as áreas da vida social, como mercados de trabalho, relações sexuais, vida familiar, esferas públicas e associações voluntárias da sociedade civil.

Na visão de Phillips (2000, 2001), a representação plena das mulheres é uma condição para a legitimidade das decisões políticas. Se as mulheres não estão envolvidas nas discussões políticas – com sua experiência de vida e conhecimentos - os resultados das deliberações podem ser questionados. Portanto é necessário que se introduza garantias para a representação feminina, por uma questão de justiça e para que seus interesses não sejam deixados de lado.

Luis Felipe Miguel (2001) endossa essa posição e afirma que as mulheres devem se fazer representar porque possuem interesses especiais ligados ao gênero, que precisam ser levados em conta. Se o sistema político obstaculiza a expressão destes interesses (ou de quaisquer outros) revela-se injusto. Ele argumenta também que s mulheres são as melhores advogadas dos seus próprios interesses.

Marques-Pereira & Siim (2004) apresentam vários outros argumentos para que se incremente a representação política das mulheres, dos quais destaco os

seguintes: (i) por uma questão de justiça, para que os interesses dos diferentes grupos sociais sejam expressos; (ii) ela contribui substancialmente para a própria democracia; (iii) a representação política deve refletir os diferentes grupos sociais; (iv) falta de legitimidade de um sistema político em que metade da sociedade não está envolvida; e (v) um aumento da representação política das mulheres levará à mudança na política.

Outro argumento é apresentado por Ferreira (2004) que observa que a ausência das mulheres nos espaços representativos da sociedade reflete na formação das mentalidades e no sentimento de inferioridade incorporado pelas próprias mulheres e outros grupos sociais excluídos.

Buarque (2005, p. 46), por sua vez, ao analisar a representação simbólica das mulheres, chama a atenção para o fato de que a representação feminina é constituída nas brechas do patriarcado, prioritariamente a serviço de seus interesses. Dessa forma, as mulheres ocupam esses espaços para substituir homens em casos de sua ausência ou impedimento; transfiguram-se em homens para ocuparem esses lugares, negando e desqualificando a luta contra a opressão de gênero; ou disputam audaciosamente esses lugares, carregando a sua condição e luta contra a opressão de gênero.

Essa visão é importante para compreender a sub-representação feminina. Para Clara Araújo (2006), a sub-representação é decorrente de vetos políticos históricos e desvantagens socioeconômicas, derivadas de preconceitos e valores de gênero. Sua superação é uma questão de democratização e de justiça, pois o sistema político é uma das áreas mais resistentes à entrada das mulheres. Segundo a *Inter-Parliamentary Union (Ipu)*, em 30 de abril de 2009, o Brasil encontrava-se na 104ª posição, com apenas 9% de mulheres na Câmara dos Deputados e 12, 3% no Senado Federal.

Na esfera da representação estadual, o quadro é similar, já que mesmo com o aumento da percentagem de mulheres eleitas para as assembléias estaduais - de 11 deputadas (1,2% do total) em 1974, para 133 representantes estaduais em 2006 -, o aumento do percentual de mulheres nas assembléias legislativas não ultrapassa 12,3% (ALVES & CAVENAGHI, 2007). Estes autores traduzem esse predomínio dos homens no sistema político como déficit democrático de gênero. Embora as mulheres tenham conquistado o direito ao voto, seu direito de ser eleita está ainda

distante de ser efetivado, pois elas continuam sistematicamente sub-representadas, excluídas do controle da agenda política.

Avelar (2002) ressalta o aspecto de reconhecimento do déficit democrático de gênero. As mulheres continuam inferiorizadas na política e na sociedade, vivendo situações de opressão: o benefício de seu trabalho e energia vai para outros que não as beneficiam reciprocamente; são excluídas das atividades sociais maiores, relegadas a outro lugar, marginalizadas; têm pouca autonomia sobre si mesmas, vivendo ou trabalhando sob autoridade de outros; sofrem violência; não têm a oportunidade de expressar suas vivências e perspectivas. Para a autora, esse déficit de reconhecimento só pode ser superado coletivamente.

Para superar essa enorme defasagem entre eleitoras e eleitas, Buarque (2005) defende que dificilmente essa superação pode ocorrer mediante a reprodução das substitutas, das transfiguradas e das audaciosas. Ou seja, para ela, a ruptura com os limites quantitativos da presença de mulheres nas esferas de decisão não se dá mediante esforços individuais de algumas mulheres ou através da cessão dos cargos pelos homens, mas de uma perspectiva feminista de *empoderamento* das mulheres, que estabelece uma arena de lutas pela representação. Nesse sentido Dahlerup (1999) observa que, se as mulheres na política são poucas, a pressão para que se acomodem e se adaptem é esmagadora. É, portanto, necessário uma grande quantidade de mulheres e não só umas que aparecem como símbolos para mudar os conteúdos e a forma de fazer política ou até para desenvolver um desejo de mudança.

No próximo Capítulo apresenta-se a trajetória das mulheres na história política brasileira, inicialmente individualmente, até formar o movimento feminista, em suas diversas “ondas”[13], e a articulação feminina no interior dos partidos e das instituições de representação brasileiras.

[13] Este é o termo utilizado para identificar diferentes períodos do feminismo brasileiro (DUARTE, 2003).

1.2 A presença das mulheres na história política brasileira

O lugar das mulheres nos espaços públicos só pode ser compreendido numa perspectiva histórica, que o articule com suas responsabilidades no mundo privado. Segundo Perrot (1995), o relato histórico se organiza em torno dos acontecimentos públicos, e como as mulheres estavam ausentes desses espaços, elas desaparecem, e sua história no âmbito privado e do cotidiano também.

Diante disso, um dos objetivos da teoria feminista é tornar visível o que estava escondido, reencontrar traços e questionar o silêncio sobre as mulheres como sujeito político. Isso significa olhar a história através da lente da desigualdade entre os sexos, criticar a história parcial que não observa as relações de gênero, e recuperar as origens históricas do feminismo, ressaltando e resgatando a luta das mulheres em favor do reconhecimento de seus direitos. Essa inclusão das experiências das mulheres contribui para uma visão mais completa e multidimensional das ciências sociais. A visibilidade das mulheres na esfera pública - enquanto sujeitos políticos ativos na conquista de sua cidadania e sua resistência à opressão - permite que se observe um aspecto estrutural de nossa sociedade, bem como as diferenciações internas no grupo feminino e suas articulações com outros grupos sociais (ALAMBERT, 2004).

Segundo Ana Alice Costa (1995), as mulheres estiveram presentes em momentos significativos do processo de formação política nacional, ou através de ações políticas isoladas, de mobilizações que não implicavam em continuidade, de participação junto a grupos marginalizados, ou bem através de ações políticas de resistência cotidiana (como as mulheres negras dos quilombos[14]).

A historiografia brasileira assinala a presença individual de heroínas, amantes de homens públicos, cangaceiras, escritoras e mulheres libertárias no comportamento e na política[15]. Mas a ação coletiva das mulheres também se faz presente, através das organizações pela abolição da escravatura, pelo sufrágio feminino e outros direitos conquistados através dos séculos.

[14] Ressalta-se, ente as mulheres quilombolas, a princesa do Congo, avó de Zumbi, Aqualtune, fundadora do Quilimbo de Palmares. Ver Cadernos Feministas de Formação Política e Econômica n. 1.
[15] Destaco, entre elas, Pagu (Patrícia Galvão), artista e ativista no início do século XX.

A entrada das mulheres nas escolas básicas foi a partir de 1827 foi o primeiro passo para que mulheres instruídas acolhessem as idéias feministas. A professora e escritora Nísia Floresta, nascida no Rio Grande do Norte, rompeu barreiras do arraigado patriarcalismo nacional, ocupando o espaço público com seus artigos e livros, bem como com sua pedagogia. Ela, já em 1832, publicou o livro *A submissão das mulheres e a injustiça dos homens*, no qual defende a igualdade entre os gêneros (DUARTE, 2003, 2006)[16]. Segundo esta autora, Nísia Floresta ridicularizava a idéia dominante da superioridade masculina e afirmava que os homens se beneficiavam com a opressão feminina.

Na segunda metade do século XIX o país viveu importantes transformações sociais, das quais participaram as mulheres. Destaca-se sua participação no movimento abolicionista, que contribuiu para alertá-las sobre sua própria sujeição e a compreensão de que não poderiam influir nos centros de decisão enquanto não representassem uma força eleitoral (ALVES, 1980). Ficando sozinhas em associações abolicionistas femininas, como a Av*e Libertas*, criada em 1884, no Recife, descobriram seu próprio poder (ALAMBERT, 2004). Em janeiro de 1888 a associação promoveu uma passeada em prol da abolição dos escravos contando com a participação de centenas de mulheres (SCHUMAHER & BRAZIL, p.363).

A luta das mulheres por seus direitos políticos começou também a dar seus primeiros passos no final do Século XIX. O movimento feminista desse período caracterizava-se por ser constituído por um limitado e pequeno número de mulheres de classe média alta, autoras de um espantoso número de jornais e revistas de feição nitidamente feminista (DUARTE, 2003). Destaca-se nesse período a pernambucana Josefina de Azevedo, feminista e abolicionista, como Nísia Floresta. Josefina escreveu a peça teatral *O voto feminino,* em 1878, antecipando-se no tempo à luta das feministas sufragistas do início do século XX (ALVES, 1980).

No final do século, as mulheres incorporadas na produção social representavam uma parte significativa da força de trabalho empregada, e ocupavam de forma cada vez mais crescente o trabalho da indústria, chegando a constituir a maioria da mão de obra empregada na indústria têxtil. Influenciadas pelas idéias anarquistas e socialistas trazidas pelos trabalhadores imigrantes espanhóis e italianos, já se podiam encontrar algumas mulheres incorporadas às lutas sindicais

[16] Este livro é considerado por Constância Duarte (2003), a maior especialista em Nísia Floresta do País, como uma tradução livre do texto da feminista inglesa Mary Wollstonecraft, *Vindications of the Rights of Women*.

em defesa de melhores salários e condições de salubridade no trabalho, além do combate às discriminações e abusos a que estavam sujeitas por sua condição de gênero (COSTA, A, 1995).

O mesmo não ocorre nos partidos operários, embora direitos iguais entre homens e mulheres fossem defendidos pelo Partido Operário do Rio Grande do Sul, organizado em 1888. Este Partido defendia inclusive o direito igual das mulheres ocuparem cargos no Estado. Esse caminho também foi seguido pelo Partido Operário Brasileiro, organizado em 1892, e o Partido Democrático Socialista de São Paulo, que propunha o sufrágio universal e educação pública e gratuita para toda(o)s. No entanto as mulheres estavam ausentes das lideranças partidárias, pois não assinavam as petições nem tampouco as listas de presença dos congressos operários (COSTA, E, 2007).

As operárias, desde 1905, levantavam-se pela regularização do trabalho feminino, tendo como instrumento o jornal *Anima Vita*, à sua frente Ernestina Lésina. Em 1906, durante o Primeiro Congresso Operário Brasileiro, realizado no Rio de Janeiro, surgiu a questão referente à organização das mulheres em sindicatos de resistência, bem como o término dos turnos de trabalho noturno e a redução da jornada de trabalho das trabalhadoras, que era de 16 horas (TELLES, 1993 apud ZIRBEL, s/d). Naquele mesmo ano foi criada a Associação de Costureiras de Sacos (SCHUMAHER, 2000, p. 205) e ocorreu uma greve de costureiras em Jundiaí, São Paulo, contra a exploração patronal e o trabalho noturno, denunciados pelo manifesto assinado pelas costureiras Maria Lopes, Tereza Cari e Tecla Fabri (CARDOSO, 1981).

Já em 1919 trinta mil têxteis, profissão exercida majoritariamente por mulheres, entram em greve em São Paulo, reivindicando igualdade salarial e redução da jornada de trabalho (TELES, Op. cit., p.43, apud ZIRBEL, Op. cit.). E em 1920 o 3º. Congresso Operário Brasileiro determinou a abertura dos movimentos sindicais para a presença da mulher e o investimento na educação sócio-política feminina, além de denunciar as brutalidades dos patrões e chefes de serviço. A Aliança Nacional Libertadora (ALN), por sua vez, criou um Comitê da Mulher Trabalhadora, em 1933 (MONTEIRO & BARROS, 1998, p.23 e 24, apud ZIRBEL, Op. cit.).

Na luta pelo sufrágio, primeiramente foram iniciativas individuais, como a da dentista Isabel de Mattos Dillon que — com base na Lei Saraiva de 1881, que

garantia aos possuidores de títulos científicos o direito de votar — requereu seu alistamento eleitoral. Conseguiu ganhar a demanda judicial em segunda instância, o que a possibilitou o exercício do voto. Mais tarde, com a República, Isabel Dillon tentou apresentar-se como candidata a primeira Constituinte Republicana, com o argumento de que a Constituição em vigor e a Lei Eleitoral não excluíam explicitamente as mulheres. Sua pretensão foi rechaçada imediatamente pelo Ministro do Interior do Governo Provisório, Cesário Alvim, que, por decreto de 1890, proibiu explicitamente o voto feminino (ALVES, 1980).

A omissão por parte da Constituição de 1891 foi um bom motivo para que algumas mulheres tentassem exercer o direito de voto, sob o argumento de constitucionalidade do voto feminino. Este foi o caso da Dra. Mirtes de Campos (primeira mulher advogada aceita na Ordem de Advogados) que teve seu pedido indeferido; e de três mulheres de Minas Gerais: Alzira Vieira Ferreira Neto, formada em medicina; Cândida Maria dos Santos, professora de escola pública e Clotilde Francisca de Oliveira, que conseguiram exercer o direito de voto com o mesmo argumento (ibidem).

Uma brilhante defesa do sufrágio feminino foi feita em 1901, no jornal Voz Feminina, que circulou com um artigo de Clélia Nicanor Rabello que dizia:

> E por que havia de ter este direito? Não somos também, como é o homem, parte componente da sociedade? Não estamos sob o jugo da lei, e não temos inteligência lúcida, vontade livre? Para que o governo seja democrático, é necessário que todos que estejam sob seu domínio possam também agir sobre ele. Ou então tudo é absolutismo. Para haver liberdade de um povo é evidentemente necessário que seja o seu governo criado pelo sufrágio de todo ele. Mas se apenas uma metade pode agir livremente, a outra agirá automaticamente: só a primeira é livre, a segunda é escrava. São dois povos em um mesmo país: um livre e independente que conforme sua vontade reina sobre o segundo: os homens são os soberanos: a mulher continua a ser súdita (ALVES, 1980, p. 94).

Em 1910, a luta pelo sufrágio tomou mais força, com a criação do Partido Republicano Feminino, pela professora baiana Leolinda Daltro (a quem também lhe foi recusada sua solicitação de alistamento[17]). Este partido tinha por objetivo mobilizar as mulheres para lutar pelo sufrágio, organizando-se em novembro de 1917 uma marcha de mulheres no Rio de Janeiro, e, em 1919, no dia da votação de projeto que estabelecia a capacidade eleitoral da mulher de 21 anos, um grande número de mulheres apresentou-se no Congresso (PINTO, 2003).

[17] Outra baiana que pleiteou sua inscrição eleitoral, ainda em 1918, foi Anísia Ferreira Campos, fato noticiado no jornal A tarde de 09 de dezembro daquele ano (ZIRBEL, s/d).

Em 1920 a professora anarquista Maria Lacerda de Moura, juntamente com a bióloga Bertha Lutz, fundaram no Rio de Janeiro a Liga pela Emancipação Internacional da Mulher (ALAMBERT, 2004). Mas, em termos organizativos, somente com a criação da Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), em 1922, é que o movimento sufragista ganhou um impulso maior. Constituída basicamente por esposas, filhas, amigas dos homens da classe dominante, a FBPF tinha acesso aos centros do poder. Era seu ideário:

> 1) As mulheres, assim como os homens, nascem membros livres e independentes da espécie humana, dotados de faculdades equivalentes e igualmente chamados a exercem, sem cadeias, seus direitos e deveres individuais;
> 2) Os sexos são independentes e devem, um ao outro, sua cooperação. A supressão dos direitos de um, acarreta, inevitavelmente, prejuízos para o outro, e consequentemente para a Nação;
> 3) Em todos os países e tempos, as leis, preconceitos e costumes, tendentes a restringir à mulher, a limitar sua instrução, a obstaculizar o desenvolvimento de suas aptidões naturais, a subordinar sua individualidade ao juízo de uma personalidade alheia, foram baseados em falsas teorias, produzindo na vida moderna intenso desequilíbrio social;
> 4) a autonomia constitui o direito fundamental de todo indivíduo adulto; a negativa desse direito à mulher, uma injustiça social, legal e econômica que repercute desfavoravelmente na vida da coletividade, atrasando o progresso geral;
> 5) as nações que obrigam o pagamento de impostos e a obediência à lei aos cidadãos do sexo masculino, o direito de intervir na elaboração destas leis e na votação destes impostos, exercem uma tirania incomparável com os governos baseados na Justiça;
> 6) Sendo o voto o único meio legítimo de defender aqueles direitos, a vida e a liberdade, proclamados inalienáveis da Declaração de Independência das Democracias Americanas, e hoje reconhecidas pelas nações civilizadas da terra, à mulher assiste o direito à credencial de eleitor.
> Manifesto Feminista da FBPF (apud CARDOSO, 1981).

Percebe-se, neste manifesto, a influência do feminismo norte-americano e da Declaração de S*eneca Falls*, de 1848. E também que a luta sufragista era levada quase exclusivamente em nível parlamentar (CARDOSO, 1981).

Em 1927, a FBPF conseguiu sua primeira vitória graças à atuação do Senador Juvenal Lamartine, destacado defensor da emancipação feminina no Congresso Nacional que, ao apresentar-se como candidato ao governo do Rio Grande do Norte, incorporou as reivindicações femininas ao seu programa eleitoral. Uma vez eleito, interveio junto à Assembléia Legislativa daquele estado, que então discutia a reforma constitucional, para a incorporação do direito de voto para as mulheres nas eleições municipais e estaduais. Este direito foi incorporado à constituição do Rio Grande do Norte, através do Art. 77 das Disposições Gerais que dizia: “No Rio Grande do Norte poderão votar e ser votados, sem distinção de sexo, todos os cidadãos que reúnam as condições exigidas por esta lei”. Esta nova

Constituição estadual do Rio Grande do Norte entrou em vigor no dia 25/10/1927. Um mês depois se incluiu na lista de eleitores do Estado o nome de Celina Guimarães Viana. Em 1929 foi eleita como prefeita do município de Lages Alzira Soriano, a primeira mulher a ocupar um posto eletivo na América Latina (ALVES, 1980).

Fortalecidas com as conquistas do Rio Grande do Norte, as mulheres mandaram ao Senado, como forma de pressão, uma lista de duas mil assinaturas apoiando o voto feminino, uma quantidade muito significativa para a época. Não obstante o rechaço por parte do Congresso Nacional, a mobilização foi benéfica para a luta sufragista, na medida em que durante as três semanas que durou a contenda, conseguiu-se ocupar importantes espaços nos meios de comunicação, com quase toda a imprensa apoiando a luta das mulheres. Além disso, cada vez mais mulheres, animadas pela vitória no Rio Grande do Norte, solicitavam alistamento eleitoral. Alistaram-se mulheres em Minas Gerais e Rio de Janeiro. A Revolução de 1930 encontrou mulheres eleitoras em 10 estados (ALVES, 1980).

Em 1931 surgiu a Cruzada Feminista Brasileira e foi realizado o II Congresso Feminista Internacional, no Rio de Janeiro (SCHUMAHER & BRAZIL, 2000., p.306). No ano seguinte, Alice Lins de Azevedo, juntamente com outras companheiras, funda a Associação Paraibana pelo Progresso Feminino (ibidem, p.30). A luta pelo sufrágio feminino seguiu até 1932, quando esta reivindicação é atendida pelo novo governo implantado como fruto da Revolução de 1930. O voto feminino, igualmente o voto secreto, inclui-se no Código Eleitoral através do Decreto 21076 de 24/2/1932.

Imediatamente se criam em várias capitais as Ligas Eleitorais, com o objetivo de estimular as candidaturas femininas. Mesmo assim, para a Assembléia Nacional Constituinte foi eleita somente Carlota Pereira de Queiroz, médica paulista, e a sindicalista negra Almerinda Farias Gama, como representante classista[18]. Bertha Lutz, principal liderança da FBPF, foi eleita deputada suplente, através da Liga Eleitoral Independente, assumindo o mandato em 1936. Registre-se que nos

[18] A experiência de representação classista na Assembléia Nacional Constituinte de 1934 - da qual participaram deputados constituintes representantes profissionais ou classistas, num total de quarenta, sendo 17 representantes de empregadores, 18 de empregados, três de profissionais liberais e dois de funcionários públicos – contribuiu para a estruturação da Justiça do Trabalho e Tribunais de Justiça dos Estados com representação de entidades de classe na Constituição de 1934, e que perdurou até na Justiça do Trabalho e ainda é presente no Poder Judiciário através do quinto constitucional (MELO FILHO, 2005).

estados nordestinos da Bahia, Sergipe, Alagoas e Rio Grande do Norte os núcleos da FBPF conseguiram eleger, respectivamente, como suas primeiras deputadas estaduais, Maria Luiza Bittencourt, Quintina Diniz, Lili Lages e Maria do Céu Fernandes.

A Constituição de 1934 incorporava o direito de voto feminino conquistado em 1932. Além do direito ao voto, as mulheres conseguiram incorporar muitas propostas à Constituição, como o acesso a cargos públicos sem distinção de sexo e estado civil e definição das atribuições da União, Estados e Município na proteção da infância. Neste mesmo ano a FPBF realiza sua II Convenção Feminina e decide recomendar aos partidos nomes de mulheres candidatas e apoiar candidatos comprometidos com os interesses femininos (ALVES, 1980).

Na década de 1930, a FBPF conseguiu ampliar-se e congregar 12 associações de mulheres e contava com vários núcleos estaduais. Para Alves (1980), a FBPF defendia um feminismo essencialmente sufragista, bem comportado e católico, que não levava a uma reformulação do poder entre os sexos. Mas esta autora reconhece também que a FBPF manteve durante a década de 1920-1930 uma posição de defesa das mulheres trabalhadoras.

Em 1935 a Aliança Nacional Libertadora (ANL) – uma ampla aliança de comunistas, socialistas, cristãos, liberais e militares, tendo como objetivos a luta contra o fascismo, o imperialismo e o latifúndio - criou em seu interior a União Feminina do Brasil. (SARDEMBERG & COSTA, 1994, p.101; TOSCANO & GOLDENBERG, 1992, p.28 apud ZIRBEL, s/d) Por outro lado, em 1936 o autoritarismo do governo Vargas já se manifestava através da deportação e entrega à Gestapo de Olga Benário, esposa de Luis Carlos Prestes, líder da ANL, que estava grávida de sete meses, tendo sido morta em campo de concentração (MONTEIRO & BARROS, 1998, p.24). É neste clima político que Bertha Lutz assumiu o mandato na Câmara Federal. (SARDEMBERG & COSTA, Op. cit., p.100, apud ZIRBEL, ibidem) e que foi realizado o III Congresso Nacional Feminista.

Em 1937 Getúlio Vargas fecha o Congresso, encerrando assim o mandato da primeira deputada federal brasileira, Carlota Pereira de Queiroz, e iniciando-se um forte esquema repressivo, que abafava qualquer contestação social (ALVES & PITANGUY, 1991). É só com o fim do Estado Novo, em 1945, que a presença das mulheres na esfera pública volta a se fazer sentir.

Com o pós-guerra e a redemocratização em 1945, surgiram várias associações femininas voltadas para o aprofundamento democrático. O Comitê das Mulheres Pró-Democracia tinha por proposta fazer com que a mulher participasse efetivamente do processo de democracia do País e lutasse pela igualdade de direitos em todas as esferas (TABAK, 1983, p.121 apud ZIRBEL, s/d). Criou-se também no Rio de Janeiro o Comitê Feminino pela Anistia (SARDEMBERG & COSTA, 1994, p.101, apud ZIRBEL, ibidem), e na Bahia a União Democrática de Mulheres daquele estado, ligada ao Partido Comunista Brasileiro (SCHUMAHER & BRAZIL, p.60). No mesmo ano foi fundada por a Associação das Donas de Casa contra a Carestia que propunha pressionar os órgãos governamentais responsáveis pelo abastecimento de gêneros alimentícios no país, defendendo o direito à alimentação (TABAK, Op. cit., p.121, apud ZIRBEL, Op. cit.).

Com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, 18 mulheres se candidataram e nenhuma conseguiu eleger-se. Toscano (1982, apud COSTA, A., 1995) afirma que a mulher que 14 anos antes havia começado a exercer o direito de voto, elegendo à Constituinte uma deputada e uma suplente (que logo assumiu o mandato), retrocede, em 1946. Nas assembléias constituintes estaduais, candidataram-se 14 mulheres, sendo quatro eleitas e uma permaneceu como suplente. Uma das eleitas foi Adalgisa Cavalcanti, de Partido Comunista do Brasil (PCB), a primeira deputada estadual de Pernambuco.

Segundo Tabak (2002), as mulheres candidatas pertenciam a diferentes camadas sociais, desde a intelectual até a operária, que se apresentavam pelo Partido Comunista, pela primeira vez na legalidade. O combate à carestia, nesse período, servia de tônica dos discursos. As mulheres eleitas em 1947 deram uma contribuição valiosa para o desenvolvimento da vida política brasileira.

Outro aspecto ressaltado por esta autora é que as eleições do final dos anos 1940 trouxeram as mulheres para novas atividades. As mulheres organizaram-se em comitês pró-candidaturas daqueles que lhes eram mais simpáticos ou que lhes mereciam confiança. Esses comitês se generalizavam entre todos os partidos, eram mistos ou exclusivamente femininos, e cuidavam de recrutar novas eleitoras, resolver os problemas surgidos perante as juntas eleitorais, realizavam comícios, distribuíam toda espécie de propaganda, organizavam campanhas de finanças e, sobretudo, traziam as reivindicações dos bairros até a(o)s candidata(o)s. Algumas

vezes os comícios eram organizados só por mulheres e neles eram expostos os problemas fundamentais dos locais de trabalho ou dos agrupamentos residenciais.

Tabak (2002) acrescenta que o fato de que a(o)s comunistas tenham conseguido eleger uma grande bancada para a Assembléia Constituinte, em 1946, tem ligação com o elevado número de mulheres votantes que, praticamente, pela primeira vez, participavam de um pleito democrático, precedido de intensa campanha eleitoral. O mesmo se poderia dizer a respeito da influência exercida pela Lec (Liga Eleitoral Católica) sobre determinados setores das massas femininas, principalmente as camadas médias altas.

Para a autora, a imposição da clandestinidade ao Partido Comunista em 1947 trouxe conseqüências para a participação feminina, pois era um partido que contava com uma ativa militância de mulheres. Muitas passaram a atuar na Federação das Mulheres do Brasil fundada com o intuito de debater as questões referentes aos direitos da mulher, à proteção da infância e à paz mundial. A federação chegou a congregar mulheres de 11 estados brasileiros. (SARDEMBERG & COSTA, 1994, p.101 apud ZIRBEL, s/d). Em 1951 ocorreu o 1o Congresso da Federação das Mulheres do Brasil, com a participação de 231 delegadas (donas-de-casa, profissionais liberais, funcionárias públicas, professoras, estudantes e camponesas) oriundas de 13 estados brasileiros. (TELES, Op. cit., p.49 apud ZIRBEL, Op. cit.).

Em 1950 somente Ivete Vargas, sobrinha de Getúlio Vargas, do PTB de São Paulo, foi eleita para a Câmara de Deputados, de um total de nove candidatas. Em 1954 o panorama sofreu uma pequena alteração, com a candidatura de 16 mulheres para as assembléias legislativas, sendo sete eleitas. Em 1958, 39 mulheres se candidatam, mas só três conseguiram se eleger em nível estadual. Para o Congresso Nacional somente duas mulheres se elegeram, de oito candidatas (COSTA, A., 1995).

A segunda metade dos anos 1950, que corresponde ao governo democrático de Juscelino Kubitcheck, assinalou a existência de numerosas organizações de mulheres por todo o país, sendo que algumas foram suspensas pelo presidente (CARDOSO, 1981). Seus programas e suas campanhas giravam em torno de uma pauta de reivindicações que incluía o atendimento a necessidades básicas, como o combate à carestia de vida, a criação de creches para as mulheres trabalhadoras, a garantia da paz (TABAK, 2002).

O golpe militar, entretanto, pôs fim às atividades destas organizações femininas. Nos vinte longos anos do regime militar, a representação das mulheres em todo o país era diminuta (ibidem). Nas eleições de 1966, já sob o autoritarismo e as regras do bipartidarismo, seis mulheres foram eleitas para a Câmara Federal, por causa do prestígio de seus familiares homens. Cinco delas foram cassadas em 1969 e só a uma foi permitido terminar seu mandato. Nas assembléias estaduais, 11 mulheres foram eleitas entre 39 candidatas: quatro delas na Guanabara (PSB, UDN, PTB); duas em São Paulo (uma do PTB e uma da Coligação Janista); duas em Minas (PTB, PDC); uma em Goiás (Coligação Popular – PTB/PSB); e uma no Rio Grande do Sul (PTB). Do Nordeste, apenas duas, na Bahia (Aliança Trabalhista – PTB/PR/PL).

Tabak (2002) assinala que várias dessas deputadas estaduais foram eleitas por mais de uma legislatura e algumas atingiram verdadeiros recordes de reeleição, como é o caso de Maria Conceição da Costa Neves, em São Paulo (PTB), deputada desde 1947, e de Lygia Maria Lessa Bastos, na Guanabara, sempre reeleita a partir de 1950, bem como Suely Gomes de Oliveira, do Rio Grande do Sul, eleita pelo PTB desde 1950 – todas elas exercendo mandato ainda em 1968. Para Tabak (ibidem), isso prova a fidelidade recíproca entre eleitorado e representante, gerando satisfação na(o)s eleitor(a)s.

Nas eleições de 1970 pela primeira vez houve uma candidata feminina ao Senado, não conseguindo ser eleita. Em 1974 elegeu-se apenas uma deputada federal, que representava somente 0,27% da totalidade da Câmara. Nestas eleições 11 mulheres foram eleitas para as assembléias legislativas, de um total de 15 candidatas.

É necessário também registrar a resistência à ditadura por parte das militantes de partidos de esquerda clandestinos, algumas participantes da luta armada. Sarti (2001) destaca que são essas mulheres de esquerda que vão impulsionar o novo movimento feminista.

A partir de 1975, foram criados por todo o país grupos de mulheres que aderiam às idéias do feminismo e incluíam em suas campanhas e plataformas algumas demandas que não estavam presentes nos movimentos e nas organizações anteriores aos anos 1960. Entre elas estava a denúncia do sexismo na educação, do machismo, da opressão da sociedade patriarcal, da discriminação

por motivo de sexo, do não reconhecimento do direito da mulher a decidir sobre seu próprio corpo, da despenalização do aborto, da violência sexual (TABAK, 2002).

O Ano internacional da mulher, celebrado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1975, colocou tais temas na ordem do dia e a criação de grupos e organizações feministas, em vários pontos do país, estimulou o interesse por questões de gênero.

Segundo Ana Alice Costa (1995), o renascimento do feminismo na década de 1970 tem seus reflexos na participação política das mulheres. O país começou a entrar num processo de abertura política, a oposição seguiu avançando e ampliou-se o rechaço ao governo militar apurado pela crise do milagre. O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), identificado pela sociedade civil como um partido de oposição, concentra todas as forças contrárias ao governo militar. Por outro lado, as organizações de mulheres adquirem novos contornos. Baseadas no novo feminismo, elas começaram a questionar a divisão sexual do trabalho e, consequentemente, os papéis tradicionais que a sociedade patriarcal lhe impôs, adotando a consigna “o pessoal é político”.

Em 1975 criou-se o jornal Brasil Mulher como um órgão de divulgação do Movimento Feminino pela Anistia. Procurava-se mobilizar o maior número possível de mulheres, mostrando a necessidade de participação, para que juntas levassem adiante a luta por sua emancipação. Nesse mesmo ano foi fundado o Movimento Feminino pela Anistia, com organizações em vários estados (TOSCANO & GOLDENBERG, 1992, p. 36, apud ZIRBEL, s/d). Em 1976 criou-se outro jornal feminista, o Nós Mulheres, que se caracterizou por sua articulação junto às mulheres da classe trabalhadora (ALVES & PITANGUY, 1991).

Com a realização das eleições de 1978, o contexto feminino do país já era outro e isto se refletiu nos compromissos das candidaturas e na prática das eleitas. Para a Câmara Federal elegeram-se quatro deputadas – todas comprometidas de formas distintas com a causa das mulheres, o que influiu em suas práticas legislativas. Nas eleições para o Senado, a novidade foi a eleição como suplente de quatro mulheres. Para as assembléias, foram eleitas 20 deputadas estaduais, de 87 candidatas (COSTA, A, Op. cit.).

Tabak (Op. cit.) afirma que as eleições de 1978 assinalaram a presença de mulheres candidatas que gozavam de prestígio próprio, por seu desempenho profissional, e não como substitutas dos maridos ou parentes impedidos de exercer

mandatos políticos, em virtude de atos institucionais baixados pelos governos militares após 1964.

Naquelas eleições houve intensos debates do movimento feminista em torno da questão de como participar do processo de retorno ao regime democrático, e mais concretamente, do processo eleitoral. Algumas militantes feministas estavam filiadas a partidos políticos legais ou clandestinos, ou então a correntes ideológicas que encontraram espaço dentro de partidos legalmente constituídos. Foi principalmente na oposição que muitas feministas e mulheres que desejavam participar politicamente encontraram guarida (TABAK, 2002).

A reforma partidária pré-eleições 1982 estabeleceu o pluripartidarismo e com ele as forças políticas articularam-se em seis partidos, ocorrendo uma fragmentação da frente de oposição que era o MDB e, ao mesmo tempo, uma ampliação das forças oposicionistas (COSTA, 1995).

A partir de 1983, com a eleição de governos democráticos, iniciou-se o processo de criação de órgãos especiais dedicados à defesa dos direitos da mulher ou da melhoria da condição feminina. Os primeiros órgãos governamentais de políticas para mulheres a serem criados foram os Conselhos da Condição Feminina de São Paulo e Minas Gerais[19].

A articulação, que levou à formação de conselhos da mulher, tinha um caráter suprapartidário, acima das diferenças políticas, com a inclusão de representantes de diferentes partidos políticos e correntes ideológicas entre os seus membros efetivos e suplentes. As discussões em torno da composição desses órgãos foram sempre bastante abertas e democráticas, no sentido de que se buscava, sempre que possível, uma representatividade correspondente ao peso relativo de cada partido ou corrente. Dessa maneira, inclusive correntes bastante radicais em sua avaliação crítica do momento político vivido no país e até contrárias à participação das feministas nas eleições, estiveram presentes nesses conselhos, e tiveram sempre oportunidade de expressar suas opiniões (TABAK, Op. cit.).

O processo de democratização em andamento foi aprofundado com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte em 1986. Aquele ano marcou a eleição da(o)s constituintes que elaboraram a nova Carta Magna do País e o debate sobre seu conteúdo. Houve uma grande campanha pelos direitos das mulheres, e a

[19] Ver Boletim Mulher & Democracia em Dados sobre as instâncias de políticas para as mulheres.

participação feminina no Congresso Nacional aumentou em valores absolutos para uma bancada de 26 deputadas federais (TABAK, 2002).

Durante a Assembléia Nacional Constituinte as parlamentares federais eleitas foram capazes de unir-se em torno de um programa de ação comum e de lutar concretamente pela melhoria da condição feminina e por maior integração das mulheres no processo de decisão política.

Em 1990 subiu para 30 o número de deputadas federais, e três mulheres foram eleitas para o Senado Federal, mas, em termos relativos, essas parlamentares representavam apenas pouco mais de 5%. Também nas assembléias legislativas estaduais os percentuais de deputadas não foram altos. Apenas em nível local, nas câmaras municipais, a presença de mulheres se tornou um pouco mais visível (TABAK, ibidem).

Esta ampliação no campo da política para as mulheres é fruto do trabalho realizado pelo movimento feminista brasileiro junto às mulheres, os meios de comunicação, os setores organizados da sociedade civil, e em especial os partidos políticos. Também foi o resultado da pressão exercida com diversos organismos do aparato estatal garantindo conquistas e ampliando direitos (COSTA, 1995).

A partir de 1995, ano da realização da Conferência Mundial de Mulheres em Beijing, China, é criada a Lei de Cotas, cujo processo de implantação, limites e avanços nesses 14 anos serão discutidos no Cap. 3.

1.2.1 A presença política das mulheres na Região Nordeste[20]

Dentro dessa trajetória estão inseridas as mulheres que se destacaram na política nos estados em destaque. No **Sergipe**, Quintina Diniz de Oliveira Ribeiro, que nasceu em 1878, exerceu o magistério e fundou em 1906 o primeiro educandário feminino de seu Estado. Adepta das idéias feministas, tendo participado da FBPF, entidade que a apoiou para ser eleita a primeira deputada estadual constituinte pela União Democrática Nacional (UDN), em 1934, contribuiu na elaboração da Constituição Estadual de 1935 (SCHUMAHER & BRAZIL, 2000). Ela faleceu em 1942 e em 1947 concorreram a uma vaga na Assembléia Legislativa Hilda Sobral, pelo PR, e Josefa Nascimento Melo, pelo PSD, mas só em 1954 foi

[20] As informações foram retiradas, em grande parte, dos sites das assembléias estaduais de Serpipe, Bahia e Piauí.

eleita outra mulher para o Legislativo estadual. Núbia Nabuco Macedo, esposa de Francisco de Araújo Macedo, líder do Partido Trabalhista Brasileiro em Sergipe, foi Prefeita de Estância, município com fábricas de tecido, em 1950, com 33 anos. Em 1954 foi eleita deputada estadual, não concorreu em 1958 e em 1962 ficou na suplência. Foi eleita deputada estadual pelo MDB, em 1966, concorrendo pela última vez em 1970, ficando na suplência.

Maria Auxiliadora foi deputada na legislatura 1971/1975, tendo sido 2ª. e 4ª. Secretária da Mesa Diretora. Mais recentemente *Elma Paixão* foi eleita com 10.996 votos pelo PFL, em 1999. Foi Presidenta da Comissão de Redação Final em 2001, Vice Presidenta das Comissões de Serviço Civil e Redação Final em 1999. Seu marido é ex Prefeito de Nossa Senhora do Ó, onde atualmente é Secretário-Adjunto da Secretaria de Arborização, criada para a ex deputada, enquanto seu filho Elmo é Secretário da Juventude.

Lila Moura foi eleita em 2003 pelo PFL, com 27.024 votos. Em 2003 e 2005 foi Presidenta da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. É casada com Reinaldo Moura, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), exercendo atualmente sua Presidência. Ele entrou na política através do rádio e exerceu vários mandatos de deputado. Ela é acusada pelo Ministério Público de adquirir refeições, tira-gostos, bebidas alcoólicas e outros produtos, custeados pelos cofres públicos de Pirambu. Ela é mãe de André Moura, ex Prefeito de Japaratuba, atualmente exercendo o mandato de deputado estadual, embora tenha sido cassado pelo TRE por utilizar carros e combustível do governo com fins eleitorais. Também está sendo processado pelo Ministério Público (MP) por transferir recursos municipais para time de futebol sem contrato. Lila é sogra da atual Prefeita de Japaratuba, Lara Moura, e mãe da Secretária de Desenvolvimento Social do Município, Patrícia Moura, que autorizou o irmão da deputada, Ney Ribeiro, a receber R$ 651,74 em medicamentos pagos pela Prefeitura de Pirambu.

Maria Mendonça nasceu em 1954, é pedagoga com pós graduação em administração e supervisão escolar. Foi assessora parlamentar em 1987, exerceu vários cargos na área de educação e foi Presidenta de uma associação beneficente. Exerceu três mandatos como deputada estadual. Foi Prefeita de Itabaiana de 2005 a 2009, pelo PSB. É filha de Francisco Teles de Mendonça, o “Chico de Miguel”, que, desde 1966 domina a política daquela localidade, e seu irmão Zé Teles de

Mendonça exerceu seis mandatos – três como deputado estadual e três como federal.

Da legislatura atual participam oito mulheres, sendo que uma está licenciada para atuar no Governo, e outra assumiu como suplente por apenas alguns meses. *Maria Angélica Guimarães Marinho* é médica, com 51 anos de idade e dois filha(o)s. Atualmente é Vice Presidenta da Assembléia. Ela foi eleita pelo PSC, com 19.077 votos. Foi eleita pela primeira vez em 1998, quando foi 2ª. Secretária da Mesa. Foi reeleita em 2002 e 2006, estando exercendo, portanto, seu terceiro mandato como deputada estadual. Foi Presidenta da Comissão de Saúde, Higiene e Assistência Social em 1999, 2003 e 2005; Vice Presidenta da Comissão de Constituição e Justiça, em 2003 e 2005; e Vice Presidenta da Comissão de Cultura, Esporte, Turismo e Ciência e Tecnologia em 2005. Dentre as suas 36 proposições em 2009[21], 22 (61,1%) são requerimentos de congratulações natalícias.

Conceição Vieira[22] é professora de Japaratuba, Sergipe, tem 55 anos e um neto. Foi eleita pelo PT, com 15.629 votos. Exerceu a 3ª. Secretaria da Mesa. Grande parte de sua atuação legislativa em 2009 foi voltada para a Região de Japaratuba, propondo melhorias em todas as áreas. Apresentou nesse ano 37 proposições, sendo que uma, de congratulações ao Vice Presidente de Estratégias de redução da pobreza, dívida pública e macroeconomia, governança do setor público, comércio e desenvolvimento, arquitetura global, **gênero**[23] e desenvolvimento do Banco Mundial. Atualmente é Secretária de Estado da Inclusão e Desenvolvimento Social (Seidis), em substituição à também parlamentar estadual Ana Lúcia.

Ana Lúcia Vieira Menezes é pedagoga, com pós graduação em alfabetização, e em administração e planejamento do sistema educacional, com 60 anos, uma filha e um filho. Foi eleita pelo PT, com 30.012 votos, já tendo exercido mandato na Assembléia Legislativa em 2003/2007. Foi Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania em 2005 e Vice Presidenta da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, em 2003. Um de seus projetos foi a concessão de

[21] Levantamento feito dia 13 de setembro de 2009, antes, portanto, da conclusão do período legislativo.

[22] Deputada licenciada, pois assumiu a Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento.

[23] É a única referência a gênero nas suas proposições legislativas no período analisado.

título de cidadã sergipana para Dilma Rousseff. Outro foi de congratulações ao Ministro Paulo Vanucchi, por sua atuação em favor dos direitos humanos.

Celinha Franco da Costa Prado tem 62 anos e duas filhas. É casada com Carlos Adolfo da Costa Prado e filha de Manoel do Prado Franco e Maria Ribeiro Franco. Seu pai foi Prefeito de Laranjeiras e diretor da empresa Agro-Pastoril com seu nome. Ela é diretora de uma empresa de empreendimentos imobiliários. Foi eleita deputada com 22.414 votos, pelo PFL. Está filiada ao Dem.

Goretti Reis é enfermeira, com 48 anos, filha de Artur Reis, o "Artur do Gavião", político de Lagartos, cidade sergipana onde foi Secretária de Saúde. Foi coordenadora regional da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em 2005, quando deixou a suplência para assumir o mandato de deputada estadual. Em 2006 foi eleita com 18.947 votos, pelo Dem.

Suzana Azevedo tem 48 anos e dois filha(o)s. Fez pós-graduação em Direito e possui formação em radialismo. Foi Secretária da Casa Civil do Estado em 1989, quando foi eleita vereadora de Aracaju, pelo PFL. Seu mandato foi renovado em 1993, pelo PST. Em 1995 assumiu o mandato de deputada estadual. Exerceu a Vice Presidência do PSB em 1997. Em 2001 foi Presidenta do Diretório do PPS em Aracaju. Ela está em seu terceiro mandato como deputada estadual, tendo sido eleita pelo PSC, com 24.958 votos. Foi 3ª. Secretária na legislatura 1999/2003 e 2ª. Secretária na legislatura 2003/2007.

Tânia Soares é jornalista, com 46 anos. Participou da fundação da União da Juventude Socialista (UJS) em 1984, foi diretora do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Sergipe (Sintrase) e da Corrente Social Classista. Foi eleita vereadora de Aracaju em 1996, tendo assumido o mandato de deputada federal em 2000. Em 2003 assumiu a Presidência da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esportes (Funcaju). Atuou novamente como vereadora de Aracaju, de 2005 a 2007, quando assumiu o mandato de deputada estadual. É atualmente Presidenta do Diretório Municipal do PCdoB da Capital e integrante da Comissão Política do Diretório Estadual de seu partido.

Luiza Ribeiro tem 47 anos e três filhas. É filha do ex-deputado estadual João Rosendo Filho, o "Ribeirinho". Ocupou o cargo de deputada estadual como suplente por apenas quatro meses, tendo se afastado em 2008 para fazer campanha para a Prefeitura de Lagartos, onde "sempre elegi minha irmã como vereadora", mas não obtendo êxito para o Executivo. Seu partido é o PTdoB.

Em nível federal há apenas uma mulher com mandato, a senadora Maria do Carmo, esposa de João Alves, também do Dem., e, em nível municipal, Vera Lúcia, do PSTU, disputou a eleição para a Prefeitura da capital em 2008, mas obteve apenas 3,35% dos votos.

Na **Bahia** a primeira candidata foi *Leolinda Daltro*. Ela exerceu o magistério em Goiás, alfabetizando povos indígenas. Transferindo-se para o Rio de Janeiro, tornou-se professora municipal e diretora de escola. Fundou, em 1910, o Partido Republicano Feminino, que mobilizou centenas de mulheres pelo direito do voto feminino. Em 1919 foi candidata às eleições municipais, mas teve seu registro negado. Já em 1933 candidatou-se à Assembléia Nacional Constituinte, não tendo sido eleita.

Na década de 1930 destaca-se historicamente *Maria Luisa Bittencourt*, nascida em 1910 e falecida em 2001, advogada especializada em direito criminal, feminista atuante na União Universitária Feminina e FBPF, foi a primeira deputada estadual, eleita em 1934, tendo participado da elaboração da Constituição Estadual de 1935. Em 1937 os legislativos foram fechados, interrompendo-se, assim, os mandatos de quatro anos da(o)s parlamentares.

Ana Oliveira era funcionária pública, nascida em 1913 e falecida em 1985. Cursou apenas o secundário, tendo sido Presidenta da Associação Assistencial de Juazeiro, de 1952 a1956. Foi também membro do Conselho de Administração dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, em 1980. Exerceu seu primeiro mandato como vereadora em Juazeiro, no ano de 1934. Como suplente de deputada(o) estadual pelo Partido Libertador (PL), nas legislaturas de 1955/1959 e 1959/1963, assumiu o mandato por diversos períodos. Foi eleita deputada estadual pelo PL, em 1963/1967, e reeleita pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), para as legislaturas de 1967/1971, 1971/1975 e 1975/1979. Foi tesoureira do diretório nacional da ARENA e 1ª. e 2ª. Secretária na Câmara Municipal de Juazeiro. Na Assembléia Legislativa foi 4ª Secretária da Mesa Diretora (1963-1964), 3ª Vice-Presidenta da Mesa Diretora (1965), 1ª secretária da Mesa Diretora (1967-1968); e Presidenta das Comissões: Ciência e Tecnologia, Economia e Desenvolvimento (1969-1970, 1973), Desenvolvimento Econômico (1974-1976), Economia e Transportes (1961-1962); e Vice-Presidenta da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira (1963, 1966).

Araguacy Fonseca Gonçalves da Silva era professora, nascida em 1915, casada com 3 filha(o)s. Criou a Associação de Amparo à Maternidade Infantil e Posto de Puericultura, em Campo Formoso. Foi eleita vereadora dessa cidade pelo PL, para a legislatura 1959/1963. Foi Prefeita de Antonio Gonçalves, pelo Partido Social Democrático, de 1963 a 1966. Exerceu mandato de deputada estadual pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), de 1967 a1971.

Após os piores anos da ditadura, elegeu-se em 1982 como deputada estadual a médica *Abigail Feitosa*, pelo PMDB. Na Assembléia Legislativa, ela foi Presidenta das Comissões de Saúde e Saneamento (1985-1986) e Especial dos Transportes (1985). Nas eleições seguintes, em 1986, ela foi a primeira mulher a representar a Bahia na Câmara dos Deputados. Ela nasceu em 1933 e falecida em 1991, casada, com dois filhos. Foi Coordenadora Geral do Movimento de Unidade Popular (Mup), uma das fundadoras do Movimento de Mulheres do PMDB, em 1979, e participou da Comissão Nacional dos Direitos da Mulher para a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em 1985, tendo, de 1988 a 1991, exercido a Presidência do PSB.

Amabília Almeida foi professora, especializada em educação pré-escolar, higiene escolar e puericultura, nascida em 1929, casada, com 3 filha(o)s. Foi Presidenta da Associação Feminina da Bahia. Eleita vereadora de Salvador pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) para o mandato de 1983/1987, ficou como suplente de deputada(o) estadual constituinte pelo mesmo partido, tendo assumido o mandato de 1987 a 1988, quando foi efetivada. Foi do Diretório do PMDB e Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB), na Alba, em 1990, onde também foi Vice-Presidenta das Comissões de Fiscalização e Controle (1988), Proteção ao Meio Ambiente (1989), Educação, Esportes e Serviço Público (1990) e Defesa ao Consumidor (1990).

Em 1990, a economista com larga experiência na política, *Lídice da Mata*, juntamente com Salete e Bete, componentes da Chapa Cor de Rosa, totalmente feminina, candidatam-se aos cargos majoritários do Estado, representando a Frente Popular de Salvador, composta pelo PSB, PCdoB e PPS. Não foram eleitas naquele pleito, mas em 1992 Lídice foi eleita Prefeita de Salvador (WRIGHT, 2005). Nas eleições de 2002, foi novamente lançada a pré candidatura de Lídice ao governo do Estado, mas essa foi inviabilizada pelo TRE, por conta da verticalização de alianças ditada pelo TSE (DANTAS NETO, 2003, p. 9). Lídice da Mata é economista,

nascida em 1956, com um filho. Foi Consultora do Projeto Axé e fundou o Instituto Pensar em 1991. Foi eleita vereadora em Salvador pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), para o período 1983/1987. Lá foi Líder da Bancada do PMDB, Líder da Bancada do PCdoB e Vice-Presidenta da Comissão Permanente de Serviços Municipais em 1984. Foi deputada federal constituinte, exercendo seu primeiro mandato no legislativo nacional de 1987/1991, pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Foi candidata ao governo do estado da Bahia em 1990, Prefeita de Salvador pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), de 1993/1996 e Presidenta da Frente Nacional de Prefeitos. Deputada estadual pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), de 1999/2003, e 2003/2007, foi Presidenta das Comissões de Desenvolvimento Econômico e Turismo (1999), Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (2001/2002), Especial da Infância, Adolescência e Juventude (2003); e Vice-Presidenta das Comissões Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (2003/2006). Ainda na Alba, foi Líder da Bancada da Oposição, de 2000 a 2001; Líder do PSB nos períodos de 2001, 2003-2006; Líder do Bloco da Minoria em 2000 e 2005; e Vice-Líder da Minoria de 2005 a 2006. Atualmente é deputada federal, pelo PSB, partido em que foi membro do seu Diretório Nacional, Presidenta da Comissão Executiva Regional na Bahia em 2005 e Vice-Líder do Bloco PSB/PDT/PCB/PMN/PRB , em 2008.

Zelinda Novaes, nascida em 1944, casada, com uma filha, é economista, professora e bacharela em Direito, tendo se especializado em Orçamento e Finanças Públicas no Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), em 1984/1985. Foi Coordenadora do Núcleo de Apoio do Gabinete da Prefeitura de Camaçari, de 1982 a 1984; Secretária de Desenvolvimento Social da mesma cidade, de 1984 a 1985; chefe do Núcleo de Pesquisa do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (Irdeb), de 1987 a1989; e Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura de Camaçari, em 1989. Foi eleita deputada estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), para a legislatura 1991/1995, tendo sido reeleita pelo Partido da Frente Liberal (PFL) para as duas legislaturas seguintes. Foi deputada federal pelo PFL, de 2003 a 2007. Foi Presidenta do PFL Mulher/BA, de 1999-2003; Líder do PTB na Alba, em 1991. Ainda na Alba, foi 2º Vice-Presidenta da Mesa Diretora (1999-2001); 3ª Secretária da Mesa Diretora (1995-1997); Vice-Presidenta das Comissões de Direitos Humanos (1993-1994, 1997-1998, 2002), e Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (1995-1998).

Maria Del Carmen Fidalgo Sanchez Puga é engenheira civil e funcionária pública, nascida em 1948, casada, com 4 filha(o)s. Foi diretora do Departamento de Edificações Públicas (DEP), de 1979 a 1980; Coordenadora de engenharia e Assessora especial da Coordenadoria de Projetos Especiais da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social (Setrabes), de 1980/1987; Diretora de obras da Superintendência dos Desportos (Sudesb) em 1983; Administradora do Parque Histórico do Pelourinho, de 1988 a1989; Administradora regional de Brotas, bairro de Salvador, de 1989 a 1990; Secretária municipal de Ação Social, em Salvador, de 1990/1992; Presidenta do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, de 1991 a 1992; Superintendente da Superintendência de Manutenção e Conservação da Cidade de Salvador (Sumac), de 1993 a 1994; Secretária Municipal de Infra-Estrutura e Saneamento de Salvador, em 1996; Presidenta da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), a partir de 2007. Eleita deputada estadual pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), para a legislatura 1995/1999. Foi vereadora de Salvador, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), na legislatura 2005/2008, tendo renunciado 2007. Na Câmara Municipal, foi Presidenta da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (2005-2006). Na Assembléia Legislativa, foi Presidenta das Comissões Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (1995), Desenvolvimento Econômico e Turismo (1997) e Proteção ao Meio Ambiente (1998).

Maria José Rocha Lima é professora, mestra em educação e especialista em história da África. Ela nasceu em 1953, é casada, com um filho. Foi Presidenta da Associação dos Professores Licenciados da Bahia (APLB); do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Bahia, de 1985 a1990; Vice-Presidenta regional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, de 1986 a 1990; diretora de programas do Departamento de Desenvolvimento de Programas Especiais do MEC/SETEC, em 2006; Secretária Adjunta da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, desde 2005. Foi eleita deputada estadual pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), para a legislatura 1991/1995 e reeleita pelo Partido dos Trabalhadores (PT) para a legislatura seguinte. Foi Líder do PCdoB de 1991 a 1992 e Vice-Líder do PT em 1993 e 1995, na Alba, onde também foi Presidenta da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (1996-1998) e Vice-Presidenta da Comissão de Educação, Esportes e Serviço Público (1991/1992, 1995/1996).

Alice Portugal, nascida em 1959, mãe de uma filha, formou-se em Farmácia, Bioquímica e Saúde Pública. Foi diretora do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Ufba, de 1979 a 1981; Presidenta da Associação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFba (Assufba), de 1983ª 1987 e 1989 a 1991; Coordenadora Geral do SINTEST, de 1991 a 1993; diretora da Federação dos Sindicatos das Universidades Brasileiras (Fasubra), de 1990 a 1992; membro da Executiva da Central Única dos Trabalhadores (CUT) da Bahia, de 1990 a1993; e membro da Executiva Nacional da CUT, de 1994 a1995. Foi eleita deputada estadual pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) para a legislatura 1995/1999, e reeleita para a legislatura seguinte. Atualmente exerce seu segundo mandato de deputada federal. Foi membro do Comitê Universitário e do diretório estadual do PCdoB na Bahia, em 1985; Vice-Líder do Bloco Parlamentar PT/PCdoB/PSB, na Assembléia Legislativa da Bahia (Alba), de 1997 a 2000; Líder do PCdoB, na ALBA, de 1995 a 2002; Vice-Líder do Bloco de Oposição na Alba, em 1996, 2000, 2001 e 2002; Vice-Líder da Minoria, na Alba, de 1995 a 2000, e 2002; Líder do Bloco da Minoria, Alba, 1997, fev.-ago./2001; líder do Bloco PT/PCdoB, na Alba, em 2001. Ainda na Alba atuou como Presidenta da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (1999-2000) e Vice-Presidenta da Comissão de Educação, Esportes e Serviço Público (1997-1998, 2001-2002). Na Câmara dos Deputados participou da Comissão Externa sobre a Feminização da Pobreza no Brasil; do Seminário Mulheres na Política, Mulheres no Poder, organizado pelo Cfemea, Bancada Feminina no Congresso Nacional e CNDM, em Brasília, no ano de 2000; e da Palestra Mulher e Política, na Unibahia, Pesquisa e Extensão, município de Lauro de Freitas, em 2001.

Maria Íris Gomes, nascida em 1959, é advogada e sócia-proprietária da Rádio Canto da Sereia, em Jacobina, desde 1989. Foi eleita Prefeita de Várzea Nova pelo Partido Democrático Social (PDS), de 1986 a 1988, e pelo Partido Popular (PP), de 2005 a 2008. Exerceu a 1ª Secretaria da União dos Prefeitos da Bahia (UPB), de 1987 a 1988 e a Assessoria da Presidência de 2001 a 2004. Ficou como suplente de deputado estadual pelo Partido da Frente Liberal (PFL), para a legislatura de 1991/1995, assumindo o mandato em 1991 e efetivando-se no cargo em 1994. Foi Presidenta da Comissão de Defesa ao Consumidor (1993), na Alba.

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira, nascida em 1963, é casada, com dois filha(o)s. Bacharel em Letras, identifica-se profissionalmente como comerciante e

agricultora. Ela é membro do Conselho de Honra da Associação dos Produtores de Café da Bahia (Assocafé), desde 2002. Foi eleita vereadora em Barreiras pelo Partido da Frente Liberal (PFL), para as legislaturas de 1989/1992, 1992-1996, tendo sido Presidenta da Mesa Diretora (1994-1996) e da Comissão de Justiça e Redação (1988-1995). Ficou como suplente de deputado estadual para a legislatura 1995/1999, tendo assumido em 1997 e efetivando-se em1998. Foi eleita deputada estadual pelo PFL na legislatura seguinte e reeleita para o período de 2003/2007. Foi eleita deputada federal pelo PFL para a legislatura 2007/2011 e Prefeita de Barreiras, pelo PR, para o período de 2009-2012. Foi, ainda, Presidenta do PFL de Barreiras, em 1995, e Presidenta da Comissão de Agricultura e Política Rural (1999-2006) da Alba.

Moema Isabel Passos Gramacho nascida em 1958, com uma filha, é bióloga e analista quíímica. Foi diretora do Sindicato dos Petroquímicos (Sindiquimica), de 1986 a 2004; Secretária geral da Central Única de Trabalhadores (CUT), de 1987 a 1993; diretora do Instituto Nacional de Saúde do Trabalhador (INST), de 1990 a 1993. Ficou como 1ª Suplente da Câmara de Vereadores de Salvador, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), na legislatura 1992/1996; também foi suplente de deputada(o) estadual pelo mesmo partido no período de 1995/1999, tendo se efetivado 1997 e reeleita para a legislatura 2003/2007, tendo renunciado em 2004 para assumir como Prefeita de Lauro de Freitas e sido reeleita para a atual legislatura. Foi Diretora estadual do PT em 1990; Diretora municipal do mesmo partido em 1993; Secretária da direção estadual do PT de 1997 a 1999. Exerceu a Vice-liderança do Bloco Parlamentar PT/PCdoB, na Alba, em 2001 e a liderança de 2002 a 2003. Também foi Líder do Bloco da Minoria Parlamentar, na Alba, em 2003, e Vice-Líder nos períodos de 2000, 2002, 2003 e 2004. Foi Líder do PT na Alba em 1998, 2002 e 2003, e 1ª Vice-Líder em 2004. Na Alba foi ainda Presidenta das Comissões Especial de Combate à Fome (1997-1998) e Direitos Humanos (1999-2001); Vice-Presidenta das Comissões: Constituição e Justiça (2000, 2002), Comissão Especial para Reforma do Regimento (2003), e Especial Para Atualização e Reforma do Regimento Interno (a partir de 2003).

Sônia Fontes, nascida em 1957, é arquiteta, com dois filha(o)s. Foi Assessora do presidente do Banco do Estado da Bahia (Baneb), de 1975 a 1978; arquiteta da Superintendência de Urbanismo da Capital (Sucab), em 1984; Assistente técnica da presidência da Fundação Gregório de Mattos - Parque

Histórico do Pelourinho, de 1987-1989; Administradora regional de Brotas, de 1989-1990; Coordenadora da implantação da Administração Regional do Centro de Salvador, de 1990 a 1992; Coordenadora da Articulação Comunitária dos Candidatos a Vereadores de Salvador, eleição 1992; Assistente do gabinete do Secretário de Planejamento, Ciência e Tecnologia, de 1992 a 1994; Presidenta da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador (Conder), de 1994 a 1998. Foi eleita deputada estadual pelo Partido da Frente Liberal (PFL), para a legislatura 1999/2003 e reeleita pelo mesmo partido para a legislatura seguinte. Na Alba foi Presidenta das Comissões Especial de Relações do Trabalho e Emprego (1999-2002), Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (2003-2006); Vice-Presidenta das Comissões: Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (1999-2002), Proteção ao Meio Ambiente (2001-2002), Especial de Combate à Fome (2006). Proferiu palestra sobre A Mulher na Política e os Enfrentamentos das Discriminações Sociais, e representou a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher na Conferência Nacional de Legisladores Estaduais dos Estados Unidos (2002).

Tânia de Freitas Mota Lomes é empresária e funcionária pública, nascida em 1952, casada, com 3 filha(o)s. Formou-se em Publicidade com habilitação em propaganda. Foi gerente da Área de Associações Não-Governamentais da Secretaria do Trabalho e Ação Social (Setras), em 1995; e é sócia-gerente da Empresa Lomes e Mota Ltda e diretora do Grupo Lomes de Rádiodifusão, em Serrinha. Foi eleita vereadora dessa cidade pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), para o mandato 1989/1993; ficou como suplente de deputada(o) estadual pelo Partido da Frente Liberal (PFL) na legislatura 1991/1995, mas efetivou-se em 1994. Foi Vice-Prefeita de Serrinha pelo Partido Popular (PP), de 2005/2009, tendo sido Secretária de Educação de 2005 a 2007, e assumido interinamente como Prefeita em 2008.

As atuais deputadas estaduais baianas são: *Ângela Sousa*, que nasceu em 1952, é casada, com quatro filha(o)s. É professora, e foi Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Ilhéus, no período de 2001 a 2002. Fui fundadora e Vice-Presidenta do Centro de Amparo ao Menor Abandonado de Ilhéus Canaã (Camaic) e é membro da Assembléia de Deus. Foi eleita Vice-Prefeita de Ilhéus pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) para o mandato de 2001/2005. Em 2006 foi eleita Deputada estadual pelo Partido Social Cristão (PSC). Na Alba foi

Vice-Líder do Bloco Parlamentar PDT/ PSC/ PRTB, de 2007 a 2008; Vice-Líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT/ PSC, em 2008; Vice- Líder do Bloco Parlamentar PDT/PSC/PRP, em 2009; Vice-Presidenta da Comissão de Infra Estrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (2007-2009); e titular da Comissão dos Direitos da Mulher (2007-2009).

Antônia Pedrosa nasceu em 1946, é casada, com duas filhas. Foi bancária do Banco do Brasil, professora, e Coordenadora de Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (Pnad) do IBGE. É formada em Letras e Direito, e foi eleita vereadora de Barreiras pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) para o período de 1997/2001 e reeleita pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) para o período seguinte. Renunciou ao mandato de vereadora para tornar-se Deputada estadual pelo PTB, em 2003. Foi reeleita pelo Partido Republicano Progressista (PRP), para a legislatura 2007/2011. Na Câmara Municipal de Barreiras, foi Presidenta da Mesa Diretora (2001-2003). Na Alba, foi Vice-Líder do Bloco Parlamentar PP/PRP, de 2007 a 2008, e atualmente é 4ª. Secretária da Mesa Diretora.

Eliana Maria Santos Boaventura nasceu em 1951, é casada, com quatro filha(o)s. Formou-se em Letras e Economia, tendo se especializado em Administração Hospitalar. Foi Vice-Diretora do Instituto de Educação Gastão Guimarães, de 1986 a 1990, e Coordenadora do Hospital Inácio Pinto, em 1992. Foi eleita vereadora em Feira de Santana pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), para a legislatura de 1993/1997. Ficou como suplente de deputada(o) estadual pelo PMDB, na legislatura de 1995/1999, tendo se efetivado em 1997, ocorrendo o mesmo na legislatura seguinte, quando efetivou-se em 2000. Nas eleições seguintes foi eleita deputada estadual pelo PPB, ficando na suplência para o período consecutivo, mas tendo assumido o mandato de deputado estadual em 2009. Na Câmara Municipal de Feira de Santana, foi Líder da Bancada do PMDB. Na Alba, em 1997, foi Vice-Líder do Bloco PMDB/PDT, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PV e Vice-Líder do PMDB. No ano seguinte foi Vice-Líder do PSDB, tendo se tornado Líder da Bancada do PPB, de 2001 a 2003; Líder do PP, em 2003 a 2004; e Vice-Líder do Bloco Parlamentar PP/PMN/PRTB, em 2009. Foi ainda 3ª Vice-Presidenta da Mesa Diretora (2005-2007); Presidenta da Comissão Especial Defesa dos Direitos da Mulher (1998); e Vice-Presidenta da Comissão de Fiscalização e Controle (1997).

Maria de Fátima Nunes do Carmo nasceu em 1953 e possui quatro filha(o)s. Foi professora e comerciária. Foi membro das Comunidades Eclesiais de Base, representou a região de Cícero Dantas na CUT, foi Coordenadora estadual do Departamento Nacional de Obras contra a Seca (Dnocs) e participa da Articulação de Mulheres Trabalhadoras da Região Cícero Dantas. Ficou como suplente de deputada(o) estadual pelo PSDB na legislatura 1991/1995, tendo se efetivado em 1993. Foi eleita deputada estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT) em 2006. Foi 2ª Vice-Líder do PT na Alba em 2007 e 2009. Exerceu a Presidência da Comissão Especial para Combate aos Efeitos da Seca (1993) e da Comissão Especial da Promoção da Igualdade (2008).

Maria Luiza Orge Barradas e Carneiro nasceu em 1962, é casada, com dois filhos. Formou-se em Educação Física. Foi Presidenta do Programa Mais Social da Prefeitura de Salvador. Foi eleita deputada estadual pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) em 2006.

Maria Luiza Dias Laudano nasceu em 1939, é casada, com cinco filha(o)s. Técnica em administração hospitalar e empresária, foi fundadora e é Presidenta de Honra da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Pojuca, desde 1971. Foi fundadora do Hospital Maternidade que leva seu nome. Em 1972 foi eleita vereadora de Pojuca pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Em 1976 foi eleita Prefeita da mesma cidade, pelo mesmo partido. Foi Secretária da União das Prefeituras da Bahia (UPB). Ficou como suplente de deputada estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), na legislatura 1991/1995, tendo assumido o mandato em 1991, sendo efetivada em 1993. Nas eleições seguintes foi reeleita, pelo mesmo partido, tendo renunciado em 1997 para assumir a Prefeitura de Pojuca. Foi reeleita Prefeita em 2000 e deputada estadual em 2006. Na Alba foi Líder do PTB, de 1991 a 1996; Vice-Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PTdoB/PSL/PTB/PSB, em 2007; Vice-Líder do Bloco PSDB/PTdoB/PSL/PTB, em 2008 e 2009. Foi ainda Vice-Presidenta das Comissões de Direitos Humanos (1992), CPI do Programa Interluz (1993-1994) e Desenvolvimento Econômico e Turismo (1993, 2007); e Relatora da CPI Convênios Eleitoreiros (1993-1994).

Marizete Lisboa Fernandes Pereira nasceu em 1946, é casada, com quatro filhos. Professora e empresária farmacêutica, foi Secretária de Ação Social de Brumado, nos períodos de 1989 a 1993 e 1996 a 2004, e Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social da mesma cidade. Foi eleita deputada estadual pelo

Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) em 2006, tendo sido Presidenta da Comissão de Direitos da Mulher (2007-2008) da Alba.

Neusa Cadore nasceu em 1955, tem três filha(o)s. É técnica em enfermagem, tendo sido Chefe de enfermagem do Hospital Marieta Konder Bornhausen, em Itajaí, Santa Catarina. Foi agente pastoral social da Diocese de Rui Barbosa na Bahia e Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Pintadas. Foi eleita Prefeita deste município pelo PT em 1996 e reeleita em 2000. Em 2006 foi eleita Deputada estadual. Foi membro da Executiva Estadual do PT, em 2006. Na Alba, foi Vice-Líder da Maioria, em 2007; Vice-Líder do PT, em 2008 e 2009; Presidenta da Comissão de Direitos da Mulher (2009), e Vice-Presidenta da Comissão de Agricultura e Política Rural (2007-2008).

Virgínia Alice Almeida Hagge nasceu em 1964 e tem um filho. É pedagoga, com especialização em Gestão Escolar. Em Itapetinga, foi diretora da Biblioteca Municipal, Secretária de Cultura e Chefe de gabinete da Prefeitura. Foi eleita vereadora daquele município pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) em 2004. Renunciou ao mandato em 2007, por ter sido eleita Deputada estadual pelo PMDB. Na Câmara de Itapetinga, foi Presidenta da Mesa Diretora (2005-2007). Na Alba, foi Vice-Líder do PMDB em 2007 e Vice-Líder da Maioria, de 2007 a 2009.

Do **Piauí**, *Jovita Alves Feitosa* participou, em 1865, aos 18 anos, das tropas brasileiras na Guerra do Paraguai como voluntária, tendo alcançado o posto de segundo sargento em 1867. Mas o ingresso das piauienses na política só se iniciou em 1937, quando a primeira mulher alista-se como eleitora. Posteriormente, em 1958, foi eleita a primeira prefeita no Estado, *Zezita Cruz Sampaio*, viúva de um ex-prefeito da cidade, e cinco vereadoras de municípios diferentes do interior. Na Capital, Teresina, a primeira candidatura feminina ocorreu em 1962, através de *Iracema dos Santos Rocha*, do PFL, que não foi eleita naquela ocasião, ficando como suplente também nas eleições de 1986. Mas em 1970, em plena ditadura, a professora *Josefina Costa* foi eleita a primeira deputada estadual. Ela nasceu em 1928, é casada, com quatro filha(o)s. Elegeu-se em 1970, pela Arena, tornando-se a primeira mulher a ocupar uma cadeira na Assembléia Legislativa, da qual foi 4ª. Secretária. Exerceu, em seguida, o cargo de Assessora Parlamentar do Palácio de Karnak até 1977, quando se aposentou.

Com o processo de redemocratização, em 1982 foram eleitas 6 prefeitas e 44 vereadoras, sendo uma na Capital, *Maria Guadalupe Lima*. Naquele ano o desempenho das mulheres resultou na eleição de 5,2% da(o)s prefeita(o)s e 4,5% da(o)s vereadora(e)s. Nas eleições seguintes, em 1986, foi eleita a primeira deputada federal do Estado, *Miriam Nogueira*, que participou da elaboração da Constituição de 1988 (SILVA, 2005).

As atuais deputadas estaduais são: *Ana Paula Mendes Araújo Carvalho* nasceu em 1969, é casada, mãe de dois filha(o)s. Pedagoga, foi eleita Prefeita de Sebastião Leal em 1996 e Deputada estadual em 2006.

Flora Izabel Nobre Rodrigues nasceu em 1962, é casada e tem três filha(o)s. Foi Presidenta do Centro Acadêmico de Letras e Secretária de Imprensa do Centro Acadêmico de Economia. Atuou com Vice-Presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Arquidiocese de Teresina. Fundou e presidiu o Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Piauí. Foi também presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores no biênio 96/98. Seu primeiro mandato foi como vereadora de Teresina, na legislatura 1997/1981, tendo sido reeleita em 2000. Em 2003 assumiu o mandato de deputada estadual, tendo sido a primeira mulher a exercer a liderança do governo. Foi reeleita em 2006, sendo a primeira mulher a assumir a Vice-Presidência da Assembléia Legislativa.

Lilian Martins é casada com o ex-deputado estadual e atual vice-governador Wilson Martins, com quem teve três filha(o)s. É enfermeira, com especialização em Enfermagem Médico Cirúrgica e em Administração Hospitalar e Sanitária. É também advogada, com especialização em Direito Processual Civil. Foi Vice Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem, no triênio 1989/1992. Exerceu de 1994 a 2006 a função de Chefe de Gabinete da Assembléia Legislativa. Ela foi eleita deputada estadual pelo PSB, com 55.795 votos. Foi Vice Presidenta das Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Mulher, em 2007; Presidenta das Comissões de Administração Pública e Política Social, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Adequação da Constituição Estadual do Piauí à Constituição Federal da Assembléia Legislativa, em 2008. Atualmente é 2ª Vice Presidenta da Mesa Diretora, e Vice Presidenta das Comissões: de Infra-Estrutura e Política Econômica e dos Direitos Humanos e de Defesa dos Direitos da Mulher. Entre as suas prioridades estão “políticas públicas voltadas para o gênero feminino”.

Foi palestrante do Seminário de Política para as Mulheres com o tema “O Papel da Mulher na Constituinte”, em Teresina, e do XI Congresso Nacional do PSB com o tema “Participação da Mulher nas Esferas de Poder”, em Brasília.

Observa-se que as mulheres eleitas na década de 1930 eram feministas vinculadas à FBPF, enquanto na década de 1950 em diante ou são de famílias tradicionais na política, ou profissionais vinculadas aos movimentos sociais.

O capital político da maioria das parlamentares advém de mandatos anteriores, principalmente em nível municipal, mas várias já estão no seu segundo ou terceiro mandato (e até quarto) como deputada estadual e têm exercido cargos na mesa diretora, em comissões, como líder partidária ou de blocos parlamentares; o pertencimento a famílias com longa história na política de seus estados; e a participação anterior em sindicatos, igrejas e associações (inclusive estudantis), algumas com cargos de direção em conselhos e outras instituições. Especificando: muitas deputadas estaduais eleitas, dos três estados, foram também prefeitas e vereadoras; algumas são filhas de ou casadas com políticos tradicionais. Seu pertencimento partidário cobre todo o espectro ideológico – PSC, PFL/Dem, PTdoB, PTB, PRP, PPB/PP, PMDB, PSDB, PPS, PDT, PT, PSB, PCdoB, sendo que algumas trocaram de partido várias vezes. Observa-se, ainda, que são poucas as que tiveram uma participação mais ativa no interior de seus partidos, sendo que nenhuma citou sua participação na instância de mulheres de seu partido, o que pode significar a pouca força política dessas instâncias nas estruturas partidárias.

Quanto ao seu perfil sócio-demográfico, nota-se que são mulheres maduras, altamente escolarizadas, principalmente no campo da saúde e educação. A mais jovem tem 46 anos de idade, enquanto a mais velha, 70. A grande maioria é casada, com dois a cinco filha(o)s, embora muitas não tenham declarado seu estado civil. Praticamente todas têm escolaridade superior, sendo que algumas têm, inclusive, pós-graduação. Profissionalmente, atuam como médicas, enfermeiras e técnicas na área de saúde; professoras e pedagogas; empresárias do ramo imobiliário e farmacêutico; jornalistas, e, mais especificamente, radialistas; e bancárias e comerciárias.

Tendo esse quadro sobre capital político e o perfil das parlamentares como referência, discute-se a seguir estratégias de igualdade e equidade de gênero que visam ampliar o capital político das mulheres, contribuindo para seu empoderamento.

No próximo Capítulo procura-se compreender a cultura política e o sistema eleitoral e partidário que criaram obstáculos e oportunidades para a inserção das mulheres na política brasileira e nordestina, em particular.

1.3 **O sistema eleitoral e partidário brasileiro e a representação das mulheres**

Neste Capítulo é traçado um panorama do sistema eleitoral e partidário brasileiro e suas implicações para a representação das mulheres, tanto como dirigentes partidárias, quanto como candidatas e eleitas.

Inicialmente é feita uma breve apresentação dos paradigmas de interpretação das eleições e dos partidos. Em seguida um breve histórico sobre os sistemas eleitorais e partidários, com ênfase no Brasil e no Nordeste. Por último apresenta-se alguns obstáculos à maior incorporação de mulheres na política, por conta do sistema eleitoral e partidário brasileiro.

1.3.1 Ângulos de análise: a cultura política e o neo institucionalismo

Segundo Norris (2004a), há dois modelos de análise dos sistemas eleitorais e partidários. O primeiro, que tem como antecessores Marx, Weber e Durkheim, no século XIX, e Daniel Bell e Ronald Inglehart no século XX, privilegia a cultura política, com seus padrões habituais de comportamento eleitoral. Nesta perspectiva as mudanças ocorrem lenta e incrementalmente, adaptando novas leis às normas sociais existentes, bem como práticas predominantes e valores que perduram através do tempo. Na visão culturalista o efeito das normas variam em diferentes contextos, e o comportamento político de parlamentares, executivos e cidadãos é formado por uma multiplicidade de fatores complexos, que vão desde a falta de vontade política de cidadãos e autoridades de implementar a lei na prática, à força de normas sociais tácitas e regras não escritas que governam padrões de comportamento político, e ao significado e interpretação de leis formais dentro de uma cultura mais ampla.

Kuschnir & Carneiro (1999) salientam que “cultura política” é uma expressão criada na década de 1960, por Almond & Verba, que a definiram na sua obra *Civic Culture,* de 1963, como a “expressão do sistema político de uma determinada sociedade nas percepções, sentimentos e avaliações da sua população” (*apud* KUSCHNIR & CARNEIRO, op. cit.). Esses autores inspiraram-se na antropologia americana de Margaret Mead, Ruth Benedict e Edward Sapir. Já em 1934, Ruth Benedict, em seu livro *Patterns of Culture*, apontava para a articulação de padrões de comportamento apreendidos socialmente através de processos de transmissão

de tradições e idéias, sem qualquer determinação biológica, onde indivíduo e sociedade reforçam-se mutuamente.

Hoje a visão culturalista compreende que valores e normas culturais definem os sistemas políticos e vice-versa. Isto significa que a cultura política afeta estruturas e a performance do governo, mas não a determina. Por outro lado, a democratização, quando atinge apenas o sistema político-institucional e não se faz acompanhar de mudanças nos processos de socialização, tende a gerar regimes mais instáveis e de baixa legitimidade. A estabilidade e consolidação dos regimes democráticos encontram-se correlacionados às atitudes, normas e valores dos atores políticos. A cultura, no entanto, só tem relevância na prática política quando está inserida em instituições. O estudo dos sistemas políticos é, portanto, um meio privilegiado para compreender as instituições sociais, conectando dimensões micro e macro da política.

Kuschnir & Carneiro (1999) atualizaram a definição de cultura política de Almond & Verba, considerando-a o "conjunto de atitudes, crenças e sentimentos que dão ordem e significado a um processo político, pondo em evidência as regras e pressupostos nos quais se baseia o comportamento de seus atores". A cultura política situa-se, então, na relação entre o processo de socialização e o comportamento político, articulando padrões de comportamento apreendidos socialmente com as instituições políticas. Araújo (2005, p. 207) assinala que a cultura não é estática, pode ser fortalecida ou enfraquecida.

Outra forma de analisar os sistemas eleitorais e partidários é com base na teoria neo institucional que apareceu na década de 1980, como uma reação contra as perspectivas behavioristas, que foram influentes nos anos 1960 e 1970 (HALL, 2003). O neo institucionalismo não constitui uma corrente de pensamento unificada, mas todas suas vertentes, que se desenvolveram de modo independente, buscam elucidar o papel desempenhado pelas instituições na determinação de resultados sociais e políticos (HALL, op. cit.).

O neo institucionalismo histórico, por exemplo, atribui importância ao poder, em particular às relações assimétricas de poder. Nesta visão, as instituições repartem o poder de maneira desigual entre os grupos sociais e conferem a certos grupos ou interesses um acesso desproporcional ao processo de decisão, certos grupos sociais revelando-se como perdedores, enquanto outros como ganhadores. Essas forças são modificadas por cada contexto local, cujas características são

herdadas do passado, ou seja, as escolhas institucionais feitas no passado condicionam as escolhas do presente. Há dois motivos para isso: a) determinadas trajetórias, uma vez percorridas, tornam o custo da mudança institucional para desenhos alternativos muito altos e b) as trajetórias vão consolidando valores, que se enraízam nas práticas e na cultura e elidem do cenário novos modelos institucionais. Por exemplo: as escolhas do sistema eleitoral tornam a política personalista importante no Brasil. Alterar radicalmente o sistema implica um custo (dificuldade de aprovação, de aceitação, custos econômicos, etc.) alto. Além disso, passa-se a considerar a política personalista (não-partidária) algo natural, o que aumenta ainda mais a dificuldade de mudança para modelos alternativos. É nesse sentido que a trajetória institucional é importante. E é por isso que se fala em *path-dependence* (dependência da trajetória) para compreender as escolhas institucionais do presente[24].

Outra vertente do neo institucionalismo é o da escolha racional, que surgiu no contexto do estudo de comportamentos no interior do Congresso dos Estados Unidos. A partir dos anos 1990 os teóricos da escola da escolha racional interessaram-se também pela explicação de outros fenômenos políticos, entre os quais o comportamento das coalizões, o desenvolvimento histórico das instituições políticas e a intensidade dos conflitos étnicos. Estes teóricos tendem a considerar a vida política como uma série de dilemas de ação coletiva. Enfatizam o papel da interação estratégica na determinação das situações políticas, ou seja, possuem um enfoque calculador, de custo e benefício. O processo de criação de instituições é geralmente centrado na noção de acordo voluntário entre os atores interessados. Na perspectiva calculadora os indivíduos buscam maximizar seu rendimento, adotando um comportamento estratégico e examinando todas as escolhas possíveis para selecionar aquelas que oferecem um benefício máximo. As regras formais são determinantes para que os indivíduos definam suas estratégias. Por isso, compreender as regras do sistema eleitoral e do sistema partidário é tão importante para os partidários dessa perspectiva. Além disso, como os atores definem estratégias a partir dos incentivos das regras formais, alterar essas últimas é altamente eficaz para alterar o comportamento dos atores. Nessa perspectiva,

[24] Contribuição de Felix Lopez, por e-mail.

quando se fala de aumento da representação feminina no sistema eleitoral costuma-se falar de alteração nos incentivos institucionais (cotas etc.)[25].

Outra corrente do neo institucionalismo é o sociológico, para o qual as instituições são definidas incluindo as regras, procedimentos ou normas formais, e também o sistema de símbolos, os esquemas cognitivos e os modelos morais que fornecem padrões de significação que guiam a ação humana. Há uma interpenetração entre instituições e cultura. Os teóricos dessa escola tendem a incorporar a cultura como variável determinante no próprio conceito de instituições. Essa perspectiva difere da perspectiva da escolha racional, que define instituições como o conjunto de regras formais (legais) que estabelecem direitos e deveres dos indivíduos[26]. Nessa vertente, as instituições fornecem informações úteis de um ponto de vista estratégico que afetam também a identidade, a imagem de si e as preferências que guiam a ação dos atores sociais, que são elas mesmas vistas como sendo constituídas a partir das formas, imagens e signos institucionais fornecidos pela vida social.

Fazendo um balanço dessas três vertentes, Hall (2003) afirma que a ação política envolve a gestão da incerteza, mas não se pode subestimar o fato de que a assimetria das relações de poder confere muito mais influência a certos atores que a outros no processo de criação das instituições. O processo de criação ou de reforma institucional envolve um conflito de poder entre atores cujos interesses entram em competição. Os esquemas de significados, os cenários e os símbolos nascem não somente de processos de interpretação, mas também de processos de conflito.

Quais, então, os pontos divergentes entre culturalistas e neo-institucionalistas? Segundo Rocha (2008), os culturalistas privilegiam a esfera pública e, em seu âmbito, a sociedade civil. Chamam também atenção para as inovações institucionais que permitem a participação direta dos cidadãos em torno da definição da agenda pública. Já os neo institucionalistas privilegiam as instituições políticas clássicas da democracia representativa tais como partidos, parlamentos e burocracias públicas.

E os pontos de convergência entre essas duas correntes teóricas? A mesma autora considera que a convicção sobre a desejabilidade da democracia e a

[25] Ibidem.
[26] Ibidem.

possibilidade de aperfeiçoá-la, o foco no problema da institucionalização dos procedimentos democráticos, a complementaridade entre representação e participação, e a necessidade de ampliar os atributos da responsividade e do controle dos cidadãos sobre os agentes públicos são aspectos que unem as duas correntes teóricas.

Considerando essas confluências, na análise do sistema eleitoral e partidário brasileiro que se faz a seguir, ambas perspectivas são incorporadas enquanto instrumentos de compreensão do seu funcionamento e das dificuldades para que se incorporem mais mulheres no seu interior.

1.3.2 A história do sistema eleitoral e partidário brasileiro

Historicamente, desde o período colonial - deixando de lado a eleição de representantes às Cortes Portuguesas - o regime representativo estava limitado à composição das câmaras municipais (LEAL, 1997). Segundo este autor, com a eleição da Assembléia Constituinte de 1823 e a posterior composição representativa da Assembléia Geral, órgão permanente do governo do País, a questão eleitoral ganhou então importância. Apesar disso, o direito de voto baseava-se no censo econômico e as atividades agrícolas continuavam a cargo dos escravos, que não tinham direito de sufrágio.

Quanto às mulheres, segundo Nicolau (2002), a Constituição de 1824 não estabelecia, explicitamente, restrição à participação eleitoral feminina. Mas, como diz o autor, “tanto no Brasil, quanto em outros países, o mundo das eleições [no século XIX] era masculino” (p. 12, op. cit.).

O corpo de eleitores era, então, muito restrito, e, além do mais, os presidentes de província, personagens destacados na direção das campanhas políticas, eram de livre nomeação e demissão do governo central (CARVALHO, 1997).

O Imperador dependia dos senhores rurais, não sendo surpresa que seus projetos para abolir a escravidão tenham sido rechaçados por unanimidade pela maioria liberal unida à oposição conservadora. Não obstante a pressão da Inglaterra, somente em 1888 foi abolido o sistema de escravidão no Brasil. Neste momento a abolição atendia a uma demanda do setor urbano não comprometido

com os interesses escravistas dos quais se destacavam os abolicionistas com suas ações de apoio às fugas em massa de escravos.

Registre-se que desde a primeira metade do século XIX mulheres, como Nísia Floresta, pronunciavam-se contra a escravidão negra e indígena[27]. E que em 1884 o Ceará decretou a libertação de todos os escravos daquela Província. Destaque deve ser dado às organizações de mulheres que contribuíram para a libertação da(o)s escrava(o)s, como o *Ave Libertas*, em Pernambuco[28] (REDE MULHER & DEMOCRACIA, 2004). Costa (1995), no entanto, ressalta que a abolição não trazia mudanças nas relações de gênero, e que tanto as mulheres brancas como negras, continuaram marginalizadas.

No campo político, a abolição veio acelerar o isolamento do Império, na medida em que as políticas centralizadoras da monarquia já não atendiam aos interesses dos grandes proprietários. Como conseqüência deste fato, as últimas resistências existentes à derrubada do Império foram vencidas e, em novembro de 1889, o golpe militar encabeçado pelo Marechal Deodoro da Fonseca, implantou a República no Brasil. Esse movimento vitorioso contou com o apoio de uma parcela do Exército, da burguesia rural cafeicultora do oeste paulista, dos representantes da burguesia urbana e da pequena burguesia.

Com o advento da República, a extensão do direito de sufrágio deu importância fundamental ao voto dos trabalhadores rurais. Os proprietários de terra passaram, então, a mobilizar e controlar o voto de milhões de cidadãos pobres e despolitizados (LAMOUNIER, 1999). A partir daquele momento, os governadores passaram a ser eleitos, o que possibilitou que os coronéis latifundiários trocassem votos “de cabresto” por recursos.

Leal (1997) considera que esse sistema, o coronelismo, é característico do regime republicano, embora durante a Colônia e o Império fossem observados alguns de seus elementos. Esse sistema assentava sua força no sistema patriarcal, caracterizado pela concentração do poder econômico, social e político no grupo

[27] Nos livros “A Lágrima de um Caeté” e “Opúsculo Humanitário”, bem como nos artigos “Passeio ao Aqueduto da Carioca” e “Páginas de uma Vida Obscura”, que foram publicados na imprensa nas décadas de 1840 e 1850, a potiguar Nísia Floresta, mencionada no Capítulo anterior, insere a questão da escravidão chamando a atenção para o sofrimento do negro e para as práticas cruéis desempenhadas por alguns de seus senhores, um reflexo de sua postura humanista. Ver Schumaher (2006).

[28] Essa associação de mulheres abolicionistas, mencionada no Capítulo 2, com o fim da escravidão, passou a educar e preparar os ex-escravos. Ver Schumaher & Brazil (2000).

parental. No interior desse grupo parental existia a dominação masculina e sujeição feminina, aspecto não salientado por Leal, mas que é enfatizado pela teoria feminista como traço marcante do sistema patriarcal (PATEMAN, 1989; SCOTT, 1990; WALBY, 1990; SAFFIOTI, 1987). As relações patriarcais extrapolam o âmbito das famílias e está presente na vida social e política e em outras instituições da esfera pública.

As características do coronelismo podem ser sumarizadas como: a propriedade da terra, o prestigio e honra social, a presença de milícias particulares, o assistencialismo paternalista (clientelismo), a lealdade familiar e de amizade (compadrio), reciprocidade de favores (que inclui o voto), e, principalmente, o apoio a candidatos da situação, tanto estaduais como federais.

Segundo Carvalho (1997), o coronelismo difere do mandonismo e do clientelismo, geralmente associados ao conceito. O **mandonismo** não seria um sistema, e sim uma característica da política tradicional, com suas estruturas oligárquicas e personalizadas de poder. O mandão, o potentado, o chefe, ou mesmo o coronel como indivíduo, é aquele que, em função do controle de algum recurso estratégico, em geral a posse da terra, exerce sobre a população um domínio pessoal e arbitrário que a impede de ter livre acesso ao mercado e à sociedade política. O mandonismo existe desde o início da colonização e sobrevive ainda hoje em regiões isoladas.

Outro conceito distinto é o **clientelismo** que, segundo Carvalho (1997), indica um tipo de relação entre atores políticos que envolve a concessão de benefícios públicos, na forma de empregos, benefícios fiscais, isenções, em troca de apoio político, sobretudo na forma de voto. O coronelismo envolve relações de troca de natureza clientelística. O clientelismo perpassa toda a história política do país. O clientelismo se ampliou com o fim do coronelismo e aumentou com o decréscimo do mandonismo. No caso do clientelismo político, o Estado é a parte mais poderosa. É ele quem distribui benefícios públicos em troca de votos ou de qualquer outro tipo de apoio de que necessite. Observa-se que o mandonismo e o clientelismo caracterizam ainda o sistema eleitoral brasileiro, e não o coronelismo, conceito este que se refere a um momento específico da história política do País.

Lamounier (1999) considera o ano de 1932 como o marco histórico para a perda de poder dos coronéis e do desenvolvimento da democracia, através da definitiva constituição do mecanismo representativo brasileiro, culminando na

regularização da prática eleitoral periódica, de uma saudável competição pluripartidária e na formação de um dos maiores eleitorados do mundo, organizado em uma teia da sociedade civil bastante robusta.

Neste mesmo ano de 1932 foi promulgado o Código Eleitoral que, segundo Nicolau (2002), permitiu o voto “sem distinção de sexo”. As mulheres conquistaram seu direito ao voto, fruto de campanha popular e negociações com o governo, realizadas pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), como foi visto no Capítulo anterior.

Com base nessa legislação de 1932 realizaram-se as eleições de 1933, para a formação da Assembléia Constituinte, já com a participação de eleitoras. Da elaboração da Constituição de 1934, a segunda Constituição da República, que incorporou o Código Eleitoral de 1932, participou como representante da classe de secretárias Almerinda Farias Gama, pelo Distrito Federal e a médica Carlota Pereira de Queiroz, eleita por São Paulo, mencionadas no Capítulo anterior. A Constituição de 1934 confirmou o voto feminino, mas só o tornou obrigatório para as mulheres “quando essas exerçam função pública remunerada” (art. 109). Ou seja, o voto feminino nasceu facultativo e seletivo. Somente em 1962 foi tirada a restrição “que exerçam profissão lucrativa” do Código Eleitoral (Álvares, 2008).

O Código Eleitoral de 1932 e a Constituição de 1934 também confiaram o alistamento, a apuração dos votos e a proclamação dos eleitos à Justiça Eleitoral. O mesmo Decreto (n. 21.076 de fevereiro de 1932), abaixou para 18 anos o limite de idade para ser eleitor(a) e deu garantias para o voto secreto. Como restrição principal, manteve-se a proibição do voto ao analfabeto, só derrubada em 1985.

Outro marco foi o ano de 1945, quando eleições voltaram a ser realizadas após a ditadura Vargas, com uma multiplicidade de partidos e tendências ideológicas. No entanto só dois partidos (nos primeiros anos da redemocratização) tinham condições de atender as exigências da legislação partidária que estabelecia como condicionante ao registro a existência de uma estrutura em nível nacional: o Partido Social Democrático (PSD), que havia criado uma ampla rede durante a ditadura Vargas através da ação dos interventores; e a União Democrática Nacional (UDN), que conseguiu associar-se a muitos agrupamentos menores espalhados por todo o país, garantindo assim sua existência nacional. As diferenças entre os dois partidos principais seriam mínimas em termos de concepção política e composição social, na medida em que os dois se organizaram a partir da articulação de setores

oligárquicos, com uma base de apoio fundamentada principalmente no interior. O PSD, com fisionomia claramente patronal e oligárquica, não conseguiu alcançar as massas urbanas, em especial a classe trabalhadora. Para essa tarefa foi criado o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) que, sob a dominação carismática de Vargas, reuniu uma corrente comprometida com a atividade sindical oficial, para alcançar a(o)s trabalhadora(e)s urbana(o)s, mas que cresceu também no meio rural, ocasionando o declínio nas bases eleitorais do PSD e UDN (COSTA, 1995).

A volta do sistema representativo, mesmo que com personalismos, caciquismos e regionalismos, contribuiu para o processo de democratização. Após a Segunda Guerra Mundial e com as eleições para a Assembléia Constituinte em 1946, as mulheres voltaram a exercer o seu direito de votar e serem votadas. Houve um aumento da participação eleitoral, inclusive feminina, que foi acompanhado pelo aperfeiçoamento eleitoral, representado pela institucionalização do pluripartidarismo, com partidos efetivos e eleições regulares. No entanto o poder oligárquico continuou bastante forte no País e poucas mulheres foram eleitas.

Foi o Partido Comunista do Brasil (PCB), criado em 1922, que primeiramente defendeu a necessidade de criar mecanismo que facilitariam a incorporação das mulheres ao partido. No ano de 1947, em tese do comitê central para o IV Congresso do partido, defendeu-se “acelerar a organização de um poderoso movimento feminino de massas”. Diz a tese:

> “É indispensável fazer, em cada organismo do Partido, um detido estudo das condições em que vive a mulher, dos obstáculos que representam suas pesadíssimas tarefas domésticas para a possibilidade de qualquer atividade nas filas de nosso Partido, para reduzir ao mínimo possível as exigências estatutárias para que a mulher possa ser militante comunista, possa progredir politicamente como ativista do nosso Partido, **sem prejudicar suas tarefas domésticas**. Outro assunto a estudar é a vantagem ou não, da necessidade ou não, de **permitir a existência de células femininas em nosso partido, ou seja, exclusivamente de mulheres**[29]. Estas células podem surgir através de organismos de massas femininas, e servir como ponto de partida, como força motriz inicial para a organização feminina de base”. (citada por COSTA, op. cit., grifos meus).

O cenário político do final da década de 1940 e de 1950 favorecia a proliferação de partidos e de movimentos sociais. No Nordeste destacam-se as Ligas Camponesas que coordenaram ações pela reforma agrária, o Movimento de

[29] Observa-se que, mesmo considerando as “pesadíssimas tarefas domésticas” como um obstáculo, ainda não se cogitava o compartilhamento do cuidado com as crianças e a habitação entre mulheres e homens, ou seja, não se questionava a divisão sexual do trabalho, que determina que a reprodução seja assumida pelas mulheres e a produção pelos homens, o que é uma questão central do feminismo dos anos 1960 em diante. Por outro lado, evidencia-se já naquela época a discussão em torno do que hoje chamamos de núcleos, secretarias ou departamentos femininos nos partidos.

Cultura Popular que contribuiu na alfabetização das classes populares, a Ação Católica que atuou na organização dos setores urbanos, entre outros. Não é sem fundamento que, no governo Juscelino Kubitscheck, o Nordeste foi considerado uma “Região perigosa”. Para isso contribuiu a eleição de Miguel Arraes como Prefeito de Recife em 1959, e o fato da Região ser o local de origem de Juarez Távora, tenente conhecido como “vice-rei do Norte” a quem Juscelino derrotou na disputa à Presidência. Como forma de intervenção nessa situação, foi criada a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), tendo à sua frente o paraibano Celso Furtado, com o desafio de enfrentar a desigualdade regional e o poder dos latifundiários para modernizar a Região (CORTEZ, 2005).

Em 1964 continuavam em atividade os 13 partidos existentes até aquele momento, inclusive a UDN e o PSD apresentando candidatos às eleições presidenciais previstas para 1965. Mas o golpe de 1964, através do Ato Institucional no. 2, extinguiu as eleições diretas para governadores, prefeitos e Presidente da República, estabelecendo o bipartidarismo: de um lado, a Aliança Renovadora Nacional (Arena), de situação, e, de outro, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), de oposição. Nas eleições de 1965, 13 esposas e irmãs que tiveram seus maridos e parentes cassados, foram candidatas, sendo que seis delas foram eleitas, mas tiveram seus mandatos cassados em 1969 (ALVARES, op.cit.).

Do ponto de vista regional, com o golpe estabeleceu-se um pacto não explícito entre o poder central e as elites, com destaque aqui para as nordestinas. O bloco regional funcionou como sustentáculo eleitoral e legitimador da ditadura. Os governadores, nomeados pelo governo federal, continuavam valorizando os velhos patriarcas. A Arena era amplamente majoritária no Nordeste (LIMA JR, s/d).

O MDB, o partido da oposição consentida, teve dificuldades para organizar-se em todo o território, atendendo as exigências da lei de organização partidária. Além disso, o partido demorou em conseguir legitimar-se como oposição reconhecida pela população. Mas esse quadro começou a mudar a partir de 1974, quando o partido aumentou sua representação na Câmara de Deputados para 45% do total e 71,8% do Senado (ibidem). A Década da Mulher, iniciada em 1975, serviu de estímulo à demanda pelo aumento da participação feminina no Legislativo (ALVARES, 2008).

Já nas eleições de 1978, o MDB começou a fortalecer-se enquanto alternativa eleitoral ao regime. Para impedir a fragmentação de seu partido de

sustentação e ao mesmo tempo preocupados por estabelecer mecanismos de controle do avanço da oposição, o governo militar utilizou o recurso de sublegendas, como forma de manter dentro do partido governista todas as frações em disputa. A reforma partidária de 1979 então estabeleceu o multipartidarismo, que permanece até hoje, não obstante as constantes alterações na legislação específica.

Naquele mesmo ano foi conquistada a anistia política, ocorrendo a volta de exilados, como Miguel Arraes, ex-governador de Pernambuco, e Valdir Pires, que havia sido Consultor Geral da República no governo João Goulart e que na sua volta veio a ser depois governador da Bahia nas primeiras eleições diretas depois do governo militar, entre outra(o)s. Essa(e)s atrizes e atores procuraram se restabelecer na disputa política e tiveram um importante papel na (re)construção de partidos, como o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido Socialista Brasileiro (PSB) e o Partido Democrático Trabalhista (PDT) (CORTEZ, 2005). Registre-se ainda a volta de Suzana Maranhão, feminista que contribuiu para a construção do Partido dos Trabalhadores (PT), e Cristina Buarque, que se dedicou à edificação do movimento feminista e de mulheres no Nordeste, entre outras mulheres com participação política na Região.

O ano de 1980 é apontado como o marco do sistema multipartidário atual, com novos partidos, resultantes da reforma de 1979, através da Lei no. 6767, que pôs fim ao bipartidarismo (FERREIRA, BATISTA & STABILE, 2008). Se por um lado o retorno do pluripartidarismo possibilitou a emergência de um ambiente político mais competitivo e diversificado, por outro lado contribuiu para dividir a oposição ao regime militar aglutinada no MDB, e que desde a década de 1970 recebia expressiva votação.

Nas primeiras eleições pós reforma eleitoral, em 1982, participaram cinco partidos - Partido Democrático Social (PDS), PMDB, PT, PDT e PTB -, mas as eleições tiveram ainda um caráter bipartidário, principalmente no Nordeste, onde o PDS manteve-se majoritário até 1984, com a oposição mais significativa do PMDB (LIMA, 1993). Nos anos seguintes cresceu vertiginosamente o número de partidos, chegando a mais de vinte. Em 1985, através da Emenda Constitucional n. 25, permitiu-se a re-organização dos partidos comunistas - Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Partido Comunista do Brasil (PCdoB) - e de outros partidos cujos registros haviam sido cassados, indeferidos ou cancelados. Dessa forma vários micro-

partidos também se registraram no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Mesmo sem registro definitivo, foi-lhes permitido participar das eleições entre 1985 e 1992, mas, em 1994, vetou-se esse tipo de participação.

Em 1985 foi criado também o Partido da Frente Liberal (PFL), uma cisão do PDS devido à eleição presidencial daquele ano, onde integrantes históricos do PDS e da Arena, como José Sarney, aliam-se ou filiam-se ao PMDB, cujo candidato era Tancredo Neves. Em 1986 o número de partidos cresceu no Nordeste, de três para sete, sendo que se intensificou a presença dos pequenos partidos a partir dessa data. 40% dos deputados federais foram eleitos por coligações na eleição daquele ano (LIMA JR., 1993).

Alguns estados mais que outros têm um número considerável de partidos concorrendo a cada eleição. No Nordeste é o caso da Bahia, como observado na tabela 3, e de Pernambuco. Já Piauí, Sergipe e Rio Grande do Norte apresentam médias menores, o que pode ser explicado pela configuração da disputa nos estados. Outro fator é que os estados com maior número de eleitores têm maior competição eleitoral. Observe a evolução no número de partidos nos estados em foco (Piauí, Bahia e Sergipe), entre 1980 e 1990, na Tabela 3, abaixo.

Tabela 3 - No. de partidos no Piauí, Bahia e Sergipe, no Nordeste e no Brasil, em 1980 e 1990

	1980	1990
Piauí	2	4
Bahia	4	9
Sergipe	3	4
Nordeste	5	15
Brasil	5	22

Fonte: Lima Junior (1993)

Em 1988, ano de criação do PSDB, uma cisão do PMDB, ocorreu o declínio progressivo dos três maiores partidos (PDS, PFL e PMDB) devido à maior participação do PDT, PTB e PT, e, já em 1990, o PSDB passou à terceira posição no Nordeste, deslocando o PDS para a quarta posição. O PMDB, PFL e PSDB em 1988 tiveram 82% dos votos na Região Nordeste, diminuindo para 67% em 1990.

A partir dos anos 1990 esse novo sistema partidário começa a se estabilizar e consolidar. Isso pode ser observado pela quantidade de partidos que se mantiveram na competição eleitoral, uma média de 29,3 nas eleições de 1982 a

2006, sendo que a maioria não obteve representação política ou registro definitivo no TSE. Esses partidos sem representação no Congresso Nacional e/ou sem registro definitivo são considerados irrelevantes para a competição política. Nos termos de Rose e Mackie (1988, apud FERREIRA, BATISTA & STABILE, 2008), são *flash parties*, por não causar impacto e/ou terem existência efêmera ou meteórica (uma média de 2,7 anos, no caso brasileiro). A idade média dos partidos efetivos no Brasil é de 17,8 anos. O PMDB, PT, DEM, PSDB, PP, PDT e PTB[30] são os partidos que têm conquistado, entre 1982-2006, a maioria expressiva dos votos nas eleições para a Câmara de Deputados (82,6%), assembléias legislativas (78,4%), governador (91,1%) e senador (83,6%). (FERREIRA, BATISTA & STABILE, 2008).

Ferreira, Batista & Stabile (ibidem) explicam esse processo como uma hiperatividade das elites partidárias e um realinhamento das várias forças políticas, através de grande número de cisões e fusões. Além desses aspectos, a legislação partidária e eleitoral contribuiu para o incentivo à criação de novos partidos. A Lei n. 9096 de 1995 representa uma inflexão nessa tendência, disciplinando de forma mais perene o processo de criação e funcionamento dos partidos políticos no Brasil.

Pode-se sintetizar o exposto até o momento com a periodização dos sistemas partidários brasileiros, realizada por Mainwaring & Scully (1995). Para esses autores, sistemas partidários institucionalizados são conjuntos de partidos que interagem de maneira padronizada, com estabilidade na competição interpartidária e partidos com raízes na sociedade. Partidos, para os autores, são qualquer grupo que apresenta candidatos a cargos públicos através de eleições. Eles identificaram sete sistemas partidários distintos na história brasileira: dois durante o Império (1830 a 1889), um na República Velha (1890 a 1930), um sistema multipartidário embrionário entre 1930 e 1937, um sistema multipartidário democrático entre 1946 e 1964, bipartidarismo no regime militar (1966-1979), um na transição (1979-1984) e o retorno do multipartidarismo democrático a partir de 1985. Dos partidos existentes, somente o PCB e o PSB foram criados antes de 1966. Em 1993, esses partidos ocupavam apenas oito das 584 cadeiras do Congresso Nacional. Fora esses partidos, o PMDB é o mais antigo, pois seu antecessor, o MDB, foi criado em 1966. Os demais partidos foram criados em 1979 ou depois.

[30] Esses são os partidos que são objeto de análise na Parte II deste trabalho, sendo agrupados por tendência ideológica.

Se por um lado as normas contribuíram para moldar o sistema eleitoral e partidário em vigor, por outro, a cultura política do mandonismo e clientelismo continuaram a marcar a prática política dos partidos, mesmo que com visível desgaste e cedendo espaço para a institucionalização de reivindicações dos movimentos sociais como direitos. No Nordeste, por exemplo, assinala-se a criação de Secretarias da Mulher, em Alagoas e Pernambuco, e das Comissões da Mulher nos legislativos dos estados da Bahia, Paraíba, Piauí e Pernambuco.

A seguir enfatizam-se brevemente alguns aspectos sobre a origem dos partidos que afetaram a participação das mulheres, bem como suas mudanças através dos tempos, com a modificação de objetivos e funcionamento, e também novos dilemas.

1.3.3 Partidos políticos e representação feminina

Os partidos políticos modernos foram criados no século XVIII e XIX. Os partidos criados no século XVIII reuniam aristocratas de tradicionais famílias, principalmente na Inglaterra. Estes partidos, conhecidos como dos Lordes ou Notáveis, não admitiam Ladies como suas integrantes, configurando-se, portanto, em espaços masculinos. Gunther & Diamond (2001, p.12) consideram esses partidos como de elite, pois, ainda no século XIX, seu sufrágio era limitado a pessoas do sexo masculino e proprietários.

Neste mesmo século XIX foram criados os partidos de massa, cujas características são: a visibilidade e permanência de relações entre militantes e dirigentes; a determinação consciente dos dirigentes em conquistar e conservar o poder de decisão, sozinhos ou em coalizão com outros, tanto em nível local quanto nacional, e não influenciar simplesmente o exercício do poder; a preocupação com a organização, tendo em vista ganhar partidários por ocasião das eleições ou de qualquer outro meio de obter apoio popular.

Foram os anarquistas e a social democracia européia do século XIX as primeiras organizações políticas a abrir suas portas às mulheres, antes que os sindicatos da classe trabalhadora o permitissem[31]. Com o desenvolvimento do movimento operário estes partidos de trabalhadores, socialistas, comunistas e

[31] Ver Costa (2007, p. 516-517) que relata a dificuldade para as mulheres trabalhadoras participarem enquanto dirigentes dos sindicatos e partidos operários.

anarquistas passaram a ter uma feição distinta. Tornaram-se organizações com contribuições periódicas de seus associados e com um corpo de profissionais pagos para desenvolver atividades políticas. Estes partidos operários consideravam o Parlamento um aparelho da burguesia e relegavam a um segundo plano a promoção e defesa dos direitos das mulheres. Ou seja, tanto a representação política como a inclusão das mulheres nas esferas de decisão era vista com desconfiança, devido à dificuldade dos trabalhadores terem acesso aos cargos executivos e legislativos, bem como o receio que os interesses de classe fossem preteridos para os de gênero. Para Phillips (1995), estas são algumas das raízes das dificuldades enfrentadas pelas mulheres nos partidos políticos, principalmente de esquerda (PHILLIPS, 2001).

É através dos partidos que se tem acesso ao governo. Partidos são agentes de representação e canalização, bem como veículos para a formulação de políticas e de acesso ao poder estatal. Para Mainwaring & Scully (op. cit., p. 2), suas dimensões são a estabilidade e regularidade, forte enraizamento social, posições ideológicas consistentes e compromisso com objetivos coletivos. Para Mainwaring & Torcal (2005), os partidos institucionalizados tendem a ter valor próprio, independente de líder. No entanto Mainwaring & Scully (op. cit.) reconhecem que há aqueles políticos personalistas e antipartido, e admitem também o aprofundamento do impacto da televisão no desenvolvimento dos sistemas partidários.

Os estudos de Luis Felipe Miguel (2003, 2004a e b, 2005) sobre gênero, comunicação e representação política expressam a idéia de que a mídia cumpre funções representativas nas sociedades contemporâneas, e de que a representação política não se esgota na tomada de decisões: ela envolve também o debate público e a formação da agenda, e nestas duas dimensões a intermediação dos meios de comunicação de massa é crucial. A visibilidade nos meios de comunicação é uma condição importante para o reconhecimento público, contribuindo para a estruturação das carreiras políticas. No Brasil é grande o número de políticos proprietários de meios de comunicação, como, por exemplo, a família Magalhães na Bahia e Sarney no Maranhão (BAYAMA, 2001).

Outro aspecto analisado por Mainwaring & Scully (op. cit.) é a disseminação da representação alternativa através dos novos movimentos sociais. Norris (2004b, p. 3) também reconhece que partidos compartilham funções com os movimentos sociais, mas, para a autora, somente os partidos agregam demandas e facilitam o

compromisso entre grupos diversos, para oferecer ao eleitorado um programa de propostas de políticas alternativas desenhadas para atender demandas, recrutar candidatos para cargos públicos preenchidos através de eleições, passar legislação e monitorar a implementação de políticas públicas.

Mair (2003), por sua vez, considera que é o papel representativo dos partidos (de integração, mobilização, articulação de interesses de associações, movimentos e mídia) que está em declínio: há um decréscimo da filiação partidária, um declínio do ativismo partidário e da simpatia por partidos, despolitização e indiferença à política. No entanto o papel procedimental dos partidos (de formulação de políticas públicas e recrutamento de líderes e funcionários para cargos públicos) continua. Decorrente disso há maior aproximação com o governo e o Estado, detenção de cargos públicos, dependência financeira do erário público e comunicação profissionalizada. Katz (2008, p.294-299) concorda que a função dos partidos é de integração e estabilização e que o objetivo dos partidos é controlar o poder governamental através de cargos públicos, eleitos ou nomeados. Para ele, partidos são instituições centrais à política, estando os governos em mãos de líderes partidários. Além de coordenar internamente governos, os partidos têm a função de coordenar a relação entre governo e sociedade. São eles que conduzem as eleições, recrutam os candidatos e representam os eleitores. Ele considera que dificilmente movimentos sociais substituam os partidos, pois são diferentes em motivação e organização, mas registra o apoio de agências internacionais a partidos, exigindo sua democracia interna, através da eleição de seus dirigentes.

Sintetizando a visão da(o)s autora(e)s acima, verifica-se certo consenso sobre uma das responsabilidades dos partidos, que é recrutar os candidatos. Araújo (op. cit., p. 203) ressalta a lógica inercial no recrutamento eleitoral, favorecendo quem já exerce (ou exerceu) mandato, e chama atenção para a necessidade de quebrar essa tendência. Os caminhos para esse fim, segundo a autora, são influenciados pelo grau de institucionalização e centralização dos partidos. Quanto mais institucionalizados os processos de seleção partidária, maiores as chances de recrutamento feminino, pois regras e procedimentos explícitos de nomeação, bem como o funcionamento formal das instâncias partidárias, tendem a permitir que as mulheres insiram-se em suas dinâmicas e mobilizem-se em favor da representação feminina. A informalidade tende a gerar processos mais concentrados em alguns dirigentes partidários. Já a centralização possibilita a implantação de políticas

nacionais, como a de cotas, pois lideranças locais tendem a serem menos permeáveis à mudança.

Segundo Álvares (2008), o processo de indicação, votação e homologação das candidaturas pelos membros dos diretórios, núcleos ou setoriais dos partidos brasileiros possuem regras institucionalizadas, que formalmente não excluem as mulheres. Mas se legal ou estatutariamente não há um impedimento à entrada das mulheres na arena eleitoral, informalmente os procedimentos de indicação são frouxos, prevalecendo “a composição da lista nominal como arranjo dos dirigentes partidários sem que haja uma consulta direta aos/às filiados/as” e a “entrega de uma única relação de competidores para aprovação pela assembléia”. A autora observa ainda que sem capital político familiar ou ativismo sindical, a maioria das mulheres deixa de oferecer seu nome como candidata ou ser selecionada como tal. Sua inserção ocorre através de serviços de panfletagem ou organização de eleitores em tempo eleitoral. Por outro lado, ela reconhece que os partidos têm demonstrado interesse em agregar mulheres, como pode ser observado pela existência de instâncias de mulheres, uma das fontes de recrutamento de candidatas.

Uma vez selecionada, quais os partidos que elegem mais mulheres? Segundo Araújo (2005, p. 198-199), há variações de perfil ideológico e tamanho dos partidos no recrutamento feminino. Partidos mais à esquerda elegem mais mulheres que os do centro e, sobretudo, da direita. Foram os partidos de esquerda que primeiro introduziram algum mecanismo de ampliação da participação feminina. Quanto à magnitude dos partidos, os de médio porte tendem a eleger mais candidatas, e os muito grandes ou muito pequenos tendem a eleger menos. Registre-se, no entanto, que os partidos nanicos tendem a apresentar elevado percentual de candidatas cuja elegibilidade é muito pequena (ibidem).

Além do aspecto partidário, outra condicionante da maior ou menor inclusão de mulheres nas instituições políticas é o sistema eleitoral, discutido brevemente a seguir.

3.3.4 O sistema eleitoral brasileiro e seus desafios para a inclusão das mulheres

Os sistemas eleitorais surgem do debate e da luta política, refletem a política do tempo de sua criação, são modificados quando a política muda e dão forma à política. Por outro lado, os sistemas eleitorais nas democracias também podem ser avaliados pela capacidade de ampliar a participação das mulheres nos poderes legislativos e executivos (LIMA JR, 1993).

Uma das principais mudanças ocorridas no sistema eleitoral brasileiro foi a ampliação do eleitorado. Historicamente, o Poder Legislativo consolidou-se como poder autônomo no século XIX, deixando a renda e a propriedade de ser uma exigência. O sufrágio universal foi estendido primeiramente para os homens trabalhadores e depois para as mulheres, já no início do século XX. Na década de 1980 reduziu-se a idade mínima e incluíram-se as pessoas analfabetas entre as pessoas aptas a alistarem-se e a votar (NICOLAU, 2004).

Resta como desafio a inclusão das mulheres, não só como eleitoras, mas também enquanto representantes eleitas. Vale então a pergunta feita por Álvares (2008):

> "se não existem empecilhos legais para a entrada das mulheres na competição eleitoral e se as vagas nas listas partidárias na maioria das vezes não são preenchidas, por que as candidaturas femininas ainda se apresentam em desnível em relação às masculinas?"

Do ponto de vista do sistema eleitoral, três fatores influem na representação: a estrutura do voto (se majoritário ou proporcional); a magnitude do distrito (número de cadeiras por distrito); e o grau de proporcionalidade (alocação de votos por assento).

Quanto à estrutura do voto, Sartori (2001, p. 100) considera que o sistema proporcional proporciona justiça representativa, enquanto o sistema majoritário, capacidade governativa. Para Duverger (1986, p. 70), enquanto o sistema majoritário tende à formação de vários partidos aliados entre si, a representação proporcional tende a levar à formação de muitos partidos independentes. Atualmente, 56 países adotam o sistema proporcional e 25 ainda mantêm o sistema de maioria (LIMA JR, 1993).

O Brasil adota a representação proporcional, em que cada partido apresenta ao eleitorado sua lista coletiva de candidatos para cada distrito. No entanto, na sua

implementação no País, tem ocorrido distorções, como conferir pesos distintos aos votos dos eleitores de diferentes circunscrições eleitorais na composição da Câmara dos Deputados. (NICOLAU,1997)[32]. Uma das causas dessa distorção, chamada de *mallaportionment* e existente desde o período imperial brasileiro é a não revisão periódica do número de representantes de cada circunscrição eleitoral, pois ocorrem deslocamentos da população no interior de um país, bem como o crescimento populacional é diferenciado de acordo com a região. O estabelecimento de um número mínimo de representantes por unidade da Federação, independentemente de sua população é outro fator de distorção. Registre-se que a Região Nordeste foi ora sobrerepresentada (em 1978 e 1982), ora subrepresentada (em 1970 e 1974). A criação de Tocantins e a transformação de Roraima e Amapá em estados em 1988 contribuíram para a sobrerepresentação de alguns em detrimento da subrepresentação de outros estados. Os partidos também foram beneficiados (como o PFL e PMDB) ou desfavorecidos (como o PT e o PSDB). O autor propõe um redistritamento, para tornar novamente equânime a proporcionalidade entre eleitores e número de representantes.

Por outro lado a representação proporcional permite a existência de um número maior e diversificado de partidos, alguns mais abertos à participação feminina. Em outras palavras, o sistema pluripartidário característico da representação proporcional estimula a competição eleitoral, possibilitando o surgimento mais constante de novos partidos que tendem a absorver nova(o)s atrizes e atores sociais. Segundo Araújo (2005, p. 197), sistemas pluripartidários tendem a apresentar proporção mais elevada de mulheres eleitas.

Mesmo com as distorções assinaladas, a literatura (ALVARES, 2008; ARAÚJO & ALVES, 2007; ARAÚJO, 2005; e LIMA JR, op. cit. entre outra/os autora/es) aponta que os sistemas proporcionais são mais favoráveis à eleição de mulheres, ou seja, são *friendly* em relação às mulheres. Neles as mulheres têm duas vezes mais chances de serem eleitas do que nos sistemas majoritários. Araújo (2005) argumenta que a representação proporcional beneficia mais as mulheres porque permite a existência de um número maior de partidos e o surgimento de outros novos e não-tradicionais, e, portanto, mais abertos a grupos antes excluídos. Outro argumento apresentado é que o sistema proporcional favorece o “efeito

[32] Não se trata, no caso brasileiro, de nenhuma medida afirmativa, como ocorre, por exemplo, com o País de Gales e Escócia, no Parlamento Britânico e Europeu (NICOLAU, op. cit.).

contágio", isto é, a iniciativa de um partido tende a ser incorporada por outros, se positiva e com apelo eleitoral. Este sistema também torna mais viável a adoção de ações afirmativas.

A magnitude dos distritos é outro fator que também afeta a representação das mulheres. Os distritos eleitorais de grande porte tendem a eleger deputados com baixíssima votação, mas, como fazem parte de listas que recebem número elevado de votos, têm direito a uma cota partidária relativamente alta. Quanto maior a magnitude do distrito, desde que mantidos constantes outros fatores, menor o percentual de votos que um partido necessita para eleger um deputado (SANTOS, 1999). No Brasil, distritos maiores tendem a ser mais populosos, a possuir maior número de partidos disputando, e a serem sub-representados, enquanto os distritos menores tendem à sobre-representação em relação à população e ao eleitorado (ARAÚJO & ALVES, op. cit.). Segundo esses autores, do ponto de vista da eleição de mais mulheres, não se verifica no Brasil o que ocorre na maioria dos países, que é uma relação positiva entre distritos de elevada magnitude e maior elegibilidade feminina. No País essa associação positiva é fraca, por conta, possivelmente, da existência de dificuldades para as mulheres competirem em distritos maiores, como a ausência de financiamento público de campanha num mercado eleitoral mais fragmentado e competitivo.

Quanto à alocação dos votos, Santos (op. cit.) ressalta as coligações e a contagem dos votos brancos como aspectos definidores do sistema eleitoral. As transferências de votos não ocorrem somente entre candidatos de um mesmo partido, pois, com as coligações eleitorais, os votos de um candidato de determinado partido ajudam a eleger candidatos de outras legendas. Segundo Freitas (2008), são poucos os candidatos que ultrapassam o coeficiente eleitoral com sua votação individual. Isso significa que quase todos os parlamentares eleitos dependem da transferência de votos no interior do partido ou da coligação. E sendo os votos brancos considerados válidos para fins de cálculo do coeficiente eleitoral, este coeficiente é artificialmente elevado, tornando mais difícil a eleição de candidatos de pequenos partidos, embora bem votados, o que acaba gerando um incentivo para a formação de coligações eleitorais.

O tipo de lista do sistema eleitoral é também determinante para os resultados alcançados. Ela pode ser aberta, fechada ou flexível. Segundo Nicolau (2006), a lista aberta, que está em vigor no Brasil desde 1932, possibilita a escolha de

candidatos de diferentes partidos, e a apuração privilegia o nome que encabeça os mais votados do partido ou coligação, que funciona como uma única lista. Ou seja, os mais votados da coligação, independentemente do partido ao qual pertençam, elegem-se, havendo, portanto, uma transferência de votos entre os candidatos de um mesmo partido ou coligação. SANTOS (1999) considera esse fato como uma distorção desse sistema: praticamente a totalidade dos votos de eleitores que não conseguiram eleger o representante de sua preferência contribui para a eleição de outros membros da lista, ou seja, o número de parlamentares eleitos com seus próprios votos é ínfimo, e a transferência de votos é avassaladora, não só intrapartidos, mas também entrepartidos, por conta das coligações eleitorais.

Outra crítica que se faz à lista aberta é que ela tende a estimular as campanhas centradas no candidato e a competição entre os membros de uma mesma legenda, favorecendo o voto personalizado em detrimento do partidário, embora, ainda que as campanhas sejam concentradas nos candidatos, a distribuição das cadeiras é feita a partir dos votos totais obtidos por uma legenda ou coligação. Neste sistema o deputado tende a priorizar sua atuação onde recebeu expressiva votação, e a desenvolver atividades que o diferencie de seus colegas, sobretudo por meio de atendimento de demandas específicas (NICOLAU, op. cit.).

Observa-se que, mesmo no sistema proporcional de lista aberta, quando teoricamente o eleitorado ordena os eleitos, são os dirigentes partidários que na prática - ao manterem o controle sobre o processo de seleção dos candidatos, seu acesso à lista e aos recursos (fundo partidário e tempo no horário gratuito de rádio e televisão) – ordenam informalmente os candidatos. Quanto à utilização da mídia, estudo de Araújo (2006) revela que a ocupação desse espaço pelas mulheres, embora efetiva, tem sido em tempos curtos ou médios, com um decréscimo nos tempos longos, normalmente reservado para candidatos prioritários.

Com a lista fechada, o processo de escolha dos candidatos, bem como as campanhas, tem o papel predominante dos partidos, vitalizando-os. Neste caso, segundo Nicolau (2007), com a ausência de um mecanismo de *accountability* personalizado, os parlamentares dedicam-se mais ao trabalho partidário. A lista fechada é considerada a melhor opção no caso de adoção do financiamento de campanha exclusivamente com recursos públicos. Segundo Araújo & Alves (op. cit.), esse mecanismo vinha sendo assumido como mais favorável à eleição de mulheres do que o sistema de lista aberta, que é caracterizada por campanhas

individualizadas e custos altos, que prejudicam as mulheres. Mas, conforme os autores, o sistema de lista fechada depende da garantia legal de alternância por sexo, com sanções para seu descumprimento, e a existência de um movimento de mulheres organizado e forte no interior dos partidos, para a efetividade da eleição feminina.

A adoção da lista flexível significa que os partidos ordenam a lista de candidatos antes das eleições, mas o eleitor pode votar em um determinado nome da lista. Esse mecanismo reforça a importância dos partidos na arena eleitoral, sem tirar do eleitor a possibilidade de votar em um determinado candidato. A principal mudança é na contagem dos votos de legenda que passam a ser transferidos para os primeiros nomes da lista. Na visão de Nicolau (2007) a lista flexível fortalece os partidos, sem privar os eleitores da possibilidade de votar em candidatos individuais. É uma forma de incentivo para paulatinamente concentrar a campanha na reputação do partido.

Traçado esse breve panorama sobre aspectos do sistema eleitoral e partidário brasileiro, observou-se nesse Capítulo que tanto normas explícitas quanto as regras não escritas influenciam a maior ou menor presença das mulheres na arena eleitoral e nos partidos, a exemplo da não exclusão explícita de eleitoras na Constituição do Império e da Primeira República no Brasil, e a participação feminina nos partidos operários europeus do século XIX que receavam que questões de gênero se sobrepusessem às de classe, e desconfiavam da efetividade da sua representação nas instituições políticas formais, construídas sob a égide da classe burguesa.

Alguns aspectos que merecem maior discussão são o declínio do papel representativo dos partidos, ao mesmo tempo em que conservam sua responsabilidade de recrutar pessoas para os cargos públicos, e o papel dos meios de comunicação como mediadores entre governantes e governada(o)s.

Por fim, diante da lógica inercial do recrutamento eleitoral, como aumentar a representação feminina? As estratégias adotadas nesse sentido são objeto da análise do próximo Capítulo.

1.4 **Estratégias de inclusão das mulheres na política formal**

Neste Capítulo é introduzida a noção de capital político, tanto delegado como convertido, e apresentadas algumas estratégias para sua redistribuição, visando a equidade de gênero - como a política de assimilação, a estratégia das regras, a retórica, a de oportunidades iguais, a de idéias, a maternal, a de presença e ações afirmativas - com destaque para as cotas, tanto no Legislativo, como no Executivo e Judiciário.

1.4.1 Capital político

Bourdieu (1996) conceitua o capital político como uma diferenciação fruto da desigualdade na distribuição dos poderes que assegura a seus detentores uma forma de apropriação privada de bens e de serviços públicos (residências, veículos, hospitais, escolas), ou seja, a patrimonialização de recursos coletivos. O capital político é adquirido nos aparelhos sindicais e partidários, entre outros, e transmitido através de redes de relações familiares que levam à constituição de verdadeiras dinastias políticas, privilégios e estilos de vida.

Segundo Miguel (2003), o capital político implica no reconhecimento da legitimidade daqueles indivíduos e grupos para agir na política e baseia-se em porções de capital cultural (treinamentos para a ação política), capital social (redes de relações estabelecidas) e capital econômico (que dispõem de ócio suficiente para a prática política). O autor afirma que o capital político permite que alguns indivíduos e grupos, mais do que outros, sejam aceitos como atores políticos, capazes de agir politicamente. Portanto, em sua visão, capital político e carreira política estabelecem entre si uma relação dialética, onde, de um lado, para avançar na carreira, necessita-se capital político, e, por outro lado, a ocupação dos mais elevados cargos amplia esse mesmo capital. Ele assinala ainda o caráter de competição permanente no campo político, pois ele se estrutura de forma hierárquica e piramidal, tendo os eleitores em sua base e no topo os líderes, em menor número, o que gera a disputa.

Uma forma de capital político, segundo Bourdieu (op. cit.) é o **capital delegado**, obtido através de dedicação ao partido, que reverte primeiramente em domínio da máquina partidária, mas que pode também evoluir para um capital

eleitoral. No capital delegado, o político é depositário de um capital advindo de mandatos eletivos anteriores e ocupação de cargos públicos, que pertence, na verdade, ao partido.

Há também o **capital convertido**, ou seja, notoriedade e popularidade obtidas em outras áreas são transferidas para a política, bem como o **capital econômico** para campanhas eleitorais dispendiosas. Miguel (2003) acrescenta que, independentemente da origem do capital político, a visibilidade na mídia é crucial para a carreira política. Na Tabela 4 estão relacionada(o)s a(o)s candidata(o)s a governador(a) e senador(a) da Bahia, Piauí e Sergipe da legislatura 2007/2011, de acordo com seus bens declarados à Justiça Eleitoral, bem como suas previsões de gastos na campanha eleitoral.

Como pode ser observado na Tabela 4, na Bahia concorreram ao governo do Estado duas mulheres (33,3%) e seis homens (66,7%), sendo que a média de valores gastos para as mulheres foi de R$ 1.000.000,00, enquanto para os homens foi de R$ 5.155.000,00 – cinco vezes maior que a média feminina.

Já para o Senado somente homens disputaram a única vaga existente. Eles foram oito, somando ao todo uma previsão de gastos de R$ 9.090.000,00.

Os partidos com maior gasto na campanha para governador foram o PSC (R$ 7.000.000,00), PT (R$12.000.000,00) e o PFL (R$ 10.800.000,00). Na campanha eleitoral para o Senado os gastos previstos eram menores, sendo o do PDT o mais alto (R$ 3.000.000,00), acompanhado, em segundo lugar, pelo PSDB e PFL (R$ 2.000.000,00).

No Piauí duas mulheres (28,5%) disputaram o cargo de governador(a) e uma de senador(a), todas por partidos nanicos de esquerda, o Psol e o PCO. A média dos gastos das candidatas a governadora foi estimada em R$ 90.000,00 e a da concorrente à senadora de R$ 20.000,00. Os cinco homens (71,5%) que disputaram o governo previram gastos de R$ 1.883.000,00 em média, vinte vezes mais que o das mulheres. Quanto ao cargo de senador(a), nove homens competiram, sendo que a média dos seus gastos foi de R$ 1.281.000,00, 64 vezes maior que a candidata.

Por sua vez, Sergipe em 2006 apresentou somente homens (6) na disputa para o governo. Para o Senado, uma mulher do Dem. concorreu, juntamente com cinco homens. Ela previu gastos era de R$ 2.000.000,00 em sua campanha, e seus

bens foram avaliados em R$ 726.000,00, quase quatro vezes o valor da média para os homens.

Na Bahia e no Piauí a situação é inversa: os bens das mulheres candidatas, ambas de pequenos partidos de direita (o PSL e o Prona) valiam em média R$ 239.000,00, enquanto os dos homens era praticamente o dobro – R$ 469.000,00 – na Bahia, e essa distância foi ainda maior no Piauí, as mulheres com bens no valor de R$ 31.000,00 na média, e os homens, com R$ 441.000,00, ou seja quase quinze vezes mais que as mulheres.

Observa-se que, quanto ao capital político de origem econômica, dos estados analisados, só a candidata do Dem. em Sergipe apresentou melhor situação financeira que os homens. Nos outros dois estados, as candidatas de pequenos partidos – tanto à direita na Bahia, como à esquerda em Piauí – apresentaram patrimônio menor, bem como previsão de gastos de campanha significativamente mais reduzida que os candidatos do sexo masculino.

Tabela 4 – Bens da(o)s candidata(o)s a cargos majoritários na Bahia, Piauí e Sergipe

Estado	Nome	Carg	Partido	Sexo	Valor dos Bens (R$)	Bens	Valor Máximo Gastos (R$)
Bahia	Antônio Eduardo Alves de Oliv	Gov.	PCO	Masc.	0,00	Nenhum bem a declarar	30.000,00
	Átila Brandão de Oliveira	Gov.	PSC	Masc.	216.000,00	imóveis, ações	7.000.000,00
	Hilton Barros Coelho	Gov.	PSol	Masc.	15.000,00	veículo	100.000,00
	Jaques Wagner	Gov.	PT	Masc.	690.034,03	Imóveis, veículos, ações	12.000.000,00
	Paulo Ganem Souto	Gov.	PFL	Masc.	875.067,71	Imóveis (fazendas), ações (rádio dinheiro, veículos	10.800.000,00
	Rogério Tadeu da Luz	Gov.	PSDC	Masc.	33.500,00	veículo, ações	1.000.000,00
	Rosana Vedovato Anunciação	Gov.	PSL	Fem.	478.170,00	Veículos, imóveis	1.000.000,00
	Tereza Cristina Baptista Serra	Gov.	Prona	Fem.	0,00	Nenhum bem a declarar	1.000.000,00
	André Luis Freitas Fonseca	Sen.	Psol	Masc.	0,00	Veículo, imóvel	10.000,00
	André Paulo Junges	Sen.	Prona	Masc.	0,00	Nenhum bem a declarar	1.000.000,00
	Antônio José Imbassahy da Si	Sen.	PSDB	Masc.	839.878,15	Imóveis, ações, veículo	2.000.000,00
	Ednaldo Mendes Sacramento	Sen.	PSTU	Masc.	45.000,00	veículo	50.000,00
	João Durval Carneiro	Sen.	PDT	Masc.	2.016.315,1	Ações (telefonia, frigorífico), Rebanhos, imóveis (fazenda, ca e terrenos)	3.000.000,00
	José Maria dos Santos	Sen.	PCO	Masc.	0,00	Nenhum bem a declarar	30.000,00
	Jurandyr Czaczkes Chaves	Sen.	PSDC	Masc.	829.636,00	Ações, dinheiro, imóveis, jóias, veículo	1.000.000,00
	Rodolpho Tourinho Neto	Sen.	PFL	Masc.	1.013.570,1	linhas telefônicas, ações, imóvei veículos	2.000.000,00

Estado	Nome	Cargo	Partido	Sexo	Valor dos Bens (R$)	Bens	Valor Máximo Gastos (R$)
Piauí	Edna Maria Magalhães do Nascimento	Gov.	Psol	Fem.	40.000,00	automóvel, casa	150.000,00
	Firmino da Silveira Soares Filh	Gov.	PSDB	Masc.	149.680,98	imóveis	1.600.000,00
	Francisco Barbosa de Macedo	Gov.	PMN	Masc.	50.000,00	automóvel e casa	200.000,00
	Francisco de Assis de Moraes Souza (Mão Santa)	Gov.	PMDB	Masc.	95.997,23	imóveis, veículo, telefones, ações (rádio), shopping	2.000.000,00
	José Avelá Pereira Costa	Gov.	PSL	Masc.	4.000,00	veículo	200.000,00
	José Jonas Alves de Moura	Gov.	PSDC	Masc.	24.000,00	automóvel e moto, casa	800.000,00
	José Wellington Barroso de Ar Dias	Gov.	PT	Masc.	272.591,01	Veículos, Imóveis, Dinheiro, ações	6.500.000,00
	Maria de Lourdes Soares Melo	Gov.	PCO	Fem.	35.000,00	Automóvel e casa	30.000,00
	Antônio Almeida de Sousa	Sen.	PSL	Masc.	0,00	Nenhum bem a declarar	200.000,00
	Antônio de Almendra Freitas	Sen.	PSDB	Masc.	1.037.213,9	Imóveis, veículo, ações	1.000.000,00
	Francisca das Chagas Silva	Sen.	PCO	Fem.	20.000,00	casa	20.000,00
	Geraldo do Nascimento Carva	Sen.	PSTU	Masc.	45.000,00	veículo e casa	30.000,00
	Hugo Napoleão do Rego Neto	Sen.	PFL	Masc.	591.134,63	Imóveis, veículos, ações (rádio), linhas telefônicas, iate, quadros, tapetes, jóias	4.000.000,00
	Idelfran de Carvalho Vieira Monteiro	Sen.	PSDC	Masc.	0,00	Nenhum bem a declarar	500.000,00
	João Vicente de Macedo Clau	Sen.	PTB	Masc.	665.134,88	Veículos, dinheiro em espécie	4.000.000,00
	José Arimatea Martins Magalh	Sen.	PMDB	Masc.	3.655.766,5	Imóveis (vários lotes), ações (agropecuária)	1.500.000,00
	Marcus Vinicius do Carmo Fer	Sen.	PMN	Masc.	6.200,00	imóvel	150.000,00
	Zilton Vicente Duarte Junior	Sen.	Psol	Masc.	48.000,00	automóvel, casa	150.000,00
Sergipe	Adelson Alves de Almeida	Gov.	PSDC	Masc.	4.000,00	automóvel	2.000.000,00
	João Alves Filho	Gov.	PFL	Masc.	340.285,58	Ações (banco imobiliário, indústr comércio), telefones, ações, imó biblioteca	4.000.000,00
	João Fontes de Faria Fernand	Gov.	PDT	Masc.	774.307,9	imóveis, veículo	1.000.000,00
	Marcelo Déda Chagas	Gov.	PT	Masc.	248.042,50	apto., automóvel	5.000.000,00
	Milton Macedo Neto	Gov.	PCB	Masc.	60.500,00	carro e casa	300.000,00
	Stoessel Chagas Nunes Coroa Meio	Gov.	PSTU	Masc.	121.050,00	Imóveis, automóvel, bicicleta e n	100.000,00
	Evandro Dantas de Almeida	Sen.	PSDC	Masc.	280.000,00	veículos, imóveis (fazendas),	2.000.000,00
	Heitor Pereira Alves Filho	Sen.	Psol	Masc.	77.000,00	Casa e terreno	100.000,00
	João Bosco Santos	Sen.	PCB	Masc.	39.500,00	Carro e casa	200.000,00
	José Eduardo de Barros Dutra	Sen.	PT	Masc.	1.078.000,0	Imóveis, ações,	3.000.000.00
	Maria do Carmo do Nascimen Alves	Sen.	PFL		726.971,10	Imóveis (aptos.), automóvel, telefones	2.000.000,00
	Nilton Vieira Lima	Sen.	PDT	Masc.	0,00	Nenhum bem a declarar	300.000.00

Fonte: Congresso em Foco

Segundo Miguel, S. (2000) as duas grandes vias de entrada para as mulheres na política são as relações familiares e a participação em movimentos sociais. Nesse sentido, seu capital político não é delegado pelo partido, mas sim convertido da esfera familiar e dos movimentos para o campo da disputa eleitoral. Observa-se, no entanto, que são os homens que mais se beneficiados pelo **capital político familiar**. Segundo o Congresso em Foco (2007), na legislatura 2007/2011 foram eleita(o)s 122 parlamentares - 92 deputada(o)s federais e 30 senador(a)s – que são parentes de política(o)s tradicionais, desde filha(o)s, pais e mães, irmã(o)s, netos, avôs, sobrinha(o)s e cônjuges. 52 dessa(e)s legisladora(e)s são do Nordeste,

o que representa 42,6% do total de representantes com familiares na política no Congresso Nacional[33]. Essa percentagem é maior que o efetivo peso da(o)s nordestina(o)s na Câmara dos Deputados e Senado Federal, que é de 30,6%.

A bancada nordestina no Congresso Nacional é constituída de 151 deputada(o)s federais (29,4%) e 27 senadores (33,3%), ou seja, são 178 parlamentares da Região, como pode ser visto na Tabela 5 abaixo.

Tabela 5 - Bancada Nordestina no Congresso Nacional

Estado	Câmara dos Deputados	%	Senado	%	Congresso Nacio	%
Alagoas	9	1,8	3	3,7	12	2,0
Bahia	**39**	**7,6**	**3**	**3,7**	**42**	**7,0**
Ceará	22	4,3	3	3,7	25	4,2
Maranhão	18	3,5	3	3,7	21	3,5
Paraíba	12	2,4	3	3,7	15	2,5
Pernambuco	25	4,9	3	3,7	28	4,7
Piauí	**10**	**1,9**	**3**	**3,7**	**13**	**2,9**
Rio Grande do Norte	8	1,5	3	3,7	11	1,9
Sergipe	**8**	**1,5**	**3**	**3,7**	**11**	**1,9**
NE	**151**	**29,4**	**27**	**33,3**	**178**	**30,6**
BR	**513**	**100,0**	**81**	**100,0**	**594**	**100,0**

Fonte: Congresso em Foco

Quanto ao sexo, 9,5% da(o)s congressistas são mulheres, como pode ser observado na Tabela 6 abaixo. Entre a(o)s parlamentares nordestina(o)s com parentes na Câmara e Senado Federal, seis são mulheres, o que representa 11,5% do total, percentagem que está acima do número de representantes do sexo feminino no Congresso Nacional.

Tabela 6 – Composição do Congresso Nacional, por sexo

Sexo	Câmara dos Deputados	%	Senado	%	Congresso Naci	%
Feminino	45	8,7	11	13,5	56	9,5
Masculino	468	91,3	70	86,5	538	90,5
Total	513	100,0	81	100,0	594	100,0

Fonte: Congresso em Foco

Focando os estados da Bahia, Piauí e Sergipe, verifica-se que na Bahia a bancada de parlamentares com parentes no Congresso Nacional é constituída de onze homens – irmãos, primos, filhos e netos de outros políticos. Seus partidos vão do Dem., passando pelo PMDB e PSDB, chegando ao PDT e PT (ver Anexo A).

No Piauí, ainda segundo o Congresso em Foco (2007), havia apenas um congressista parente de político, o deputado mais idoso da Câmara dos Deputados,

[33] A lista completa dessa(e)s parlamentares, por estado nordestino, com sexo, parentesco, partido e cargo encontra-se no Anexo B.

que era neto de um conselheiro da Província[34]. Ele era filiado ao PMDB, mas com longa trajetória política na UDN e Arena, partidos pelos quais foi prefeito, governador e senador.

Em Sergipe a bancada de parlamentares com parentes é constituída de três homens e uma mulher. Os homens são filhos e pais de outros políticos, filiados ao Dem, PSDB e PSB. A mulher, do Dem, é esposa de ex-ministro, governador e prefeito.

Percebe-se que, dos estados em foco, há apenas uma mulher (6,2%) com mandato no Congresso Nacional com parente político, enquanto quinze são homens (93,8%). O percentual de mulheres com parentes dos três estados em análise é inferior ao percentual de mulheres do Congresso Nacional (9,5%).

Como foi dito no Cap. 2, o capital político da maioria das parlamentares advém de **mandatos anteriores**, o que é também verdadeiro para deputados estaduais do sexo masculino. Esses mandatos podem ter sido em nível municipal, além das reeleições para a Assembléia Legislativa e cargos exercidos em órgãos executivos e do Legislativo. Mandatos em entidades da sociedade civil e nos partidos também constituem capital político acumulado, como pode ser verificado no Anexo B.

Quanto ao seu perfil sócio-demográfico, nota-se também no Anexo B que há também um **capital educacional** a ser ressaltado, pois a(o)s parlamentares são altamente escolarizados. O **capital mediático** pode também ser observado, através da propriedade de meios de comunicação ou o exercício da função de jornalista ou radialista.

Feitas as considerações acima sobre capital político, discute-se a seguir estratégias de igualdade e equidade de gênero que visam ampliar o capital político das mulheres, contribuindo para seu empoderamento.

1.4.2 Igualdade e equidade de gênero

O Iluminismo dos séculos XVII e XVIII se, por um lado, afirmou o ideal de liberdade e igualdade política e instituiu valores que inspiram vários movimentos sociais e instituições que não se quer perder (YOUNG, 1990), reafirmou, por outro

[34] O dep. Alberto Silva faleceu dia 28/9/2009, aos 90 anos.

lado, a interdição do acesso das mulheres à esfera pública, contra os direitos humanos universais, ou seja, as mulheres continuaram a ser impedidas de exercer o direito de participar e ser incluídas nas instituições e posições de poder. Contra essa interdição, o movimento feminista lutou pelo acesso das mulheres à educação, trabalho e política, entre outros direitos fundamentais, como foi visto no Cap. 2.

Piazzolla (2008) esclarece que o feminismo sufragista reivindicou para as mulheres os mesmos direitos que homens, ou seja, sua inclusão no espaço público. Mas, a partir da década de 1960, principalmente a partir dos anos 1980, o feminismo passou a perceber que não bastava a remoção das barreiras à sua participação na esfera pública para que as mulheres alcançassem igualdade de resultados. A igualdade perante a lei - com a exclusão de todas as normas discriminatórias, e assegurando direitos iguais e igualdade no tratamento - eram insuficientes para garantir uma igualdade de fato. A partir daí começou-se a enfatizar a igualdade de resultados, com atenção para as diferenças, inclusive entre as mulheres.

A equidade de gênero enfatiza os resultados alcançados por mulheres e homens, reconhecendo as diferenças de necessidades e interesses entre ambos, e demandando a redistribuição do poder e dos recursos entre os mesmos (PIAZOLLA, 2008). Especificamente em relação à política, várias estratégias têm sido utilizadas para uma maior participação e representação das mulheres nas instituições formais. Elas são tanto de igualdade como de equidade, e não são excludentes entre si, podendo ser combinadas em diferentes contextos.

Na perspectiva da igualdade de gênero, uma das estratégias possíveis para a maior participação nas instituições dominantes, é a da "**assimilação**", teoricamente "cega" em termos de gênero, raça e etnia, e outras diferenças sociais. Para que grupos anteriormente excluídos participassem do *mainstream* (literalmente, em português, a "corrente dominante"), estes tiveram que entrar no jogo depois dele já ter começado, as regras terem sido estabelecidas, tendo que se enquadrar em padrões previamente firmados. Araújo (2002, p. 160) refere-se a esse processo como "domesticação". Outro aspecto desta estratégia é que ela, ao não levar em consideração as desigualdades sociais, pode perpetuar em vez de acabar com os privilégios (YOUNG, op. cit.).

Lovenduski & Karam (2002) contrapõem a essa estratégia o que chamam de "**estratégia das regras**", que envolve não só aprender as regras do jogo, mas

utilizá-las e reformá-las para incrementar suas próprias possibilidades de êxito, ascendendo na carreira política, e fomentar outras candidaturas femininas e legislação sobre os direitos das mulheres. As autoras reconhecem, por um lado, uma “masculinidade institucional” latente e imperceptível, mas que é amplamente arraigada, impregnando todas as atividades do Legislativo, e, por outro, que a presença de mulheres, mesmo que seja apenas de uma, altera o comportamento dos homens, sendo que a presença de várias potencialmente alterará mais ainda esse comportamento e a própria opinião pública.

Já a “**política maternal**”, estratégia que busca valorizar o cuidado dos outros, principalmente os mais indefesos, propõe uma alteração da hierarquia de prestígio das atividades políticas, exaltando a política do desvelo, teoricamente desinteressada, inserindo as mulheres principalmente nos temas sociais (MIGUEL, 2001). No entanto, afirma o autor, essa política nega o direito das mulheres terem interesses próprios e mantém a subalternidade feminina, que é mascarada como superioridade moral.

Outra estratégia é a “**política de idéias**”, centrada nas opiniões, preferências ou crenças individuais da(o)s votantes. Para Miguel, S. (2000), a política de idéias é importante para disseminar propostas, inclusive aproveitando o momento eleitoral. Historicamente, no entanto, essa política foi questionada pelos trabalhadores que, no século XIX e XX, na Europa, preferiram expressar suas idéias através de representantes da sua própria classe (PHILLIPS, 1995). A crítica atual a essa estratégia é que a política de idéias leva a que a maioria dos representantes eleita(o)s expresse as visões da parte da população de onde ela(e) vêm, geralmente da classe média masculina (BACCHI, 2006).

A “**política de presença**” surgiu, então, como uma estratégia que tornava possível a representação das vozes, necessidades e interesses de grupos excluídos, como as mulheres, sob o argumento de que as melhores representantes para a população feminina são as próprias mulheres, e, por isso mesmo, estas devem ocupar espaços de poder. Diferentemente da estratégia assimilacionista, nesta perspectiva a maior presença feminina na política institucional tende a levar à inclusão, na agenda política, de temas até então negligenciados, bem como a alteração da própria política (PINHEIRO, 2007). Na visão de Bacchi (op. cit.), a política de presença faz com que as características (de sexo, raça/etnia, ou outras) de membros de grupos sub-representados contraponham-se à parcialidade dos que

atualmente dominam os corpos eletivos. A autora ressalva, no entanto, que, quando mulheres chegam aos cargos políticos, a grande maioria é também da classe média e sem ligação anterior com o movimento de mulheres. Por sua vez, Miguel, S. (op. cit.) afirma que esse perfil não é um impedimento para que mulheres eleitas trabalhem em conjunto com o movimento feminista em prol dos direitos das mulheres.

Outras estratégias de igualdade de gênero são, segundo Norris (2004a, p. 190): (i) retóricas (discursos, assinatura de convenções internacionais); (ii) oportunidades iguais (treinamento e financiamento): e (iii) ações afirmativas (cotas por gênero[35]), tanto enquanto regras partidárias, quanto como leis que garantam a representação feminina nas direções partidárias e como candidatas.

No caso da estratégia **retórica**, a autora avalia que:

> Quando líderes comprometem-se com as declarações, e onde eles têm o poder de patronagem, então isso pode levar à promoção de mulheres em cargos eleitos e indicados. Mas conquistas que não são institucionalizadas podem facilmente se perder novamente sob liderança diversa, e mulheres que se beneficiam da patronagem podem aparecer com representantes simbólicas, sem sua própria base eleitoral. Estratégias retóricas são os mais frágeis e menos efetivos instrumentos, embora capazes de produzir alguns ganhos modestos. (tradução minha)[36].

A estratégia retórica foi utilizada para que a política de cotas fosse aprovada no Congresso Nacional em 1995, e modificada em 1997. Segundo Miguel, S. (2000), a sensibilização de parlamentares foi feita tanto com o argumento de cumprimento de convenções internacionais, quanto com o de existência de experiências exitosas em outros países.

Aplicada à seleção de candidatas, essa estratégia significa, segundo Álvares (2008) que, quando controlada pela elite partidária central e os mesmos são simpáticos à necessidade de promover a igualdade de gênero, ela pode ser implementada informalmente, e eles podem melhorar a posição das mulheres nas listas partidárias. Por outro lado, se eles não desejam a promoção feminina, podem

---

[35] Nicholson (2000) considera que o sexo foi subsumido pelo gênero. Ambos conceitos são construções históricas e sociais, como foi demonstrado por Laqueur (2001) em relação ao sexo, e é afirmado por Scott (1988) sobre o gênero. As diferenças entre masculino e feminino são políticas, como afirma Bourdieu (1999, p. 18-19), para quem a diferença está enraizada na relação de dominação dos homens sobre as mulheres. Portanto, tanto gênero como sexo aparecem no texto como relações de poder.

[36] No original: "*Where leaders are committed to the statements, and where they have the power of patronage, than this can lead to the promotion of women in elected and appointed office. Yet gains that not are institutionalized may be easily lost again under different leadership, and women who benefit from patronage may appear as token representatives without their own electoral or party base. Rhetorical strategies are the weakest and most ineffective instruments, although capable of producing some modest gains*".

então bloquear as oportunidades das mulheres, pois existe um tipo de discriminação imputada (não direta, cultural), que favorece a escolha dos homens, principalmente daqueles que buscam reeleição, pois já se encontram no ambiente político, detendo, portanto, capital político acumulado.

Já no segundo caso, de **oportunidades iguais**, essa estratégia implica em se levar em consideração necessidades e interesses tanto de homens como de mulheres, entendidos como direitos humanos, centrais para um desenvolvimento sustentável (PIAZOLLA, 2008), e coincide com algumas proposições do movimento feminista e de mulheres, isto é:

> Políticas de oportunidade iguais são desenhadas para fornecer um nivelamento do campo de jogo onde mulheres podem aspirar carreiras políticas na mesma base que os homens. Exemplos comuns incluem programas de ajuda financeira para despesas eleitorais, capacitação da(o)s candidatos em comunicação, fala pública, redes, campanhas e gerenciamento de notícias, e o fornecimento de creches e equipamentos de cuidado infantil dentro das assembléias legislativas. (...) Oportunidades de treinamento podem ser oferecidas para candidatas e candidatos parlamentares conjuntamente. (NORRIS, 2004, p. 190, tradução minha)[37].

A crítica que é feita a essa estratégia é que sua pretensa neutralidade de gênero (*gender blindness*) não é suficiente para superar o aspecto inercial das instituições que privilegiam os homens. Exemplificando para o contexto partidário, Matland (2004) afirma que, ainda que aqueles que decidem nos partidos utilizassem um método "totalmente neutro" quanto ao gênero para eleger os candidatos, o resultado sempre acaba sendo um grupo de candidatos majoritariamente masculino, porque há uma maior proporção deles no grupo aspirante.

Outro recurso de correção de mecanismos discriminatórios é o estabelecimento de **metas**. Essa estratégia para se alcançar a igualdade de gênero foi utilizada pela Organização das Nações Unidas (Onu), que em 1995, na Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, comprometeu-se a alcançar, "por volta do ano 2000", a paridade entre mulheres e homens (FROSSARD, p. 218). Muitas metas de igualdade de gênero acabam se tornando retórica, sem uma concretização efetiva.

---

[37] O original em inglês é: "*equal opportunity policies are designed to provide a level playing field that women can pursue political careers on the same basis as men. Common examples include programs of financial aid to assist electoral expenses, candidate training in the skills of communication, public speaking, networking, campaigning, and news management, and the provisions of crèches and childcare facilities within legislative assemblies. (...) Opportunities for training can be offered to both women and men parliamentary candidates*". Alguns dos exemplos citados pela autora, como a ajuda financeira para despesas eleitorais e a capacitação de candidata(o)s, são analisados na Parte II deste trabalho, através das respostas de parlamentares sobre essas questões.

A estratégia de equidade de gênero mais controversa é a **ação afirmativa** ou discriminação positiva, como se vê abaixo, através do histórico do conceito, as idéias que a embasam e sua aplicação.

1.4.2.1 Ações afirmativas e cotas

Segundo Guimarães (1996), a primeira referência à ação afirmativa apareceu na legislação trabalhista americana de 1935, com o sentido de reparação por uma injustiça passada, corrigindo distorções do sistema de mérito, como uma ação compensatória. Outras ações afirmativas foram inspiradas nas compensações pagas aos nipo-americanos encarcerados em campos de concentração durante a Segunda Guerra, e as reparações aos sobreviventes do Holocausto.

O sistema de mérito, que as ações afirmativas visam corrigir e aperfeiçoar, nasceu na Revolução Francesa, propunha o fim de todas as formas de discriminação social. Ele é um conjunto de valores que reconhece as qualidades, desempenho, talento, habilidade e esforço individuais, rejeitando toda e qualquer forma de privilégio hereditário, corporativo, econômico e político. No Brasil ele está presente em nosso sistema legal desde nossa primeira Constituição, que estabelecia que “todo cidadão pode ser admitido aos cargos públicos civis, políticos ou militares sem outra diferença que não seja por seus *talentos e virtudes*” (art. 17, XIV, 1824) (apud BARBOSA, 2001, p. 49). Esta mesma Constituição estabelecia uma hierarquização econômica e social.

Essa ideologia do mérito é hoje globalizada e presente nas práticas sociais e institucionais de diversas culturas, valorizando a competição e seguindo a lógica de custos e benefícios, em detrimento de uma solidariedade social. Segundo essa lógica, os talentos individuais são os únicos responsáveis pelo sucesso ou fracasso das pessoas, sendo que fatores como relações pessoais e consangüíneas, privilégios corporativos e poder econômico e político não são levados em conta, nem tampouco desvantagens sociais.

Nos Estados Unidos, mesmo com a presença forte dessa ideologia, a ação afirmativa foi considerada necessária, no governo do Presidente conservador Eisenhower, na década de 1950. Ela foi concebida como um **tratamento preferencial**, a partir da constatação de que o modo de funcionamento do sistema é inercial, recriando padrões do passado, e que a legislação universalista é pouco

eficaz na quebra de padrões discriminatórios. Na década de 1960 já se admitia naquele País o caráter institucional e social das discriminações, que funcionam à revelia dos indivíduos, passando então a ter um caráter preventivo, garantindo direitos de pessoas e grupos, diante da possibilidade estatística desses direitos serem desrespeitados. No entanto, segundo Bacchi (2006), o tratamento preferencial tende a estigmatizar seu público, enfraquecendo assim a reforma proposta.

Moehlecke (2002) acrescenta que “ações afirmativas” firmaram-se no contexto americano dos anos 1960, quando o movimento pelos direitos civis reivindicava a **igualdade de oportunidade**, principalmente para pessoas negras e mulheres. Demandava-se, então, que o Estado assumisse uma postura ativa na melhoria das condições da população negra e feminina, através de medidas voltadas para o mercado de trabalho, o sistema educacional e a representação política. Experiências semelhantes ocorreram em vários países da Europa, a partir de 1976, utilizando a expressão “**discriminação positiva**”. Desde 1982 a então Comunidade Econômica Européia estava comprometida com um "Programa de Ação para a Igualdade de Oportunidades".

A igualdade de oportunidades é centrada em indivíduos, na competição e são incrementais (ou gradualistas), enquanto a **igualdade de resultados** é voltada para os grupos sociais, com medidas de igualdade positiva, buscando uma mudança mais rápida (*fast track*), consciente de que o equilibrio de gênero não será alcançado por si mesmo, necessitando-se a intervenção das instituições políticas para ultrapassar as barreiras à equidade entre mulheres e homens (DALEHRUP, 2006).

A ação afirmativa resultante de ambas concepções de igualdade não é consensual. A(o)s contrária(o)a à ação afirmativa argumentam que as pessoas e grupos beneficiados ficam estigmatizados; de que, como política, ela privilegia o reconhecimento das diferenças, em detrimento das políticas de igualdade universais, que teriam o mesmo efeito; o universalismo é necessário para corrigir o clientelismo e personalismo da vida pública brasileira, ou seja, banir o favorecimento de práticas de privilegiamento e desigualdades hierárquicas presente na sociedade (GUIMARÃES, 1996).

A(o)s favoráveis, por sua vez, argumentam que políticas afirmativas são importantes para enfrentar a existência de formas sutis de exclusão; elas são

compatíveis com políticas universais, que são incapazes sozinhas de romper com mecanismos de exclusão; corrigem distorções e reparam injustiças passadas; e provêem *role models (*exemplos a serem seguidos) para os grupos beneficiados (ibidem).

Ações afirmativas têm como pressuposto o fato de inexistirem sistemas que funcionem com "mérito puro", pois o pertencimento grupal é fator determinante da inclusão ou exclusão. Diante disso, elas procuram soluções para as desigualdades estruturais e garantem a representação da diversidade. São medidas mais urgentes e rápidas, pensadas para propiciar mudanças em curto prazo, e consideradas de limitada validade. Elas podem ser ações públicas ou privadas que buscam prover oportunidades ou benefícios para grupos, como acesso a escolas, contratos públicos, postos de trabalho e representação política, entre outros; bem como podem ser voluntárias ou obrigatórias, reconhecidas através de leis, jurisprudência, ou orientações de agências de desenvolvimento (GUIMARÃES, 1996).

Considera-se que as ações afirmativas procuram corrigir situações reais de discriminação para se atingir uma igualdade de fato e não meramente formal. Elas complementam a igualdade de direito, tornando-a uma igualdade substantiva, ao propiciar que grupos excluídos possam competir na arena pública com condições favoráveis e oportunidades de criar resultados concretos no campo da equidade. Considera-se, ainda, que não contrariam o mérito individual, pois seu objetivo é fazer com que o mérito possa efetivamente existir, pois é a sociedade brasileira que é incapaz de garantir que as pessoas vençam por suas qualidades e esforços ao invés de mediante favores, redes de amizades (MOEHLECKE, 2002). Seu sentido é a eliminação de desigualdades historicamente acumuladas, reparando perdas provocadas pela discriminação, e, ao mesmo tempo, prevenindo a marginalização de grupos sociais excluídos. Do ponto de vista das mulheres na política, "[medidas de ação afirmativa] também legitimaram o modo como as mulheres inseriram-se nos processos de redemocratização e denunciaram suas dificuldades em ter acesso às esferas do poder" (ARAÚJO & GARCIA, 2006, p. 89, tradução minha)[38].

No Brasil, o primeiro registro encontrado da discussão sobre ações afirmativas foi no campo do mercado de trabalho, envolvendo a população negra.

[38] No original em inglês: "They [affirmative action measures] also legitimized the way women inserted themselves in the redemocratization processes and denounced their difficulties in having access to the spheres of power."

Em 1968, ano em que o Brasil ratificou a Convenção n. 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) compromentendo-se com a formulação e implementação de uma política nacional de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho manifestaram-se favoráveis à criação de uma lei que obrigasse as empresas privadas a manter uma percentagem mínima de empregada(o)s negra(o)s, mas essa lei não chegou a ser elaborada (MOEHLECKE, op. cit.).

A escritora cearense Raquel de Queiroz[39], primeira mulher a ser eleita para a Academia Brasileira de Letras em 1977, pronunciou-se veemente na imprensa, contrária à medida proposta:

> "é preferível que continue a haver discriminação encoberta e ilegal, mesmo em larga escala, do que vê-la oficialmente reconhecida pelo governo – já que qualquer regulamentação implicaria em reconhecimento". (Raquel de Queiroz, 1968, sobre o racismo, apud GUIMARÃES, op. 1996)

De acordo com Araújo (2002), as experiências européias de ações afirmativas para a inclusão das mulheres, em especial as escandinavas, começaram a ser discutidas entre o final da década de 1980 e 1990 em sindicatos e partidos políticos no Brasil. A autora ressalva, no entanto, que a adesão partidária e sindical às ações afirmativas é orientada, em parte, por imperativos pragmáticos, voltados para ganhos eleitorais imediatos, e não apenas expressão de possíveis princípios ideológicos ou de efetivos compromissos feministas. (ARAÚJO, 2001). Por outro lado, ela verifica que a defesa das ações afirmativas pode ser vista como a necessidade do País legitimar-se internacionalmente, após anos de um regime autoritário que não reconhecia as desigualdades de gênero (ibidem).

No País como um todo, foi com a Constituição de 1988 que se deu o reconhecimento da condição de desigualdade substantiva vivida por alguns grupos sociais excluídos, e a garantia de medidas de proteção, que implicam a presença positiva do Estado, como no caso do mercado de trabalho da mulher e da reserva percentual de cargos e empregos públicos para deficientes. Para além da igualdade formal, a Magna Carta estabeleceu a possibilidade do tratamento desigual para pessoas ou grupos desiguais, o que é interpretado como prova da legalidade das

[39] A escritora na juventude foi do Bloco Operário Camponês e do Partido Comunista do Brasil, foi presa em 1937, e colaborou na deposição de João Goulart, em 1964 (ver sua biografia em http://www.releituras.com/racheldequeiroz_bio.asp Acesso em 7 ago. 2009.

ações afirmativas (MOEHLECKE, 2002). Segundo Miguel, S. (2000), as ações afirmativas demonstram que a mera igualdade formal é insuficiente e pode perpetuar, recobrir e até legitimar a desigualdade substantiva.

No entanto, essa concepção de equidade é controvertida. Tomando por base respostas de parlamentares nordestina(o)s às questões abertas da Pesquisa M&D sobre a equidade entre homens e mulheres, observou-se respostas retóricas que enfatizavam a igualdade entre mulheres e homens, sem considerar as desigualdades presentes entre os dois sexos, a exemplo da(o) deputada(o) estadual cearense que afirmou:

> "Se você dá oportunidades iguais aos homens e mulheres, você não está discriminando. Agora, se você diz: quantas vagas serão destinadas às mulheres exclusivamente, você está discriminando os homens. Então essa questão tem que ser de acordo com a competência, a capacidade".

A ideologia do mérito, com sua ênfase nas competências e capacidades individuais, prevalece sobre o conceito de equidade de gênero, cujo pressuposto é que as mulheres sofrem uma desvantagem histórica em relação aos homens, necessitando, portanto, medidas positivas que as permitam atingir o mesmo patamar dos homens.

Outro argumento utilizado contra a equidade entre mulheres e homens é de que ela é desnecessária, pois as mulheres, sem contar com medidas afirmativas, têm conquistado espaços na sociedade. Segundo outra(o) parlamentar:

> "as mulheres estão conseguindo, cada vez mais, demonstrar sua capacidade de atuação em todas as áreas: política, econômica, social, legal, administrativa, humana, enfim. Não havendo razão, portanto, para que se faça diferença com relação à eqüidade entre homens e mulheres".

Nesta visão, a desigualdade entre os gêneros foi superada, não havendo, portanto, nenhuma necessidade de ações afirmativas para as mulheres. No entanto, apesar das conquistas femininas em todas as áreas, elas continuam em desvantagem na economia (com salários menores) e na política (com menor representação), para citar apenas duas áreas[40].

[40] Segundo Barros, Machado e Mendonça (1997, p. 21), mulheres recebem 50% que os homens; enquanto na política as mulheres representam apenas 18,3% dos legislativos nacionais no mundo (IPU, 2009).

Contrapondo-se à visão da(o) deputada(o) acima, uma(o) representante potiguar defende que o papel da mulher na democracia, chamando atenção para a desigualdade ainda existente na representação política feminina:

> “deve ser exercido cada vez mais com participação na política estudantil, no sindicalismo, na atividade político-partidária como etapas preparatórias para avançar na ocupação dos espaços dos diversos segmentos da sociedade brasileira, principalmente no executivo e no legislativo, cujas composições ainda não refletem a pujante presença da mulher na vida universitária e nas profissões liberais deste país”.

Por outro lado, um(a) parlamentar do mesmo estado também expressou-se claramente contra a equidade e medidas positivas para as mulheres. Declarou a(o) legislador(a): “na situação atual, sou totalmente contrário a qualquer tipo de prioridade à mulher, seja no campo profissional ou acadêmico”. Outra(o) legislador(a) paraibana(o), por sua vez, afirmou: “está tudo bem. Só que as mulheres precisam cumprir. Elas defendem a igualdade, mas querem mais que os homens”.

Entre a(o)s favoráveis à equidade, um(a) parlamentar do Rio Grande do Norte, afirmou:

> “A equidade entre homens e mulheres deve ser estimulada, visando apagar o atraso histórico da mulher na conjuntura político-social brasileira. São incentivos simples e temporários para acabar com as desigualdades. Alcançada a almejada igualdade, até para se obter a real igualdade, novos estudos e pesquisas são necessárias para se saber o grau atual de desigualdade existente em nossa sociedade, para então se buscar novos incentivos e formas de inserir a mulher de forma justa e igualitária na sociedade”.

Outra resposta que também demonstra uma opinião favorável à equidade é a da(o) deputada(o) que diz o seguinte:

> “É a garantia de participação de mais da metade de população. A mulher deve ocupar todos os espaços de poder, até pela situação de dominação que é submetida ao longo da história, sendo necessária leis e políticas públicas que combatam o preconceito, discriminação e violência a que são submetidas as mulheres”.

O mecanismo de equidade de gênero mais difundido é a cota por sexo, utilizada tanto no mercado de trabalho, entidades sindicais e estudantis, partidos e outras instituições. Abaixo se apresenta uma definição para cotas, o histórico de sua adoção no Brasil, e sua aplicação nas organizações partidárias e nos poderes da República.

Cotas consistem em estabelecer um determinado número ou percentual a ser ocupado em área específica por grupo(s) definido(s), o que pode ocorrer de maneira proporcional ou não, e de forma mais ou menos flexível (MOEHLECKE, 2002). Elas são utilizadas para aumentar a representação de grupos historicamente sub-representados (DALEHRUP, 2006), ampliando sua presença nos organismos de decisão, de forma coletiva (ARAÚJO, 2001). Por uma questão de justiça, mulheres devem ser representadas igualmente aos homens, por ser metade da população, sem necessariamente fazer uma diferença na política (PHILLIPS, 1995).

As cotas são consideradas mecanismos temporários e simbólicos, que visam educar a sociedade para a igualdade e inclusão de gênero (ARAUJO & GARCIA, 2006), e são insuficientes por si só para remover barreiras estruturais da inclusão feminina. Por outro lado, elas são mecanismos institucionais que permitem que se chegue a um equilíbrio de gênero na política de forma mais rápida, contribuindo para os processos do empoderamento das mulheres, bem como dando legitimidade a outras demandas femininas. No entanto seus efeitos não são imediatos, mas processuais e cumulativos.

Cotas podem ainda aumentar a consciência sobre a exclusão de outros grupos, e contribuir para a correção de sua sub-representação. Elas são, efetivamente, um passo inicial na conquista da paridade de gênero (DALEHRUP, op. cit.). Na concepção de Ferreira (2004, p 22), as cotas representam um elemento que modifica a composição dos órgãos diretivos e trazem novas idéias para o debate, além de propiciar uma nova forma de aprendizagem do exercício do poder. Miguel L. (2003) considera que as cotas são necessárias por conta da diferença estrutural que se traduz na desigualdade da capacidade de intervenção na esfera pública. No entanto, sem mudanças estruturais na sociedade, a inclusão das mulheres nas instituições políticas não consegue alterar as relações de gênero (DALEHRUP, op. cit.).

Registra-se que há diferentes sistemas de cotas: reserva de assentos nos parlamentos, iniciativas voluntárias partidárias, legislação nacional de reserva de vagas partidárias (ARAÚJO, 2001a, MATEO-DIAZ, 2006, p. 81). No Brasil não se adota a reserva de assentos, e sim cotas voluntárias e cotas legais, presentes na legislação eleitoral.

As cotas tendem a ser melhor introduzidas em sistemas proporcionais, com listas fechadas e alternância de sexo, múltiplos partidos, sendo que os novos e de

esquerda são mais propícios a absorver mulheres (HTUN, 2001; ARAUJO, 2001b). O acesso a fundos públicos e ao tempo gratuito de propaganda eleitoral também são aspectos que criam melhores condições para resultados que se aproximem mais da paridade desejada. Existe um projeto de lei em tramitação, da Deputada Luiza Erundina, do PSB/SP, que prevê cotas para esses recursos e que conta com 60% de apoio da(o)s congressistas, talvez por ser considerada uma medida apenas retórica (RANGEL, 2009).

Essa interação com o sistema eleitoral e partidário revela alguns limites da cota, para além da fragilidade da própria lei. Outra crítica é que elas promovem uma re-acomodação dentro do sistema político vigente, obscurecendo a necessidade de transformações estruturais mais profundas (VARIKAS, 1996, apud MIGUEL, L., 2003).

Mesmo com essas limitações, elas começaram a ser introduzidas na década de 1970, nos países nórdicos, onde houve uma mobilização e integração das mulheres em todas as esferas da sociedade, e a interação significativa entre mulheres eleitas e organizações de mulheres, partidos e outras instituições (DALEHRUP, 2006). Essas condições favoreceram a sua institucionalização.

No Brasil, elas foram introduzidas “voluntariamente” nos partidos, para a composição das direções, através da ação de parlamentares eleitas e de feministas militantes de partidos políticos, principalmente de esquerda (ARAÚJO, 2001). O primeiro partido a adotar cotas foi o PDT, em 1986, e, em segundo lugar, o PT, em 1991.

Segundo Grossi & Miguel (2001), em 2001 quatro partidos (PT, PPS, PV e PDT) haviam introduzido alguma ação afirmativa na composição de suas direções, e 13 possuíam núcleos, secretarias ou congêneres (PCO, PDT, PFL, PL, PPB, PPS, PSB, PSDB, PSDC, PSTU, PT, PTB, e PTdoB). Observa-se que os partidos que adotaram cotas internamente estão mais à esquerda no espectro ideológico[41], enquanto os que têm instâncias de mulheres intra-partidárias são tanto de esquerda como de direita e centro

À medida que ganhos eleitorais ficaram evidentes, houve a adesão de outros partidos, no chamado “efeito contágio”, mais como uma estratégia retórica do que

[41] A classificação partidária por espectro ideológico está detalhada na Parte II.

um compromisso efetivo (ARAÚJO, 2005, 2001b). Por outro lado, segundo a deputada federal Iara Bernardes, do PT paulista:

> "a cota mínima para as candidaturas de mulheres nas chapas partidárias (...) fez com que o tema da mulher e poder saísse do círculo restrito dos temas feministas e passasse para a agenda política nacional" (in GROSSI & MIGUEL, op. cit.).

Assim é que, em 1995, no contexto da campanha Mulheres sem medo do poder, inspirada na experiência da Central Única dos Trabalhadores (CUT), experiências internacionais, dos partidos que a adotaram voluntariamente, e respaldada pela Plataforma de Ação da IV Conferência sobre a Mulher, foi proposta a **primeira legislação de cotas**, garantindo 30% das vagas nas listas partidárias para as eleições de 1996 para mulheres.

Registre-se que as cotas foram discutidas na reunião preparatória sobre Gênero e Poder da IV Conferência sobre a Mulher, que não incluiu as cotas entre suas recomendações. Elas não eram consensuais no movimento feminista – eram consideradas inovadoras, mas, ao mesmo tempo, sua efetividade era vista com cautela, embora tenham sido assimiladas no decorrer do tempo (ARAUJO, 2003).

O projeto de lei, de iniciativa da então deputada federal Marta Suplicy (PT/SP), contou com o apoio da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, composta então por 26 deputadas federais (MIGUEL, S. 2000). No Senado, Junia Marise (PDT/MG) apresentou proposta semelhante, mas com um percentual menor (20%), compensando essa reserva com o aumento para 120% de vagas para cada partido ou coligação. Foi esta última proposta, endossada pelas cinco senadoras de então, que foi aprovada pelo Congresso Nacional.

Não houve grande debate ou controvérsia sobre o assunto – sua votação foi através das lideranças partidárias. Mesmo assim, sua aprovação não foi consensual. Os partidos favoráveis foram: PDT, PCdoB, PT, PV e PSD; o PSDB, PMDB, PPR, PPB e PFL, não se posicionaram enquanto partido; e o PPS foi o único contrário, alegando que as cotas feriam a autonomia partidária. O fato de poucas vozes terem se pronunciado contra significa o reconhecimento de que a defesa aberta da exclusão das mulheres não integra mais o espaço do discurso legítimo (MIGUEL L., 2000). Por outro lado, sua aprovação contribuía na legitimação da jovem democracia brasileira, saída a pouco tempo de uma ditadura. Observa-se que a esquerda foi amplamente majoritária entre os partidos favoráveis,

enquanto os partidos de centro e de direita preferiram não fechar questão sobre o assunto, provavelmente pelo motivo expresso por Marta Suplicy, na época: “aproveitaram a demanda das mulheres e aumentaram o número de candidatos que cada partido pode registrar. A reivindicação das mulheres foi manipulada para aumentar o número de candidaturas” (MIGUEL, S. op. cit.). Acrescente-se a isso o argumento de Dalehrup (2006), de que o desejo de parecer moderno diante da comunidade internacional é um fator importante num mundo globalizado.

Em 1997, no calor das discussões sobre a lei eleitoral que regulamentaria as eleições de 1998, Marta Suplicy propôs uma nova redação para a cota, assegurando um mínimo de 30% e máximo de 70% de candidaturas para cada sexo, para todos os cargos legislativos proporcionais. Houve, portanto, uma mudança na concepção sobre as cotas – de uma política transitória e compensatória para uma de permanência e redistribuição do poder, com equidade e universalidade, sem “discriminar” os homens (ibidem). A nova legislação foi aprovada, com amplo apoio masculino, provavelmente pelos mesmos motivos da lei anterior, sendo que o aumento de candidaturas passou de 120 para 150% para os partidos e coligações (GROSSI & MIGUEL, 2001). Registre-se que ficaram fora todos os cargos preenchidos por eleição majoritária e os de “confiança”, sendo que os partidos não eram obrigados a preencher efetivamente as vagas (MIGUEL, L., 2000).

Outras iniciativas foram também tomadas, como a solicitação para que o sexo da(o) candidata(o) na cédula eleitoral e obrigando os partidos a enviarem a relação de candidata(o)s ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além de defender a paridade na propaganda. A nova legislação assegurou uma cota de 25% e 75% em 1998, e 30% e 70% nas eleições de 2000.

Naquele ano nove proposições sobre cotas nas diversas esferas do poder estavam então em pauta: cinco no judiciário, sendo que uma delas sobre a alternância de sexo na nomeação dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF); duas no executivo, obrigando a participação de sexos opostos nas chapas para cargos eletivos do Executivo; uma estabelecendo 30% de mulheres nos partidos; uma assegurando a paridade no legislativo, com punição financeira, além de perda de 50% das candidaturas que teriam para apresentar; e uma garantindo a divulgação da existência de cotas em rádio e TV. Essas iniciativas foram tanto de homens como de mulheres, assim como de direita, centro e esquerda, justificadas

pelas experiências de outros países, a capacidade das mulheres, e cumprimento de acordos internacionais (ibidem). Observa-se, no entanto, que, mesmo sendo minoritárias, são as mulheres as principais responsáveis pela apresentação de proposições referentes aos direitos das mulheres (GROSSI & MIGUEL, op. cit.).

Araujo (2001) registra que a legislação das cotas tem tido pequena eficácia sobre o acesso das mulheres ao legislativo brasileiro, devido à fragilidade da própria Lei, que não prevê sanções pelo seu descumprimento, e a estratégia retórica dos partidos, que na prática não recrutam mulheres e as qualificam para o exercício de mandatos. Outro fator para a pequena eficácia é a interação das cotas com o sistema eleitoral. Como foi apontado anteriormente, embora a representação proporcional, como a adotada no Brasil, favoreça a inclusão de novas atrizes e atores, e, portanto, a implantação de cotas, a lista aberta não garante um melhor posicionamento das candidatas, já que o peso das articulações individuais e a competição interna em cada partido são maiores, o que não favorece as mulheres. O tamanho da circunscrição eleitoral também influencia na efetividade das cotas (ARAÚJO & GARCIA, op. cit.; HTUN, 2001), bem como a existência de muitos partidos, o que permitiria maior renovação e inclusão de mulheres. Partidos de esquerda e mais estruturados em termos de decisões em instâncias e não individuais, também elegem mais mulheres e absorvem mais a participação feminina nos seus diretórios. Falta de financiamento público, acesso ao fundo partidário e à propaganda eleitoral gratuita afeta especialmente candidaturas que estão tentando ingressar nas instituições políticas, como a das mulheres. Por outro lado as cotas por si só não removem as barreiras culturais e as dificuldades das mulheres combinarem vida familiar, trabalho e política.

Araújo (2001), em entrevistas com dirigentes partidários, parlamentares e candidatos, constatou que no Brasil há um forte sentido de “concessão” imputado às cotas e uma pequena expectativa em relação ao cumprimento da legislação. Isso se deve, em parte, ao grande desconhecimento do público sobre a política de cotas. Recente do Instituto Patrícia Galvão, juntamente com o Ibope e a Cultura Data[42], realizada em fevereiro de 2009, entrevistou 2002 pessoas de 142 municípios de todas as regiões do País e constatou que 55% concordam com a paridade de gênero, embora só 24% das pessoas entrevistadas conhecem a política de cotas.

[42] Essa pesquisa foi divulgada pela SPM (2009b).

Mas, uma vez apresentado o conteúdo da mesma, esse percentual sobe para 75% de pessoas favoráveis, sendo que 86% das pessoas entrevistadas apóiam a punição dos partidos que descumprem com a legislação.

Contrastando com esses dados, pesquisa do Cfemea (RANGEL, 2009) realizada em 2008 revela que somente 31% da(o)s congressistas são a favor de punir partidos que não alcancem a cota legal, enquanto em 1999 63% eram favoráveis à manutenção da política de cotas. Em Sondagem Parlamentar realizada pelo Diap/Inesc (2009) com parlamentares federais sobre a Reforma Política, 51% manifestaram-se contrários às cotas de gênero, caso sejam adotadas listas fechadas; 14,7% foram favoráveis à alternância de sexo na lista, com uma participação feminina para cada participação masculina; e igual percentagem defende a alternância de uma mulher na lista após um grupo de dois homens. Já quando as respostas são agregadas por bloco partidário, 51,8% do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PtdoB, 61,9% do Dem/PSDB/PPS, e 29,2% do PSB/PDT/PcdoB/PMN/PV/Psol são contrários às cotas, sendo que igual percentagem deste último bloco apóia a alternância, de uma mulher para cada dois homens.

Observa-se, nessas pesquisas recentes, uma tendência a aumentar o número de parlamentares federais desfavoráveis às cotas, com relação a 1999, quando foi realizada pela primeira vez a pesquisa do Cfemea (2001), e, por outro lado, um apoio da opinião pública a essa medida afirmativa.

Grossi & Miguel (2001) informam que, em janeiro de 2001, a tendência era de ampliação da cota estabelecida, estendendo-a para os altos cargos do executivo e judiciário, ou adotando a alternância de sexo nas listas de suas indicações. Havia, naquele momento, 13 propostas legislativas tramitando no Congresso Nacional nesse sentido. Em 2006, segundo Rodrigues & Cortês (2006, p. 33), também havia naquele ano proposições em tramitação com essa finalidade.

Em nível estadual, Boselli (in RODRIGUES & CORTÊS, 2006) registra a existência da Lei 11303, proposta pela deputada estadual Maria do Carmo Bueno (do PPB, hoje PP), sancionada em janeiro de 1999 no Rio Grande do Sul, estabelecendo cotas por sexo para o preenchimento dos órgãos colegiados da administração direta e indireta daquele estado. Outra iniciativa nesse sentido foi da deputada estadual paraibana, Iraê Lucena (do PMDB), que propôs cotas por sexo

para o provimento dos cargos de direção dos órgãos subordinados à administração estadual.

Em nível municipal, Boselli (op. cit.) constata que existe, em Porto Alegre, a Lei 8584/00, que determina percentual mínimo (30%) e máximo (70%) para provimento dos cargos em comissão e funções gratificadas da administração direta e indireta. Outra lei municipal foi sancionada em Caxias do Sul, também no estado do Rio Grande do Sul, de número 5157/99, que fixa percentual mínimo (30%) e máximo (70%) para o provimento de cargos dos órgãos colegiados da administração municipal. No entanto, não se achou na pesquisa referida nenhuma iniciativa municipal no Nordeste, ou em outras regiões brasileiras.

Nesse cenário, destacam-se as instâncias governamentais de mulheres (conselhos, secretarias, coordenadorias, entre outras) enquanto órgãos que estimularam a adoção de cotas. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) é um deles, incentivando a adoção de cotas, não só no Legislativo, mas também no Executivo e Judiciário (JUREMA, 2001). Outros organismos de políticas para as mulheres, nas diversas regiões, estados e municípios, criados a partir de 1983, constituíram-se em canais institucionais para ampliar o debate sobre as cotas. Em 2006, conforme levantamento da Rede Mulher & Democracia, existiam no País 22 Conselhos Estaduais da Mulher, sendo 7 deles no Nordeste, mas só 7 órgãos executivos estaduais, sendo 3 deles no Nordeste. Em nível municipal, dos 5562 municípios brasileiros, somente 138 tinham conselhos (2,48%) e 98 órgãos executivos (1,76%). No Nordeste, apenas 36 municípios tinham conselhos e 16 tinham órgãos executivos, o que significa que 0,89% dos municípios da Região tinham órgãos executivos e 2% conselhos. Atualmente, segundo a SPM (2009c), existe um Fórum Nacional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, o que aumenta sua articulação e fortalece esses órgãos em seu trabalho pela equidade de gênero.

Nesse conjunto de instâncias de mulheres, ressalta-se a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), vinculada à Presidência da República, com status de Ministério, criada em 2003. Antes, em 2002, havia sido criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (Sedim), subordinada ao Ministério da Justiça, tendo à sua frente a alagoana Solange Bentes Jurema (REDE MULHER & DEMOCRACIA, 2006a). Em 2007, após a II Conferência de Mulheres, com cerca de três mil delegadas dos estados e municípios brasileiros, discutiram pela primeira

vez “a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão”, cujo resultado veio fazer parte do II Plano de Políticas para as Mulheres (SPM, 2008). Em 2008, a SPM lançou a campanha “Mais mulheres no poder: eu assumo esse compromisso”, juntamente com o CNDM e o Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos, com o objetivo de eleger mais mulheres e aumentar sua participação nos espaços de decisão dos poderes públicos e empresas privadas (SPM, 2009c). E no 8 de março de 2009 o Presidente Lula assumiu o compromisso de transformar a SPM em Ministério (SEABRA & SANTOS, 2009).

Outro instrumento importante que resiste à tendência parlamentar contra as cotas é a Bancada Feminina no Congresso Nacional, atualmente formada por 46 deputadas federais e 10 senadoras, de onze partidos, de todas as tendências ideológicas: PCdoB, PP, PSB, PSDB, PT, PMDB, PR, Psol, PPS, DEM e PDT. Segundo seu regimento, a bancada visa conquistar espaços de poder, não só no legislativo, mas também “no executivo e na sociedade”. Isso implica

> desenvolver campanha em defesa da participação política da mulher na mesa diretora da câmara dos deputados e demais órgãos de direção da casa; lutar pela agilidade da tramitação e na aprovação de proposições relativas /e ou de interesse da mulher nas comissões e plenário da casa, bem como lutar por suas relatorias. (citado por SEABRA & SANTOS, 2009)

A Bancada Feminina do Congresso Nacional hoje reivindica sua institucionalização, garantindo um assento no Colégio de Líderes, em igualdade de condições de partidos com menos parlamentares na Câmara Federal (SEABRA & SANTOS, op. cit). Desde agosto de 1999 foi criada uma Coordenação, composta de 2 deputadas federais e uma senadora, que publica regularmente o Boletim da Bancada (GROSSI & MIGUEL, 2001).

Em nível estadual e regional, assinala-se que as assembléias legislativas têm criado em sua estrutura comissões de mulheres, que também são suprapartidárias, como a Bancada Feminina Federal. No Nordeste, elas existem na Bahia, Paraíba, Piauí e Pernambuco[43]. Em Alagoas, Maranhão, Sergipe, Ceará e Rio Grande do Norte os órgãos legislativos estaduais tratam das questões relativas às mulheres em Comissões de Direitos Humanos e Cidadania, ou seja, as mulheres ainda não conquistaram um espaço próprio dentro dessas assembléias estaduais, sendo

[43] Foram visitados os sites de todas as assembléias legislativas do Nordeste para confirmar essas informações.

tratadas em conjunto com indígenas, pessoas negras e idosas, e crianças e adolescentes.

Especificamente com relação à **introdução de cotas por sexo nos executivos**, um rápido olhar para os governos estaduais do Nordeste e do Brasil, de 1994 a 2006, é possível perceber como as candidaturas de mulheres para exercer mandatos executivos também são minoritárias, o que se reflete no pouco número de mulheres à frente de administrações estaduais. O Nordeste tem lançado mais mulheres como concorrentes ao Executivo que o verificado no País, com exceção novamente de 1998, onde houve uma inflexão nas candidaturas femininas, tanto nacionalmente, como regionalmente. O maior percentual de candidatas a governo na Região no período analisado foi de 25%, sendo que, dos nove estados, foram eleitas a Governadora do Maranhão, em 1994 e 1998, e que assumiu também judicialmente o restante do mandato do governador Jackson Lago, eleito em 2006; e em 2002 e 2006 foi eleita a Governadora Vilma de Farias, no Rio Grande do Norte. Veja na Tabela 7, abaixo.

Tabela 7 – Candidatas aos Governos Estaduais do Nordeste, 1994 a 2006

	1994	1998	2002	2006
	Cand. Gov.	Cand. Gov.	Cand. Gov.	Cand. Gov.
Alagoas	25%	0%	0%	12,5%
Bahia	**0%**	**25%**	**0%**	**25%**
Ceará	20%	0%	14,3%	16,6%
Maranhão	25%	20%	0%	12,5%
Paraíba	20%	0%	42,8%	14,3%
Pernambuco	0%	16,6%	11,1%	11,1%
Piauí	**0%**	**0%**	**0%**	**25%**
Rio Grande do Norte	25%	0%	25%	14,3%
Sergipe	**25%**	**0%**	**0%**	**0%**
Nordeste	**16,2%**	**6,5%**	**11,6%**	**15,2%**
Brasil	**9,7%**	**8,0%**	**9,8%**	**12,7%**

Fonte: Cfemea

Percebe-se que nos estados em foco, Sergipe apresentou 25% da(o)s candidata(o)s em 1994, sendo que a Bahia em 1998 e 2006 também apresentou o mesmo percentual, como o Piauí, na última eleição. A presença ou não de candidatas a governadora parece não influir na composição feminina das assembléias legislativas desses estados, pois Sergipe, sem postulantes mulheres ao governo, elegeu 25% de parlamentares estaduais femininas, enquanto o Piauí,

com 25% de candidatas a governadora tem o menor percentual de deputadas estaduais da região. E a Bahia, tendo em duas eleições intercaladas tido concorrentes mulheres ao governo, apresenta uma situação intermediária – entre os extremos máximo de Sergipe e mínimo de Piauí – não influiu numa maior representação feminina no seu legislativo estadual.

Quanto a composição das secretarias, as mulheres geralmente estão em menor número, e são designadas principalmente para órgãos da administração na área social[44]. O Nordeste é a Região com maior número de Secretarias Estaduais de Políticas para as Mulheres (três das cinco existentes no País), mas as mulheres são apenas 13,4% da(o)s Secretária(o)s Estaduais, o penúltimo lugar entre as regiões (SPM, 2009c). Embora se trate da esfera municipal e de dados mais recentes que os da pesquisa M&D, é ilustrativo o levantamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres (2009a) que revela que, nas capitais brasileiras, as mulheres são 19,8% do primeiro escalão, sendo que estas ocupam 54,5% das secretarias na área social. No Nordeste as mulheres estão em percentagem um pouco maior que a nacional – elas estão à frente de 23,1% das secretarias municipais das capitais, sendo que o percentual de secretarias na área social é um pouco menor – 51,6%. Na esfera nacional, segundo estudo de Alves em 2006, esse quadro agrava-se, com apenas 10% do ministério do Presidente Lula composto por mulheres.

Mas, mesmo entre a(o)s servidora(e)s pública(o)s federais, há grandes distorções quanto a equidade de gênero. Exemplificando, as mulheres em 1998 eram 44,1% da(o)s servidora(e)s, mas ocupavam apenas 13,2% das funções mais altas no Poder Executivo, segundo Jurema (2001). Ela acrescenta que no Ministério das Relações Exteriores, de 98 embaixadora(e)s, apenas 5 eram mulheres, segundo o diagnóstico realizado para o Programa de Igualdade de Oportunidades na Função Pública, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

No Governo Federal, o Ministério da Justiça foi o primeiro a determinar a contratação para os cargos de assessoramento em dezembro de 2001, assinou portaria que determina a contratação, até o fim de 2002, de 20% de negros, 20% de mulheres e 5% de portadores de deficiências físicas para os cargos de

[44] Ressalva-se que existe uma discussão no interior do movimento feminista e de mulheres em torno da valorização ou não da presença feminina em cargos de direção na área social, que, a exemplo da educação e saúde, concentram grande número de servidora(e)s e “clientes”, o que representa, potencialmente, um grande recurso eleitoral.

assessoramento do Ministério. O mesmo princípio foi aplicado às empresas de prestação de serviços para o órgão federal.

Esta situação no Poder Executivo quanto à paridade de gênero gerou a proposta do movimento feminista de que, na disputa de cargos eletivos para o Executivo (presidenta/e, governador/a e prefeita/o), bem como no preenchimento de cargos do governo - seja federal, estadual ou municipal –, seja garantido 50% das nomeações para mulheres[45], no sentido de desconcentrar o poder que se encontra nas mãos dos homens.

Quanto à **introdução de cotas por sexo no Poder Judiciário**, Melo, Nastari e Massula (2005), ao investigar a participação da mulher na magistratura brasileira, constataram a pouca representatividade feminina em espaços de poder e decisão do Poder Judiciário, ao que chamaram de "masculinização do comando e feminização da subalternidade". Na base da carreira, em que o ingresso é via concurso público, o número de mulheres é significativo, tendo inclusive atingido a paridade em Sergipe (50,8%), segundo levantamento feito pela Mulher & Democracia, junto aos Tribunais da Região Nordeste[46].

Na pesquisa realizada com a Associação de Magistrados do Brasil, Sadek (p.15) constatou que, com relação ao gênero, há uma predominância masculina, principalmente entre a(o)s aposentada(o)s (90,5%), mas que na ativa essa predominância decresce para 72,9%. O maior quantitativo de mulheres (36,4%) está com menos de 30 anos.

Sadek (op. cit.) refere-se à uma pesquisa do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social (Idesp) para mostrar a evolução da participação feminina no Poder Judiciário: até o final da década de 1960 as mulheres eram 2,3%; em fins da década de 1970, 8,8%; e ao terminar a década de 1980 já eram 14%.

Segundo dados da Associação de Magistrados Mineiros (BAÇROFF, 2009), o ingresso de novas juízas na magistratura chegou em 2007/2008 a 46,8% da(o)s que entraram na carreira. Mas esse percentual diminui substancialmente ao analisar-se as instâncias superiores e os cargos providos por indicação. Afirmam Melo, Nastari e Massula (op. cit.), que "a questão não é, portanto, falta de

[45] Iniciativa nesse sentido foi tomada pela presidenta do Chile, Michelle Bachelet, que nomeou para compor seu ministério, 50% de mulheres. Ver Alves (2006).
[46] Ver Boletim Mulher & Democracia em Dados No. 5, de Jan/Abril 2007.

competência ou merecimento; se assim o fosse o número de mulheres que ingressam na carreira seria também muito menor que o de homens".

A via de acesso das mulheres às instâncias superiores, segundo a(o)s autora(e)s citados, tem sido principalmente o "quinto constitucional" (art. 94 da Constituição Federal), e não fruto de um processo interno à magistratura. Através do quinto constitucional é admitida a participação de pessoal egresso do Ministério Público e da Advocacia na Magistratura, no sentido de garantir ao Poder Judiciário certa transparência social, ao se permear o sistema judicial com as visões dessas outras duas instituições (NOGUEIRA, 2009).

Internamente, a progressão na carreira é lenta, e o principal critério para promoção é a antiguidade[47], sendo o ingresso de mulheres na carreira relativamente recente. O grau de jurisdição, portanto, é determinante na exclusão das mulheres no Poder Judiciário, ocorrendo uma maior participação feminina na base e um distanciamento da cúpula. Por outro lado, verifica-se uma discrepância de gênero nas indicações políticas, através de listas tríplices elaboradas pelas instâncias superiores, com a escolha final da(o) governador(a) ou presidenta(e). Essa nomeação política tem favorecido os homens em detrimento das mulheres, pois quanto mais se aproxima da cúpula dos tribunais, menor o número de desembargadoras e ministras. Dados da Associação da Magistratura (Amagis) (BAÇROFF, 2009) revelam que em 30 anos aumentou de 10 para cerca de 50% a participação feminina na magistratura. Mas nas instâncias superiores ela continua pequena. Há só duas presidentas de tribunais no Nordeste (Alagoas e Bahia) e duas em outros estados; na Região as mulheres estão mais bem representadas nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), com 41,9% da composição daquele órgão; nos Tribunais de Justiça (TJs) são 23%; nos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) 21,7% e nos Tribunais Regionais Federais (TRFs) do Nordeste 12,6%. Esses percentuais são um pouco acima dos encontrados na terceira instância. Em nível federal 18,2% de mulheres compõem o Supremo Tribunal Federal (STF), 16% o Superior Tribunal de Justiça (STJ), 18% o Tribunal Superior do Trabalho (TST), 15% o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e 6% o Superior Tribunal Militar (STM).

Enfim, há uma sub-representação de mulheres quando os cargos são preenchidos por indicação, que foi constatada pelo Comitê que monitora o

[47] Configura-se como um capital político.

cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw), citada por Melo, Nastari e Massula (op.cit.). O Comitê recomendou ao Estado brasileiro:

> "a adoção de uma ampla **estratégia para acelerar a participação das mulheres em posições de tomada de decisão na vida política, tanto em órgãos eletivos como de nomeação**, até que seja alcançada uma representação equânime de mulheres e homens; (...) [e] a **adoção de políticas pró-ativas** para aumentar a participação das mulheres nestes níveis". [grifos meus].

Melo, Nastari e Massula (2007) mostram como isso é viável, citando o exemplo do Estatuto de Roma, que institui o Tribunal Penal Internacional, com seu regimento interno que estabelece a necessidade de uma representação equilibrada de magistradas e magistrados (art. 36,7). Ou seja, pequenos ajustes nas regras de promoção na carreira, especialmente no que se refere aos cargos preenchidos por indicação política, podem alterar o perfil da magistratura, ao mesmo tempo em que a ausência desses critérios obsta o acesso das mulheres aos espaços de tomada de decisão.

O movimento feminista e de mulheres, por sua vez, propõem a alternância de sexo para as nomeações de desembargadora(e)s e ministra(o)s, não nomeando mais que duas pessoas do mesmo sexo. Propõe-se ainda que as cotas também sejam observadas na composição do quadro funcional deste Poder.

No entanto, essa proposição não é consensual entre as mulheres – há desembargadoras que não vêem a necessidade dessa política afirmativa no Poder Judiciário. Em entrevista ao Jornal Fêmea, em 2003, a desembargadora do Tribunal do Trabalho da Bahia, Ada Nascimento, disse que:

> "Eu não acho que seja preciso instituir cotas para o Judiciário. Primeiro, porque é significativo o número de mulheres que estão nas primeiras instâncias dos Tribunais, e até em segunda instância. Então, numericamente a coisa vai desaguar nos Tribunais Superiores, porque o número de juízas tem sido superior ao dos juízes. Naturalmente isso vai acontecer".

Se a Dra. Ada acredita que esse processo será "natural", a Dra. Salete Macalloz, que também não defende cotas no Poder Judiciário, propõe outra forma de ação afirmativa, que é a alternância entre homens e mulheres no critério de merecimento, aproximando-se, então, da proposição do movimento feminista e de mulheres. Afirma a desembargadora:

> “Acho que não é o caso da cota para as mulheres. Se o concurso público for honestamente administrado, elas se garantem. Mas quando entra o critério político, dá para se pensar uma questão dessa natureza. No critério de merecimento, poderia ser uma alternância entre homens e mulheres”.

Já a Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Eliana Calmon, citada por Grossi & Miguel (2001), afirma que é favorável às cotas. Segundo a Ministra,

> “a política de cotas, que chamo de **discriminação benigna** ser uma discriminação favorável à mulher. A mulher se discrimina no momento em que faz uma política de cotas, mas esta discriminação é necessária, pela grande e secular desigualdade”. [grifos das autoras].

Portanto verifica-se que há um debate entre as integrantes do Poder Judiciário sobre a questão de cotas e outras ações afirmativas, assim como no Poder Executivo e Poder Legislativo, todos com uma sub-representação feminina a ser corrigida.

Como foi visto no decorrer deste Capítulo, os caminhos para superar o aspecto inercial das instituições que beneficia os homens em detrimento das mulheres são múltiplos. Incluem desde estratégias de assimilação, ao aprendizado, utilização e mudança das regras; da política maternal, a de idéias e de presença, à retórica, oportunidades iguais e metas; e principalmente as ações afirmativas e cotas, no sentido de acelerar a redistribuição do capital político concentrado em mãos masculinas, para que as mulheres possam converter seus capitais familiares, profissionais e de participação nos movimentos sociais, em capital político e eleitoral, através do aprendizado, utilização e modificação das regras institucionais e culturais, com o apoio dos organismos internacionais, conquistando assim uma igualdade de resultados.

A Parte 2, a seguir, verifica na prática a implementação das cotas no Brasil, com foco no Nordeste, e apresenta resultados da pesquisa M&D, principalmente no que concerne à opinião parlamentar sobre as cotas por sexo (tanto no Legislativo, como Executivo e Judiciário), como sobre a inclusão das mulheres nos partidos políticos.

2 A OPINIÃO PARLAMENTAR SOBRE AS COTAS E ATIVIDADES PARTIDÁRIAS PARA AS MULHERES

Nesta parte realiza-se uma apresentação da evolução dos dados relativos ao eleitorado, candidaturas femininas e parlamentares mulheres eleitas no Brasil e Nordeste, com enfoque nos estados de Sergipe, Bahia e Piauí, e o impacto das cotas por sexo na representação feminina. São feitos, em seguida, recortes por blocos partidários, auto-identificação ideológica, número de mandatos exercidos e gênero para analisar a opinião parlamentar sobre a manutenção de cotas no Legislativo, sua introdução no Executivo e Judiciário, e as políticas partidárias de inclusão de mulheres, com foco nos estados escolhidos.

Como foi mencionado anteriormente, são utilizadas informações obtidas pela Rede Mulher & Democracia em investigação sobre a visão parlamentar da questão da Mulher no Nordeste do Brasil[48], envolvendo 341 parlamentares estaduais nordestinos, sendo que 262 (76%) dela(e)s responderam ao questionário. Os dados de quatro estados (Sergipe, Pernambuco, Maranhão e Piauí) foram coletados em 2005, e os demais estados da Região (Bahia, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará) foram pesquisados em 2007.

As 42 questões investigadas na pesquisa da M&D abordam dados da(o) parlamentar; seu conhecimento sobre a Rede Mulher & Democracia, o Plano Nacional de Políticas Públicas e o Plano de Ação resultante da Conferência Mundial sobre a Mulher; trabalho; direitos civis; saúde sexual e reprodutiva; violência; poder; e recursos orçamentários. Constam, ainda, da investigação, perguntas sobre as atividades partidárias para a inclusão das mulheres e questões abertas sobre equidade de gênero e democracia. Neste trabalho foram escolhidas para a análise as perguntas e respostas que de mais perto questionam a distribuição do poder institucional, ou seja, a manutenção das cotas por sexo para o Legislativo e a introdução de cotas no Executivo e Judiciário, o investimento partidário nas mulheres, e equidade de gênero e democracia (abordada no Capítulo anterior).

No Apêndice B estão os resultados da pesquisa, por estado, em números absolutos, e no Apêndice C podem ser vistos os dados sócio-demográficos da(o)s entrevistada(o)s, analisados no perfil parlamentar abaixo.

[48] O relatório da pesquisa foi publicado sob o mesmo título em 2008.

2.1. Perfil sócio-demográficos da(o)s entrevistada(o)s

A seguir apresenta-se um breve perfil sócio-demográfico da(o)s entrevistada(o)s, com seus dados referentes ao sexo, raça, idade, estado civil, número de filha(o)s, profissão ou ocupação e suas principais áreas de atuação.

Como pode ser observado no Gráfico 1 abaixo, as mulheres eram apenas 10,3% da(o)s entrevistada(o)s no Piauí. Em Sergipe, 18,7%, e na Bahia 13,0%, um pouco abaixo da média regional, de 14,5%.

Gráfico 1

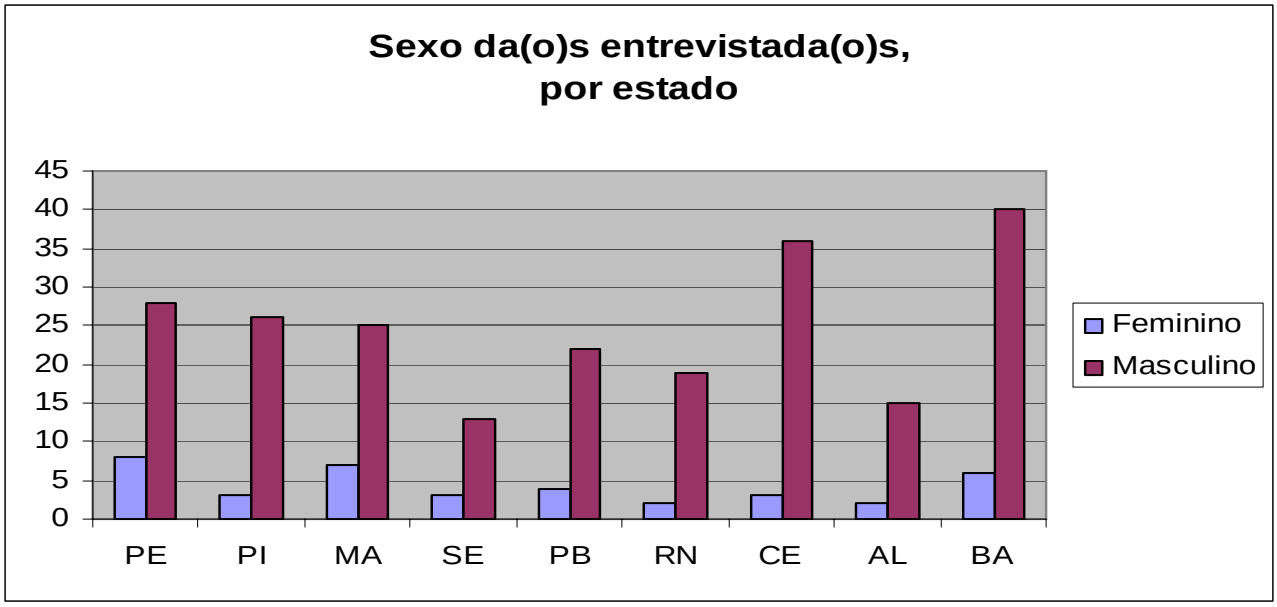

Fonte: M&D
Obs.: os números do Gráfico são absolutos.

Quanto à raça, 50,7% da(o)s parlamentares consideram-se branca(o)s, 44,2% negra(o)s[49], 3,4% amarela(o)s, e 1,5% indígenas. Essa representação branca na Região é inferior à encontrada na esfera nacional, de 60%, segundo Patrícia Rangel (2009). No Piauí o percentual de branca(o)s é bem menor que a média da Região (31,0%) e o de negra(o)s significativamente superior ao encontrado no Nordeste e no País (65,5%). Neste Estado apenas um(a) parlamentar identificou-se como amarela(o), e nenhum(a) como indígena. Em Sergipe, essa relação se inverte: um(a) deputada(o) definiu-se como indígena e

[49] Segundo o Seade, a população negra no País em 2005 era 49,4% do total, sendo que 34,7% desse contingente negro está no Nordeste. Proporcionalmente, a Bahia possui mais pessoas negras (78,8%) entre suas/seus habitantes, o Piauí 75,3% e Sergipe 71,5%. Percebe-se que essa população está sub-representada nas assembléias estaduais analisadas.

nenhum(a) como amarela(o). O mesmo acontece na proporção de negra(o)s e branca(o)s: no Piauí há o dobro de deputada(o)s que se consideram negra(o)s com relação a(o)s que se auto identificam como branca(o)s, enquanto em Sergipe a relação é inversa: o número de negra(o)s (31,2%) é a metade do número de branca(o)s – 62,5%. Na Bahia, onde a população afro-descendente é maior, a sua representação é de 45,6%, a branca de 50%, a indígena de 4,3%, sem amarela(o)s. Verifique no Gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2

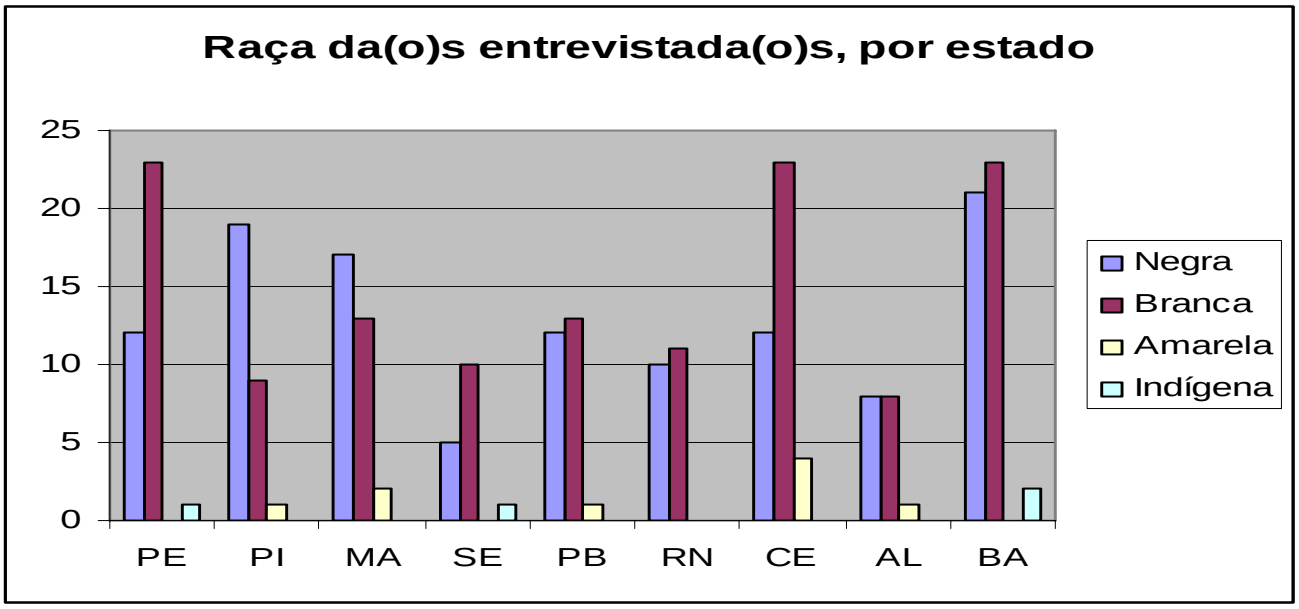

Fonte: M&D
Obs.: os números do Gráfico são absolutos.

A maioria da(o)s parlamentares entrevistada(o)s encontravam-se na faixa de 30 a 49 anos (48,4%) e acima de 50 anos (44,6%). Apenas 6,8% da(o)s deputada(o)s tinham menos de 30 anos. As pessoas jovens formavam um grupo ainda mais minoritário que o das mulheres. No Piauí havia somente dois/duas deputada(o)s jovens (6,9%), enquanto existia um equilíbrio entre a(o)s legisladora(e)s com 30 a 49 anos (44,8%) e a(o)s com mais de 50 anos (48,2%). Em Sergipe, com apenas um(a) jovem (6,2%), havia um terço mais de parlamentares acima dos 50 anos (56,2%), com relação àquela(e)s com 30 a 49 anos (37,5%). Na Bahia a(o)s maiores de 50 anos representam a metade da(o)s entrevistada(o)s, a(o)s de 30 a 49 anos, 41,3%, e abaixo de 30 anos, 8,7%. Chama a atenção o fato de Sergipe ter apresentado o percentual mais alto de

parlamentares com mais de 50 anos, faixa em que se concentra a maior presença feminina nas assembléias legislativas. Veja no Gráfico 3 abaixo.

Gráfico 3

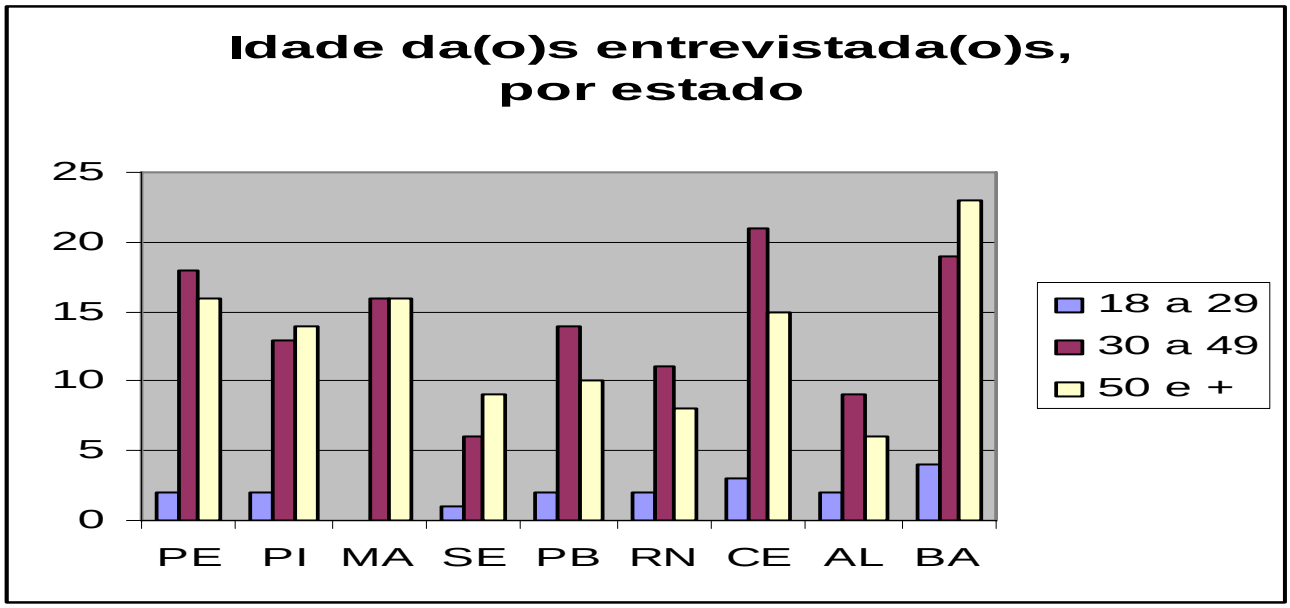

Fonte: M&D
Obs.: os números do Gráfico são absolutos.

As pessoas casadas são amplamente majoritárias entre a(o)s entrevistada(o)s (75,9%), sendo que o Piauí está acima dessa média regional, com 82,7%, Sergipe na média do Nordeste, com 75,0%, e a Bahia abaixo da média, com 65,2%. A(o)s solteira(o)s são 10,3% no Piauí, 6,2% em Sergipe e 10,8% na Bahia, enquanto a média regional foi de 9,9%. Ou seja, Sergipe esteve abaixo da média de solteira(o)s no Nordeste. A(o)s deputada(o)s vivendo em união estável ou viúva(o)s representam um percentual insignificante (1,9% cada), enquanto separada(o)s e divorciada(o)s somam 10,3% do total de entrevistada(o)s. No Piauí estes últimos representam 3,4% da(o)s parlamentares, bem abaixo da média regional; em Sergipe, 18,7%, percentual acima do encontrado no Nordeste; e na Bahia, 15,2%, número superior ao de solteira(o)s no mesmo Estado. Os dados referentes ao estado civil da(o) legislador(a), principalmente os percentuais de separada(o)s e divorciada(o)s, indicam uma certa semelhança com os referentes à presença feminina nas assembléias legislativas, com um menor percentual no Piauí, um número intermediário na Bahia e maior percentagem em Sergipe. Observe essas informações no Gráfico 4 abaixo:

Gráfico 4

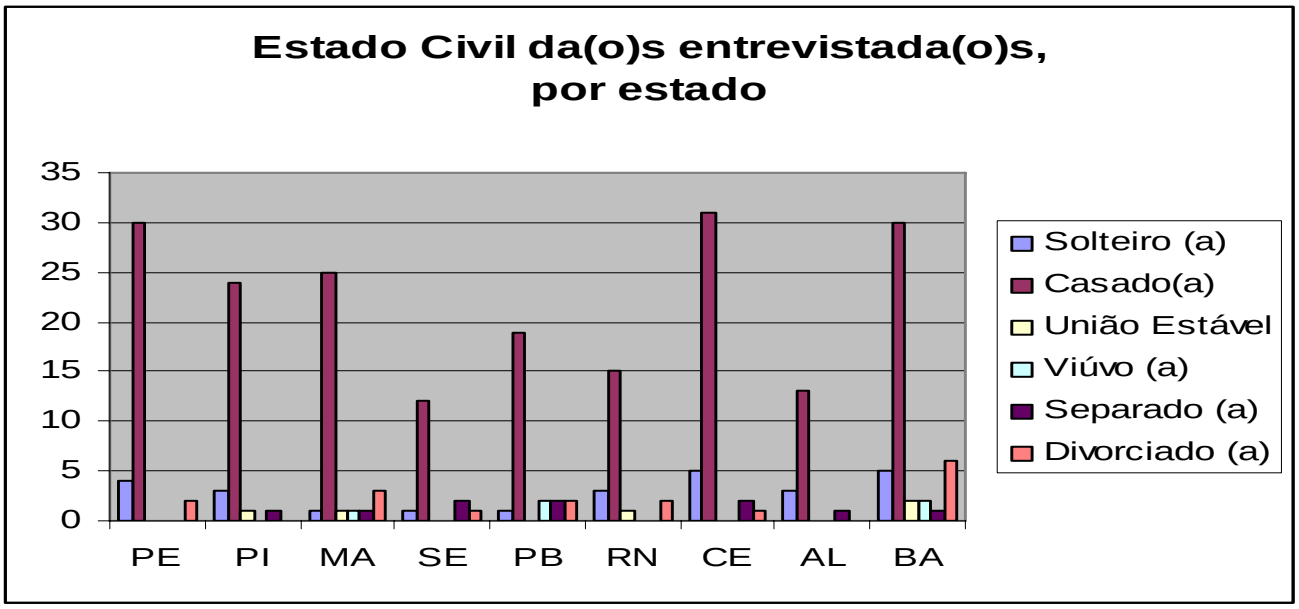

Fonte: M&D
Obs.: os números do Gráfico são absolutos.

A maioria parlamentar nas assembléias legislativas nordestinas é constituída de pessoas com três ou quatro filha(o)s (44,6%) e com um ou dois (35,8%), sendo que a percentagem daquela(e)s que têm mais de cinco e aquela(e)s sem filha(o)s é a mesma – 9,5%. No Piauí, mais da metade da(o)s deputada(o)s estaduais têm três ou quatro filha(o)s, percentual mais alto que o da Região. Neste Estado 31,0% têm um ou dois filha(o)s, 6,8% têm mais de cinco filha(o)s e 10,3% não possuem filha(o)s algum(a). Em Sergipe aquela(e)s com três ou quatro filha(o)s também representam mais da metade da(o)s entrevistada(o)s, a(o)s parlamentares com um ou dois filha(o)s 37,5%, a(o)s com cinco ou mais 6,2%, igual percentual verificado para quem não tem filha(o) algum(a). Na Bahia, diferentemente dos estados anteriores, a maioria possui um ou duas/dois filha(o)s (47,8%), enquanto aquela(e)s com três ou quatro representam 39,1% da(o)s parlamentares. Como em Sergipe, na Bahia há um empate entre aquela(e)s com cinco ou mais filha(o)s e aquela(e)s sem – 6,5%, o que pode ser verificado no Gráfico 5 abaixo.

Gráfico 5

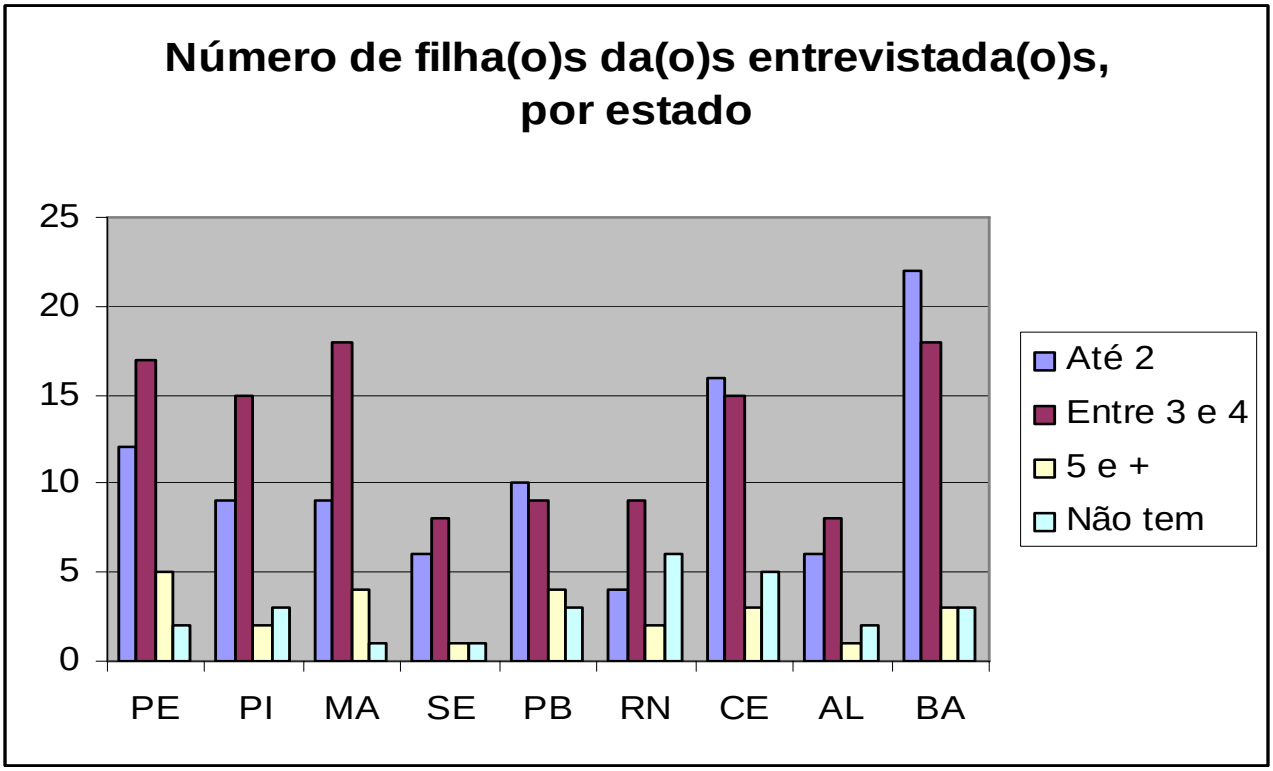

Fonte: M&D
Obs.: os números do Gráfico são absolutos.

No que concerne ao grau de instrução formal, 52,6% da(o)s deputada(o)s estaduais entrevistada(o)s possuem curso superior completo e 20,2% fizeram pós-graduação. 13.7% não concluíram o curso superior e 9,5% concluíram apenas o 2º. Grau. No Piauí não há nenhum(a) parlamentar com escolaridade inferior ao 2º. Grau completo, sendo que 68,9% concluíram um curso superior, 17,2% têm curso superior incompleto e 13,8% fizeram pós-graduação. Em Sergipe ainda há 12,5% de parlamentares com apenas o 2º. Grau completo, superior incompleto e com pós-graduação, mas a grande maioria (62,5%) tem o superior completo. Na Bahia aquela(e)s com curso superior completo eram 32,6% e com pós-graduação 28,2%; com 2º. Grau completo 21,7%; com superior incompleto 8,7%; 6,5% com o 1º. Grau completo e 2,1% com o 1º. Grau incompleto. Ou seja, enquanto Piauí e Sergipe possuem um alto grau de escolaridade entre suas/seus parlamentares, a Bahia apresenta os piores percentuais entre os estados analisados, ressalvando-se o alto percentual de legisladora(e)s com pós-graduação, bem maior do que o verificado nos outros dois estados.

Gráfico 6

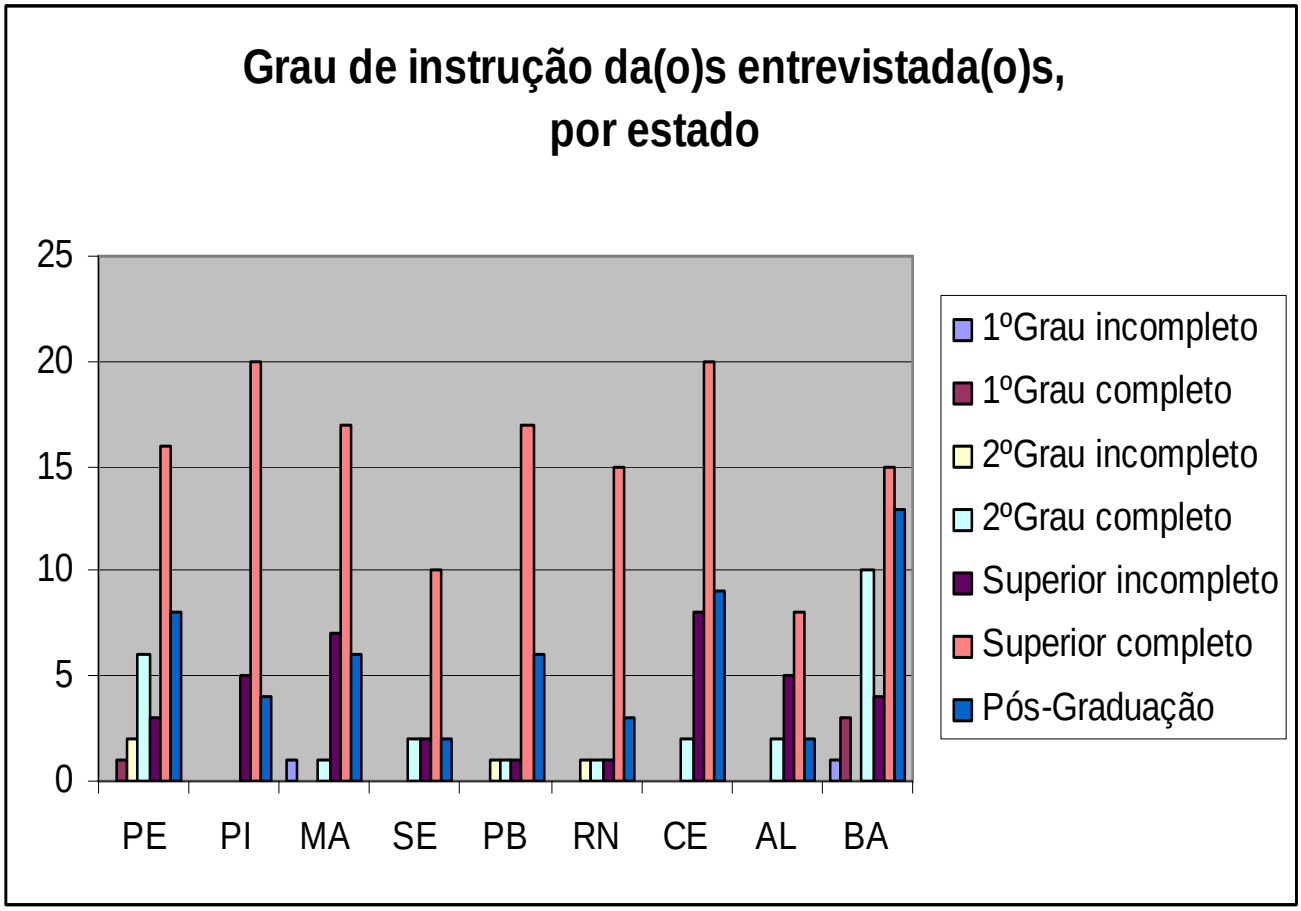

Fonte: M&D
Obs.: os números do Gráfico são absolutos.

Quanto à profissão da(o)s representantes estaduais nordestina(o)s, 14,5% não responderam e 6,1% disse não ter ocupação, o que somados são 20,6% do total (um quinto). Um percentual significativo declarou-se profissional liberal[50] (29,7%) que, junto com a(o)s advogada(o)s 10,6%, são 31,8%, cerca de um terço da(o)s entrevistada(o)s. 12,9% consideram-se empresária(o)s e 6,5% professor(a)s; 6,1% produtor(a)s rurais[51] e 5,7% funcionária(o)s pública(o)s. No Piauí o percentual de profissionais liberais e advogada(o)s é de 48,2%; professor(a)s é 13,7%, funcionária(o)s pública(o)s e técnica(o)s 6,9%, acima da média regional. Em Sergipe o percentual de profissionais liberais[52] é 31,2%, abaixo da média regional e

[50] Aí incluída(o)s a(o)s médica(o)s, mas não a(o)s advogada(o)s.

[51] Refere-se aqui aos grandes produtor(a)s e não a(o)s pequena(o)s, que desenvolvem uma agricultora e pecuária de subsistência.

[52] Observa-se que nenhum(a) parlamentar identificou-se como advogada(o) , sendo o único Estado da Região sem um(a) profissional dessa área específica.

do Piauí, e de empresária(o)s e técnica(o)s 12,5%, sendo que este último é superior ao encontrado no plano regional. Na Bahia, profissionais liberais e advogada(o)s somados são 39,1%; empresária(o)s, 15,2%; produtor(a)s rurais e técnica(o)s, 10,8% cada; funcionária(o)s pública(o)s, 8,7%.

Gráfico 7

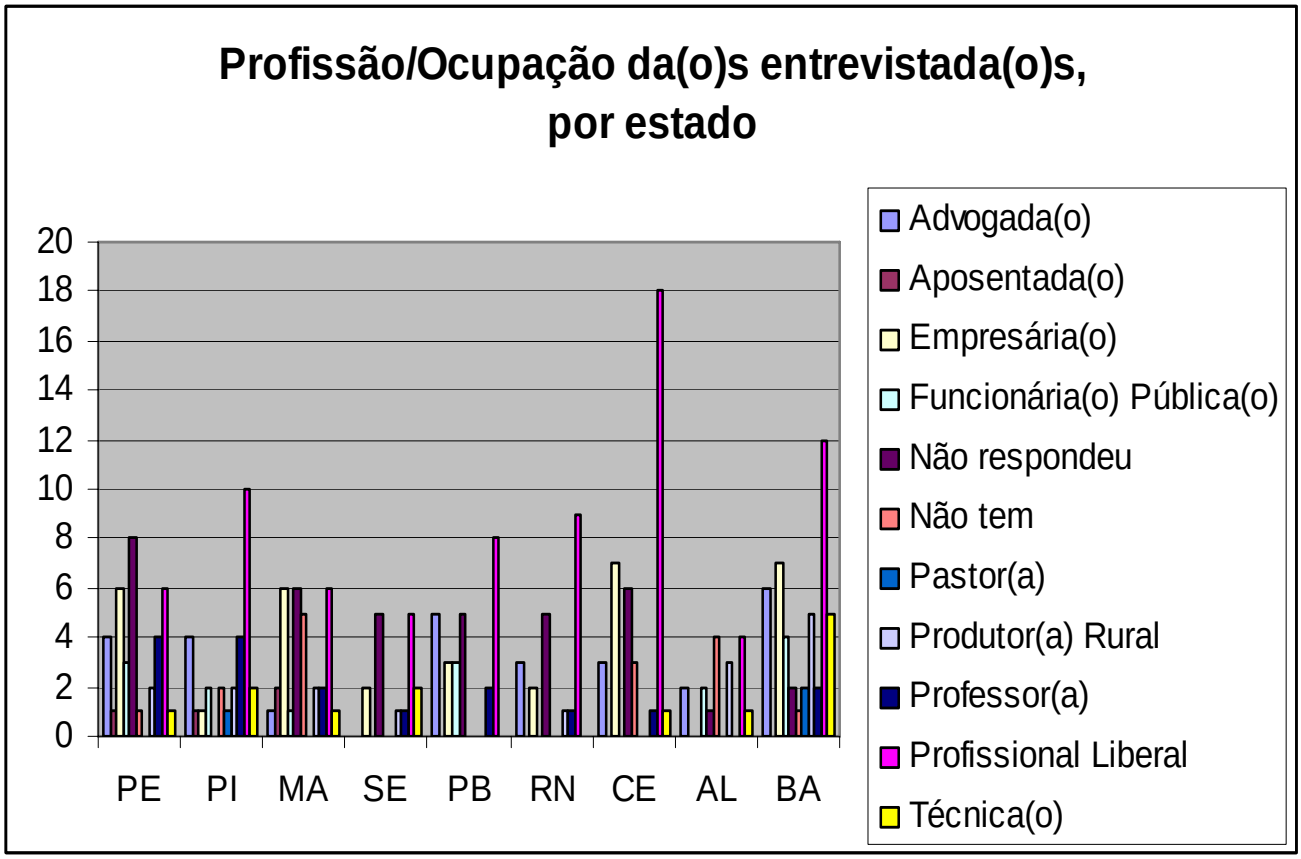

Fonte: M&D
Obs.: os números do Gráfico são absolutos.

A grande maioria da(o)s parlamentares dedicam-se, prioritariamente, à educação, cultura e desporto (16,2%), sendo a segunda prioridade a agricultura e política rural (14,7%). A terceira prioridade geral é a seguridade social, aí incluída a saúde, previdência e assistência (9,8%), quase empatada com a infra-estrutura e desenvolvimento regional (9,6%). Direitos humanos aparecem em quarto lugar (8,8%), mas os direitos das mulheres e a promoção da equidade de gênero são prioritários apenas para 3,9%. No Piauí a prioridade maior é a agricultura e política rural (17,8%), a educação sendo a segunda área de atuação mais escolhida, com 16,6%, e a infra-estrutura e desenvolvimento regional a terceira, com 15,4%. Neste Estado os direitos das mulheres é prioritário apenas para 3,7%. Em Sergipe 4,7%

priorizam os direitos das mulheres, percentual acima da média regional, mas ainda mínima. Em Sergipe a maior prioridade é a defesa do consumidor e do meio ambiente (15,9%)[53], a segunda é agricultura (13,6%) e a terceira educação, empatada com direitos humanos e seguridade social (11,3%). Na Bahia agricultura (16,1%) é seguida da educação (15,4%), e defesa do consumidor (11,0%) seguida de direitos humanos (10,2%) e infra-estrutura (9,5%). Neste Estado 5,1% priorizam os direitos das mulheres, percentual mais alto que a média regional e de Sergipe e Piauí. Verifique na Tabela 8 abaixo.

Tabela 8 - Áreas prioritárias de atuação da(o) entrevistada(o), por estado

Áreas Prioritárias/Estado	PE	**PI**	MA	**SE**	PB	RN	CE	AL	**BA**	TOTAL
Agricultura e política rural	14	**15**	15	**6**	5	10	13	8	**22**	108
Ciência e tecnologia, comunicação e informática	2	**0**	2	**1**	3	3	1	2	**1**	15
Direito constitucional e justiça	6	**5**	5	**1**	0	2	4	5	**6**	34
Defesa do consumidor e meio ambiente	7	**3**	10	**7**	2	5	7	6	**15**	62
Direitos humanos	11	**7**	8	**5**	4	4	7	5	**14**	65
Economia, indústria e comércio	5	**3**	3	**3**	2	8	9	1	**7**	41
Educação, cultura e desporto	16	**14**	13	**5**	19	9	15	7	**21**	119
Infra-estrutura e desenvolvimento regional	7	**13**	10	**3**	7	5	10	3	**13**	71
Relações exteriores e defesa nacional	2	**1**	0	**0**	0	0	0	0	**1**	4
Segurança pública e organização do Estado	9	**6**	8	**3**	9	5	9	3	**6**	58
Seguridade social e família (saúde, previdência e assist	8	**4**	13	**5**	11	4	13	1	**13**	72
Trabalho, administração e serviços públicos	2	**6**	0	**2**	3	3	1	2	**5**	24
Tributação e orçamento	3	**0**	1	**0**	0	0	1	3	**1**	9
Fiscalização e controle	2	**4**	2	**1**	0	0	2	2	**3**	16
Direitos das mulheres e promoção da eqüidade de gêne	5	**3**	4	**2**	3	1	3	1	**7**	29
Procuro contemplar todas as áreas	2	**0**	0	**0**	0	0	2	0	**0**	4
Turismo	0	**0**	0	**0**	1	0	0	0	**0**	1
Meio Ambiente	0	**0**	0	**0**	0	0	0	0	**1**	1
TOTAL	101	**84**	94	**44**	69	59	97	49	**136**	733

Respostas múltiplas, em número absolutos.
Fonte: M&D

2.2. Opiniões, blocos partidários e número de mandatos

Escolheu-se, para investigar em maior profundidade, como foi dito anteriormente, se as opiniões da(o)s parlamentares sobre as cotas variam de acordo com a maior ou menor presença de mulheres nas casas legislativas de três

[53] Aracaju, capital do Estado, é considerada a cidade brasileira com melhor qualidade de vida, segundo pesquisa do Ministério da Saúde. Veja site http://www.aracaju.se.gov.br/index.php?act=leitura&codigo=34666

estado nordestinos: Sergipe, com maior presença de deputadas estaduais (18,7%), no período de 1994 a 2006[54]; Piauí, com o menor percentual de mulheres na sua Assembléia Legislativa (5,8%), no mesmo período; e Bahia, que está na média entre os estados da Região, com 10,3% de legisladoras estaduais, nas quatro legislaturas analisadas. Pesquisa-se, portanto, se a presença de mais ou menos mulheres nas assembléias legislativas daqueles estados contribui para que mais ou menos mulheres sejam eleitas.

Verifica-se, ainda, se o bloco partidário de pertencimento da(o) parlamentar é relevante na definição de opiniões mais ou menos favoráveis às cotas. Nesse sentido optou-se por agregar os partidos em três blocos, conforme classificação de Ames (2003)[55]: direita (PFL/Dem, PTB e PP), centro (PMDB e PSDB), e esquerda (PT, PSB, PDT, e PCdoB[56]).

A pesquisa M&D oferece, ainda, informações sobre a auto definição ideológica dessa(e)s deputada(o)s. Procurou-se também confrontar esses dados com os encontrados nos blocos partidários. Como critério de medição do capital político, utilizou-se o número de mandatos, dado levantado pela pesquisa. Investigou-se em que medida esse fator tem influenciado a maior ou menor eleição de mulheres para as assembléias legislativas dos estados em foco (Sergipe, Bahia e Piauí).

No Capítulo 2.3, a seguir, inicia-se pela contextualização dos estados escolhidos e a Região Nordeste na evolução do eleitorado, bem como em relação às candidaturas femininas e mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados e assembléias legislativas e a Distrital, para então enfocar a incidência ou não da maior ou menor presença feminina nas assembléias legislativas, bem como o pertencimento partidário, sua auto definição ideológica e a antiguidade como parlamentar para a maior ou menor aprovação das cotas por sexo. No Capítulo 6 o

[54] O critério para a escolha desse período foi o fato da eleição de 1994 anteceder imediatamente a aprovação da Lei de Cotas, podendo-se, então, verificar o padrão de sua implementação até à atual legislatura.

[55] Existem outras classificações, como a de Mainwaring & Scully (1995), Limongi & Figueiredo (1999), Nicolau (2000), Singer (2000), Congresso em Foco/Diap (2007) e Diap/Inesc (2009), todas feitas a partir da composição da Câmara Federal. A de Ames (2003) é a que mais se aproxima do quadro encontrado na pesquisa M&D, com parlamentares estaduais do Nordeste.

[56] Na existência de representação de 22 partidos na Região, a Pesquisa M&D agregou em Outros os partidos que atingiram menos de 3% da(o)s parlamentares entrevistada(o)s, que é o caso do PCdoB. Por isso ele não consta da tipologia adotada, que faz um paralelo entre a classificação de Ames e da Pesquisa M&D.

mesmo é realizado, analisando-se as opiniões parlamentares estaduais nordestinas sobre iniciativas partidárias de inclusão das mulheres.

2.3 A evolução do eleitorado, das candidatas e eleitas no Brasil e no Nordeste, no período de 1994 a 2006

2.3.1 Evolução do eleitorado

Ao longo de todo o período da República Velha até a Segunda Guerra Mundial, o percentual de eleitores – homens e mulheres – era em torno de 5% (ALVES, 2007). Em 1945, com o processo de redemocratização, o eleitorado brasileiro cresceu para 16,2% da população. Estes números aumentaram continuamente, atingindo o percentual de 67,5% do total de habitantes no País nas eleições de 2006.

O crescimento do eleitorado feminino contribuiu imensamente para o aumento global da(o)s votantes. Segundo Alves (2007), em 1974 havia 12 milhões de eleitoras (35% do total), chegando em 1998 a 52,8 milhões de mulheres votantes (49,8%), ou seja, a paridade de gênero foi praticamente conquistada no eleitorado. Em 2006 as eleitoras superaram os eleitores, com 65 milhões (51,5%) de mulheres votantes[57].

No Nordeste, que concentra atualmente 27,1% da(o)s votantes brasileira(o)s, entre 1994 e 2006, verificou-se um crescimento pequeno e gradual do eleitorado. Sergipe não apresentou nenhuma oscilação percentual do eleitorado, mesmo que tenha aumentado em números absolutos. Sergipe manteve 1% do eleitorado em todo o período, enquanto a Bahia teve uma ligeira queda de 7,4 % em 1994 para 7,2% em 2006, assim como o Piauí, de 1,7% em 1994 para 1,6% em 2006. Veja os dados da Tabela 9 abaixo.

[57] Os dados utilizados são originalmente do Tribunal Superior Eleitoral, organizados por Alves (2007) e Cfemea. Optou-se por utilizar percentuais, em vez de números absolutos, para garantir a proporcionalidade entre os diversos níveis e estados.

Tabela 9 - Evolução do Eleitorado no Nordeste e no Brasil, de 1994 a 2006

	1994	%	1998	%	2002	%	2006	%
Alagoas	1.156.990	1.2	1.383.600	1.3	1.600.092	1.4	1.854.624	1.5
Bahia	**7.031.624**	**7.4**	**7.932.228**	**7.5**	**8.568.600**	**7.4**	**9.090.670**	**7.2**
Ceará	4.006.533	4.2	4.301.930	4.0	4.805.258	4.1	5.350.627	4.3
Maranhão	2.615.445	2.7	2987233	2.8	3.391.814	2.9	3.917.777	3.1
Paraíba	2.091.506	2.2	2.223.259	2.1	2.322.068	2.0	2.568.269	2.0
Pernambuco	4.467.948	4.7	5.119.100	4.8	5.396.667	4.7	5.823.839	4.6
Piauí	**1.631.161**	**1.7**	**1.781.150**	**1.6**	**1.848.291**	**1.6**	**2.070.483**	**1.6**
Rio Grande do Norte	1.491.112	1.5	1.728.975	1.6	1.917.382	1.6	2.095.786	1.7
Sergipe	**942.246**	**1.0**	**1.081.138**	**1.0**	**1.147.933**	**1,0**	**1.296.682**	**1.0**
Nordeste	**25.434.565**	**26.8**	**28.538.613**	**26.9**	**30.998.105**	**26.9**	**34.068.757**	**27.1**
Brasil	**94.782.803**	**100**	**106.101.067**	**100**	**115.253.834**	**100**	**125.689.656**	**100**

Fonte: Cfemea

O eleitorado feminino na Região, por sua vez, também vem crescendo paulatinamente, assim como o número de idosos. Pernambuco, o estado onde o aumento das eleitoras foi mais acentuado, passou de 49% em 1994 para 51,8% em 2002, sendo que em 2006 as eleitoras constituíam 52,8% da(o)s votantes, como se vê na Tabela 10, abaixo.

Tabela 10 - Evolução do Eleitorado Feminino, no Nordeste e no Brasil, de 1994 a 2006

	1994	2002
Alagoas	49,1	51,5
Bahia	**50,1**	**50,6**
Ceará	48,7	51,8
Maranhão	50,8	50,2
Paraíba	48,6	52,3
Pernambuco	49,0	51,8
Piauí	**49,6**	**51,2**
Rio Grande do Norte	48,5	51,5
Sergipe	**49,3**	**51,7**
Nordeste	**49,3**	**51,4**
Brasil	**50,2**	**50,8**

Fonte: Cfemea

Embora a paridade de gênero tenha sido alcançada no eleitorado, ela está bem distante de ser conquistada em termos de candidaturas e eleita(o)s, se mantidos os padrões atuais, como se vê a seguir.

2.3.2 Evolução das candidaturas e representação feminina, no Brasil e no Nordeste

Em 1994, sem o mecanismo das cotas, foram candidatas no Brasil para a Câmara dos Deputados 185 (6,1%) mulheres. Em 1998, com as cotas de candidaturas de 25%, houve um expressivo aumento para 348 (10,3%) candidatas, embora um quantitativo ainda minúsculo, se comparado com as candidaturas masculinas. Em 2002, com cotas de 30%, há um pequeno crescimento percentual (11,5%) das candidatas. Nas eleições de 2006 continuou a aumentar o percentual de candidaturas femininas (12,6%) em nível nacional. Esse padrão de aumento pequeno e gradual do percentual de candidatas a deputadas federais pode ser observado na Tabela 11 abaixo.

Tabela 11 – Percentuais de candidatas e eleitas à Câmara dos Deputados de 1994 a 2006

	1994	1994	1998	1998	2002	2002	2006	2006
	Cand. Câm. Fed.	El. Dep. Fed.	Cand. Cam. Fed.	El. Dep. Fed.	Cand. Cam. Fed.	El. Dep. Fed.	Cand. Cam. Fed.	El. Dep. Fed.
Alagoas	2,5	11,1	11,5	11,1	14,7	0	11,8	0
Bahia	**5,2**	**2,5**	**4,2**	**0**	**3**	**5,1**	**7,3**	**10,6**
Ceará	4,6	0	10,1	0	13,8	0	8,2	4,5
Maranhão	4,1	5,5	7,5	5,5	11,5	11,1	11,4	5,5
Paraíba	2	0	10,9	0	7,9	8,3	6,7	0
Pernambuco	5,1	0	10,9	0	8,6	0	11,8	4
Piauí	**2,4**	**0**	**16,1**	**0**	**10,2**	**10**	**4,8**	**0**
Rio Grande do Norte	5,1	0	10,6	12,5	13,8	25	11,3	25
Sergipe	**3**	**0**	**4**	**0**	**15,2**	**0**	**24,5**	**0**
Nordeste	**3,7**	**2.1**	**9,5**	**3,2**	**10,9**	**6,6**	**10**	**5,9**
Brasil	**6,1**	**6,2**	**10,3**	**5,6**	**11,5**	**8,1**	**12,6**	**8,7**

Fonte: Cfemea

Já quanto as eleitas de fato para a Câmara Federal, em 1994, sem as cotas, conquistaram uma vaga na Câmara dos Deputados 32 (6,2%) mulheres, um percentual bastante próximo ao de candidaturas femininas (6,1%). Em 1998, já com cotas, em vez de um aumento, ocorreu uma redução para 29 (5,6%) mulheres com mandato na Câmara dos Deputados, cerca da metade das candidaturas (10,3%), que tiveram um aumento significativo com relação à legislatura anterior, sem cotas. Em 2002 ocorreu um aumento para 42 (8,2%) deputadas federais, passando para 45 (8,8%) em 2006, percentuais abaixo dos verificados nas candidaturas (11,5% e

12,6%, respectivamente). Portanto, com a exceção do decréscimo ocorrido nas eleições de 1998, houve, como no caso das candidatas, um crescimento percentual de deputadas federais eleitas. Veja também os percentuais de eleitas à Câmara dos Deputados na Tabela 11, acima.

Por que essa redução no quantitativo de eleitas, na primeira disputa eleitoral federal e estadual com cotas? Isso pode significar que não há uma relação direta e imediata entre número de candidatas e eleitas (CFEMEA, 1998, p. 11). Que impacto, então, as cotas tiveram nos resultados eleitorais? Uma das hipóteses apontadas pelo Cfemea (ibidem) é que o crescimento no número de concorrentes mulheres pode ter tido como conseqüência a pulverização dos votos, ou a maior disputa de votos entre candidatas mulheres. Outra hipóteses levantada pelo Cfemea (ibidem) é o encarecimento das campanhas eleitorais e sua crescente profissionalização, que favorecem aos candidatos homens, com maiores recursos e apoios partidários. Miguel (2000) acrescenta que, além dos altos custos, a ampliação das vagas e a falta de investimento dos partidos na formação feminina podem ser considerados fatores que contribuíram para menor número de candidatas e eleitas à Câmara Federal em 1998.

No entanto, essa oscilação para baixo não chegou a delinear uma tendência descendente, embora se reconheça que o aumento de candidaturas femininas por si só seja insuficiente para garantir a eleição das mesmas, necessitando-se, portanto, de outras medidas que venham complementar essa ação, conforme vem sendo assinalado por diversa(o)s autora(e)s[58]. Em 2002 ocorreu um aumento para 42 (8,2%) deputadas federais, passando para 45 (8,8%) em 2006, percentuais abaixo dos verificados nas candidaturas (11,5% e 12,6%, respectivamente). Portanto, com a exceção do decréscimo ocorrido nas eleições de 1998, houve, como no caso das candidatas, um crescimento percentual de deputadas federais eleitas. Pode-se afirmar que, para a Câmara Federal, cerca de 70% das candidatas foram eleitas para as últimas duas legislaturas (2003/2007 e 2007/2011), como pode ser visto na Tabela 11.

[58] Ver Dahlerup (2006) e Rodrigues (2001), entre outras.

Investigando do ponto de vista de blocos partidários ideológicos[59], percebe-se que em 1998, quando foi re-eleito o Presidente Fernando Henrique Cardoso, foram eleitas 15 deputadas federais do centro, cinco da direita e sete da esquerda. Isto pode ser interpretado como uma predominância de parlamentares mulheres da situação entre as eleitas, mesmo que a esquerda tenha lançado mais concorrentes mulheres (80), que o centro (68) e a direita (60), o que reforça o argumento de Santos (1999) de nacionalização das eleições, onde a disputa para a Presidência é determinante para quem é escolhido como representante. Veja Tabela 12 abaixo.

Tabela 12 – Número de candidatas e eleitas à Câmara Federal em 1998, por bloco partidário

	No. Absolu de candidat	No. Absolu de eleitas
PFL	22	5
PP	21	0
PTB	17	0
Direita	**60**	**5**
PMDB	42	8
PSDB	26	7
Centro	**68**	**15**
PDT	28	1
PSB	12	1
PT	40	5
Esquerda	**80**	**7**

Fonte: Cfemea

Comparando os percentuais de candidatas a deputadas federais com as estaduais, percebe-se que, em 1994, as candidatas a deputadas estaduais e distritais (7,2%) foram em maior percentual que as federais (6,15). Em 1998 o percentual de candidaturas femininas para as assembléias legislativas e distrital (12,9%) também foi superior ao que se verificou para a Câmara de Deputados. Em 2002 houve outro aumento (para 14,8%) de candidatas a deputadas estaduais, mais significativo do que o percentual de concorrentes a deputadas federais (11,5%). O percentual de candidatas ao órgão legislativo estadual decresceu um pouco (14,2%) nas eleições de 2006, mas permaneceu mais elevado que o número proporcional de candidatas à Câmara dos Deputados (12,6%). Deduz-se, portanto, que mais mulheres candidatam-se para atuar como deputadas na esfera estadual,

[59] A constituição desses blocos partidários é detalhada adiante, no item 3 desse Capítulo.

em comparação com a nacional. Observe os dados referentes às assembléias estaduais e distrital na Tabela 13, abaixo.

Tabela 13 – Percentual de candidatas e eleitas para as assembléias legislativas e distrital, de 1994 a 2006

	1994	1994	1998	1998	2002	2002	2006	2006
	Cand. Câm. Fed.	El. Dep. Fed.	Cand. Cam. Fed.	El. Dep. Fed.	Cand. Cam. Fed.	El. Dep. Fed.	Cand. Cam. Fed.	El. Dep. Fed.
Alagoas	2,5	11,1	11,5	11,1	14,7	0	11,8	0
Bahia	**5,2**	**2,5**	**4,2**	**0**	**3**	**5,1**	**7,3**	**10,6**
Ceará	4,6	0	10,1	0	13,8	0	8,2	4,5
Maranhão	4,1	5,5	7,5	5,5	11,5	11,1	11,4	5,5
Paraíba	2	0	10,9	0	7,9	8,3	6,7	0
Pernambuco	5,1	0	10,9	0	8,6	0	11,8	4
Piauí	**2,4**	**0**	**16,1**	**0**	**10,2**	**10**	**4,8**	**0**
Rio Grande do Norte	5,1	0	10,6	12,5	13,8	25	11,3	25
Sergipe	**3**	**0**	**4**	**0**	**15,2**	**0**	**24,5**	**0**
Nordeste	**3,7**	**2.1**	**9,5**	**3,2**	**10,9**	**6,6**	**10**	**5,9**
Brasil	**6,1**	**6,2**	**10,3**	**5,6**	**11,5**	**8,1**	**12,6**	**8,7**

Fonte: Cfemea

Algumas explicações para esse fato, já levantadas pela literatura, são que, no território estadual as mulheres estão mais próximas de suas residências e famílias, o que permite um cuidado maior com esse aspecto de suas vidas. Por outro lado, o ingresso na arena federal é pouco movimentado, prevalecendo o aspecto inercial do conflito, o que dificulta a participação de mulheres na disputa. Outro motivo plausível é que a campanha em nível federal é mais cara, exigindo mais recursos, o que, em geral, as mulheres dispõem menos que os homens (RODRIGUES, 2005). Segundo esta autora:

> "A representação política em âmbito federal é a mais difícil para as mulheres tendo em vista a profissionalização e o alto custo dessas candidaturas. As mulheres não se encontram em igualdades de condições para a disputa eleitoral: têm menos recursos financeiros; menos tempo para dedicação à prática política; menos tempo de vida pública; menos influência política; são preteridas em relação aos homens nos partidos, e enfrentam a cultura patriarcal de eleitores/as".

Mas, quando se trata do quantitativo de deputadas estaduais e distritais efetivamente eleitas em comparação com as candidatas, observa-se que o percentual de candidatas é um pouco superior ao de eleitas. Somente em 1994, quando ainda não vigoravam as cotas, é que o percentual das eleitas (7,8%) foi um

pouco acima do referente às candidaturas femininas (7,1%). Já em 1998, com cotas, foram eleitas 10% de mulheres para as assembléias legislativas e distrital, percentual inferior ao de candidatas (12,9%). Em 2002 o percentual de eleitas (12,5%) para os órgãos legislativos estaduais também foi menor que o de candidaturas de mulheres (14,4%). Nas eleições de 2006 o percentual de eleitas (11,6%) para as assembléias legislativas e distrital foi abaixo do número proporcional de candidatas (14,2%). Portanto, observa-se que o percentual de candidatas a deputadas estaduais foi, após a institucionalização das cotas, superior ao percentual de eleitas, e que o aumento de candidaturas femininas, que dobrou de 7,1% para 14,2%, repercutiu positivamente no percentual de eleitas, que aumentou num ritmo menor, de 7,8% para 11,6%. Uma das explicações para esses bons resultados é que as mulheres só concorrem quando têm reais chances de serem eleitas, conforme afirmou Araújo (2006). Veja dados na Tabela 11.

Comparando os resultados da Região Nordeste com os do Brasil, percebe-se que em 1994, para a Câmara Federal, tanto o percentual de candidatas (3,7%) quanto o de eleitas (2,1%) encontrado no Nordeste foi bem abaixo do alcançado em nível nacional – 6,1% para candidatas e 6,2% para eleitas. Esse perfil de uma menor representação feminina nordestina na Câmara dos Deputados, com relação à média nacional, vai manter-se durante as eleições seguintes. Em 1998, embora tenha havido um crescimento no percentual de candidaturas, tanto regionalmente (9,5%) quanto nacionalmente (10,3%), o percentual das eleitas aumentou muito pouco - de 2,1% para 3,2% no Nordeste, ainda abaixo do percentual federal, de 5,6%. Observa-se que o percentual de deputadas federais eleitas em 1998, com cotas, foi menor que o de 1994, sem cotas. Em 2002 aumentou o percentual de candidatas a deputadas federais no Nordeste (10,9%) e no Brasil (11,5%), assim como ocorreu um pequeno aumento no percentual de eleitas – 6,6% na Região e 8,1% no País. Em 2006 diminuiu o percentual de candidatas (10%) no Nordeste à Câmara dos Deputados, assim como o percentual de eleitas, para 5,9%, enquanto no Brasil o percentual de candidatas cresceu para 12,6%, assim como o de eleitas para 8,7%. Percebe-se certa correlação entre o percentual de candidaturas femininas e de parlamentares eleitas – quanto maior o percentual de candidaturas femininas, maior o número de mulheres eleitas, e um desempenho da Região Nordeste consistentemente inferior ao do País, no que tange à eleição de deputadas federais no período analisado. Observa-se, portanto, uma forte evidência

de que o processo de recrutamento das candidatas pelos partidos é crucial para uma maior elegibilidade das mesmas.

Ainda analisando o Nordeste, dos nove estados nordestinos, seis (dois terços) deles - Ceará, Paraíba, Pernambuco Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe - não elegeram nenhuma deputada federal em 1994. Na eleição seguinte, em 1998, a Bahia não elegeu nenhuma deputada federal, sendo que novamente o Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Sergipe não tiveram uma representante mulher na Câmara dos Deputados, enquanto o Rio Grande do Norte elegeu uma deputada federal, atingindo um percentual de 12,5%. Em 2002, Alagoas ingressou no bloco dos estados sem representação feminina no nível federal, onde continuam incluídos o Ceará, Pernambuco e Sergipe. E, em 2006, Alagoas permanece sem representação feminina na Câmara dos Deputados, juntamente com a Paraíba, Piauí e Sergipe.

Já os estados escolhidos para um olhar em maior profundidade - Sergipe, Bahia e Piauí - apresentam uma diversidade nesse aspecto relativo à sua representação feminina na Câmara dos Deputados. A Bahia elegeu deputadas federais em três das quatro legislaturas analisadas, enquanto o Piauí elegeu para apenas uma, e Sergipe, nenhuma, durante o mesmo período analisado. Em 1994, antes das cotas, o percentual de candidatas à Câmara de Deputados nos três estados (3% em Sergipe, 2,4% no Piauí e 5,2% na Bahia) e na Região Nordeste (3,7%) foi inferior ao percentual nacional (6,1%). Naquelas eleições, somente a Bahia, Alagoas e Maranhão obtiveram representação feminina na Câmara dos Deputados. Em 1998, com cotas, o nível regional de candidatas a deputadas federais quase triplicou, mas na Bahia houve um decréscimo (de 5,2% a 4,2%), um pequeno aumento em Sergipe (de 3% para 4%) e um salto do Piauí de (2,4% para 16,1%), atingindo este estado o maior percentual, tanto regional, quanto nacionalmente. Este desempenho em termos de candidatas não repercutiu em termos eleitorais. Naquele pleito, só Alagoas e Maranhão voltaram a eleger deputadas federais, juntamente com o Rio Grande do Norte. Sergipe, em 2002, apesar de ter quase quadruplicado seu percentual de candidatas para a Câmara dos Deputados, não elegeu nenhuma mulher. A Bahia teve um pequeno decréscimo das candidaturas femininas (de 4,2% para 3%), mas conseguiu eleger duas deputadas federais (5,1% do total). Piauí abaixou drasticamente seu percentual de candidatas (de 16,1% par 10,2%), mas conseguiu eleger 10% de mulheres para a

bancada de seu estado na Câmara Federal. Em 2006, a Bahia dobrou o quantitativo de concorrentes femininas (de 3 para 7,3%) e de eleitas (de 5,1 para 10,6%) à Câmara dos Deputados. Piauí continuou baixando drasticamente o número de candidaturas de mulheres (de 10,2 para 4,8%), tendo por resultado nenhuma representante feminina na Câmara Federal nesta legislatura. E Sergipe, mesmo com aumentos geométricos do seu percentual de candidatas, não conseguiu eleger nenhuma deputada federal. Percebe-se, portanto, uma tendência regional de aumento de candidaturas a deputada federal, mesmo com uma pequena baixa (de 10,9 para 10%) e de eleitas (de 6,6 para 5,9%) em 2006. Esse padrão é semelhante ao nacional, de aumento contínuo e progressivo (com exceção das eleitas em 1998, que baixaram de 6,2 para 5,6%), conforme pode ser constatado na Tabela 11.

Na esfera estadual, no entanto, observa-se que o Piauí não elegeu nenhuma parlamentar estadual entre 1994 e 2006 - daí sua escolha para o estudo mais aprofundado sobre se a maior ou menor presença de mulheres nas assembléias legislativas repercute na opinião parlamentar sobre as cotas e atividades partidárias pela inclusão das mulheres. No outro extremo está Sergipe, que elegeu mulheres para todas as legislaturas analisadas, sendo que em 2002 e 2006 ultrapassou 20% de eleitas, percentual que não foi atingido por nenhum outro estado nordestino no período estudado. A Bahia figura como um estado na situação intermediária, pois em termos de candidatas à Câmara Federal, só não elegeu uma representante em 1998, e para a Assembléia Legislativa, entre 1994 e 2006, elegeu 10,3% de deputadas estaduais, percentual mais próximo da média da performance regional (11,5%) e nacional (10,4%) , como pode ser observado na Tabela 13.

Essa aparente contradição entre o desempenho no Estado e no plano federal no que concerne a Sergipe pode ter razões históricas. Desde os anos sessenta, somente em 2006 um candidato da oposição conseguiu vencer a eleição para o governo do Estado (DANTAS, 2003), ou seja, Sergipe é o único estado brasileiro em que, desde a ditadura, a alternância de poder só veio ocorrer nessas últimas eleições (LOPES, 2003). No entanto, em nível local, a oposição começou a ter vitórias a partir de 1985, primeiramente com a eleição de Jackson Barreto (PMDB) para a Prefeitura de Aracaju, e depois com Marcelo Déda, que em 2000 foi eleito para o mesmo posto. Em nível estadual as mulheres eleitas em 2002 eram da direita, tendo a esquerda dobrado sua representação feminina com a vitória do PT

para o Governo do Estado, mas ainda permanecendo como força minoritária entre as deputadas estaduais, como pode ser observado na Tabela 14 abaixo.

Tabela 14 - Mulheres eleitas para as assembléias legislativas e seus blocos partidários em 2002 e 2006

	2002 Nome	2006 Nome
Piauí	Flora Izabel - PT Maria José - PFL	Ana Paula - PMDB Lilian - PSB Flora Izabel - PT
Bahia	Moema Gramacho – PT Lídice da Mata – PSB Sonia Fontes – PFL Eliana Boaventura – PP Antonia Pedrosa – PRP Jusmari Oliveira - PFL	Maria Luiza Barradas – PMDB Marizete Pereira – PMDB Virgina Hagge – PMDB Maria Luiza Láudano – PtdoB Fátima Nunes – PT Neusa Cadore – PT Ângela Souza - PSC
Sergipe	Lila Moura – PFL Celina Franco – PPS Ana Lucia – PT Maria Mendonça – PSDB Suzana Azevedo – PPS Angélica Guimarães - PSC	Angélica Guimarãe – PSC Ana Lucia – PT Celina Franco – Dem Goretti Reis – Dem Susana Azevedo – PSC Tânia Soares – PcdoB

Fonte: Assembléias Legislativas do Piauí, Bahia e Sergipe
Obs.: O PPS não foi considerado de esquerda, apesar de sua origem histórica, já que esse Partido faz oposição ao principal partido do bloco da esquerda, o PT

Ressalte-se que, embora Sergipe não tenha representantes mulheres na Câmara dos Deputados, que é proporcional, na eleição majoritária para o Senado Maria do Carmo Alves - esposa de João Alves Filho, ex- Ministro do Interior, ex-Prefeito de Aracaju e três vezes governador do Estado - foi eleita pela primeira vez para o cargo em 1998 e reeleita em 2006 para mais um mandato de oito anos, beneficiando-se das campanhas majoritárias do marido em ambas eleições.

Quanto ao Piauí, verificou-se nesse Estado o aumento de duas para três deputadas estaduais, de 2002 para 2006 e, para a Câmara Federal, perdeu sua única representação feminina. Nesse Estado não há nenhuma senadora e, em 2002, a representação feminina na Assembléia Legislativa estava dividida entre a esquerda e a direita. Já em 2006 a esquerda ganha hegemonia, o centro aparece e a direita fica ausente enquanto mulheres legisladoras. A eleição e re-eleição do Governador Wellington Dias, do PT, nesses dois mandatos pode ter contribuído para o crescimento da bancada feminina na Assembléia Estadual e, dentro dela, da esquerda.

A Bahia ampliou de seis deputadas federais eleitas em 2002 para oito, em 2006, sendo a metade de esquerda e a outra metade de direita. Nenhuma senadora foi eleita para essas legislaturas. Já na Assembléia Estadual, em 2002 havia duas mulheres de esquerda e quatro de direita. Em 2006 o centro surge com força de

três representantes, a esquerda permanece com duas e a direita sobrevive com apenas uma deputada. Ou seja, neste Estado houve um crescimento do centro, um declínio da direita e uma estabilidade da esquerda. Verifica-se que a re-eleição de Paulo Souto, do PFL, em 2002, contribuiu para o predomínio da direita entre as deputadas naquela legislatura. E em 2006 a vitória de Jacques Wagner, do PT, também fez com que a representação feminina deixasse de ser majoritariamente de direita e que surgisse o centro, antes ausente do cenário. No entanto, a bancada feminina de esquerda não se beneficiou diretamente da eleição do governador petista.

Os dados sugerem que as eleições para o Executivo estadual nos três estados analisados podem ter tido um impacto tanto no quantitativo de mulheres eleitas quanto no seu perfil partidário/ideológico.

Nos demais estados do Nordeste, na eleição de 1994, verificou-se uma oscilação entre 5,8% e 8,9% de candidatas a deputada estadual, tendo sido eleitas entre 4% e 12,5% de mulheres, ou seja, na média, tanto o percentual de candidaturas femininas quanto de mulheres eleitas para as assembléias legislativas nordestinas estava entre 7% e 7,5%. Nas eleições subseqüentes (1998), na Região como um todo, houve um crescimento do percentual, tanto de candidatas (para 9,5%) quanto de eleitas (10,9%) para as assembléias legislativas nordestinas, sendo que em 2002 ocorreu novo aumento, de 13,6% (candidatas) e 14,9% (eleitas). Em 2006, o percentual regional alcançado foi de 13,1% candidaturas femininas e 12,8% eleitas deputadas estaduais. Com exceção deste último pleito, a correlação entre candidatas e eleitas no Nordeste para as assembléias legislativas tem sido um percentual maior de eleitas em relação às candidaturas, tendência não observada em nível nacional, onde há maior número percentual de candidatas a deputadas estaduais com relação às eleitas nos respectivos pleitos. A significação desse fato pode ser atribuída a que, na esfera estadual, seja exigida um menor capital político, em comparação com os recursos - tanto financeiros como de experiência acumulada nos partidos, cargos exercidos e redes sociais – que são necessários para a efetivação da vitória nas eleições[60], como já foi assinalado anteriormente. Pode-se também considerar que a eleição para a assembléia legislativa é considerada um degrau para o exercício de mandatos federais. Outra

[60] Ver Álvares (2008).

hipótese é que o eleitorado é mais receptivo às candidaturas de mulheres do que as instâncias partidárias, formais ou informais, de seleção de concorrentes às eleições.

Mas, quais os fatores que contribuíram para essa variação entre percentuais de candidatas e eleitas, principalmente nos três estados enfocados? Em que medida os blocos partidários, a autodefinição ideológica, o sexo ou o número de mandatos exercidos influem nesse resultado? Abaixo se procura responder a essas questões.

2.3.3 O desempenho dos blocos partidários em termos de candidaturas e representação feminina na Câmara dos Deputados e assembléias legislativas e Distrital, nas eleições de 1994 a 2006

2.3.3.1 A definição ideológica dos partidos políticos brasileiros

Para efeito deste estudo, os partidos foram agrupados em três blocos, conforme seu perfil ideológico (direita, centro e esquerda). Singer (2000, p. 142) ao estudar o eleitorado brasileiro, considera que há um conhecimento intuitivo do que significam as posições ideológicas, ou seja, o conjunto de opiniões que expressam uma visão de sociedade. Para ele, a esquerda deseja mudanças em favor de uma maior igualdade, através da mobilização social, e a direita caracteriza-se por defender a ordem. Em sua visão, o eleitorado no País tende a posições igualitárias, independentemente do espectro ideológico em que se encontre situado, e é a questão da ordem que o divide (p. 146). O autor observa ainda que o eleitorado entende que discordância implica oposição, considerando pouco simpático discordar de qualquer afirmação. Será que essas tendências verificam-se também entre a(o)s representantes da(o)s eleitora(e)s, nas assembléias legislativas nordestinas, entrevistada(o)s na pesquisa M&D? Tendem essa(e)s deputada(o)s a concordar com as cotas, como instrumento de igualdade de gênero?

Para responder a essas perguntas, procurou-se, inicialmente, conhecer diversas categorizações dos partidos brasileiros[61]. A que mais se aproxima da auto-identificação da(o)s parlamentares entrevistada(o)s, é a de Ames (2003, p. 265),

[61] Privilegiou-se a consulta a Ames (2003), Mainwaring & Scully (1995), Limongi & Figueiredo (1998), Nicolau (2000), Singer (2000), Costa & Queiroz (2007) e Diap/Inesc (2009).

que agrega os partidos brasileiros conforme sua tendência ideológica. Nesse sentido, ele considera como partidos de direita o PFL, PTB e PP; de centro, o PMDB e PSDB; e de esquerda o PT, PDT, PCdoB[62] e PSB. Ferreira, Batista & Stabile (2008), acrescentam a essa argumentação que esses partidos (excetuando-se o PCdoB e PSB[63]), são os de maior longevidade no atual sistema partidário, e que têm conquistado o maior número de votos, tanto para a Câmara dos Deputados, como para as assembléias estaduais, e cargos majoritários de governador(a) e senador(a), de 1982 a 2006. Por sua vez Tarouco (2008) - com base em Coppadge (1997), Fernandes (1995) Mainwaring (2000) e Rodrigues (2002) - considera que há um consenso desses autores em classificar PT, PDT como esquerda; PMDB e PSDB como centro; e Dem, PTB e PP como direita.

Embora se reconheça que há diferenciações por estado e região, apontadas por Lima Jr. (1993, p. 82), Kinzo (1993, p. 82, *apud* RODRIGUES, 2002) afirma que as variações regionais não são marcantes o suficiente a ponto de anularem os traços gerais que delineiam os principais partidos. Ou seja, para a autora, verifica-se uma consistência ideológica dos partidos nacionais com os estados e regiões, o que reforça a utilização da classificação de Ames.

Como foi dito anteriormente, tanto o agrupamento realizado por Ames no estudo citado, quanto o feito pelos demais analistas referidos, utilizaram diferentes critérios (tendências do eleitorado, coesão nas votações, grau de disciplina partidária, entre outros) para medir as variações ideológicas no âmbito da Câmara de Deputados. Mainwaring e Scully (1995, p. 356), ao analisar o sistema partidário brasileiro, utilizaram cinco categorias para agrupar partidos segundo seu perfil ideológico: direita (PL, PRN, PFL, PDS, PPR), centro direita (PTB, PDC e PP), centro (PMDB), centro esquerda (PDT e PSDB) e esquerda (PCdoB, PT, PCB, PPS e PSB). Já Figueiredo e Limongi (1998), ao verificar o posicionamento parlamentar no Congresso Nacional entre 1989 a 1998, constataram uma forte coesão nas votações entre partidos de direita (PDS, PFL e PTB), de centro (PMDB e PSDB) e

[62] Como foi dito anteriormente, embora o PCdoB seja um partido de esquerda, ele e outros partidos, tanto da esquerda como da direita e centro, não atingiram o percentual de 3% entre parlamentares entrevistada(o)s na pesquisa M&D, e, por esse motivo, aparece agregado em Outros, sendo feita, portanto, uma adaptação da tipologia de Ames para o contexto regional nordestino apresentado na pesquisa M&D.

[63] Vale salientar que no Nordeste, principalmente em Pernambuco e Rio Grande do Norte, esse partido tem conquistado vitórias eleitorais expressivas, como é o caso do Executivo desses dois estados, o último deles governado por uma mulher, Vilma de Faria. Na pesquisa M&D esse partido está representado com 17 parlamentares, 6,5% da(o)s entrevistada(o)s, o dobro do PCdoB (2,3%).

de esquerda (PDT e PT). Estudo de Nicolau (2000) verificou um coeficiente de disciplina partidária semelhante entre PCdoB e PT, por um lado; PFL, PDT, PSDB, PSB e PTB, de outro; e ainda o PPR/PPB, PMDB e PL, que apresentaram um mesmo padrão de coesão partidária. Singer (Op. cit, p. 140), considera direita o PDS, PFL, PRN e PSD; centro o PSDB, PMDB, PL, PTB e PL; e esquerda o PT, PDT, PCB, PCdoB e PSB. Costa e Queiroz (2007), traçando o perfil parlamentar dos congressistas da legislatura 2007/2011, classificaram como de direita os partidos PP, PRONA e PTdoB; centro-direita PFL, PL, PTB, PSC, PTC, PHS, Pan e PRB; centro PMDB, PSDB e PMN; centro-esquerda PT e PV; e esquerda PT, PSB, PCdoB e Psol. Por fim, em 2009 o Diap/Inesc realizou uma sondagem com a(o)s parlamentares federais sobre a reforma política e classificou-a/os ideologicamente como: direita (Dem, PPS e PSDB), centro (PMDB, PP, PSC, PT, PTdoB, PTB e PTC) e esquerda (PCdoB, PDT, PMN, PSB, Psol e PV).

Abstraindo-se as diferenças metodológicas entre a(o)s autora(e)s, observa-se, na Tabela 15, que de 1995 a 2009, com poucas alterações, o PDS/PFL/Dem encontrava-se, na visão dos diversos autores mencionados, consistentemente na direita; o PP e PTB ora estão na direita, ora no centro; o PMDB permanece coerentemente no centro; e o PT, PDT, PSB e PCdoB na esquerda. A maior oscilação é do PSDB, que em 1995 era compreendido por Mainwaring & Scully como de centro-esquerda, e em 2009 é classificado pelo Diap/Inesc como de direita.

Tabela 15 – Diferentes classificações dos partidos segundo seu perfil ideológico

	Direita	Centro	Esquerda
Diap/Inesc (2009)	Dem, PPS e PSDB	PMDB, PP, PSC PT, PTdoB, PTB e PTC	PCdoB, PDT, PMN, PSB, PSol e PV
Pesquisa M&D (2008)*	PTB	PSDB, PMDB, PFL, PP, PMN	PT, PDT e PSB
Costa e Queiroz (2007)	PP, PRONA e PTdoB P PL, PTB, PSC PTC, PHS, PAN e PRB	PMDB, PSDB e PMN	PT, PSB, PCdoB e Psol, PDT e PV
Ames (2002)	PFL, PTB e PP	PMDB e PSDB	PT, PDT, PSB,
Singer (2000)	PDS, PFL, PRN e PSD	PSDB, PMDB, PL, PTB	PT, PDT, PSB, PCB e PCdoB
Nicolau (2000)	PPR/PPB, PMDB E PL	PFL, PDT, PSDB, PSB e PTB	PCdoB e PT
Limongi & Figueiredo (1998)	PDS, PFL, PTB	PMDB e PSDB	PDT e PT
Mainwaring & Scully (1995)	PL, PRN, PFL, PP PDS, PPR	PDT e PMDB PTB, PDC	PCdoB, PT, PCB, PPS e PSB, PSDB

Obs.: Para ajustar-se à classificação de Ames, deslocou-se os partidos de centro-direita para a direita, e os centro-esquerda, para a esquerda, no que se refere à Pesquisa M&D e ao agrupamento de Costa e Queiroz, e Mainwaring & Scully, que tinham mais essas duas categorias.

.

A pesquisa da M&D distingue-se das outras mencionadas acima por ser em nível **regional** (e não federal) e por partir de uma **auto**-definição ideológica da(o)s própria(o)s parlamentares estaduais. Nela foi perguntado explicitamente “como o(a) Sr(a) se auto-define politicamente”. O resultado original, sem o agrupamento feito na Tabela 8, é que 8% consideram-se de direita, enquanto 13,7% de centro-direita; a soma desses valores resulta num percentual de 21,7%, cerca de um quinto da(o)s entrevistada(o)s; a(o)s deputada(o)s que se auto-definiram como de centro somam 29,4%, quase um terço da(o)s parlamentares que responderam ao questionário; e a(o)s de centro-esquerda são 32,4%, que somados a(o)s de esquerda (16,4%) totalizam 48,8%, quase a metade da(o)s legisladora(e)s, conforme se vê na Tabela 16 abaixo.

Tabela 16 - Partidos, por auto-definição ideológica

Partidos/Auto-definição política	Direita	Centro direita	**Sub-Total Direita**	**Centro**	Centro esquerda	Esquerda	**Sub-Total Esquerda**	TOTAL
PFL/DEM	1,1%	2,7%	3,8	8,0%	3,1%	0,0%	3,1	14,9%
PTB	0,8%	3,4%	4,2	1,1%	2,7%	0,0%	2,7	8,0%
PP	0,0%	0,4%	0,4	2,7%	0,8%	0,0%	0,8	3,8%
Sub-total Direita	1,9	6,5	**8,4**	**18,3**	6,6	0	**6.6**	**26,7**
PSDB	1,9%	1,1%	3,0	5,0%	5,3%	0,0%	5,3	13,4%
PMDB	1,9%	1,9%	3,8	5,0%	5,0%	0,8%	5,8	14,5%
Sub-total Centro	3,8	3,0	**6,8**	**10**	10,3	0,8	**11,1**	**27,9**
PT	0,0%	0,0%	0,0	0,4%	1,1%	9,9%	11,0	11,5%
PDT	0,0%	0,4%	0,4	0,0%	4,6%	1,9%	6,5	6,9%
PSB	0,0%	0,0%	0,0	1,1%	4,6%	0,8%	5,4	6,5%
Sub-total Esquerda	0	0,4	**0,4**	**1,5**	10,3	12,6	**22,9**	**24,9**
Outros	2,3%	3,9%	**6,2**	**6,1**	5,4	3,1%	**8,5**	**20,6**
TOTAL	8,0%	13,7%	**21,7%**	**29,4%**	32,4%	16,4%	**48,9**	100%

Fonte: Mulher & Democracia

Por outro lado, ao agrupar os partidos em blocos ideológicos, percebe-se, também, que há um equilíbrio entre as três tendências ideológicas, cada qual com cerca de um terço da(o)s parlamentares, excluídos os pequenos partidos, agrupados em Outros. No entanto, apenas 8,4% da(o)s parlamentares do bloco partidário da direita se auto-definem como tal. A maior parte desta(e)s parlamentares consideram-se de centro (18,3%), havendo aquela(e)s que se vêem como de centro-esquerda (6,6%). Os partidos de centro tem mais deputada(o)s que se auto-denominam de esquerda (11,1%) que mesmo de centro (10%), sendo significativo também o percentual de legisladora(e)s de direita (6,8%). A(o)s deputada(o)s de partidos de esquerda é que apresentam maior coerência – de 24,9% no total, 22,9% assumem-se como de esquerda, como pode ser observado na Tabela 16.

Uma explicação plausível para que tanta(o)s parlamentares classifiquem-se como de esquerda, é o que Singer (Op. cit.), observou em relação ao eleitorado – uma disposição para concordar, ser situacionista, conforme a história de coronelismo na Região, analisada no Cap. 3. Naquelas duas legislaturas, eleitas sob o impulso da vitória à presidência de Lula, e seu partido de esquerda, o PT. Ou seja, o PT passou a ser governo federal, tornando-se mais fácil assumir-se enquanto esquerda. Por outro lado percebe-se certa “nacionalização” das eleições

estaduais, influenciadas pelo presidencialismo arraigado na nossa cultura política[64]. Além do mais, como pode ser visto na Tabela 17 abaixo, em 2002 e 2006, quando da realização das entrevistas com a(o)s parlamentares, ocorreu uma clara inclinação para a esquerda, a direita perdendo seu espaço nos Executivos estaduais da Região.

Tabela 17 - Governadores eleitos em 2002 e 2006 e seus blocos partidários

	2002	2006
Alagoas	Ronaldo Lessa - PSB	Teotônio Vilela - PSDB
Bahia	Paulo Souto - PFL	Jaques Wagner PT
Ceará	Lúcio Alcântara - PSDB	Cid Gomes - PSB
Maranhão	José Reinaldo Tavares - PFL	Jackson Lago – PDT / Roseana Sarney PMDB
Paraíba	Cássio Cunha Lima - PSDB	Cássio Cunha Lima – PSDB / José Maranhão - PMDB
Pernambuco	Jarbas Vasconcelos - PMDB	Eduardo Campos - PSB
Piauí	Wellington Dias - PT	Wellington Dias - PT
Rio Grande do Norte	Vilma de Farias - PSB	Vilma de Farias - PSB
Sergipe	João Alves Filho - PFL	Marcelo Deda - PT
Nordeste	(3 PFL) = 3 direita, (2 PSDB, 1 PM = 3 centro e (2 PSB, 1 PT) esquerda	(2 PSDB, 1 PDT/PMDB) = 3 centro e (3 PT, 3 PSB) = 6 esquerda

Fonte: TSE

Outra explicação viável, que complementa a primeira, é que a pesquisa M&D foi conduzida nos estados por organizações feministas locais, mais identificadas como esquerda, já que sua atuação é em prol de mudanças que favoreçam a equidade de gênero. Esse dado pode ter influenciado a auto-definição da(o)s parlamentares, que podem ter desejado agradar e ser "simpática(o)s" aos olhos do movimento de mulheres e feminista. Outra explicação possível é que, no Nordeste, como em praticamente todo o País, ser de esquerda é ser a favor de maior igualdade, mais justiça social (melhores escolas públicas, melhores salários, entre outros direitos), que são temas tradicionalmente identificados à esquerda. Historicamente, não tivemos a formação de uma esfera política que fosse baseada

[64] Ver Santos (1999) que, ao discutir o presidencialismo, argumenta: "O efeito mais importante do sistema eleitoral não é o de incentivar o paroquialismo, muito ao contrário, é justamente o de *nacionalizar* de forma excessiva o comportamento dos deputados".

na representação de interesses, por grupos ou classes, e sim o discurso populista de defesa do “povo”[65].

2.3.3.2 Performance da esquerda, direito e centro na nomeação de candidatas e na eleição de mulheres

Outro ponto de vista é verificado ao analisarem-se os números de candidatas e eleitas por bloco partidário entre 1994 e 2006. Que blocos mais lançaram mulheres como concorrentes à assembléia legislativa e quais foram os blocos partidários que mais elegeram deputadas estaduais no Nordeste? Existe uma correlação entre percentagem de candidatas lançadas e mulheres eleitas por cada bloco partidário?

Ao observar a Tabela 14 abaixo, percebe-se que a direita tem aumentado seu percentual de candidatas, de 5,5 para 14,6%, com uma pequena queda em 2006, mas o quantitativo de eleitas permanece, nas últimas três legislaturas, em torno de 7%, cerca da metade do percentual de candidatas.

O centro, como a direita, também tem elevado paulatinamente o número de candidatas, de 5,4% para 14,9%, mas, no seu caso, o percentual de eleitas aumentou de igual modo às candidaturas, de 6,7% para 16,1%, com uma queda em 2006 para 12,4%.

A esquerda, por sua vez, parte já de um patamar um pouco mais alto, tanto de candidatas, como de eleitas. Sua evolução é de 8,4% de candidaturas femininas para 13,9%, com pequena queda em 2006 para 13,3%. As eleitas tiveram como ponto de partida, ainda sem cotas, 10,9%, atingindo 15,2% em 2006. Percebe-se que, no seu caso, o percentual de eleitas está acima do quantitativo de concorrentes mulheres, com uma pequena diferença a menor em 1998, de 13,9% de candidatas contra 13,6% de eleitas. Registre-se que o PT é o responsável pelos melhores números da esquerda, enquanto há certo equilíbrio entre os partidos que constituem a direita e o centro.

Pode-se afirmar que a direita tem o pior desempenho, tanto em termos de candidaturas femininas como de deputadas eleitas, enquanto os percentuais do centro e da esquerda assemelham-se, a esquerda tendo tido melhor performance

[65] Agradeço a Felix Lopez por essa última observação.

em 1994, sem cotas, em 1998 e 2006, com cotas, tendo o centro ultrapassado seu quantitativo em 2002, com uma diferença pequena, como pode ser observado na Tabela 18, abaixo. Um dos fatores que pode ter influenciado nesse resultado são as eleições para governador(a) e presidente, que, no Nordeste, penderam para à esquerda nas duas últimas disputas eleitorais, como foi visto anteriormente..

Tabela 18 – Candidatas e eleitas às assembléias legislativas e distrital, por bloco partidário, de 1994 a 2006

	1994	1994	1998	1998	2002	2002	2006	2006
	Cand. Ass.	El. Ass. L	Cand. Ass.	El. Ass. L	Cand. Ass.	El. Ass. L	Cand. Ass.	El. Dep. I
PFL/Dem	4,3	5,1	12	8,8	15,3	7,5	13,8	6,7
PTB	4,8	4,1	11	4,9	16,1	6.4	14,4	8
PP	7,5	4,7	12	8,4	12,6	7,5	11,1	7,5
Direita	**5,5**	**4,6**	**11,6**	**7,3**	**14,6**	**7,1**	**13,1**	**7,4**
PSDB	5,9	8,2	13,3	10,4	15,1	15,9	14,6	12,6
PMDB	5	5,3	14,5	10,8	14,8	16,4	15,2	12,2
Centro	**5,4**	**6,7**	**13,9**	**10,6**	**14,9**	**16,1**	**14,9**	**12,4**
PT	13,5	17,4	14,7	20	14,4	19,7	15,3	19
PDT	6,5	9,3	11,9	8,3	12	9,7	12,7	13,4
PSB	5,3	6	15,1	12,7	15,5	15,2	12,1	13,3
Esquerda	**8,4**	**10,9**	**13,9**	**13,6**	**13,9**	**14,8**	**13,3**	**15,2**
Brasil	**7,2**	**7,8**	**12,9**	**10**	**14,8**	**12,5**	**14, 2**	**11,6**

Fonte: Cfemea

Da perspectiva ideológica, pergunta-se se as representantes femininas estão mais a esquerda que os do sexo masculino. Analisando a auto definição ideológica e filiação partidária quanto ao sexo (Tabelas 19 e 20), percebe-se uma coerência na esquerda que, consistentemente aparece com os maiores percentuais entre as mulheres, confirmando o que vem sendo afirmado pela literatura, tanto nacional, quanto internacional[66]. No centro há uma pequena oscilação entre a auto definição ideológica (10%) e o pertencimento partidário (13,7%). A maior variação está entre as mulheres de direita, que assim se auto declaram (14,3%), mas que só a metade (7%) pertence a partidos de direita. Ou seja, um sétimo das mulheres entrevistadas considera-se de direita, e pode estar sendo eleita por partidos de outras correntes ideológicas, talvez por encontrar nos mesmos maior espaço para sua candidatura e eleição, já que os grandes partidos de direita geralmente possuem nomes tradicionais, majoritariamente masculinos, restando poucas chances concretas para

[66] Ver Araújo e Alves (2007) e Álvares (2008), para ilustrar o caso brasileiro; e Dalehrup (2006) e Norris (2004), para a perspectiva global.

a vitória de candidatas[67]. Mais adiante se procura verificar se essas mesmas mulheres que se declaram de direita, mas que pertencem a partidos de centro e esquerda, têm posições mais favoráveis às cotas e às atividades partidárias de inclusão das mulheres.

Tabela 19 - Bloco partidário, por sexo

Partido/Sexo	Masculino	Feminino	Total
Direita	93%	7%	100%
Centro	86,3%	13,7%	100%
Esquerda	80%	20%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

Tabela 20 - Autodefinição ideológica e partidária, por sexo

Definição Ideológica/Sexo	Masculino	Feminino	Total
Direita	85,7%	14,3%	100%
Centro	90%	10%	100%
Esquerda	82,8%	17,2%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

E quanto aos estados em destaque, será que há variações ideológicas de acordo com o maior número de deputadas estaduais (Sergipe), um quantitativo intermediário (Bahia) e o menor número (Piauí) na Região?

Levando-se em consideração que a pesquisa M&D aproxima-se, mas não espelha a totalidade de parlamentares componentes das assembléias estaduais verifica-se que em Sergipe há um equilíbrio entre as três forças, com percentuais de 25% para cada bloco. A Bahia encontra-se mais polarizada entre a direita (28,3%) e esquerda (26,1%), tendo o centro um menor percentual (15,2%). Já no Piauí há um predomínio da direita, com 37,9%, acompanhada pelo centro (34,5%), e uma esquerda menor, de 20,7%. Nota-se, portanto, que a hegemonia da direita e centro no Piauí, com uma esquerda bem menor, implicou que o espaço para a eleição de mulheres fosse menor, não pesando tanto a magnitude do distrito, de tamanho intermediário em termos eleitorais. A própria eleição de um governador e presidente de esquerda não conseguiu reverter essa tendência. Segundo Bonfim (2003), a força que impulsionou o PT à vitória para o Executivo não se fez presente no que tange ao pleito proporcional: para a bancada de apoio ao governo, foram eleitos em

[67] Araújo (2006) afirma que há um cálculo das candidatas sobre suas reais possibilidades de serem eleitas, o que é verdadeiro também para os homens, segundo Ames (2003), que também analisam o custo e o benefício, bem como as oportunidades e recompensas de concorrerem.

2002, apenas quatro deputada(o)s estaduais e dois federais. Dos dez deputados mais votados, sete eram do PFL, com parentesco com outros políticos com mandatos.

Em Sergipe, com uma esquerda equilibrada com as outras forças políticas, houve a possibilidade de um aumento da bancada feminina, que chega a um quarto (25%) do total daquela Assembléia. Sergipe possui também, como foi dito antes, a menor Assembléia Estadual da Região, o que pode ter favorecido a eleição de mais mulheres, com menos cadeiras a serem disputadas. No entanto, a Bahia, que se encontra numa situação intermediária em termos de representação feminina no Legislativo do Estado, ao mesmo tempo em que se constitui na maior Assembléia do Nordeste, parece indicar que a grandeza da dimensão de seu eleitorado não influiu no resultado eleitoral das mulheres, e sim o posicionamento ideológico, com mais eleita(o)s nos dois extremos – direita e esquerda. Veja na Tabela 21, abaixo.

Tabela 21 – Bloco partidário da(o) entrevistada(o), por estado

Partido/Estado	PI freq.	PI %	BA freq.	BA %	SE freq,	SE %	NE freq.	NE
Direita	11	37,9%	13	28,3%	4	25,0%	70	26,7%
Centro	10	34,5%	7	15,2%	4	25,0%	73	27,9%
Esquerda	6	20,7%	12	26,1%	4	25,0%	65	24,8%
Outros	2	6,9%	14	30,4%	4	25,0%	54	20,6%
Total	29	100%	46	100%	16	100%	262	100,0%

Fonte: Mulher & Democracia

O esperado é que ocorra uma coincidência entre a ideologia partidária com a auto-identificação ideológica da(o)s parlamentares dos estados em foco. No entanto, não foi isso o encontrado nos dados empíricos. A Tabela 22 demonstra que se pode inferir que a auto declaração ideológica não é consistente com o posicionamento partidário da(o)s entrevistada(o)s, e que há uma tendência para a auto-definição ideológica inclinar-se mais a esquerda que seu real pertencimento partidário, conforme foi analisado anteriormente.

Tabela 22 - Auto-definição política da(o) entrevistada(o), por estado

Estado/Definição Política	Direita f	Direita %	Centro f	Centro %	Esquerda	Esquerda	Total fr	Total %
PI	6	20,7%	5	17,2%	18	62%	29	100%
BA	7	15,2%	15	32,6%	24	52,1%	46	100%
SE	3	18,7%	7	43,7%	6	37,5%	16	100%
NE	57	21,7%	77	29,4%	128	48,9%	262	100%

Fonte: Mulher & Democracia

A pesquisa realizada por Araújo e Alves (2007), constatou que um dos principais condicionantes para o sucesso eleitoral é o fato de já se ocupar o espaço legislativo, o que gera capital político. Mas quais são as forças ideológicas que detêm mais deste tipo de capital político?

Comparando o número de mandatos exercidos com a auto definição ideológica e com o bloco partidário a que pertencem a(o)s entrevistada(o)s, observa-se que, enquanto a direita destaca-se como a maior detentora de três ou mais mandatos (ver Tabela 23), na auto-declaração ideológica a esquerda tem os maiores percentuais, tanto de um, como de dois e três mandatos ou mais (ver Tabela 24).

Tabela 23 - Número de mandatos exercidos, por bloco partidário

Mandato/Partido	Direita	Centro	Esquerda	Outros	TOTAL
Primeiro mandato	8%	10,3%	8,8%	10,3%	37,4%
Segundo mandato	8%	9,1%	8,8%	5%	30,9%
Terceiro ou mais	10,2%	8,4%	7,3%	5,4%	31,3%
TOTAL	26,7%	27,9%	24,8%	20,6%	

Fonte: Mulher & Democracia

Tabela 24 - Número de mandatos exercidos, por auto-definição ideológica

Mandato/Auto-definição p	Direita	Centro	Esquerda	TOTAL
Primeiro mandato	9,6%	11,8%	16%	37,4%
Segundo mandato	6,1%	7,3%	17,6%	30,9%
Terceiro ou mais	6,1%	9,9%	15,3%	31,3%
TOTAL	21,7%	29,4%	48,9%	

Fonte: Mulher & Democracia

A auto identificação ideológica revela, no entanto, outro quadro, inverso: o terceiro ou mais mandatos aparece em maior percentual na esquerda (15,3%), diminuindo no centro para 9,9%, e para 6,1% na direita. Esses dados reforçam a percepção de que a auto declaração ideológica tende mais à esquerda, pelos motivos já elencados. Em outros termos, a informação a ser validada é a dos blocos partidários na Tabela 19, que evidencia o peso tradicional da direita no Nordeste, já que aquela(e)s que tiveram três ou mais mandatos são predominantemente deste bloco, e o crescimento da esquerda na Região é relativamente recente.

Quanto ao sexo, os dados da pesquisa da M&D revelam um incremento no quantitativo de mulheres que estão entrando no Poder Legislativo dos estados do Nordeste, com 20,4% das deputadas em primeiro mandato. Ou seja, percebe-se

que as mulheres concentram-se entre a(o)s “novata(o)s” na arena eleitoral, o que confirma a literatura a respeito[68]. Para os homens deputados o trajeto é inverso: há mais homens exercendo seu terceiro ou mais mandatos (92,7%), havendo um pequeno declínio dos que estão na sua segunda legislatura (85,2%) e outra pequena queda para 79,6% dos homens no primeiro mandato, já que é nessa faixa que há o maior aumento de mulheres, como pode ser visto na Tabela 25, abaixo.

Tabela 25 - Sexo da(o)s entrevistada(o)s, por número de mandatos exercidos

Sexo/Mandato	Primeiro mandato	Segundo mandato	Terceiro ou mais
Masculino	79,6%	85,2%	92,7%
Feminino	20,4%	14,8%	7,3%
Total	100%	100%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

Já quando se observa o número de mandatos exercidos pela(o)s parlamentares dos estados em foco, percebe-se que, em Sergipe, há uma grande concentração de deputada(o)s no primeiro e segundo mandatos, enquanto no Piauí estão cerca da metade da(o)s legisladora(e)s no terceiro ou mais mandatos, ficando a Bahia na situação intermediária, pendendo um pouco mais para o terceiro ou mais mandatos. Isso pode significar que, onde há maior renovação de parlamentares (no caso, Sergipe), elegem-se mais mulheres, aumentando-se também as que são de esquerda. Mesmo na Assembléia Legislativa do Piauí, onde o número de representantes femininas é ínfimo, houve um crescimento da bancada feminina, e, o predomínio da esquerda nela. Essa constatação confirma para o campo regional nordestino o padrão nacional encontrado no estudo de Araújo e Alves (2007). Ver na Tabela 26, abaixo.

Tabela 26 - Número de mandatos exercidos da(o) entrevistada(o), por estado

Estado/Mandato	Não resp freq.	Não resp %	Primeiro mandato freq.	Primeiro mandato %	Segundo mandato freq.	Segundo mandato %	Terceiro mais freq.	Terceiro mais %	TOTAL	TOTAL
PI	0	0%	9	31%	7	24,1%	13	44,9%	29	100%
BA	1	2,1%	14	30,4%	14	30,4%	17	36,9%	46	100%
SE	0	0%	7	43,7%	7	43,7%	2	12,5%	16	100%
NE	1	0,4%	98	37,4%	81	30,9%	82	31,3%	262	100%

Fonte: Mulher & Democracia

[68] Araújo e Alves (2007) ressaltam esse aspecto como uma dos principais variáveis para o sucesso eleitoral, e Álvares (2008) destaca o fato dos homens estarem a mais tempo na arena eleitoral do que as mulheres.

Nesta parte procurou-se inicialmente compreender porque houve uma redução de eleitas em 1998, na primeira eleição estadual e federal com cotas. Em seguida, tendo como referência o crescimento do eleitorado, hoje constituído majoritariamente por mulheres, buscou-se verificar se o aumento de candidaturas femininas com as cotas tem relação o crescimento do quantitativo de parlamentares eleitas, comparando o Nordeste com o Brasil, e deputadas federais e estaduais. Foi feita também uma análise sob o ângulo dos blocos partidários, auto-identificação ideológica, número de mandatos exercidos, sexo, e estados com maior e menor presença feminina em sua assembléia legislativa.

O que se observou foi que nas duas últimas legislaturas (2003/2007 e 2007/2011) cerca de 70% das candidatas a deputada federal e 85% das concorrentes a assembléias estaduais foram eleitas. Foi observado que a elevação no número de candidatas na esfera estadual, de 7,1 para 14,2% no período de 1994 a 2006 repercutiu positivamente no percentual de eleitas, que cresceu de 7,8% para 11,6%. Foi principalmente para essa esfera estadual, comparativamente com a federal, que se elegeram mais mulheres. Outros fatores para essa diferença na performance das mulheres são o encarecimento das campanhas eleitorais, e menores capitais políticos, como número de mandatos, entre outros.

Os dados analisados tendem a confirmar o que já vinha sendo afirmado pela literatura, de que existe uma correlação entre o percentual de candidaturas femininas e de parlamentares eleitas, onde o maior percentual de candidaturas femininas favorece o maior o número de mulheres eleitas.

Comparando o Nordeste com o Brasil em termos de representação feminina na Câmara dos Deputados, constatou-se que a média nordestina foi consistentemente abaixo da nacional. Mas verificou-se também uma tendência regional de aumento de candidaturas a deputada federal e de eleitas. Esse padrão é semelhante ao nacional, de incremento residual.

. Já nas disputas para as assembléias estaduais, observou-se que a correlação entre candidatas e eleitas no Nordeste apresenta um percentual maior de eleitas em relação às candidaturas, tendência não observada em nível nacional, onde há maior número percentual de candidatas a deputadas estaduais com relação às eleitas nos respectivos pleitos.

Utilizou-se até aqui os critérios de bloco partidário, auto definição ideológica, sexo e número de mandatos exercidos. Dentre esses múltiplos fatores, o número de

mandatos exercidos do conjunto de parlamentares tende a uma relação mais forte com a maior ou menor eleição de mulheres para as assembléias estaduais do Piauí, Bahia e Sergipe. Essa variável parece ter uma ligação com o maior percentual de eleitas encontrado em Sergipe, onde há um grande contingente de parlamentares em primeiro e segundo mandato; na Bahia em situação intermediária, ocorrendo um equilíbrio entre parlamentares no primeiro e segundo mandato, com uma leve predominância da(o)s em terceiro ou mais; e no Piauí, onde há uma concentração de parlamentares em terceiro ou mais mandatos.

Há que se considerar ainda a relação com o Executivo, tanto estadual como nacional, para a composição das assembléias legislativas estaduais, pois a vitória da esquerda para a Presidência e governos estaduais de Piauí, Bahia e Sergipe pode ter uma conexão, em maior ou menor grau, com o crescimento desse bloco nas casas legislativas desses estados, bem como da representação feminina nesses órgãos legislativos. Mas será também que, quando se trata de cotas, seja sua manutenção no Legislativo, seja sua introdução no Executivo e Judiciário, os resultados são semelhantes? É o que se verifica a seguir.

2.4 A opinião parlamentar sobre cotas e a inclusão das mulheres nos partidos políticos

Tendo como referência o contexto mais amplo das estratégias de inclusão feminina na política, uma das perguntas da pesquisa M&D escolhidas para uma análise em maior profundidade, foi a opinião de parlamentares estaduais nordestinos sobre a adoção da política de cotas, tanto no Legislativo, como no Executivo e Judiciário e atividades de inclusão das mulheres nos partidos políticos. Considerando que a(o)s parlamentares são atrizes e atores diretamente envolvida(o)s na questão, buscou-se conhecer suas opiniões sobre a questão. Dado o lugar de parlamentar estadual numa Região como o Nordeste, será que se aproximam mais de uma posição favorável, ou suas posições tendem a ser contrárias às cotas? Será que seu posicionamento ideológico interfere em sua opinião sobre as cotas, ou ele é irrelevante para seu conceito sobre as mesmas? Outras variáveis, como sexo[69] e número de mandatos exercidos intervêm na opinião parlamentar nordestina quanto às cotas, principalmente nos estados escolhidos, seja no Legislativo, no Executivo, como também no Judiciário? Quais iniciativas de inclusão das mulheres nos partidos políticos são mais e menos legitimadas pela(o)s deputada(o)s?

Para responder a essas perguntas, inicialmente analisa-se a opinião parlamentar sobre as cotas no Legislativo, a posição da(o)s mesma(o)s com relação ao Executivo e Judiciário, finalizando com seu posicionamento frente os mecanismos de inclusão feminina nos partidos.

6.1 Manutenção das cotas por sexo para o Legislativo

Como já foi visto, existe um histórico de debates, estímulos e incentivos às cotas, inclusive no Nordeste. Como isto se relaciona com a opinião parlamentar? Na pesquisa M&D 50,8% da(o)s deputada(o)s, cerca da metade, manifestaram-se favoravelmente às cotas no Legislativo. O percentual contrário é, portanto, bastante

[69] Embora se reconheça a relação entre o componente sexual do gênero e a raça como fazendo parte das desigualdades que estruturam nossa sociedade (SCOTT, 1995), optou-se por deixar para um trabalho posterior traçar um paralelo entre ambos, principalmente no que concerne a política de cotas.

expressivo (42%), havendo uma pequena faixa de indecisos, de 7,3%, como se vê no Gráfico 1, abaixo.

Gráfico 8 – Opiniões da(o)s entrevistada(o)s sobre a manutenção das cotas por sexo no Legislativo

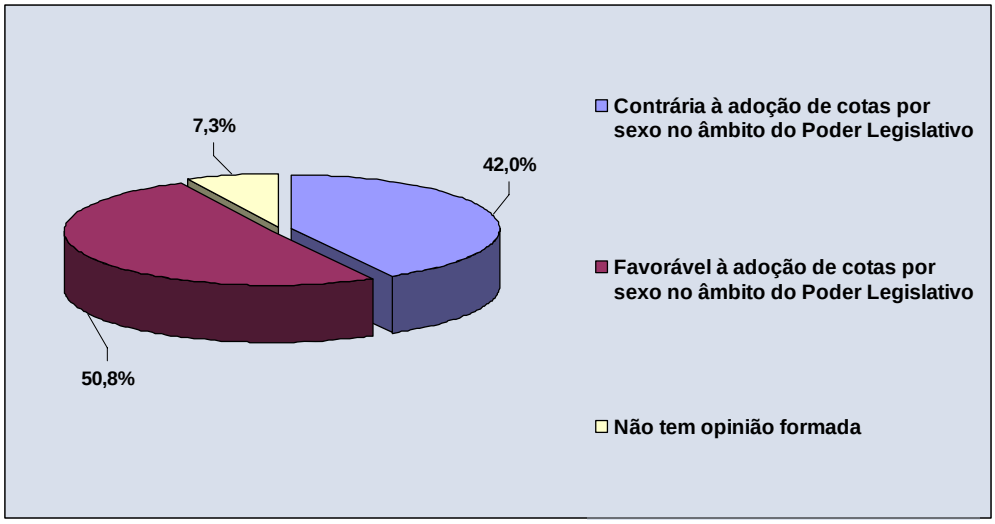

Fonte: Mulher & Democracia

Especificamente com relação aos estados do Piauí, Bahia e Sergipe, observa-se que, conforme a Tabela 27 abaixo, é a Bahia, e não Sergipe, que possui mais parlamentares favoráveis às cotas, mas Piauí confirma ser, dentre os três estados, o com maior percentual de deputada(o)s contrária(o)s às cotas. Na Bahia há, ainda, um contingente expressivo de indecisa(o)s – 8,7%.

Tabela 27 - Opinião sobre a manutenção das cotas no Poder Legislativo, por estado

Estado/Cotas - se Legislativo	Contrária à adoção de cotas por sex âmbito do Poder Legislativo	Favorável à adoção de cotas por sex âmbito do Poder Legislativo	Não tem op formada	TOTAL
PI	48,2%	51,7%	0%	100%
BA	26%	65,2%	8,7%	100%
SE	43,7%	56,2%	0%	100%
NE	42%	50,7%	7,3%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

A pequena presença de mulheres na Assembléia Legislativa do Piauí pode estar relacionada com o menor percentual de parlamentares favoráveis às cotas, comparativamente com a Bahia e Sergipe. Mas, por outro lado, a relativamente mais alta participação feminina no órgão legislativo estadual de Sergipe demonstra que é fraca a relação do maior percentual de deputada(o)s favoráveis às cotas e a opinião favorável às cotas. Portanto, devem existir outros fatores que determinaram a maior aprovação das cotas no Legislativo baiano, como o nível de politização,

mais partidos e debates, maior organização, e a presença de um forte movimento de mulheres e feminista.

Ao agrupar as respostas nas tendências ideológicas dos partidos, verifica-se que, no conjunto, a(o)s favoráveis às cotas concentram-se nos partidos de esquerda (17,9%)[70] e que - tanto a direita, como o centro, assim como os pequenos partidos agregados em Outros - estão divididos entre favoráveis e contrários às cotas no Legislativo, com uma pequena vantagem para a(o)s parlamentares contrários. As cotas são, portanto, uma questão em disputa nos partidos dessas correntes ideológicas. Mesmo nos de esquerda, as cotas no Legislativo não são um consenso, pois 5% de suas/seus representantes opõem-se a essa política afirmativa nesse poder da República. Mas há ainda a(o)s que não têm opinião formada sobre o assunto, principalmente entre os partidos de direita. Verifique na Tabela 28, abaixo.

Tabela 28 – Manutenção das cotas por sexo no Legislativo, por bloco partidário

Cotas - sexo Legislativo/Partido	Direita	Centro	Esquerda	Outros	TOTAL
Contrária à adoção de cotas por sexo no âmbito do Poder Executivo	13,3%	14,9%	5%	8,8%	42,0%
Favorável à adoção de cotas por sexo no âmbito do Poder Executivo	11%	11,4%	17,9%	10,3%	50,8%
Não tem opinião formada	2,3%	1,6%	1,9%	1,5%	7,2%
Total	26,7%	27,9%	24,8%	20,7%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

Comparando os blocos partidários com a auto definição ideológica, verifica-se uma coerência entre os mesmos no que tange a direita e o centro. Ambos estão divididos, enquanto a esquerda apresenta-se mais favorável às cotas no Poder Legislativo. Mas, diferentemente do bloco partidário de esquerda em que só 5% da(o)s deputada(o)s são contrários às cotas, entre a(o)s parlamentares que se declararam de esquerda esse percentual triplica, para 17,1%, e o maior número de indecisa(o)s (3,5%), também está na esquerda auto-definida, conforme pode ser observado na Tabela 29, abaixo.

[70] Como foi dito anteriormente, esta é uma tendência nacional e internacional, comprovada pela literatura especializada no tema.

Tabela 29 – Manutenção das cotas por sexo no Legislativo, por auto-definição ideológica

Cotas por sexo no Legislativo/Auto-definição política	Direita	Centro	Esquerda	TOTAL
Contrária à adoção de cotas por sexo no âmbito do Poder Legislativo	11%	13,7%	17,1%	42,0%
Favorável à adoção de cotas por sexo no âmbito do Poder Legislativo	9,2%	13,4%	28,2%	50,8%
Não tem opinião formada	1,5%	2,3%	3,5%	7,2%
TOTAL	21,7%	29,4%	48,9%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

Uma explicação plausível para a inconsistência da esquerda partidária com a auto definida como tal é que esta última está hiper-inflada na esquerda, porque muita(o)s política(o)s preferem colocar-se como situação/governo, que é o caso da esquerda, liderada pelo PT, na conjuntura das últimas duas legislaturas.

Mas observa-se que, quando o critério é o número de mandatos, é entre a(o)s parlamentares em segundo mandato que se expressa a maior diferença entre favoráveis (17,2%) e contrária(o)s (11,1%) às cotas. Em relação ao primeiro e terceiro ou mais mandatos não há diferenças expressivas nas opiniões de parlamentares sobre essa política de ação afirmativa, e sim uma divisão, levemente favorável às cotas. No entanto verifica-se uma pequena queda progressiva entre a(o)s favoráveis à cota à medida que aumenta o número de mandatos, ou seja, no primeiro mandato 17,9%, 17,2% no segundo e 15,3% no terceiro ou mais. Isto pode significar que o número de mandatos exercidos tenha uma forte relação com o posicionamento parlamentar sobre as cotas no Legislativo, ou seja, quanto mais antiga(o) o parlamentar no exercício de mandatos, maior a probabilidade que ela(e) seja contrária(o) à manutenção dessa política afirmativa. E quanto mais mandatos exercidos, menor a dúvida sobre essa legislação, conforme se observa na Tabela 30, abaixo.

Tabela 30 – Manutenção das cotas por sexo no Legislativo, por número de mandatos exercidos

Cotas por sexo no Legislativo/Mandato	Primeiro mandato	Segundo mandato	Terceiro ou mais	TOTAL
Contrária à adoção de cotas por sexo no âmbito do Poder Legislativo	16,4%	11,1%	14,5%	42,0%
Favorável à adoção de cotas por sexo no âmbito do Poder Legislativo	17,9%	17,2%	15,3%	50,7%
Não tem opinião formada	3,1%	2,7%	1,5%	7,3%
TOTAL	37,4%	31%	31,3%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

Na Tabela 31, abaixo, verifica-se que, enquanto os homens estão divididos equilibradamente entre favoráveis (49,1%) e contrários (43,7%) à manutenção de cotas no Legislativo, a proporção de mulheres favoráveis (60%) é praticamente o dobro das que são contrárias (31,5%). Representantes de ambos os sexos (7,1% homens e 7,9% mulheres) têm um alto percentual de indecisa(o)s. Observa-se que, embora haja uma maioria das deputadas favoráveis à manutenção das cotas, o número delas contrárias é bastante expressivo, já que é uma política que visa favorecer as próprias mulheres. Portanto, pode-se afirmar que não há um consenso entre as parlamentares estaduais nordestinas sobre as cotas no Legislativo, revelando-se a multiplicidade de pontos de vista dentro do mesmo grupo. Uma explicação possível para o relativamente alto percentual de parlamentares contrárias é que o conceito de ações afirmativas não tenha sido suficientemente discutido na sociedade e, especificamente, nos parlamentos estaduais do Nordeste. É provável que ainda predomine uma concepção de igualdade formal, e não substantiva (ou de resultados, como prefere Dahlerup (2006, p. 9).

Tabela 31 - Opinião sobre a manutenção das cotas no legislativo, por sexo

Sexo/Cotas - Legislativo	Favorável à adoção de cotas por sexo n âmbito do Poder Legislativo	Contrária à adoção de cotas por sexo âmbito do Poder Legislativo	Não tem opi formada	TOTAL
Masculino	49,1%	43,8%	7,1%	100%
Feminino	60,5%	31,6%	7,9%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

Como foi visto, Piauí é o estado com menor percentagem de favoráveis (51,7%). No entanto, o estado com maior percentual de parlamentares favoráveis às cotas no Legislativo é a Bahia, e não Sergipe, onde proporcionalmente há maior presença feminina na Assembléia Estadual. Deduz-se, portanto, que é fraca a correlação entre maior número de mulheres deputadas quando se trata do posicionamento quanto à manutenção das cotas no Poder Legislativo (o caso de Sergipe), mas que é forte quando se trata de menor percentual feminino exercendo mandato naquele Poder (a situação do Piauí).

E cotas para o Executivo, para o qual ainda não existe legislação que determine sua adoção, e que concentra mais poder em nosso País, será a opinião parlamentar também dividida a respeito?

2.4.2 Introdução de cotas por sexo no Executivo

A análise dos dados da pesquisa M&D revela que, se já era disputada a questão das cotas no Legislativo, com pequena vantagem para a(o)s favoráveis à essa política, no Executivo, onde há uma maior concentração de poder, houve uma virada para a(o)s contrária(o)s às cotas neste Poder da República. A maioria da(o)s parlamentares eram contrária(o)s às cotas no Executivo (55,3%), sendo que a(o)s integrantes de partidos de direita e centro apresentavam os maiores percentuais contrários às cotas (16,4 e 18,7%, respectivamente). A(o)s deputada(o)s favoráveis não chegavam a um terço da(o)s entrevistada(o)s (29,8%), a maior parte (12,6%) pertencente à esquerda. Verifica-se também que os partidos menores contribuiram com 11,5% das opiniões desfavoráveis às cotas, e que a proporção daquela(e)s sem opinião formada é bastante elevado (14,9%), o que aponta para a necessidade de maior debate sobre o tema. Confira os dados na Tabela 32, abaixo.

Tabela 32 – Introdução de cotas por sexo no Executivo, por bloco partidário

Cotas por sexo no Executivo/Partido	Direita	Centro	Esquerda	Outros	TOTAL
Contrária à adoção de cotas no âmbito d Poder Executivo	16,4%	18,7%	8,7%	11,5%	55,3%
Favorável à adoção de cotas no âmbito Poder Executivo	7,6%	5,3%	12,6%	4,2%	29,8%
Não tem opinião formada	2,7%	3,8%	3,5%	4,9%	14,9%
TOTAL	26,7%	27,9%	24,8%	20,6%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

A auto definição ideológica sobre as cotas no Executivo é ambígua e contraditória com relação ao perfil ideológico partidário. Embora a(o)s legisladora(e)s auto-identificados como de esquerda representem a maioria daquela(e)s favoráveis à adoção de cotas (16,4%, mais do que o dobro dos que se identificam como da direita e do centro, 6,1% e 7,3%, respectivamente), 24,9% daquela(e)s que se declaram de esquerda são contrária(o)s às cotas como pode ser visto na Tabela 29, abaixo.. Contrastando com esse último percentual, a(o)s representantes filiada(o)s aos partidos de esquerda desfavoráveis às cotas no Executivo somam apenas 8,7% (ver Tabela 28), cerca de um terço do percentual referente a(o)s deputada(o)s que se declaram de esquerda posicionaram-se nessa questão, como pode ser visto na Tabela 33, abaixo.

Tabela 33 – Introdução de cotas por sexo no Executivo, por autodefinição ideológica

Cotas por sexo no Executivo/Auto-definição ideológica	Direita	Centro	Esquerda	TOTAL
Contrária à adoção de cotas no âmbito do Poder Executivo	14,1%	16,4%	24,9%	55,3%
Favorável à adoção de cotas no âmbito do Poder Executivo	6,1%	7,3%	16,4%	29,8%
Não tem opinião formada	1,5%	5,7%	7,7%	14,9%
TOTAL	21,7%	29,4%	48,9%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

Uma interpretação para esse fato é de que, como foi dito anteriormente, se auto declaram de esquerda parlamentares que teriam perfil de centro, ou até de direita, visando agradar à Rede Mulher & Democracia que realizou a pesquisa, e para colocar-se na situação, já que, em nível nacional, nessas duas legislaturas (2003/2007 e 2007/2011), o PT foi vitorioso. Outra possibilidade é o fato de dizer-se de esquerda ser mais socialmente aceitável, pelos valores igualitários que representa, como já foi dito anteriormente.

Quanto ao número de mandatos exercidos, percebe-se que à medida que aumenta o número de mandatos, diminui o percentual de parlamentares favoráveis às cotas no Executivo, assim como ocorreu no Legislativo. Encontra-se entre a(o)s deputada(o)s em primeiro mandato aquela(e)s com maior percentual de indecisa(o)s, o que pode ser interpretado como uma possibilidade de abertura e convencimento da relevância dessa política no Poder Executivo. Mas, há que se registrar certa estabilidade entre aquela(e)s contrária(o)s, entre 16% e 20%, e favoráveis, entre 8% e 11%, ou seja, parlamentares a favor da adoção de cotas por sexo no Executivo são cerca da metade da(o)s contrária(o)s, sem diferenças significativas entre quem está exercendo o primeiro, segundo ou terceiro mandato ou mais, como se observa na Tabela 34 abaixo.

Tabela 34 – Introdução de cotas por sexo no Executivo, por número de mandatos exercidos

Cotas por sexo no Executivo/Mandato	Primeiro ma	Segundo ma	Terceiro ou	T
Contrária à adoção de cotas no âmbito do Poder Exec	19,8%	16,0%	19,1%	5
Favorável à adoção de cotas no âmbito do Poder Exe	11,1%	10,3%	8,4%	2
Não tem opinião formada	6,5%	4,6%	3,8%	1
TOTAL	37,4%	30,9%	31,3%	

Fonte: Mulher & Democracia

Quando a variável é o sexo, as mulheres parlamentares favoráveis às cotas no Executivo (47,3%) são praticamente o dobro dos homens (26,8%), mas ainda é expressivo o percentual delas contrárias às cotas neste Poder da República (39,4%). Neste requisito, segue a mesma dinâmica da opinião parlamentar quanto

às cotas no Legislativo. No entanto, a(o)s sem opinião formada são o dobro do verificado para o Legislativo (7,1% para homens e 7,9% para mulheres), ou seja, 15% dos deputados e 13,1% das deputadas estão ainda indecisa(o)s, o que implica que há muito campo para discussão e convencimento sobre a matéria. Veja os dados na Tabela 35, abaixo.

Tabela 35 - Opinião sobre a introdução de cotas no executivo, por sexo

Sexo/Cotas - sexo Executivo	Contrária à adoção de cotas no âm do Poder Executivo	Favorável à adoção de cotas no âm do Poder Executivo	Não tem opinião formada	TOTAL
Masculino	58%	26,8%	15,1%	100%
Feminino	39,5%	47,4%	13,1%	100%
TOTAL	55,3%	29,8%	14,9%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

Quanto aos estados analisados, Sergipe apresenta o maior percentual de aprovação para as cotas no Executivo. Lá ocorreu um empate (50% a favor e 50% contra). Já na Bahia é expressiva a quantidade de indecisa(o)s (17,4%), mais do que o dobro do percentual encontrado no Piauí (6,9%). Mas enquanto o Piauí tem 27,6% de suas/seus parlamentares favoráveis às cotas no Executivo, o menor percentual dos três estados, na Bahia esse número é maior (39,9%), mas ainda menor que o do Sergipe. Observa-se que, nesse quesito, uma confirmação da hipótese de que há uma forte relação entre a maior presença de mulheres no legislativo estadual e o posicionamento mais favorável às cotas, como pode ser visto na Tabela 36, abaixo.

Tabela 36 - Opinião sobre a introdução de cotas no Poder Executivo, por estado

Estado/Cotas - sexo Executivo	Contrária à adoção de cotas no âm do Poder Executivo	Favorável à adoção de cotas no âm do Poder Executivo	Não tem opinião formada	TOTAL
PI	65,5%	27,6%	6,9%	100%
BA	45,6%	36,9%	17,4%	100%
SE	50%	50%	0%	100%
NE	55,3%	29,8%	14,9%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

2.4.3 Adoção de cotas por sexo no Poder Judiciário

Como foi visto antes, há um debate entre as integrantes do Poder Judiciário sobre a introdução de cotas nesse Poder, que está presente também na visão parlamentar nordestina em nível estadual. Segundo a pesquisa M&D, o embate

entre a posição favorável às cotas e a contrária no Poder Judiciário é semelhante ao do Poder Executivo, onde a(o)s contrária(o)s estão em melhor posição, com mais da metade da(o)s deputada(o)s expressando-se em desacordo com essa política afirmativa, como pode ser observado no Gráfico 9, abaixo.

Gráfico 9 – Opiniões d(a)s entrevistada(o)s sobre a adoção de cotas por sexo no Judiciário

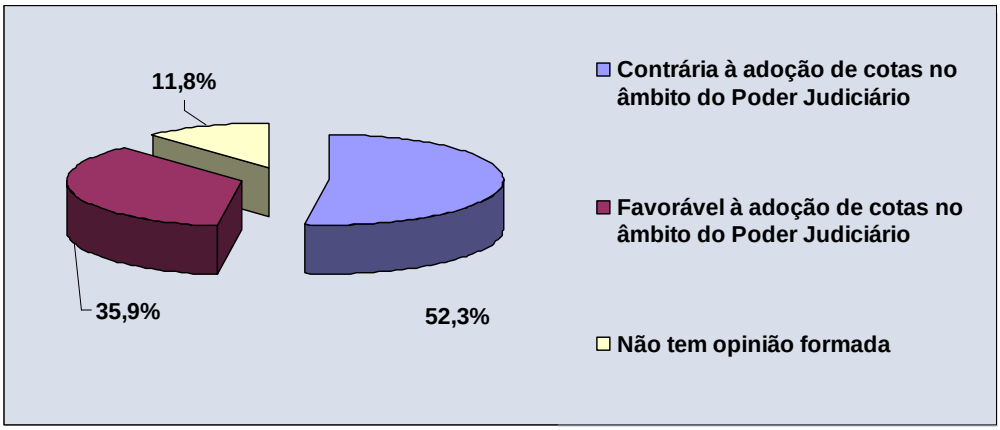

Fonte: Mulher & Democracia

Mas quando a análise é feita tendo como referência o bloco partidário a que pertence a(o)s deputada(o)s, os dados da pesquisa M&D revelam que são os partidos de direita e centro que são amplamente contrários à adoção de cotas no Judiciário, enquanto os de esquerda são majoritariamente favoráveis, resultado semelhante ao encontrado no Legislativo e Executivo. Observa-se que os pequenos partidos alinham-se com o posicionamento da direita e do centro, conforme a Tabela 37, abaixo.

Tabela 37 – Adoção de cotas por sexo no Judiciário, por bloco partidário

Cotas por sexo no Judiciário/Partido	Direita	Centro	Esquerda	Outros	TOTAL
Contrária à adoção de cotas no âmbito do Pode Judiciário	14,5%	17,9%	8,8%	11,1%	52,3%
Favorável à adoção de cotas no âmbito do Pod Judiciário	9,5%	6,5%	13,4%	6,5%	35,9%
Não tem opinião formada	2,7%	3,4%	2.7%	3%	11,8%
TOTAL	26,7%	27,8%	24,9	20,6	100%

Fonte: Mulher & Democracia

Quando a análise parte do auto posicionamento ideológico, a proporção da(o)s que são contrária(o)s à adoção de cotas por sexo no Judiciário no grupo dos que se definem como esquerda aumenta substancialmente, confirmando hipótese já

levantada anteriormente quanto aos motivos de se auto posicionar como sendo de esquerda. Ver Tabela 38, abaixo.

Tabela 38 – Adoção de cotas por sexo no Judiciário, por auto-definição ideológica

Cotas por sexo no Judiciário/Auto-definição política	Direita	Centro	Esquerda	TOTAL
Contrária à adoção de cotas no âmbito do Poder Judiciá	12,2%	16,4%	23,6%	52,3%
Favorável à adoção de cotas no âmbito do Poder Judicia	7,2%	9,5%	19,1%	35,9%
Não tem opinião formada	2,3%	3,4%	6,1%	11,8%

Fonte: Mulher & Democracia

Já com relação ao número de mandatos, observa-se uma queda progressiva de favoráveis exercendo primeiro mandato (13,7%), para a(o)s parlamentares em segundo mandato (12,6%) e terceiro ou mais (9,5%), o que pode ser interpretado como um crescente conservadorismo à medida em que a(o) parlamentar permanece mais tempo no cargo. Veja na Tabela 39, abaixo.

Tabela 39 – Adoção de cotas por sexo no Judiciário, por número de mandatos exercidos

Cotas por sexo no Judiciário/Mandato	Primeiro ma	Segundo ma	Terceiro ou	TOTAL
Contrária à adoção de cotas no âmbito do Poder Judi	19,1%	15,3%	17,6%	51,9%
Favorável à adoção de cotas no âmbito do Poder Jud	13,7%	12,6%	9,5%	35,9%
Não tem opinião formada	4,6%	3,1%	4,2%	11,8%
TOTAL	37,4%	30,9%	31,3%	

Fonte: Mulher & Democracia

Quando a análise é feita do ponto de vista do gênero, percebe-se que as mulheres, consistentemente, foram majoritariamente favoráveis às cotas, tanto no Legislativo, no Executivo, como no Judiciário. Neste último Poder não é diferente, com 52,6% a favor dessa política afirmativa, como se vê na Tabela 40, abaixo.

Tabela 40 - Opinião sobre a adoção de cotas no judiciário, por sexo

Sexo/Cotas - sex Judiciário	Contrária à adoção de cotas no âmb do Poder Judiciário	Favorável à adoção de cotas no âmb do Poder Judiciário	Não tem opini formada	TOTAL
Masculino	54,5%	33%	12,3%	100%
Feminino	39,4%	52,7%	7,9%	100%
TOTAL	52,3%	35,9%	11,8%	100%

Fonte: Mulher & Democracia

Quanto aos estados focados, Sergipe teve, para o Judiciário, o mesmo resultado que para o Executivo, ou seja, um empate. Desta vez o empate ocorreu também na Bahia, que se situa na situação intermediária de 45,6%, enquanto o Piauí continua com os menores percentuais de deputada(o)s favoráveis à adoção das cotas no Poder Judiciário. Este resultado confirma a existência de uma

correlação entre o estado com maior número de parlamentares mulheres e a proporção de opiniões favoráveis ao estabelecimento de cotas no Judiciário, correlação também observada no estado intermediário e naquele com menor número. Veja na Tabela 41, abaixo.

Tabela 41 - Opinião sobre a adoção de cotas no Poder Judiciário nos estados do Piauí, Bahia e Sergipe

Estado/Cotas - sex Judiciário	Contrária à adoção de cotas no âmb do Poder Judiciário	Favorável à adoção de cotas no âmb do Poder Judiciário	Não tem opin formada
PI	51,7%	37,9%	10,3%
BA	45,6%	45,6%	8,7%
SE	50%	50%	0%
TOTAL	52,3%	35,9%	11,8%

Fonte: Mulher & Democracia

Conclui-se que a opinião parlamentar sobre as cotas no Judiciário mantém uma conexão com uma visão presente entre a(o)s própria(o)s magistrada(o)s, que adia a efetivação de medidas de aceleração da representatividade feminina nas segundas e terceiras instâncias. Registre-se que a adoção de políticas afirmativas de gênero para os órgãos superiores do sistema judicial já é uma recomendação da Cedaw, aprovada em 1979 na Organização das Nações Unidas (ONU) e em vigor no País desde 1984. Além disso, como foi dito anteriormente, pesquisa recente do Instituto Patrícia Galvão/Ibope/Cultura Data revela que a população aprova a presença de um maior número de mulheres em cargos públicos.

Se a adoção de cotas nos poderes da República encontra resistência parlamentar, como será a sua visão sobre a ação partidária em prol da inclusão feminina? É o que se vê a seguir.

2.4.4 Ações partidárias para a inclusão das mulheres

Na pesquisa M&D foi perguntado a deputadas e deputados que ações os partidos têm desenvolvido para estimular candidaturas femininas e a participação das mulheres no seu interior. Aqui se busca saber também se os partidos têm incentivado a participação de mulheres em suas direções, através de cotas intra partidárias ou outros meios; se há coerência entre a participação feminina nos diretórios e nas executivas dos partidos e o percentual de mulheres lançadas como candidatas; e se as cotas têm servido de estímulo à concorrência de mulheres ao Legislativo.

Para responder a essas perguntas, inicialmente se apresenta dados sobre a participação feminina nos partidos, tanto através de sua presença enquanto integrante dos diretórios nacionais, quanto sua representação nas executivas, segundo os blocos partidários ideológicos. Em seguida se faz uma comparação entre o percentual de candidatas à Câmara Federal e a presença de mulheres nas direções partidárias. Apresentam-se também informações sobre as instâncias de mulheres dos partidos, no intuito de perceber seu peso no lançamento de mais candidaturas de mulheres. Por fim são analisados os dados da pesquisa M&D referentes às iniciativas dos blocos partidários para incluir mais as mulheres, buscando conhecer semelhanças e variações entre os mesmos.

Dados levantados pela M&D em 2006[71] revelam que, de 1996, um ano após a promulgação da Lei de Cotas, para 2006, seguiu-se um padrão de estreitamento da participação feminina à medida que se aproxima mais da cúpula dos partidos. A única exceção é o PT, com altos percentuais de mulheres em sua executiva, atingindo, inclusive o percentual de 30%. Veja nas Tabelas 42 e 43 abaixo.

Tabela 42 – Participação Feminina nos Diretórios Nacionais dos Partidos

	1996	2006
PFL	3,0%	7,5%
Direita	**3,0%**	**7,5%**
PMDB	8,4%	8,8%
PSDB	8,1%	13,1%
Centro	**8,2**	**10,9%**
PT	27%	30,9%
PDT	27,2%	15,3%
PSB	11,7%	17,3%
Esquerda	**21,9**	**21,1**

Fonte: Mulher & Democracia
Obs.: Considerou-se apenas o PFL como partido de direita, por falta de dados sobre o PP e PTB.

Tabela 43 - Participação feminina nas executivas dos diretórios nacionais dos partidos

	1996	2006
PFL	5,5%	2,6%
Direita	**5,5%**	**2,6%**
PMDB	4,3%	8,3%
PSDB	8,3%	10%
Centro	**6,3%**	**9,1%**
PT	31,5%	33,3%
PDT	7,7%	5%
PSB	0%	13,8%
Esquerda	**13,0%**	**17,3%**

Fonte: Mulher & Democracia
Obs.: Considerou-se apenas o PFL como partido de direita, por falta de dados sobre o PP e PTB.

[71] Ver Boletim Mulher & Democracia em dados, n. 3 – As mulheres nos partidos políticos no Brasil

A direita mais que duplica a participação das mulheres nos diretórios nacionais dos partidos, de 3 para 7,5% no período. No entanto, quando se trata da executiva, a participação feminina cai pela metade, de 5,5% para 2,6%.

O centro aumentou de 8,2% para 10,9% a participação das mulheres nos diretórios nacionais dos partidos, e também apresentou crescimento na executiva, de 6,3% para 9,1%. Pode-se afirmar que não há grande discrepância entre a participação feminina nos diretórios e em suas executivas, embora o patamar seja bastante baixo, inferior a 11%.

Já a esquerda parte de um patamar de 21,9% de mulheres em seus diretórios nacionais, tendo uma pequena oscilação para baixo, para 21,1%. Nas executivas dos partidos, as mulheres são 13%, ressalvando que o PT apresentou, ainda em 1996, 31,5%, enquanto no PSB não havia nenhuma mulher na executiva. Em 2006, a esquerda aumentou para 17,3% a média de mulheres nas executivas, sendo que o PT isoladamente contribuiu com 33,3%. No entanto os percentuais da esquerda, embora os mais altos dos três blocos partidários, apresentam uma queda na representação feminina quando se trata da executiva. Nos diretórios eram 21,9% em 1996 e 13% nas executivas, quase a metade. Embora tenha havido um aumento para 17,3% nas executivas em 2006, continuou significativa a diferença a mais nos diretórios.

Percebe-se, portanto, que há variações nos desempenhos de cada bloco: a participação feminina na direção dos partidos de direita é extremamente baixa, não superior a 7,5% no diretório e 5,5% na executiva; no centro os percentuais são mais altos que os da direita, oscilando entre 6% e 11%, com pouca variação entre o quantitativo do diretório e da executiva; a esquerda tem o melhor desempenho, com cerca de 21% nos diretórios e entre 13 e 17% nas executivas.

No entanto, como se vê abaixo, na Tabela 44, a maior representação na direção partidária não garantiu às mulheres mais vagas nas listas eleitorais dos partidos.

Tabela 44 – Percentuais de candidatas para a Câmara Federal, de 1994 a 2006, por bloco partidário

	1994	1996	1996	1998	2006	2006	2006
	Cand. Câm. Fed	Mulheres nos Diretórios	Mulheres nas Executivas	Cand. Cam. Fed.	Cand. Cam. Fed.	Mulheres nos Diretórios	Mulheres nas Executivas
PFL	2,2%	3%	5,5%	4,7%	12,2%		
PP	4,7%	-	-	0%	7,8%		
PTB	0%	-	-	0%	9,7%		
Direita	**2,3%**	**3,0%**	**5,5%**	**1,5%**	**9,9%**	**7,5%**	**2,6%**
PMDB	7,4%	8,4%	4,3%	9,6%	11,1%	8,8%	8,3%
PSDB	8,4%	8,1%	8,3%	7%	14,8%	13,1%	10%
Centro	**7,9%**	**8,2**	**6,3%**	**8,3%**	**12,9%**	**10,9%**	**9,1%**
PDT	5,8%	27%	31,5%	4%	10,5%	30,9%	33,3%
PSB	6,6%	27,2%	7,7%	5,5%	13,4%	15,3%	5%
PT	14%	11,7%	0%	8,4%	12,2%	17,3%	13,8%
Esquerda	**8,8%**	**21,9%**	**13,0%**	**5,9%**	**12%**	**21,1**	**17,3%**

Fonte: Cfemea e M&D

Ao comparar as candidaturas à deputada federal com a presença feminina nos diretórios e nas executivas nacionais dos partidos, verifica-se que, em 1996, as mulheres na executiva do PFL, que aqui representa os partidos de direita, eram o dobro (5,5%) das concorrentes à Câmara dos Deputados em 1994 (2,3%) e cerca do triplo em 1998 (1,5%). Essa situação se inverte em 2006, onde há mais candidatas (,9%) e menor percentual de mulheres no diretório (7,5%), e tendo havido uma retração significativa na executiva (2,6%).

No bloco do centro, em 1994 e 1996, há certo equilíbrio entre percentuais de candidatas (7,9%), mulheres nos diretórios (8,2%) e mulheres nas executivas (6,3%). O mesmo se verifica em 2006, sendo que o percentual de candidatas (12,9%) foi superior ao das dirigentes partidárias (10,9 e 9,1%, respectivamente).

A esquerda é o bloco que mais apresentou em 1994 candidaturas femininas à Câmara dos Deputados (8,8%), mas seu desempenho foi abaixo da performance do centro em 1998 (5,9%). Ressalva-se que o PT apresentou cerca do dobro de candidatas que os demais partidos de esquerda. E, se comparados com os percentuais de integrantes mulheres das instâncias máximas dos partidos em 1996, verifica-se que os percentuais desse bloco são cerca do dobro da direita e do centro. No entanto o percentual de mulheres nos diretórios (21,9%) é bem mais alto que o relativo à sua participação nas executivas (13%).

Em 2006 o percentual de mulheres (12%) disputando uma vaga na Câmara Federal pelo bloco de esquerda cresceu em relação a 1994 e 1998, mas é bem abaixo dos números de mulheres participantes dos diretórios (21,1%) e de suas

executivas (17,3%). Também em 2006, como em 1996, apresenta-se uma defasagem entre o percentual de mulheres nos diretórios, que é acima do quantitativo presente nas executivas.

Percebe-se, portanto, que existem padrões diferenciados entre candidaturas femininas e a participação das mulheres nas instâncias dos partidos, de acordo com o bloco partidário: no bloco da direita predominam os baixos percentuais, tanto na condição de candidatas como de dirigentes, invertendo-se a situação, em uma década, de menos candidaturas femininas para menos participantes mulheres dos diretórios e das executivas; no centro encontra-se uma estabilidade entre as duas situações, o que pode ser interpretado como uma mão-dupla entre dirigentes e candidatas, reforçando-se a presença de umas às outras; e na esquerda vê-se que a relativamente alta participação nos diretórios e executivas não tem uma relação forte com o percentual de candidatas à representação como deputadas federais.

Verifica-se, portanto que atingir a cota dentro do partido possui uma conexão muito tênue com o alcançar a cota na lista partidária. Nas eleições de 2006 o centro lançou 12,9% de candidatas, tendo apenas 10,9% de mulheres nos diretórios e 9,1% nas executivas, enquanto a esquerda lançou 12% de candidatas, portanto, menos candidatas, tendo em seus diretórios a participação feminina de 21,1% e nas executivas de 17,3%, percentuais bem superiores que os do centro.

Por outro lado, depoimentos de parlamentares, dirigentes partidários e integrantes de instâncias governamentais de mulheres no Seminário Mulheres na Política, Mulheres no Poder, realizado em maio de 2002, apontam para as dificuldades que os partidos têm de estimular as candidaturas femininas. Segundo o Presidente Nacional do PCdoB “não damos ainda valor suficiente à importância do trabalho das mulheres” (in GROSSI & MIGUEL, op. cit.). Para a deputada estadual Célia Leão, do PSDB/SP, “os partidos ainda estão tímidos no seu trabalho de elevar, de valorizar e incentivar a mulher. (...) Ainda não se acredita na campanha da mulher, então se investe mais na campanha do homem”. Já Solange Bentes Jurema, alagoana, na época presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que foi a primeira Secretária de Estado dos Direitos da Mulher (Sedim), em 2002, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso, afirmou que:

> "Temos também de dar poder para as mulheres na estrutura do próprio partido, dispondo de cotas nas direções executivas partidárias, fazer uma preparação didática dos quadros partidários nos institutos de estudo e pesquisa, quanto às questões de gênero. Já que se dá palestra de tantas coisas, nesses institutos de partidos, que também se fale da questão de gênero, que isso entre nas preparações didáticas partidárias; monitorar as candidatas inscritas pelo partido quanto à preparação, organização e articulação das campanhas femininas". (ibidem).

Além de participar das instâncias decisórias dos partidos, uma das principais formas de inclusão das mulheres é o funcionamento de instâncias de mulheres em sua estrutura. Rodrigues (2001) assinala que:

> "Estes núcleos e secretarias têm planos de atuação próprios, apresentando feição diferenciada em termos de: institucionalidade partidária; expressão política; organização de suas integrantes; capacidade de mobilização de militantes e filiados/as; e vinculação ao movimento de mulheres em âmbitos nacional, regional e mundial".

Na visão da autora as instâncias de mulheres contribuem para o aumento da participação e da representação das mulheres, bem como para a difusão e afirmação dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero, o que ela chama de "ações feministas" em âmbito partidário. Ela inclusive elenca várias iniciativas tomadas por esses núcleos, enfatizando que "é indispensável que as mesmas possam contar com o respaldo das direções e estruturas partidárias". São elas:

> "a promoção de encontros e seminários com militantes e filiad@s para a discussão sobre a cidadania das mulheres e a igualdade de gênero; a promoção de encontros para a avaliação e planejamento das "ações feministas"; a realização de oficinas e seminários de formação política para as mulheres, com incorporação de perspectivas feministas; o apoio e a assessoria especial às candidaturas e gestões das mulheres do partido; e o acompanhamento e assessoramento das ações partidárias em termos da incorporação das perspectivas de gênero e das plataformas feministas". (ibidem)

Segundo dados da SPM[72], praticamente todos os partidos em funcionamento no País[73] têm instâncias de mulheres - seja o partido de direita, centro ou esquerda[74] - que fomentam a inclusão das mulheres, seja como candidatas, seja como filiadas. E, diferentemente de 2001, quando Rodrigues escreveu o artigo

[72] A SPM, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e o Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos mantém um site, o www.maismulheresnopoderbrasil.com.br , do qual foram retiradas as informações sobre as instâncias partidárias de mulheres.

[73] 22 dos 27 reconhecidos pelo TSE atualmente.

[74] São eles: o PT, PSDB, PMDB, PSB, PPS, PDT, Dem, PP, PTN, PMN, PRTB, PSC, PCdoB, PSTU, PCB, PSDC, PCO, PSL, PRP, PRTB, PTB, PTC, PV e Psol.

citado, hoje existe o Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, que articula de forma permanente essas instâncias.

Outra forma de estimular a participação de mulheres nos partidos é a atividade educativa, através de palestras, seminários, cursos e capacitações, que pode ser encabeçada pela instância de mulheres do partido ou não (como a própria direção partidária, parlamentares do partido, etc.).

No entanto, de acordo com a pesquisa M&D, cerca da metade (48,5%) da(o)s parlamentares acreditam que inexistem ações dos partidos para estimular a inclusão de mulheres, quer sejam instâncias de mulheres, quer sejam atividades educativas por iniciativa de outros. E quando consideram que estas existem, são as últimas, atividades educativas (23,3%), que são mencionadas em primeiro lugar e, em segundo, instâncias de mulheres (22,9%), como pode ser visto no Gráfico 10, abaixo.

Gráfico 10 – Ações partidárias pela inclusão das mulheres

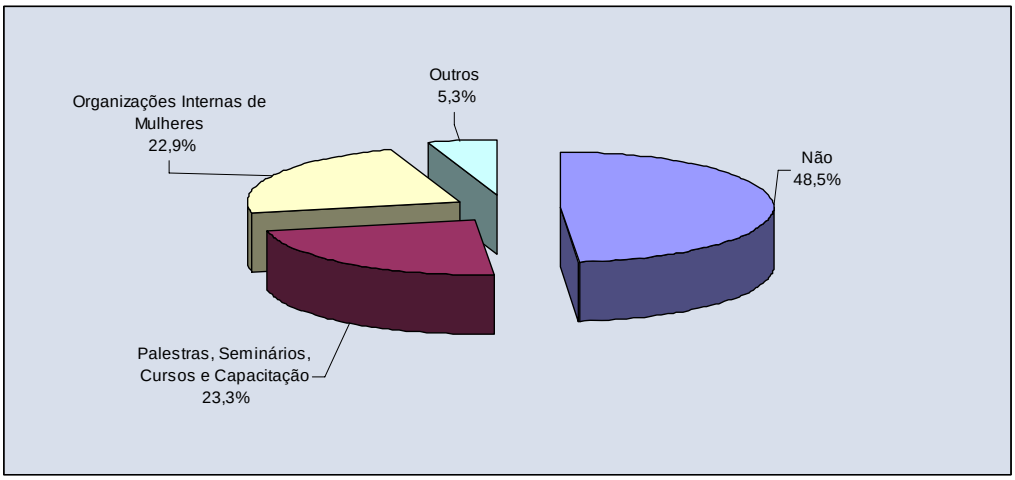

Fonte: Mulher & Democracia.

Quando analisadas sob a perspectiva dos blocos partidários, a esquerda apresenta um percentual um pouco mais elevado (8%) que a direita (6,9%) e centro (6,5%), em termos de reconhecimento das instâncias de mulheres. Inversamente, a direita apresenta o maior percentual de palestras, seminários, cursos e capacitação (6,5%), ligeiramente superior ao do centro (4,6%) e esquerda (4,6%), que empatam nesse quesito. No entanto, os maiores percentuais de quem não oferece atividades específicas para as mulheres estão nos blocos partidários de direita (12,2%) e centro (16%), enquanto o da esquerda é de 6,9%, cerca da metade dos outros dois blocos. Na Tabela 45 estão esses dados:

Tabela 45 - Atividades partidárias específicas para mulheres, por bloco partidário

Atividades Mulheres/Partid	Direita	Centro	Esquerda	Outros	TOTAL
Organizações Internas de Mulheres	6,9%	6,5%	8%	1,5%	22,9%
Palestras, Seminários, Cur Capacitação	6,5%	4,6%	4,6%	3,5%	23,3%
Outros	1,1%	0,8%	1,2%	2,3%	5,3%
Não	12,2%	16%	6,9%	13,4%	48,5%

Fonte: Mulher & Democracia

O que se percebe quanto à auto identificação ideológica, é que ela é coerente, por um lado, com as definições dos blocos partidários, e, por outro, é contraditória. A coerência ocorre quando a esquerda auto definida apresenta os maiores percentuais, não só em termos de considerar as instâncias de mulheres (13,3%), mas também no que se refere à realização de palestras, seminários, cursos e capacitações (15,3%). Já a contradição é que também a esquerda auto declarada tem o maior percentual de inexistência de atividades partidárias (17,2%), enquanto no bloco partidário a esquerda tem o menor percentual (6,9%), como pode ser observado na Tabela 46, abaixo.

Tabela 46 - Atividades partidárias específicas para mulheres, por auto definição política

Atividades Mulheres/Auto-definição política	Direita	Centro	Esquerda	TOTAL
Instâncias de Mulheres	2,3%	7,3%	13,3%	22,9%
Palestras, Seminários, Cursos e Capacitação	3%	5,0%	15,3%	23,3%
Outros	8%	1,5%	3%	5,3%
Não	15,6%	15,6%	17,2%	48,5%

Fonte: Mulher & Democracia

A inexistência de atividades específicas para as mulheres nos partidos é o mais sentido, numa ordem decrescente, por aquela(e)s deputada(o)s em primeiro mandato (17,9%) para a(o)s em terceiro ou mais (13,4%). Mas no primeiro (9,9%) e terceiro mandato ou mais (9,5%) há um reconhecimento maior das instâncias de mulheres, cerca do triplo da(o)s parlamentares em segundo mandato (3,4%). E não há uma distinção significativa entre o número de mandatos quando se tratam de palestras, seminários, cursos e capacitações – percentuais em torno de 8%. Veja na Tabela 47, abaixo.

Tabela 47 - Atividades partidárias específicas para mulheres, por número de mandatos exercidos

Atividades Mulheres/Mandato	Primeiro mandato	Segundo mandato	Terceiro ou mais	TOTAL
Organizações Internas de Mulheres	9,9%	3,4%	9,5%	22,9%
Palestras, Seminários, Cursos e Capacitação	8,0%	8,0%	7,3%	23,3%
Outros	1,5%	2,7%	1,1%	5,3%
Não	17,9%	16,8%	13,4%	48,1%
TOTAL	37,4%	30,9%	31,3%	

Fonte: Mulher & Democracia

Mas, se o foco é o estímulo a candidaturas de mulheres, a(o)s parlamentares entrevistada(o)s consideram que a cota é a ação mais eficaz (63,7%). Em segundo lugar está a atividade educativa (43,1%), e, em terceiro, o apoio financeiro (16,4%), mas sem discriminação de sexo, ou seja, não é uma ação afirmativa a favor das mulheres que têm mais dificuldade de obter recursos para suas campanhas. Esses dados estão presentes no Gráfico 11, abaixo.

Gráfico 11 – Ações partidárias de estímulo a candidaturas de mulheres

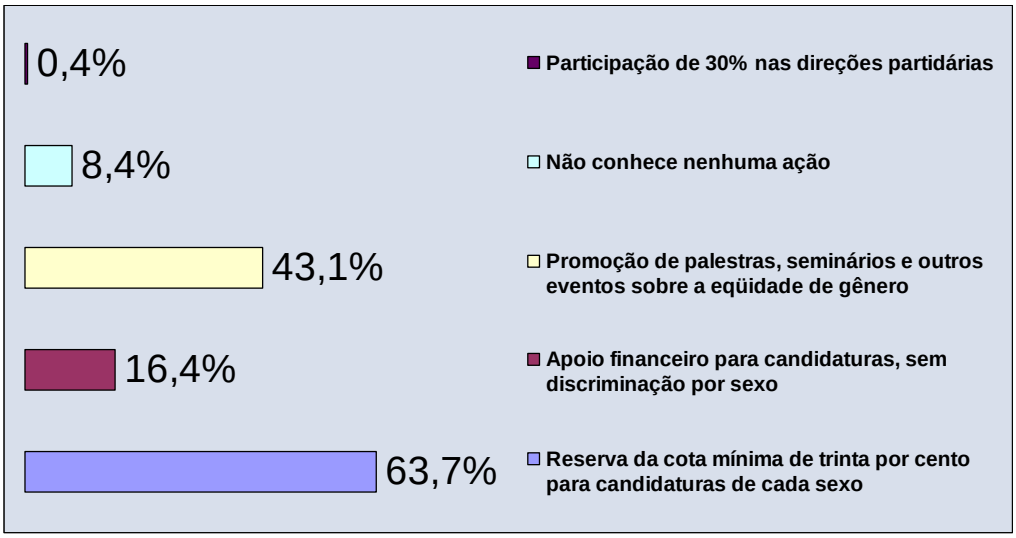

Fonte: Mulher & Democracia

Quando analisado do ponto de vista do sexo da(o) legislador(a), percebe-se que as mulheres (51,8%), mais do que os homens (47,6%), consideram as cotas, que são um instrumento legal, como o principal estímulo às candidaturas femininas. As atividades educativas aparecem em segundo lugar, tanto para homens quanto para mulheres, em igual percentagem (32%). Os homens (13,1%), mais que as mulheres (8,9%), consideram que o apoio financeiro às candidaturas uma ação importante para estimular as mulheres a concorrerem, embora os estudos, como o de Araújo e Alves (2007) apontem que esse suporte financeiro seja um *handicap*

para as candidaturas femininas. E a(o)s que não conhecem nenhuma ação estão entre 5 e 6% da(o)s entrevistada(o)s. Registre-se que somente uma mulher (1,8%) reconhece a participação nas direções partidárias como importante estímulo às candidaturas femininas, o que pode significar que a decisão sobre a(o)s componentes das listas partidárias não seja feita nesses órgãos, e sim informalmente, como aponta Álvares (2008). Observe os dados na Tabela 48.

Tabela 48 - Ações partidárias para estimular candidaturas de mulheres, por sexo

Candidaturas Mulheres/Sexo	Masculino	Feminino	TOTAL
Reserva da cota mínima de trinta por cento para candidaturas de cada sexo	47,6%	51,8%	167
Promoção de palestras, seminários e outros eventos sobre a eqüidade de g	32,7%	32,1%	113
Apoio financeiro para candidaturas, sem discriminação por sexo	13,1%	8,9%	43
Não conhece nenhuma ação	6,5%	5,3%	22
Participação de 30% nas direções partidárias	0%	1,8%	1
TOTAL	100%	100%	346

Respostas múltiplas.
Fonte: Mulher & Democracia

Comparando os estados em foco, a Bahia apresenta-se como o estado com maior percentagem de deputada(o)s que consideram as cotas o maior estímulo para a candidatura de mulheres, enquanto o Piauí lidera entre aquela(e)s que privilegiam as ações educativas. O apoio financeiro é o terceiro colocado, tendo Sergipe à frente dessa modalidade de ação partidária a favor das candidaturas femininas. Somente na Bahia aparece um pequeno percentual de parlamentares que não conhecem nenhuma ação dos partidos pela maior inserção das mulheres nas listas concorrentes às eleições, como percebe-se a partir das informações contidas na Tabela 49.

Tabela 49 - Ações partidárias para estimular candidaturas de mulheres, por estado

Estado/Candidaturas Mulheres	Reserva da cota mínima de 30%	Apoio financeiro	Atividades educativas sobre gênero	Não conhece nenhuma ação	TOTAL
PI	39,7%	15,8%	44,7%	0%	100%
BA	57,1%	12,7%	23,8%	6,3%	100%
SE	50%	16,6%	33,3%	0%	100%
NE	48,2%	12,4%	32,6%	6,3%	

Respostas múltiplas.
Fonte: Mulher & Democracia

Quanto à participação efetiva de parlamentares em atividades partidárias pela inclusão das mulheres, mais da metade (59,8%) nunca participou e cerca de

um terço (31%) já freqüentou ações educativas dos partidos. Mas somente 5,4%, um percentual bem abaixo do referente ao total de deputadas (14,5%), participa de instâncias de mulheres. Percebe-se assim que a militância interna no partido não tem sido um fator para a eleição efetiva de mulheres, o que reforça a visão de que os partidos são guiados pragmaticamente por seus interesses eleitorais (AMES, 2003), sendo secundária a sua atividade educativa e o próprio funcionamento de mecanismos internos de participação feminina. Veja na Tabela 50 abaixo.

Tabela 50 – Parlamentares que já participaram de atividades partidárias pela inclusão de mulheres

Já participou	Freq.	%
Não	134	59,8%
Palestras, Seminários, Cursos e Capacitações, Reuniões e Audiências	71	31,7%
Organizações Internas de Mulheres	12	5,4%
Outras	7	3,1%
TOTAL	224	100%

Fonte: Mulher & Democracia

Quando vista(o)s sob a perspectiva dos blocos partidários, observa-se que o maior contingente de parlamentares que já participaram de atividades partidárias pela inclusão das mulheres está filiada(o) a partidos, tanto de direita como de centro, e também os partidos pequenos. A esquerda tem o maior percentual daquela(e)s que participam de atividades educativas (12,7%), e é mínimo o contingente que está inserida(o) nas instâncias de mulheres dos partidos, independentemente de bloco partidário, como pode ser observado na Tabela 51, abaixo.

Tabela 51 - Já participou em atividade partidária específica, por bloco partidário

Já participou/Partido	Direita	Centro	Esquerda	Outros	TOTAL
Palestras, Seminários, C e Capacitações, Reuniõe Audiências	8%	8,4%	12,7%	5,4%	34,4%
Organizações Internas d Mulheres	1,2%	1,9%	2%	1,1%	6,1%
Outras	8%	.8%	1,2%	8%	3,4%
Não	16,8%	16,8%	9,3%	13,4%	56,1%

Fonte: Mulher & Democracia

Quando o critério é a autodefinição ideológica, a esquerda (21,8%) tem participado mais das atividades educativas dos partidos, enquanto que é a direita (8%) que mais participa de instâncias de mulheres e tem o menor percentual (3,8%) de não participação de atividades específicas pela inclusão de mulheres, um

percentual extremamente mais baixo que o do centro, com 19,8%, e da esquerda, com 22,5%. Veja na Tabela 52, abaixo.

Tabela 52 – Já participou em atividade específica, por auto-definição ideológica

Já participou/Definição Ideológica	Direita	Centro	Esquerda	TOTAL
Palestras, Seminários, Cursos e Capacitações, Reuniões e Audiência	6,5%	6,1%	21,8%	34,4%
Organizações Internas de Mulheres	8%	2,3%	3%	6,1%
Outras	8%	1,1%	1,6%	3,4%
Não	3,8%	19,8%	22,5%	56,1%

Fonte: Mulher & Democracia

Observa-se que são a(o)s parlamentares em primeiro mandato a(o)s que menos têm participado de atividades partidárias pela inclusão de mulheres (20,2%), o que não difere muito da(o)s deputada(o)s em segundo (17,2%) e terceiro ou mais mandatos (18,3%). Também não é significativo o número de mandatos quando se trata da participação em atividades educativas dos partidos (entre 12 e 10%). Diferença expressiva é encontrada entre a(o)s que mais participam de instâncias de mulheres, ainda que em percentagem muito baixa (3,4%), para a(o)s novata(o)s, enquanto legisladora(e)s em segundo mandato e terceiro ou mais mandatos só chegam a 1%. Os dados estão na Tabela 53.

Tabela 53 – Já participou de atividade partidária pela inclusão de mulheres, por número de mandatos

Já participou/Mandato	Primeiro mandato	Segundo mandato	Terceiro ou mais	TOTAL
Palestras, Seminários, Cursos e Capacitações, Reuniões e Audiências	12,2%	10,3%	11,8%	34,4%
Organizações Internas de Mulheres	3,4%	1,5%	1,1%	6,1%
Outras	1,5%	1,9%	0,0%	3,4%
Não	20,2%	17,2%	18,3%	55,7%
TOTAL	37,4%	30,9%	31,3%	

Fonte: Mulher & Democracia

Analisados esses aspectos relativos às atividades partidárias em prol da inclusão feminina, passa-se, em seguida, a fazer um balanço dos principais achados deste trabalho e apresenta-se perspectivas para outras pesquisas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como propósito responder algumas perguntas sobre a representação feminina, contextualizando-a no debate sobre representação, na história brasileira e seus sistemas eleitorais e partidários. Utilizou-se para isso três abordagens teóricas: a cultura política, o neo institucionalismo e o capital político.

Compreendeu-se por cultura política as práticas e valores predominantes que perduram através do tempo, onde as mudanças ocorrem lenta e incrementalmente; por neo institucionalismo, a dependência da trajetória institucional que consolida valores que se enraízam nas práticas, dificultando que novos mecanismos institucionais sejam experienciados; e por capital político, o processo pelo qual alguns indivíduos e grupos, mais do que outros, são aceitos como atores políticos, abordando-se suas dimensões econômicas, familiares, educacionais, midiáticas e acúmulo de mandatos.

A pouca presença de mulheres nas instituições políticas formais foi então explicada por raízes históricas, culturais e institucionais, onde prevalece a inércia frente às estratégias de inclusão feminina. Ou seja, para fazerem parte de partidos, serem candidatas, elegerem-se e exercerem mandatos, as mulheres dispõem de um capital político menor, o que ficou comprovado pela pesquisa empírica. O *status quo* favorece aos homens e as relações de desigualdade estrutural tendem a reproduzir-se.

O capital político feminino geralmente não é delegado pelo partido, mas convertido da esfera familiar, profissional e dos movimentos para o campo da disputa eleitoral. Ele advém também de mandatos anteriores, principalmente em nível municipal, pois várias parlamentares já estão no seu segundo ou terceiro mandato (e até quarto) como deputada estadual e têm exercido cargos na mesa diretora, em comissões, como líder partidária ou de blocos parlamentares. Seu pertencimento partidário cobre todo o espectro ideológico – PSC, PFL/Dem, PTdoB, PTB, PRP, PPB/PP, PMDB, PSDB, PPS, PDT, PT, PSB, PCdoB, sendo que algumas trocaram de partido várias vezes. Observa-se, ainda, que são poucas as que tiveram uma participação mais ativa no interior de seus partidos, sendo que nenhuma citou sua participação na instância de mulheres de seu partido, o que pode significar a pouca força política dessas instâncias nas estruturas partidárias.

Quanto ao seu perfil sócio-demográfico, nota-se que as parlamentares estaduais de Sergipe, Bahia e Piauí são mulheres maduras, altamente escolarizadas, principalmente no campo da saúde e educação. A mais jovem tem 46 anos de idade, enquanto a mais velha, 70. A grande maioria é casada, com dois a cinco filha(o)s, embora muitas não tenham declarado seu estado civil. Praticamente todas têm escolaridade superior, sendo que algumas têm, inclusive, pós-graduação. Profissionalmente, atuam como médicas, enfermeiras e técnicas na área de saúde; professoras e pedagogas; empresárias do ramo imobiliário e farmacêutico; jornalistas, e, mais especificamente, radialistas; e bancárias e comerciárias.

Observa-se que, quanto ao capital econômico das deputadas estaduais dos estados analisados, só a candidata do Dem em Sergipe apresentou melhor situação financeira que os homens. Nos outros dois estados, as candidatas de pequenos partidos – tanto à direita na Bahia, como à esquerda em Piauí – apresentaram patrimônio menor, bem como previsão de gastos de campanha significativamente mais reduzida que os candidatos do sexo masculino.

Historicamente, procurou-se situar as mulheres no contexto brasileiro, e principalmente nordestino, dos Séculos XIX e XX. Destacou-se algumas com participação na defesa da inclusão das mulheres na esfera pública, a começar pelas escolas, passando pelo abolicionismo e sindicalismo, e abarcando também o voto e a representação política. Registrou-se, em especial, a eleição em 1927, no Rio Grande do Norte, já com participação feminina, e nos estados da Bahia e Sergipe em 1934, quando foram eleitas as primeiras deputadas estaduais vinculadas ao movimento de mulheres. Também se fez referência ao compromisso histórico da esquerda, desde 1946, com a eleição de mulheres e sua inclusão no partido. Com relação às mulheres eleitas a partir de 1950, observou-se que o capital político familiar, profissional ou sindical começou a prevalecer.

. Por outro lado, assinalou-se o aspecto patriarcal do regime representativo brasileiro, com o sufrágio limitado a pessoas do sexo masculino e proprietários. Destacou-se o coronelismo da Primeira República que - com seu oficialismo e situacionismo governista, clientelismo e mandonismo - deixou fortes marcas na cultura política brasileira, mesmo que com visível desgaste e cedendo espaço para a institucionalização de reivindicações dos movimentos sociais como direitos.

Registrou-se o ano de 1932 como um marco histórico das mudanças, com a institucionalização da participação feminina no sistema político, através do novo Código Eleitoral. Embora o eleitorado feminino tenha crescido daquela data aos tempos atuais, a ponto de atingir a paridade com os votantes homens, a representação das mulheres não seguiu o mesmo passo. Com isso observou-se que não bastou a remoção das barreiras à sua participação na esfera pública para que as mulheres alcançassem igualdade de resultados, e partiu-se para a experimentação de diversas estratégias políticas visando a equidade de gênero.

Estas estratégias abrangem a constituição e funcionamento de bancadas femininas e comissões de mulheres nos legislativos, bem como a criação e desenvolvimento de secretarias, conselhos e outras instâncias no Executivo, e núcleos, secretarias e outras organizações de mulheres nos partidos políticos. Mas há também estratégias controvertidas, que abarcam desde a assimilação pura e simples, a estratégias mais sofisticadas e complexas, como a política de presença e ações afirmativas. Observou-se que essas estratégias interagem com aspectos do sistema eleitoral e partidário, como é o caso da representação proporcional e o sistema pluripartidário, que tendem a favorecer a eleição de mais mulheres. Por outro lado as listas abertas, a magnitude dos distritos, o financiamento das campanhas, e o elevado coeficiente eleitoral tendem a dificultar a maior representação feminina.

Embora o sistema eleitoral e partidário formalmente não exclua as mulheres, observou-se que tende a prevalecer a arraigada cultura política que favorece a manutenção da concentração do capital político em mãos masculinas. Experiências institucionais inovadoras, como as cotas por sexo, pela fragilidade da própria legislação e sua fraca implementação, não tem sido suficientes para modificar o quadro de desigualdade na representação política de gênero.

Na parte II procurou-se inicialmente compreender porque houve uma redução de eleitas em 1998, na primeira eleição estadual e federal com cotas. Em seguida, tendo como referência o crescimento do eleitorado, hoje constituído majoritariamente por mulheres, buscou-se verificar se o aumento de candidaturas femininas com as cotas tem favorecido o crescimento do número de parlamentares eleitas, comparando o Nordeste com o Brasil, e deputadas federais e estaduais. Foi feita também uma análise sob o ângulo dos blocos partidários, auto identificação ideológica, número de mandatos exercidos, sexo, e estados com maior e menor

presença feminina em sua assembléia legislativa. Procedeu-se então a um estudo da opinião parlamentar sobre as cotas e atividades de inclusão das mulheres nos partidos, utilizando os mesmos critérios.

O que se observou foi que, principalmente para a esfera estadual, comparativamente com a federal, é que se elegeram mais mulheres. Foram identificados como fatores para essa diferença na performance das mulheres o encarecimento das campanhas eleitorais, e menores capitais políticos, como número de mandatos, entre outros.

Os dados analisados tendem a confirmar o que já vinha sendo afirmado pela literatura, de que existe uma correlação entre o percentual de candidaturas femininas e de parlamentares eleitas, onde o maior percentual de candidaturas femininas favorece o maior o número de mulheres eleitas.

Comparando o Nordeste com o Brasil em termos de representação feminina na Câmara dos Deputados, constatou-se que a média nordestina foi consistentemente abaixo da nacional. Mas verificou-se também uma tendência regional de aumento de candidaturas a deputada federal e de eleitas. Esse padrão é semelhante ao nacional, de incremento residual.

Quando os dados foram analisados na perspectiva dos blocos partidários, constatou-se que apenas menos de um décimo da(o)s parlamentares da direita se auto definem como tal. A maior parte desta(e)s parlamentares consideram-se de centro, havendo aquela(e)s que se vêem como de centro-esquerda. Já os partidos de centro tem mais deputada(o)s que se auto denominam de esquerda que mesmo de centro, sendo significativo também o percentual de legisladora(e)s de direita. A(o)s deputada(o)s de partidos de esquerda é que apresentam maior coerência.

Do ponto de vista do cumprimento da Lei de Cotas, a direita tem aumentado seu percentual de candidatas, mas o quantitativo de eleitas permanece, nas últimas três legislaturas, em torno de 7%, cerca da metade do percentual de candidatas. O centro, como a direita, também tem elevado paulatinamente o número de candidatas, mas, no seu caso, o percentual de eleitas aumentou de igual modo às candidaturas. Diferentemente, o percentual de eleitas da esquerda está acima do quantitativo de concorrentes mulheres.

A direita tem o pior desempenho, tanto em termos de candidaturas femininas como de deputadas eleitas, enquanto os percentuais do centro e da esquerda assemelham-se. Foi encontrada certa coerência na esquerda que,

consistentemente aparece com os maiores percentuais entre as mulheres, o que tende a confirmar o que vem sendo afirmado pela literatura, tanto nacional, quanto internacional. No centro há uma pequena oscilação entre a auto definição ideológica e o pertencimento partidário. A maior variação está entre as mulheres de direita, que assim se auto declaram, mas que só a metade pertence a partidos de direita. Entendeu-se que um sétimo das mulheres entrevistadas considera-se de direita, e pode estar sendo eleita por partidos de outras correntes ideológicas.

Quanto aos estados escolhidos para um estudo em maior profundidade, percebeu-se que, ao utilizar os blocos partidários como critério de análise, em Sergipe há um equilíbrio entre as três forças ideológicas, do ponto de vista partidário; na Bahia há mais polarização entre a direita e esquerda; e no Piauí há um predomínio da direita. A hegemonia da direita no Piauí pode ter relação com o espaço menor para a eleição de mulheres, enquanto em Sergipe, com uma esquerda equilibrada com as outras forças políticas, pode ter havido uma relação com o aumento da bancada feminina, que chega a um quarto (25%) do total daquela Assembléia. Sergipe possui também, como foi dito antes, a menor Assembléia Estadual da Região, o que pode estar relacionado com a eleição de mais mulheres, com menos cadeiras a serem disputadas. No entanto, a Bahia, que se encontra numa situação intermediária em termos de representação feminina no Legislativo do Estado, ao mesmo tempo em que se constitui na maior Assembléia do Nordeste, parece indicar que a grandeza da dimensão de seu eleitorado não está relacionada com o resultado eleitoral das mulheres, enquanto o posicionamento ideológico partidário tende a apresentar uma correlação maior.

Percebeu-se, por outro lado, um avanço gradativo da esquerda nos governos dos estados analisados a partir de 2003 (no Piauí) e 2007 (nos três estados), e com a vitória de Lula nessas duas eleições, o que pode ter uma conexão com as mudanças na política desses estados, com boa repercussão para a representação feminina, que cresceu em nível federal na Bahia e em nível estadual em Sergipe.

Ficou claro no estudo que a auto declaração ideológica não é consistente com o posicionamento partidário da(o)s entrevistada(o)s, e que há uma tendência para a auto-definição ideológica inclinar-se mais a esquerda que seu real pertencimento partidário.

A variável relativa ao número de mandatos revelou que a direita destaca-se como a maior detentora de três ou mais mandatos. Por sua vez, indicou também

que as mulheres concentram-se no primeiro mandato. Em Sergipe, onde há maior renovação de parlamentares, elegem-se mais mulheres, ocorrendo o inverso no Piauí onde a representação feminina na Assembléia Legislativa é mínima.

Quanto às cotas, verificou-se que a(o)s favoráveis à sua manutenção no Legislativo e adoção no Executivo e Judiciário concentram-se nos partidos de esquerda, e que a direita e o centro estão divididos sobre a matéria. Por outro lado, quanto maior o número de mandatos, menor o apoio às cotas. As mulheres são majoritariamente a favor dessa ação afirmativa. Observou-se, inclusive, que a pequena presença de mulheres na Assembléia Legislativa do Piauí pode ter uma conexão com o menor percentual de parlamentares favoráveis às cotas, comparativamente com a Bahia e Sergipe. No entanto, a relativamente mais alta participação feminina na Assembléia Estadual de Sergipe garantiu um empate entre deputada(o)s favoráveis e contrária(o)s às cotas, o que pode significar que há uma ligação entre a maior presença de mulheres representantes nas assembléias estaduais e o maior apoio parlamentar às cotas. Observou-se uma forte relação entre o bloco partidário de pertencimento da(o) legislador(a) e a posição favorável ou contrária às cotas. Verificou-se, inclusive, que os pequenos partidos tendem a alinharem-se com o posicionamento da direita e do centro. As mulheres, também, foram consistentemente majoritariamente favoráveis às cotas. Quanto aos estados em foco, o Sergipe, em geral, teve um melhor desempenho de apoio às cotas, enquanto a Bahia ficou numa posição intermediária e o Piauí apresentou os menores percentuais de parlamentares favoráveis às cotas, o que pode sugerir que a presença das mulheres faz diferença.

Quando se passou à análise das ações partidárias de estímulo a candidaturas femininas e a participação das mulheres de uma forma geral, verificou-se que os partidos que adotaram cotas internamente estão mais à esquerda no espectro ideológico, enquanto os que têm instâncias de mulheres intra partidárias são tanto de esquerda como de direita e centro.

Observou-se também um padrão de estreitamento da participação feminina à medida que se aproxima mais da cúpula dos partidos, mas há variações nos desempenhos de cada bloco: na direita é extremamente baixa; no centro os percentuais são mais altos que os da direita; e na esquerda encontra-se o melhor desempenho em termos de presença das mulheres nos diretórios e nas executivas,

ocorrendo, no entanto, uma queda na representação feminina quando se trata da executiva.

Mas quando se compara a presença feminina na composição dos órgãos dirigentes dos partidos com o número de candidaturas de mulheres, utilizando o critério do bloco partidário, também são encontradas diferenças: na direita predominam os baixos percentuais, tanto na condição de candidatas como de dirigentes, invertendo-se a situação, em uma década, de menos candidaturas femininas para menos participantes mulheres dos diretórios e das executivas; no centro encontra-se uma estabilidade entre as duas situações, o que pode ser interpretado como uma mão-dupla entre dirigentes e candidatas, reforçando-se a presença de umas às outras; e na esquerda vê-se que a relativamente alta participação nos diretórios e nas executivas não tem uma ligação direta em termos de igual percentual de candidatas à representação como deputadas federais. Donde se pode inferir que é tênue a relação entre atingir a cota dentro do partido e alcançar a cota na lista partidária.

Verificou-se que cerca da metade da(o)s parlamentares acreditam que inexistem ações dos partidos para estimular a inclusão de mulheres, quer sejam instâncias de mulheres, quer sejam atividades educativas por iniciativa de outros. Visto sob o prisma do bloco partidário, a direita e o centro são os que menos oferecem ações de inclusão feminina, ficando a esquerda bem acima desses blocos em termos de atividades para mulheres. A inexistência de atos inclusivos é mais sentida pela(o)s parlamentares em primeiro mandato, onde se situam a maioria das mulheres.

Mas quando a pergunta é diretamente sobre o estímulo a candidaturas de mulheres, a(o)s parlamentares entrevistada(o)s consideram que a cota é a ação mais eficaz dos partidos. Viu-se que não se valoriza a participação nas direções partidárias, nem tampouco de atividades de inclusão, e que somente um terço das deputadas, principalmente as representantes em primeiro mandato, independente de bloco partidário, participa de instâncias de mulheres.

Ficam as perguntas: por que isso ocorre? Será inócua a representação feminina nos órgãos de decisão partidários? Por que dois terços das parlamentares não participam das instâncias de mulheres de seus partidos? Serão essas instâncias também inócuas em termos de apoio às legisladoras? Essas questões devem ser objeto de um novo trabalho, aprofundando o conhecimento sobre a

relação das parlamentares com as instâncias decisórias de seus partidos, bem como sobre o funcionamento e implicações dos organismos internos de promoção das mulheres.

Outro aspecto que merece ser tratado é a relação entre gênero e raça, e a utilização da estratégia de cotas por sexo e raça para a inclusão tanto de mulheres como pessoas negras e de outras etnias em espaços de poder. O debate em relação à cota por raça, principalmente nas universidades, é mais acirrado do que foi o referente à cota por sexo, com destaque para à política. Por que a maior resistência, se os fundamentos são os mesmos? No Nordeste, segundo a pesquisa M&D, 44,3% da(o)s parlamentares estaduais entrevistada(o)s identificaram-se como negra(o)s[75], o que é um percentual bastante expressivo, potencialmente capaz de representar os interesses e perspectiva desse grupo. Mas haverá iniciativas nesse sentido? São perguntas que, para respondê-las, é necessária uma nova investigação. Por outro lado, os dados na pesquisa M&D sobre o perfil sócio-econômico da(o)s parlamentares estaduais nordestinos, a partir do seu pertencimento partidário, podem ainda ser comparados com os resultados dos estudos realizados sobre a Câmara dos Deputados.

Registra-se como pontos para aprofundamento, a função representativa da mídia nas sociedades contemporâneas, envolvendo o debate público, a formação da agenda e a estruturação de carreiras políticas, inclusive das mulheres, com base no capital político midiático. Por outro lado, o declínio do papel representativo dos partidos, hoje compartilhado com os movimentos sociais, inclusive o feminista e de mulheres, ao mesmo tempo em que conservam sua responsabilidade de recrutar pessoas (inclusive mulheres) para os cargos públicos.

Finalmente, os resultados do trabalho sugerem que o uso habilidoso de estratégias diversificadas de inclusão das mulheres na política, com seu debate

[75] Observe os dados da Tabela 54, nesta nota, na página seguinte . Considerou-se negras, conforme o IBGE e o movimento negro, as pessoas que se autodeclararam pretas e pardas.

Tabela 54 - Auto-identificação por cor/raça

Cor / Raça	Freq.	%
Preta	12	4,6%
Parda	104	39,7%
Branca	133	50,8%
Amarela	9	3,4%
Indígena	4	1,5%
TOTAL	262	100%

público, principalmente nos poderes da República, e envolvendo a sociedade civil, com destaque para as organizações feministas e de mulheres, tendem a formar alianças que propiciam mudanças institucionais e culturais que favorecem a distribuição equitativa do capital político.

REFERÊNCIAS

ALAMBERT, Zuleika. **A história da mulher**: a mulher na história. Brasília: Abaré, 2004.

ALCOFF, Linda. The problem of speaking for others. In: ROOF, Judith & WIEGMAN, Robyn (ed). **Who can speak**: authority and critical identity. Illinois: University of Illinois, 1995. Disponível em: <http://www.alcoff.com/content/speaothers.html > Acesso 11 maio 2009.

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas**: mulheres na Colônia. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares. In: **Dados**. Rio de Janeiro: Iuperj, v.51 n.4, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v51n4/04.pdf> Acesso 26 jul. 2009.

_____. **Mulheres na competição eleitoral**: seleção de candidaturas e o padrão de carreira política no Brasil. Rio de Janeiro: Iuperj, 2004. Tese de doutorado.

ALVES, Branca Moreira. **Ideologia & feminismo**: a luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980.

ALVES, Branca Moreira & PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. 8ª. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

ALVES, José Eustáquio Diniz. Paridade de gênero. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/paridadepolitica_01fev06.pdf> Acesso em: 6 jul. 2009.

_____. Paradoxo da participação política da mulher no Brasil. Disponível em: www.prt18.mpt.gov.br/eventos/2007/mulher/.../jose_eustaquio.pdf Acesso 25 jul. 2009.

ALVES, José Eustáquio Diniz & CAVENAGHI, Suzana Marta. Mulheres sem espaço no poder. Rio de Janeiro: IPEA, [2007?]. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/pdf/09_03_17_MulherPolitica_Ipea_Jeda_Smc.pdf > Acesso em: 19 maio 2009.

AMB. **Alerta feminista dos movimentos de mulheres que assinam a plataforma dos movimentos sociais pela reforma do sistema político**. Brasília: AMB, 2008. Disponível em: <www.articulacaodemulheres.org.br/amb/adm/uploads/anexos/alerta_feminista> Acesso 6 jul. 2009.

AMES, Barry; PEREIRA, Vera. **Os entraves da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2003. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=7uM1D8GbstAC&pg=PA207&lpg=PA207&dq=ames+o+entrave+da+democracia&source=bl&ots=W8cqdEiBn0&sig=j8L7cUqhptR1XFd4hKkouPgM5Wc&hl=pt-BR&ei=LfRESuyZEYHYM8XjzZoB&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=3> Acesso em: 26 jun 2009.

ARATO, Andrew. Representação, soberania popular e *accountability*. São Paulo: **Lua Nova**, 2002, v. 55-56, p. 85-103. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n55-56/a04n5556.pdf > Acesso 11 maio 2009.

ARAÚJO, Cícero. Representação, retrato e drama **Lua Nova**. São Paulo:,Cedec, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a08n67.pdf> Acesso em: 24 abr 2009.

ARAÚJO, Clara. In: SOARES, Gláucio Ary; RENNÓ, Lucio (orgs.). **Reforma Política**: lições da história recente. Rio de Janeiro: FGV, 2006. Disponível em: <http://books.google.com/books?id=g44bycaCZq0C&dq=representa%C3%A7%C3%A3o+pol%C3%ADtica+das+mulheres+autor:c-ara%C3%BAjo&lr=&hl=pt-BR&source=gbs_navlinks_s> Acesso em: 1 ago. 2009.

_____. **Por que as mulheres ainda concorrem pouco no Brasil**. Brasília: Cfemea, 2006. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/temasedados/detalhes.asp?IDTemasDados=158> Acesso em: 20 maio 2009.

_____. **Mídia, Gênero e Legitimidade**: espaços de candidatas em tempos de competição eleitoral e de políticas de cotas. Florianópolis: Fazendo o Gênero, 2006.

_____. **Quotas for Women in the Brazilian Legislative System**. Lima: Idea, 2003. Disponível em: <http://www.quotaproject.org/CS/CS_Araujo_Brazil_25-11-2003.pdf> Acesso em: 10 ago. 2009.

_____. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. In: **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba: 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n24/a13n24.pdf Acesso em: 12 ago. 2009.

_____. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. In: **Dados** Rio de Janeiro: Iuperj, v. 44 n. 1, 2001a. Disponível em: http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/ppcor/0326.pdf Acesso em: 12 ago. 2009.

_____. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. Florianópolis: **Revista Estudos Feministas**, vol.9, no. 1, 2001b. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8613.pdf Acesso em 12 ago. 2009.

ARAÚJO, Clara. Participação Política e Gênero. Algumas tendências analíticas recentes. **BIB**. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, São Paulo, v. 52, n. 52, p. 45-77, 2001c.

ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. In: **Dados**. Rio de Janeiro: Iuperj, v. 50, n. 3, p 535 a 577, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582007000300004&script=sci_arttext&tlng=pt> Acesso 13 jul. 2009.

ARAÚJO, Clara; GARCIA, 2006 ARAÚJO, Clara & GARCIA, Ana Isabel. Latin America: the experience and the impact of quotas in Latin América. In: DALHRUP, Drude (org). **Women, quotas and politics.** Londres: Routledge, 2006, p. 83-111.

AVELAR, Lúcia. Mulher e política: o mito da igualdade. In: **Social Democracia Brasileira**. Março de 2002. Disponível em: <http://www.itv.org.br/site/publicacoes/igualdade/mito_igualdade.pdf > Acesso em: 20 maio 2009.

_____. **Mulheres na elite política brasileira**. 2ª. Ed. São Paulo: UNESP, 2001.

_____. **O segundo eleitorado**: tendências do voto feminino no Brasil. Campinas: Unicamp, 1989.

BAÇROFF, Gergia. Magistradas humanizam o Judiciário. In: **Jornal Decisão**. Belo Horizonte: Amagis, n. 86, março 2009. Disponível em: Acesso em: <http://www.amagis.com.br/home/index.php?option=com_content&task=view&id=2081&Itemid=127> Acesso 7 jul. 2009.

BACCHI, Carol. Arguing for and against quotas. In: DALHRUP, Drude (org). **Women, quotas and politics.** Londres: Routledge, 2006, p. 83-111.
BACELAR, Tânia. Por uma política nacional de desenvolvimento regional. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza: Banco do Nordeste, 1999. v. 30, n.2, abr/jun. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br/observanordeste/obte011.html> Acesso em 6 abr 2009.

BARBOSA, Livia. **Igualdade e Meritocracia**. Rio: FGV, 2001.

BARROS, Ricardo Paes de; MACHADO, Ana Flávia; MENDONÇA, Rosane Silva Pinto. A desigualdade da pobreza: estratégias ocupacionais e salariais por gênero. **Textos para Discussão** 453. Rio de Janeiro: IPEA, 1997. Disponível em: http://desafios2.ipea.gov.br/pub/td/1997/td_0453.pdf Acesso em:15 ago. 2009.

BARROSO, Carmen. **Mulher, sociedade e Estado**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BAYAMA, Israel Fernandes de Carvalho. A concentração de propriedade de meios de comunicação e o coronelismo eletrônico no Brasil. Brasília: PT, 2001. Disponível em: <http://donosdamidia.com.br/media/documentos/RelatorioIsrael.pdf> Acesso em: 3 ago. 2009.

BLAY, Eva. **As prefeitas**. 01. ed. São Paulo: Avenir, 1985.

_____. A Mulher, Política e Poder Local. **Revista de Administração Municipal**. Rio de Janeiro: Ibam, v. 164, p. 8-17, 1982.

BONFIM, Washington Luís de Sousa. Contra todas as possibilidades: o primeiro governo petista do Nordeste. In: **Observanordeste**. Recife: Fundaj, 2003. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/observanordeste/obed003g.html Acesso em: 25 jul. 2009.

BOSELLI, Giane. As leis estaduais e municipais e os direitos das mulheres. In: RODRIGUES, Almira & CORTÊS, Iáris (orgs.). **Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-Constituinte**. Brasília: Cfemea, 2006. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/pdf/direitosposconstituinte.pdf> Acesso 17 jul. 2009.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.

_____. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). **Mulheres são minoria (19,85%) no primeiro escalão das capitais brasileiras, mas são maioria (54,49%) na área social**. Brasília: SPM, 2009a. Disponível em: <http://www.maismulheresnopoderbrasil.com.br/Serie_de_reportagens_sobre_a_composio_dos_novos_executivos_municipais_nas_capitais_brasileiras_2009.pdf> Acesso em: 6 jul. 2009.

_____. **Política de cotas para as mulheres na política tem 75% aprovação**. Brasília: SPM, 2009b. Disponível em: <http://www.maismulheresnopoderbrasil.com.br/Politica_de_cotas_para_mulheres_na_politica_tem_75_pct_aprovacao.pdf> Acesso em 6 jul. 2009.

_____. **Mulheres em Pauta**: retrospectiva 2008. Brasília: SPM, 2009c. Disponível em: <http://200.130.7.5/spmu/docs/EmPauta.pdf Acesso 18 jul. 2009>.

_____. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: SPM, 2008. Disponível em: <http://200.130.7.5/spmu/docs/Livreto_Mulher.pdf> Acesso 18 jul. 2009.

BRUNETTA, Miriam do Carmo. **A política de cotas para as mulheres**: análise do legislativo paranaense. Curitiba: UFPR, 2005. Dissertação de mestrado. Disponível em: <http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/1884/8060/1/M%C3%8DRIAM%20BRUNETTA.pdf> Acesso em 28 abr 2009.

CABRAL, Gilda & LOPES, Malo Simões. **Fêmea especial direitos da Mulher:** o que pensam os parlamentares. Brasília: Cfemea, 1995.

CARDOSO, Irede. **Os tempos dramáticos da mulher brasileira**. São Paulo: Global, 1981.

CARVALHO, José Murilo. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. In: **Dados** – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Iuperj, 1997, vol. 40, no. 2, págs. 229 a 250. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581997000200003&script=sci_arttext> Acesso em: 3 ago. 2009.

CFEMEA. **O ponto de vista feminista sobre a reforma política**. Brasília: Cfemea, Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/pdf/pontovistareformapolitica.pdf> Acesso em: 6 jul. 2009.

_____. Mudanças no Supremo Tribunal Federal. **Jornal Fêmea**. Brasília: Cfemea, n. 122, março 2003. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/jornalfemea/detalhes.asp?IDJornalFemea=1047> Acesso em: 7 jul. 2009.

_____. Lei de cotas favorece participação das mulheres. In: **Jornal Fêmea Especial**. Brasília: Cfemea, n. 69, out. 1998. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/jornalfemea/detalhes.asp?IDJornalFemea=760> Acesso em: 18 jul. 2009.

CORRÊA, Mariza. Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal. **Cadernos Pagu**. Campinas: Unicamp, 2001, p. 13-30. Disponível em: http://www.pagu.unicamp.br/files/cadpagu/Cad16/n16a02.pdf Acesso em: 30 abr 2009.

CORTEZ, Lucili Grangeiro. **O drama barroco dos exilados do Nordeste**. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=4ZcOErZyCFYC&pg=PA19&lpg=PA19&dq=exilados+drama+barroco&source=bl&ots=-AZXP2Y0K0&sig=jlH5pggbJfUX6XZT6EH7cochCpY&hl=pt-BR&ei=fKh1SsaZNaOPtge8mNSWCQ&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1#v=onepage&q=&f=false> Acesso em: 2 ago. 2009.

COSTA, Ana Alice Alcântara. **Escolhas insensatas?** O voto feminino nas eleições municipais de Salvador. COSTA, Ana Alice Alcântara & SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. **Feminismo, ciência e tecnologia**. Salvador: Redor/Neim/UFBA, 2002.

_____. **As donas do poder**: mulher e política na Bahia. Salvador: Neim/UFBA, 1998.

_____. **La mujer en el poder local em Bahia/Brasil**: la imbricacion de lo público y lo privado. Tese de doutorado. México: Universidad Nacional Autônoma de México, 1995.

COSTA, Delaine Martins. Capacitação de Líderes femininas: reflexões sobre a experiência do IBAM. **Revista de Estudos Feministas.** Florianópolis: REF, v. 9, n. 1, 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2001000100012&script=sci_arttext&tlng=pt> Acesso 28 abr 2009.
COSTA, Emilia Viotti. **Da monarquia à república**: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 2007. Disponível em: < <http://books.google.com.br/books?id=RaxGQlNxIo4C > Acesso 24 maio 2009.

COSTA, Joana. Dos movimentos sociais às funções governativas: a inserção de uma geração no cenário político sergipano pós – 80. Disponível em http://www.webartigos.com/articles/24027/1/dos-movimentos-sociais-as-funcoes-governativas-a-insercao-de-uma-geracao-no-cenario-politico-sergipano-pos---80/pagina1.html Acesso em 28 out 2009.

COSTA, Sylvio & QUEIROZ, Antonio Augusto. **O que esperar do novo Congresso**: perfil e agenda da legislatura 2007/2011. Brasília: Congresso em Foco/Diap, 2007.

DALEHRUP, Drude. Introduction and Conclusion. **Women, quotas and politics.** Londres: Routledge, 2006.

DANTAS, Ibarê. O governo João Alves Filho em 2003. In: **Observanordeste**. Recife: Fundaj, 2003. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=16&pageCode=505&textCode=2824&date=currentDate Acesso em: 28 out 2009.

_____. As eleições de 2002 em Sergipe. In: **Observanordeste**. Recife: Fundaj, 2003. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/observanordeste/obed003i.html Acesso em: 23 jul. 2009.

_____. **Coronelismo e dominação**. Aracaju: UFS, 1987.

DANTAS NETO, Paulo Fábio. Carlismo e oposição na Bahia pós-carlista. In: **Observanordeste**. Recife: Fundaj, 2003. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/observanordeste/obed003j.html Acesso em: 23 jul. 2009.

DEL PRIORE, Mary. Família na colônia, um conceito elástico. **História Viva**. Rio de Janeiro/São Paulo: Duetto. N. 35, set 2006. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/historiaviva/reportagens/familia_na_colonia_um_conceito_elastico.html> Acesso em 22 maio 2009.

DIAMOND, Larry Jay; GUNTHER, Richard. **Political parties and democracy**. Baltimore: John Hopkins University, 2001. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=zZ2XT76eqMAC&pg=PA90&lpg=PA90&dq=the+party+effects+on+electoral+systems+gunther+diamond&source=bl&ots=oh8bukMeKR&sig=XoFYrXl_rEpuSMU4USr1kzYku_o&hl=pt-BR&ei=qlJ0Suf9BM-PtgfKjtmWCQ&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1#v=onepage&q=&f=false > Acesso em: 1 ago. 2009.

DIAP & INESC. **Sondagem de Opinião Parlamentar**: Reforma Política. Brasília: Diap/Inesc, maio 2009. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/textos/Sondagem%20de%20opiniao%20parlamentar%20-%20reforma%20politica-mai-jun-2009.pdf> Acesso em: 6 jul 2009.

DIB, Simone Faury (coord.). **Roteiro para apresentação das teses e dissertações da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2007. Disponível em: http://www.bdtd.uerj.br/roteiro_uerj_web.pdf?PHPSESSID=bcd3274d8b00dddb2502a4f483e2b50a Acesso em: 11 set 2009.

DISCH, Lisa. Representation Do's and Don'ts: Hanna Pitkin's The concept of representation. Disponível em:< http://www.univ-paris8.fr/scpo/lisadisch.pdf > Acesso em: 11 maio 2009.

DUARTE, Constância. Nísia Floresta Brasileira Augusta: a pioneira do feminismo no Brasil. In: **Cadernos Feministas de Economia e Política**. Recife: Mulher & Democracia, n. 3, p. 13-21, 2006.

DUARTE, Constância. Feminismo e literatura no Brasil. In: **Estudos Avançados**. São Paulo: USP, v. 17, n. 49, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142003000300010&script=sci_arttext> Acesso 22 maio 2009.

DUVERGER, Maurice. Duverger's Law: forty years later. In: GROOFMAN, Bernard; LIJPHART, Arend. **Electoral laws and their political consequences**. New York: Agathon, 1986. Disponivel em: <http://books.google.com.br/books?id=o1dqas0m8kIC&pg=PA69&lpg=PA69&dq=duverger+electoral+laws+and+their+political+consequences&source=bl&ots=thJkWMOV8V&sig=YT1A3qtPO9BgzgM2PlGkFikPzcE&hl=pt-BR&ei=IU90SqHEGYKitgf7rvWWCQ&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1#v=onepage&q=&f=false> Acesso em: 1 ago. 2009.

FERREIRA, Denise Paiva; BATISTA, Carlos Marcos; STABILE, Max. A evolução do sistema partidário brasileiro. In: **Opinião Pública**. Campinas: Unicamp, v. 14, n. 2, Nov. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762008000200007&script=sci_arttext> Acesso em: 2 jul. 2009.

FERREIRA, Maria Mary. Representação feminina e construção da democracia no Brasil. In: **A questão social no novo milênio**. Coimbra : Ces, 2004. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel29/MAryFerreira.pdf >Acesso em: 20 maio 2009.

FRASER, Nancy. Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero. In: BRUSCHINI, Cristina, UNBEHAUM, Sandra (orgs). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: FCC: Ed. 34, 2002.

FREITAS, Andrea. Infidelidade partidária e representação política: alguns argumentos sobre a migração partidária no Brasil. In: **Caderno CRH**. Salvador: CRH, v. 21, n. 52, Jan/Apr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792008000100004&script=sci_arttext> Acesso em: 31 jul. 2009.

FROSSARD, Heloisa (org**.). Instrumentos internacionais de Direitos da Mulher**. Brasília: SPM, 2006. Disponível em: Acesso em:

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Loyola, 2001, disponível em http://books.google.com/books?hl=pt-BR&lr=&id=23JFT78k57UC&oi=fnd&pg=PA7&dq=%22Gohn%22+%22Hist%C3%B3ria+dos+movimentos+e+lutas+sociais:+a+construu%C3%A7%C3%A3o+...%22+&ots=bV9rJSFYo8&sig=4Hn_XfGthi_EE0hetc9Vo2fPz-c , acesso em 1/4/2009.

GROSSI, Mirian Pilar & MIGUEL, Sonia Malheiros. Transformando a diferença: as mulheres na política. **Revista de Estudos Feministas**. Florianópolis: REF, ano 9, 1º. Sem., 2001, p. 167-206. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8609.pdf> Acesso 28 abr 2009.

_____. Mulheres na Política, Mulheres no Poder. **Revista de Estudos Feministas**. Florianópolis: REF, n. 9, 2º. sem, 2001. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=38109109> Acesso em: 30 abr 2009.

GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo. Políticas públicas para a ascensão do negro no Brasil: argumentando pela ação afirmativa. In: **Afro-Ásia**. Salvador: Ufba, n. 18, p. 235-261, 1996. Disponível em: <http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/ppcor/0374.pdf Acesso 7 ago. 2009> Acesso em: 10 ago. 2009.

HAHNER, June. **Emancipating the female sex**: the struggle for women's rights in Brazil (1850-1940). New York: Duke University, 1990. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=mIJUJu3ZSCkC Acesso em: 25 maio 2009.

HALL, Peter; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neo-institucionalismo. In: **Lua Nova**. São Paulo: Cedec, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452003000100010> Acesso em 31 jul. 2009.

HEILBORN, Maria Luiza e SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. MICELI, Sérgio (org.) **O que ler na ciência social brasileira** (1970-1995). São Paulo: Sumaré Anpocs/Capes, 1999, p. 183-221.

HTUN, Mala. A política de cotas na América Latina. In: Rev. Estudos Feministas. Florianópolis: UFSC, v. 9, n. 1, 2001. Disponível em: http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9704/8911 Acesso em: 11 ago. 2009.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2007/default.shtm Acesso em: 28 out 2009.

JUREMA, Solange Bentes. Ações e Estratégias do CNDM para o empoderamento das mulheres. In: **Rev. Estud. Fem**. v. 9, p. 207-212, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8610.pdf> Acesso em 17 jul. 2009.

KATZ, Richard. Political parties. In: CARAMANI, Danièle. **Comparative politics.** Oxford: Oxford University, P. 294-314, 2008. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=lhiA4GVgbicC&oi=fnd&pg=PR21&dq=comparative+politics+caramani&ots=TlsbqUUojd&sig=uf758V55_H2zLbwzro8SRzMNKy8#v=onepage&q=&f=false> Acesso 31 jul. 2009.

KINZO, Maria d'Alva G. **Radiografia do quadro partidário brasileiro**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 1993.

KUSCHNIR, Karina; CARNEIRO, Leandro Piquet. As dimensões subjetivas da política: cultura política e antropologia da política. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: Cpdoc/FGV, 1999. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/269.pdf> Acesso 30 jul 2009.

INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO. A economia açucareira do Nordeste. Bauru: Ite, s/d. Disponível em: http://www.ite.edu.br/apostilas/Modulo%202%20-%20A%20economia%20a%C3%A7ucareira%20do%20nordeste.doc Acesso 23 jul. 2009.

INTERPARLIAMENTARY UNION. **Women in National Parliaments**. Disponível em: http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm > Acesso em: 20 maio 2009.

LAMOUNIER, Bolívar. Vitor Nunes Leal: coronelismo, enxada e voto. In: MOTA, Lourenço Dantas (org). **Introdução ao Brasil**: um banquete no trópico. São Paulo: Senac, 1999.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo**: corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro : Relume-Dumará, 2001.

LAVALLE, Adrián, HOUTZAGER, Peter & CASTELLO, Graziela. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. In: **Lua Nova**, São Paulo: Cedec, 2006, no. 67, p. 49-103. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a04n67.pdf > Acesso em: 11 maio 2009.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LIMA, João Policarpo. Traços gerais do desenvolvimento recente do Nordeste. **Observanordeste**. Recife: Fundaj, 2003. http://www.fundaj.gov.br/observanordeste/obed001d.html mar/abr 2002.

LIMA, Marcos Costa. A violência do sistema colonial. In: **Observanordeste**. Recife: Fundaj, 2003. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/observanordeste/obte001.html Acesso em: 23 jul. 2009.

LIMA JR., Olavo Brasil. **Democracia e instituições políticas no Brasil dos anos 80**. São Paulo: Loyola, 1993. Disponível em: <http://books.google.com/books?id=HDPkFgXZVkwC&printsec=frontcover&hl=pt-BR> Acesso em: 26 jun 2009.

_____. **Arena**. Rio de Janeiro: Cpdoc, s/d. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/verbetes_htm/5735_1.asp> Acesso em: 2 ago. 2009.

LIMONGI, Fernando. Presidencialismo e coalizão partidária e processo decisório. In: **Novos Estudos Cebrap**. São Paulo: Cebrap, n. 76, nov. 2006.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. In: **Lua Nova**. São Paulo: Cedec, n. 44, p. 81-106, 1998. Disponível em: <http://books.google.com/books?hl=pt-BR&lr=&id=kS6DyjPMXQIC&oi=fnd&pg=PA81&dq=bases+institucionais+do+presidencialismo+de+coaliz%C3%A3o&ots=RmyCWspf7H&sig=Yl74f2LG4rWyfBacIY5mKyEXFUk> Acesso em: 26 jun 2009.

LOPES, Eliano Sérgio Azevedo. Sergipe: o medo venceu a esperança. In: **Observanordeste**. Recife: Fundaj, 2003. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/observanordeste/obed003l.html Acesso em: 25 jul. 2009.

LOPES, Juarez Brandão. A cultura política do mando: subserviência e nossas populações pobres. In: **RBCS**. São Paulo:Anpocs, n. 25,1993. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_25/rbcs25_05.htm Acesso em: 23 jul. 2009.

MAINWARING, Scott P. **Rethinking party systems in the third wave of democratization**: the case of Brazil. Stanford: Stanford University, 1999. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=RLUJ7_YEacIC&oi=fnd&pg=PR17&dq=%22Mainwaring%22+%22Rethinking+party+systems+in+the+third+wave+of+...%22+&ots=_djup2F9uL&sig=rDhm4C1ghxINk12D58c38MlXlwc#v=onepage&q=&f=false> Acesso em: 1 ago. 2009.

MAINWARING, Scott P.; SCULLY, Timothy R. Brazil: weak parties, feckless democracy. In: **Building democratic institutions**: party systems in Latin America. Stanford: Stanford University, 1995. Disponível em: <http://books.google.com/books?id=yoQm7VRTmLsC&printsec=frontcover&hl=pt-BR> Acesso em: 26 jun 2009.

MAINWARING, Scott P.; TORCAL, M. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários. In: **Opinião Pública**. V. XI, n. 8, p. 249-286, out 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762005000200001&script=sci_arttext> Acesso em: 19 jul. 2009.

MAIR, Peter. Os partidos políticos e a democracia. **Análise Social**. Lisboa: Universidade de Lisboa, v. XXXVIII (167), p. 277-293, 2003. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218738808O9jEJ7wj1Ds10DV6.pdf > Acesso em: 1 ago. 2009.

MANIN, Bernard; PRZEWORSKI, Adam; STOKES, Susan. Eleições e representação. São Paulo: **Lua Nova**, 2006, no. 67. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a05n67.pdf > Acesso em: 11 maio 2009.

MARQUES-PEREIRA, Berenge & SIIM, Birte. Representation, empowerment and agency. In: HOBSON, Barbara; LEWIS, Jane; SIIM, Birte. **Contested concepts in gender and social politics**. UK/USA: Edward Elgar, p. 170-194, 2004. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=57eOCcs09ZMC&pg=PA170&lpg=PA170&dq=marques-pereira+birte+siim+representation+agency+empowerment&source=bl&ots=56LKbg9P9Y&sig=Z8ESBt-b_eTw885_FcsDsGzlzW0&hl=pt-BR&ei=dy8USoPpH9LXlAez58HRAw&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1#PPA170,M1 > Acesso em: 20 maio 2009.

MATLAND, Richard. In: **Mujer, Partidos Políticos e reforma eleitoral**. Lima: Idea. Disponível em: <http://200.40.229.134/externos/parlamenta/descargas/BIBLIOGRAFIA/IDEA_2004.pdf> Acesso em: 1 ago. 2009.

MATEO-DIAZ, Mercedes. Em busca da panacéia para a igualdade duradoura: sobre a arte de combinar soluções rápidas e medidas estruturais para a presença de mulheres no Parlamento. In: SOARES, Gláucio & RENNO, Lúcio (orgs.). **Reforma Política**: lições da história recente. Rio de Janeiro: FGV, p. 111-132, 2006. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=g44bycaCZq0C&pg=PA111&lpg=PA111&dq=cotas+clara+araujo&source=bl&ots=-MnvRnedJR&sig=yX6HBYKDdpdQS-fjd7HF5LEfaSc&hl=pt-BR&ei=IGSASrTaGY6YMbu86dkC&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=5#v=onepage&q=&f=false> Acesso em: 10 ago. 2009.

MAZZA, Nereida. Mulheres baianas e uma história de luta por espaços de participação e decisão política. In: **Jornal Fêmea**. Brasília: Cfemea, n. 142, 2005. Disponível em: http://www.cfemea.org.br/jornalfemea/detalhes.asp?IDJornalFemea=1271 Acesso em: 23 jul. 2009.

MELO, Mônica de; NASTARI, Marcelo; MASSULA, Letícia. A participação da mulher na magistratura brasileira: considerações a respeito de dados parciais de 1999 a 2004. In: **Revista Jurídica Virtual**. Brasília: Centro de Estudos para a Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República v. 6, n. 70, março 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_70/artigos/Art_Monica.htm> Acesso em 7 jul. 2009.

MELO FILHO, Hugo Cavalcanti. A institucionalização corporativa e o quinto constitucional nos tribunais. Disponível em: http://ww1.anamatra.org.br/003/00301015.asp?ttCD_CHAVE=62715 Acesso em: 28 out 2009.

MIGUEL, Luis Felipe. **Modelos utópicos de comunicação de massa para a democracia**. Belo Horizonte: Compós, 2004a. Disponível em: <http://serv01.informacao.andi.org.br/b6d71ce_114f59a64cd_-7fc8.pdf> Acesso em: 3 ago. 2009.

_____. Mídia e vínculo eleitoral: a literatura internacional e o caso brasileiro. In: **Opinião Pública**. Campinas: Unicamp, v. X, n. 1, p. 91-111, maio, 2004b. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762004000100004&script=sci_arttext&tlng=en> Acesso em: 3 ago 2009.

MIGUEL, Luis Felipe. A democracia e a crise da representação política: a accountability e seus impasses. In: **A questão social no novo milênio**. Coimbra: Ces, 2004c. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/LuisFelipeMiguel.pdf > Acesso em: 11 maio 2009.

_____. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba: UFPR, v. 20, p. 115-134, 2003a. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n20/n20a10.pdf> Acesso em: 29 abr 2009.

_____. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Anpocs, fev. 2003b. Vol. 18, no. 51, PP. 123-140. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15989.pdf > Acesso 11 maio 2009.

_____. Política de interesses, política do desvelo: representação e singularidade feminina. In: **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, v. 9, n. 1, 2001. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8614.pdf > Acesso em: 11 maio 2009.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Midia e representação política feminina. In: **Opinião Pública**. Campinas: Unicamp, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762009000100003&script=sci_arttext> Acesso em: 3 ago 2009.

_____. Gênero e política na mídia brasileira. 2007. Brasília: SPM, 2005. Disponível em: <http://www.maismulheresnopoderbrasil.com.br/gt_me-biroli.pdf> Acesso em: 3 ago 2009.

MIGUEL, Luis Felipe & QUEIROZ, Cristina Monteiro de. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: Rev, v. 14, n. 2, May/Sept, 2006. Disponível em: http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9506/8726 Acesso em: 12 ago. 2009.

MIGUEL, Sonia Malheiros. Publicando nas ONGs feministas: entre a academia e a militância. **Revista de Estudos Feministas**. Florianópolis: Rev, n. 11, jan-jun 2003. Disponível em: http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9506/8726 Acesso em: 12 ago. 2009.

MIGUEL, Sonia Malheiros. **A política de cotas por sexo**: um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro. Brasília: Cfemea, 2000. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/pdf/apoliticadecotasporsexo.pdf> Acesso em: 28 abr 2009.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: FCC, n. 117, Nov. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742002000300011&script=sci_arttext&tlng=es> Acesso em: 10 ago. 2009.

MONTEIRO, Angélica; BARROS, Guaraciana Leal. **Mulher**: da luta e dos direitos. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

MONTEIRO, J. Cauby; MONTEIRO, Mira Cavalero; LIMA, Tatiana Lobato. O neo-institucionalismo e o viés antipartidário nos estudos legislativos. Adcontar. Belém: v. 2, n. 1, p. 7-10, maio 2001. Disponível em: <http://www.nead.unama.br/site/bibdigital/pdf/artigos_revistas/247.pdf> Acesso em: 1 ago. 2009.

NICOLAU, Jairo. Cinco opções, uma escolha: o debate sobre a reforma do sistema eleitoral no Brasil. In: **Plenarium**. Brasília: Câmara dos Deputados, maio de 2007. Disponível em: <http://jaironicolau.iuperj.br/artigos/PLENARIUM_04.pdf> Acesso em: 31 jul. 2009.

_____. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. In: **Dados**. Rio de Janeiro: Iuperj, 2006, vol. 49, no. 4. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v49n4/02.pdf> Acesso em: 31 jul. 2009.

_____. Disciplina partidária e base parlamentar na Câmara dos Deputados no primeiro governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998). In: **Dados**, 43 (4), 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582000000400004 Acesso 25 jul. 2009.

_____. A participação eleitoral: evidências sobre o caso brasileiro. Coimbra: Ces, 2004. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/JairoNicolau.pdf> Acesso em: 31 jul. 2009.

_____. As Distorções na Representação dos Estados na Câmara dos Deputados Brasileira. In: **Dados**. Rio de Janeiro: Iuperj, v. 40 n. 3, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000300006> Acesso em: 31 jul. 2009.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. In: **Revista Estudos Feministas**. Vol. 8, n. 2, 2000.

NOGUEIRA, Roberto Wanderley. Quinto constitucional gera concorrência desleal. In: **Consultor Jurídico**. São Paulo: Conjur, 17/5/2009. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2009-mai-17/sistema-quinto-constitucional-gera-cenario-concorrencia-desleal> Acesso 7 jul. 2009.

NORRIS, Pippa. Ballot structures and legislative behavior: changing role orientations via electoral reform. In: POWER, Timothy J.; RAE, Nicol C. **Exporting Congress?** The influence of the US Congress on World Legislatures. Pittsburgh: Pittsburgh University, 2006. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=FPJiqMPlbfEC&printsec=frontcover#v=onepage&q=&f=false> Acesso 1 ago 2009.

NORRIS, Pippa. **Electoral engineering**: voting rules and political behaviour. Cambridge: Cambridge University, 2004a. Disponível em: <http://books.google.com/books?id=ve4vY9ZosRMC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_similarbooks_r&cad=2> Acesso em: 25 jul. 2009.

_____. **Building political parties**: reforming legal regulations and internal rules. Idea, 2004b. Disponível em: <http://www.idea.int/parties/upload/pippa%20norris%20ready%20for%20wev%20_3_.pdf> Acesso em 1 ago. 2009.

OLIVEIRA, Guacira. **Direitos da Mulher**: O que Pensam os Parlamentares. Brasília: Cfemea, 1993.

PATEMAN, Carole. **The disorder of women**: democracy, feminism and political theory. Stanford: Stanford University, 1989.

PERROT, Michelle. Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. In: **Cadernos Pagu**. Campinas: Unicamp, n. 4, p. 9-28,1995. Disponível em: <http://www.pagu.unicamp.br/files/cadpagu/Cad04/pagu04.02.pdf > Acesso 21 maio 2009.

PHILLIPS, Anne**.** Multiculturalism, Universalism, and the Claims for Democracy. **UNRISD Programme Papers on Democracy, Governance and Human Rights**. Geneva: UNRISD, Paper n. 7, Dec 2001. Disponível em: <http://www.unrisd.org/unrisd/website/document.nsf/0/62a0530438570ab3c1256bf30051cc19/$FILE/phillips.pdf >Acesso em: 20 maio 2009.

_____. **Democracy and the representation of difference or the politics of presence**: problems and developments. Denmark: Aalborg University, 2000.

_____. De uma política de idéias a uma política de presença? In: **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, v. 9, n. 1, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8615.pdf> Acesso em: 2 ago. 2009.

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes femininas na política**: uma análise sobre mulheres parlamentares pós-Constituinte. Brasília: SPM, 2007. Disponível em: <http://200.130.7.5/spmu/docs/vozes_femininas.pdf> Acesso em: 29 abr 2009.

PINTO, Celi Regina Jardim; SHULZ, R. ; MORITZ, M. L. ; MARAES, T. **Perfis, Trajetórias, desempenhos** -uma pesquisa com as vereadoras gaúchas. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e idéias. In: **Lua Nova**, São Paulo: Cedec, n.67, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a03n67.pdf> Acesso em: 11 maio 2009.

PHILLIPS, Anne. De uma política de idéias a uma política de presença? In: **Revista Estudos Feministas.** Florianópolis: UFSC, ano 9, 2º. Sem.1995. <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8615.pdf> Acesso em: 10 ago. 2009.

PIAZOLLA, Mariana Di Stella. A diferença entre Igualdade e Equidade de Gênero. In: **Espelho de Vênus**, julho 2008. Disponível em: <http://espelhodevenus.wordpress.com/2008/07/24/a-diferenca-entre-igualdade-e-equidade-de-genero/> Acesso em 6 ago 2009.

PINHEIRO, Luana. Vozes femininas na política: uma análise sobre as mulheres parlamentares no pós-Constituinte. Brasília: SPM, 2007. Disponível em: <http://200.130.7.5/spmu/docs/vozes_femininas.pdf> Acesso em: 10 ago. 2009.

RAMINELLI, Ronald. Eva Tupinambá. In: DEL PRIORE, Mary (org). **História das Mulheres no Brasil.** São Paulo: UNESP, 2004.

RANGEL, Patrícia. **O que os parlamentares pensam sobre a mulher na política?** Brasília: Cfemea, 2009. Disponível em: <www.cfemea.org.br/pdf/pesquisamulherespolítica.pdf Acesso 6 jul. 2009> Acesso em: 19 jul. 2009.

_____. O outro lado do Congresso Nacional: o histórico da Bancada Feminina. In: Mulheres no Parlamento. **1º. Boletim do Necon sobre participação feminina no Congresso**. Rio de Janeiro: Iuperj, 2009. Disponível em: <http://necon.iuperj.br/arquivos/boletins/bltn_01.pdf> Acesso 18 jul. 2009.

REDE MULHER & DEMOCRACIA. O Poder Judiciário e a participação das mulheres no Brasil. **Boletim Mulher & Democracia em Dados**. Recife: CMN, n. 5, jan/abr 2007.

_____. As mulheres nos partidos políticos no Brasil. **Boletim Mulher & Democracia em Dados**. Recife: CMN, n. 3, maio/ago 2006.

_____. Organismos de políticas para as mulheres no Brasil e no Nordeste. **Boletim Mulher & Democracia em Dados**. Recife: CMN, n. 2, jan/abr, 2006.

_____. **Boletim Mulher & Democracia em Dados**. Recife: Rede Mulher & Democracia, n. 2, 2005.

_____. Preparando a campanha para prefeitas e vereadoras de Pernambuco. **Cadernos Feministas de Economia & Política**. Recife: CMN, n. 1, 2004.

RIBEIRO, Elanir de Moraes. **Representação Política Negra e Feminina**: candidatas negras em eleições no Rio de Janeiro (2002-2006). Rio de Janeiro, 2008. Dissertação de Mestrado.

RICHARDTZ, Terezinha. **Mulheres na Assembléia Legislativa de São Paulo nos partidos PT, PSDB e PFL e a resistência às políticas neoliberais**. Londrina: Grupo de Estudos de Política da América Latina/Universidade Estadual de Londrina, 2007. Disponível em: <http://www2.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/segundogepal/TEREZINHA%20RICHARTZ.pdf> Acesso em: 28 abr 2009.

ROCHA, Marta Mendes. **Novo-institucionalismo da escolha racional e teoria discursiva: controvérsias nominalistas**. Caxambu: Anpocs, 2008. Disponível em: <http://200.152.208.135/anpocs/trab/adm/resumo_trabalho.tpl.php?id_trabalho=996&PHPSESSID=133d28dfe174cc1a8d4eec4f25fc1343> Acesso 31 jul. 2009.

RODRIGUES, Almira. As mulheres e a política: uma análise de gênero e etnia no espaço da política. Brasília: Cfemea, 2005. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/temasedados/detalhes.asp?IDTemasDados=93> Acesso em: 15 jul. 2009.

RODRIGUES, Almira. Mulheres: movimentos sociais e partidos políticos. Brasília: Cfemea, 2001. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/temasedados/detalhes.asp?IDTemasDados=7> Acesso em: 15 jul. 2009.

_____. **Cidadania das mulheres e Legislativo Federal**: novas e antigas questões em fins do século XX no Brasil. Brasília: Cfemea, 2001. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/pdf/CidadaniaMulheresLegislativoFederal.pdf> Acesso em: 28 abr 2009.

RODRIGUES, Almira & CORTÊS, Iáris (orgs.). **Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-Constituinte**. Brasília: Cfemea, 2006. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/pdf/direitosposconstituinte.pdf> Acesso 17 jul. 2009.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Partidos, ideologia e composição social**: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados. São Paulo: Edusp, 2002. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=h-ox360lpnUC&pg=PA30&lpg=PA30&dq=olavo+brasil+partidos&source=bl&ots=-t2epwwakn&sig=EcrolEV4P2ktmM_p_PXKPEk5EZc&hl=pt-BR&ei=c_VESv2_O4a2M8PFqKIB&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=6> Acesso em: 26 jun 2009.

SADEK, Maria Tereza Aina; BENETI, Sidnei Agostinho; FALCÃO, Joaquim. **Magistrados**: uma imagem em movimento. Rio de Janeiro: FGV, 2006. Disponível em: <http://books.google.com/books?id=2wygManaSlYC&printsec=frontcover&vq=g%C3%AAnero&hl=pt-BR> Acesso 17 jul. 2009.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. 5ª. Ed. São Paulo: Moderna, 1987.

SALES, Teresa. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. In: **RBCS**. São Paulo:Anpocs, 1994. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_25/rbcs25_05.htm Acesso em: 23 jul. 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
SANTOS, Fabiano. Instituições eleitorais e desempenho do presidencialismo no Brasil. In: **Dados**. Rio de Janeiro: Iuperj, v. 42, n. 1, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581999000100006&script=sci_arttext> Acesso em: 31 jul. 2009.

SANTOS, Fabiano. Instituições eleitorais e desempenho do presidencialismo no Brasil. In: **Dados**. Rio de Janeiro: Iuperj, v. 42, n. 1, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581999000100006&script=sci_arttext> Acesso em: 31 jul. 2009.

SARDENBERG, Cecília M. B.; COSTA, Ana Alice. **Feminismos, feministas e movimentos sociais**. In: Mulher e relações de Gênero. São Paulo: Loyola, 1994.

SARTI, Cynthia. Feminismo e contexto: o caso brasileiro. In: **Cadernos Pagu**. Campinas: Unicamp, n. 16, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332001000100003&script=sci_arttext> Acesso 25 maio 2009.

SARTORI, Giovanni. The party effects on electoral systems. In: DIAMOND, Larry Jay; GUNTHER, Richard. **Political parties and democracy**. Baltimore: JHU, 2001. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=zZ2XT76eqMAC&pg=PA90&lpg=PA90&dq=the+party+effects+on+electoral+systems+gunther+diamond&source=bl&ots=oh8bukMeKR&sig=XoFYrXl_rEpuSMU4USr1kzYku_o&hl=pt-BR&ei=qlJ0Suf9BM-PtgfKjtmWCQ&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=1#v=onepage&q=&f=false > Acesso em: 1 ago. 2009.

SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. In: **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, v. 13, n. 1, jan/abr 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n1/a02v13n1.pdf> Acesso em: 20 maio 2009.

_____. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1990.

SEABRA, Joana Emmerick; SANTOS, Claudia Teixeira dos. A Bancada Feminina na Câmara dos Deputados Federais. In: Mulheres no Parlamento. **1º. Boletim do Necon sobre participação feminina no Congresso**. Rio de Janeiro: Iuperj, 2009. Disponível em: <http://necon.iuperj.br/arquivos/boletins/bltn_01.pdf>Acesso 18 jul. 2009.

SEILER, Daniel-Louis. **Os partidos políticos**. Brasília: UnB, 2000.

SHUMAHER, Shuma. **Projeto Memória Nísia Floresta**. Rio de Janeiro: Redeh, 2006. Disponível em: <http://www.projetomemoria.art.br/NisiaFloresta/pen_contra_a_e.html> Acesso em: 2 ago. 2009.

SHUMAHER, Shuma & BRAZIL, Érico Vital. **Dicionário Mulheres do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000. Disponível em: <http://www.mulher500.org.br/acervo/biografia-detalhes.asp?cod=375> Acesso em: 2 ago. 2009.

SILVA, Maria Dulce. Mulher e participação política no Estado do Piauí. In: **Cadernos Feministas de Economia & Política**. Recife: CMN, n. 2, 2005.

SINGER, André. **Esquerda e direita no eleitorado brasileiro**. São Paulo: Edusp, 2000. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=mUjSeblodsAC&printsec=frontcover>Acesso em: 26 jun 2009.

SIQUEIRA, Antonio Jorge. Nação e região: os discursos fundantes. In: **Observanordeste**. Recife: Fundaj, 2003. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/observanordeste/obte025.html Acesso em: 23 jul. 2009.

STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHYLOSOPHY. **Political representation**. Stanford: Stanford University, 2006. Disponível em: <http://plato.stanford.edu/entries/political-representation/ > Acesso em: 11 maio 2009.

TABAK, Fanny. **Mulheres públicas**: participação política e poder. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.

TABAK, Fanny & TOSCANO, Moema. **Mulher e política**. Paz e Terra, 1982.

TAROUCO, Gabriela da Silva. Classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros: notas de pesquisa. Anpocs, 2008. Disponível em: <www.200.152.208.135/anpocs/trab/adm/download.php?> Acesso em 11 jul. 2009.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve historia do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

TELLES, Vera. Cultura da dádiva, avesso da cidadania. In: **RBCS**. São Paulo:Anpocs, 1993. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_25/rbcs25_05.htm Acesso em: 23 jul. 2009.

TOSCANO, Moema e GOLDENBERG, Mirian. **A revolução das mulheres**: um balanço feminismo no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática. São Paulo: **Lua Nova**, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452006000200007&script=sci_arttext&tlng=es> Acesso 11 maio 2009.

URBINATI, Nadia. Rhetoric and representation: the politics of advocacy. Chicago: University of Chicago, 1999. Disponível em: http://www.hatt.nom.fr/rhetorique/pdf/article16.pdf Acesso 29 set 2009.

VARIKAS, Eleni. Refundar ou reacomodar a democracia? Reflexões críticas acerca da paridade entre os sexos. In: **Revista Estudos Feministas**, v. 4, n. 1, p. 65-94, 1996.

VOIJAK, Fernando. Resenha de "Nordestino: uma invenção do falo – uma história do gênero masculino (1920-1940)", de Durval Muniz de Albuquerque Junior. **Revista Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003, v. 11, n. 2. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2003000200026&script=sci_arttext&tlng=es> Acesso em: 7 abr 2009.

WALBY, Sylvia. **Theorizing patriarchy**. West Sussex: Blackwell, 1990.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora UnB, 1999

WRIGHT, Sonia Jay. Alerta, mulher! Eleições municipais de 2004 na Bahia. In: **Cadernos Feministas de Economia & Política**. Recife: CMN, n. 2, 2005.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. In: **Lua Nova**. São Paulo: Cedec, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a06n67.pdf> Acesso em: 20 maio 2009.

_____. **Inclusion and Democracy**. Oxford: University Press, 2000.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the politics of difference**. Princeton: University Press, 1990.

www.mulheredemocracia.org.br

www.maismulheresnopoderbrasil.com.br

http://www.releituras.com/racheldequeiroz_bio.asp

PESQUISA DE OPINIÃO COM PARLAMENTARES ESTADUAIS SOBRE DIREITOS DA MULHER

A QUESTÃO DA MULHER NA VISÃO PARLAMENTAR NO NORDESTE DO BRASIL

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Nome: _____

2. Endereço do Gabinete: _____

Fones: _____

Email: Site:

3. Partido Político:	1. PT 2. PSDB 3. PMDB 4. PFL 5. PPS 6. PDT 7. PTB 8. PL 9. PP 10. Outro: _____	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
4. Estado pelo qual foi eleito(a):	1. PB 2. RN 3. CE 4. AL 5. BA	1 2 3 4 5
5. Sexo:	1. Feminino 2. Masculino	1 2
6. Estado de Origem:	1. Estado nordestino: _____ 2. Estado do centro-sul: ..... _____ 3. Outro: ..... _____	1 2 3
7. Mandato:	1. Primeiro mandato 2. Segundo mandato 3. Terceiro ou mais	1 2 3
8. Data de Nascimento: _____/_____/_____	Idade: 1. 18 a 29 2. 30 a 49 3. 50 e +	1 2 3
9. Grau de Instrução:	1. 1ºGrau incompleto 2. 1ºGrau completo 3. 2ºGrau incompleto 4. 2ºGrau completo 5. Superior incompleto 6. Superior completo 7. Pós-Graduação	1 2 3 4 5 6 7
10. Profissão/ocupação de maior renda (exceto a ocupação política):		
11. Estado Civil:	1. Solteiro (a) 2. Casado(a) 3. União Estável 4. Viúvo (a) 5. Separado (a) 6. Divorciado (a)	1 2 3 4 5 6
12. Número de Filhos:	1. Até 2 2. Entre 3 e 4 3. 5 e + 4. Não tem	1 2 3 4

II. AUTO-IDENTIFICAÇÃO

14. Como o(a) Sr(a) se auto-identifica com relação à cor / raça ?
(RESPOSTA ÚNICA)

1. Preta
2. Parda
3. Branca
4. Amarela
5. Indígena

15. Como o(a) Sr(a) se auto-define politicamente ?
(RESPOSTA ÚNICA)

1. Direita
2. Centro-direita
3. Centro
4. Centro-esquerda
5. Esquerda

16. Quais as áreas prioritárias de sua atuação no Legislativo ?
(SOMENTE ATÉ TRÊS OPÇÕES)

1. Agricultura e política rural
2. Ciência e tecnologia, comunicação e informática
3. Direito constitucional e justiça
4. Defesa do consumidor e meio ambiente
5. Direitos humanos
6. Economia, indústria e comércio
7. Educação, cultura e desporto
8. Infra-estrutura e desenvolvimento regional
9. Relações exteriores e defesa nacional
10. Segurança pública e organização do Estado
11. Seguridade social e família (saúde, previdência e assistência)
12. Trabalho, administração e serviços públicos
13. Tributação e orçamento
14. Fiscalização e controle
15. Direitos da mulheres e promoção da eqüidade de gênero
16. Outra(s). Especifique: _____

III. PROJETO MULHER E DEMOCRACIA

17. O **Projeto Mulher e Democracia** atua, no Nordeste, em defesa da representação política das mulheres. Antes de ser contatado(a) para responder este questionário, o(a) Sr (a)...
(PODE ASSINALAR MAIS DE UMA RESPOSTA)

1. Nunca tinha ouvido falar do **Projeto Mulher e Democracia**
2. Já tinha ouvido referências ao trabalho do **Projeto Mulher e Democracia**
3. Já conhecia alguma publicação do **Projeto Mulher e Democracia**
4. Já tinha participado de algum evento promovido pelo **Projeto Mulher e Democracia**
5. Já tinha uma parceria / interlocução regular com o **Projeto Mulher e Democracia**

IV. IV CONFERÊNCIA MUNDIAL DA MULHER

18. Em setembro de 1995, o Governo Brasileiro assinou, sem reservas, a Declaração e a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher, em Pequim-China. O Sr(a) já teve a oportunidade de conhecer o conteúdo deste documento ?

1. Não conhece
2. Conhece integralmente
3. Conhece parcialmente

V. TRABALHO

19. A Constituição Federal garante no Art. 7º, Inciso XX, a "proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos". Qual a sua posição em relação à regulamentação dessa proteção, através da adoção de medidas de ações afirmativas (a exemplo de cotas, incentivos administrativos e fiscais ou programas especiais)?

1. Contrária
2. Favorável
3. Não tem opinião formada

20. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar contra a Portaria Nº4883/98 que regulamenta a Emenda Constitucional Nº 20/98, excluindo o salário maternidade do teto de R$ 1.200,00 estabelecido para os benefícios da Previdência Social, prevendo como responsabilidade do Estado o pagamento integral desse benefício, conforme dispõe a Constituição Federal no Art.7º, XVIII (garante "licença à gestante sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias"). Qual a sua posição em relação ao pagamento do Salário Maternidade?

1. Deve ser limitado a R$ 1.200,00, mesmo que este teto resulte em redução de salário
2. Deve ser limitado a R$ 1.200,00, sendo o restante do salário complementado pelo empregador
3. Deve ser pago integralmente pela Previdência Social, independentemente do valor do salário
4. Não tem opinião formada
5. Outra:

21. Em relação à legislação que assegure ou estimule o exercício responsável da paternidade, o(a) Sr(a) é favorável a...: (PODE ASSINALAR MAIS DE UMA RESPOSTA)

1. Estabilidade provisória para o trabalhador (homem), na gravidez da sua companheira/esposa
2. Regulamentação da licença paternidade
3. Licença paternidade por adoção
4. Garantia de creche para os filhos/as dos trabalhadores (homens)
5. Gratuidade do exame de DNA à população de baixa renda, para investigação de paternidade

22. O Código Penal de 1940 não tratava do Assédio Sexual. O anteprojeto da Reforma da Parte Especial do Código Penal, elaborado por uma comissão de Notáveis Juristas, no âmbito do Ministério da Justiça, inclui o Assédio Sexual no rol dos crimes, prevendo pena de detenção e multa e definindo-o como: "Assediar alguém, exigindo, direta ou indiretamente, prestação de favor de natureza sexual, como condição para criar ou conservar direito ou para atender à pretensão da vítima, prevalecendo-se do cargo, ministério, profissão ou qualquer outra situação de superioridade". Na sua opinião, o Assédio Sexual... (RESPOSTA ÚNICA)

1. Deve ser criminalizado, com pena de detenção e multa, conforme a proposta do Executivo. — 1
2. Deve ser punido apenas no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT — 2
3. Não deve ser objeto de lei — 3
4. Não tem opinião formada. — 4

VI. DIREITOS CIVIS

23. O Artigo 3º, IV, da Constituição Federal prevê: "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". Qual a sua posição sobre a inclusão do termo "orientação sexual", entre os citados na Constituição Federal, visando deixar explícita, no texto, a não discriminação dos homossexuais?

1. Contrária à inclusão — 1
2. Favorável à inclusão — 2
3. Não tem opinião formada — 3

24. Atualmente, discute-se no Congresso Nacional a adoção de uma legislação que regulamente a parceria civil entre pessoas do mesmo sexo, assegurando aos parceiros(as) a possibilidade de composição de renda para a aquisição de casa própria, benefícios de planos de saúde e seguro de grupos, inscrição como dependentes para efeitos de legislação tributária e benefícios do regime geral da previdência social. Qual a sua posição sobre essa regulamentação ?

1. Contrária à regulamentação — 1
2. Favorável à regulamentação — 2
3. Não tem opinião formada — 3

VII. SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

25. Qual a sua posição sobre uma legislação que obrigue a inclusão da educação sexual nos currículos escolares?

1. Contrária à legislação — 1
2. Favorável à legislação — 2
3. Não tem opinião formada — 3

26. Atualmente, o Código Penal Brasileiro não criminaliza a realização do aborto nos casos de risco de vida da gestante e de gravidez resultante de estupro. Qual a sua posição a respeito de uma legislação sobre o aborto? (RESPOSTA ÚNICA)

1. Favorável a uma legislação contrária ao aborto em qualquer caso — 1
2. Favorável à legislação atual — 2
3. Favorável a uma legislação que amplie as possibilidades de realização do aborto — 3
4. Favorável a uma legislação que assegure o direito de realização do aborto em qualquer caso. — 4
5. Não tem opinião formada — 5

27. Em relação a uma legislação que amplie as possibilidades de realização do aborto, qual a sua posição? (MARQUE AS RESPOSTAS COM AS QUAIS CONCORDA)

1. Favorável à ampliação do aborto para o caso de comprometimento da saúde da mulher — 1
2. Favorável à ampliação do aborto para o caso de graves e irreversíveis anomalias fetais — 2
3. Favorável à ampliação do aborto para o caso de gestante portadora de HIV-AIDS — 3
4. Favorável à ampliação do aborto por razões sócio-econômicas — 4
5. Favorável à ampliação do aborto para todos os casos, por solicitação da mulher — 5
6. Contrária à possibilidade de realização do aborto em qualquer caso — 6
7. Contrária à ampliação das possibilidades de realização do aborto além das situações já previstas na lei — 7
8. Outra: _____ — 8

28. Atualmente, o aborto é considerado crime no Brasil, e as mulheres são passíveis de prisão quando o praticam (exceto nos casos de risco de vida para a gestante e gravidez resultante de estupro). Qual a sua posição sobre o aborto ser considerado crime?

1. O aborto deve ser considerado crime em todos os casos — 1
2. O aborto deve ser considerado crime em alguns casos — 2
3. O aborto não deve ser considerado crime — 3
4. Não tem opinião formada — 4

29. A descriminação do aborto o retira do rol dos crimes. Já a legalização, além da descriminação, implica a regulamentação desse procedimento e a responsabilidade do Estado no seu atendimento. Qual a sua posição sobre a legalização do aborto?

1. O aborto não deve ser legalizado em nenhum caso — 1
2. O aborto deve ser legalizado em alguns casos e o SUS responsável pela sua realização — 2
3. O aborto deve ser legalizado e o SUS responsável pela sua realização em todos os casos — 3
4. Não tem opinião formada — 4

30. Atualmente, a partir de iniciativas estaduais e municipais, alguns hospitais públicos realizam o procedimento do aborto nos casos já previstos em lei (risco de vida para a gestante e gravidez resultante de estupro). Qual a sua posição em relação à uma legislação que obrigue o Sistema Único de Saúde - SUS a realizar o aborto, nos casos já previstos em lei, na rede pública hospitalar?

1. Contrária à legislação — 1
2. Favorável à legislação — 2
3. Não tem opinião formada — 3

VIII. VIOLÊNCIA

31. Atualmente, apenas alguns hospitais públicos oferecem serviços de atendimento físico e psicológico às vítimas de violência sexual. Qual a sua posição em relação a uma legislação que obrigue a Rede Pública de Saúde, através do Sistema Único de Saúde - SUS, a prestar esse atendimento?

1. Contrária à legislação
2. Favorável à legislação
3. Não tem opinião formada

IX. PODER

32. A Lei 9.504/97, art. 10, parágrafo 3°, dispõe que, nas eleições proporcionais, "cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo." Qual a sua posição em relação à adoção de políticas de cotas por sexo no âmbito do Poder Legislativo?

1. Contrária à adoção de cotas por sexo no âmbito do Poder Legislativo
2. Favorável à adoção de cotas por sexo no âmbito do Poder Legislativo
3. Não tem opinião formada

33. Qual a sua posição em relação à adoção de políticas de cotas por sexo no âmbito do Poder Executivo?

1. Contrária à adoção de cotas no âmbito do Poder Executivo
2. Favorável à adoção de cotas no âmbito do Poder Executivo
3. Não tem opinião formada

34. Qual a sua posição em relação à adoção de políticas de cotas por sexo no âmbito do Poder Judiciário?

1. Contrária à adoção de cotas no âmbito do Poder Judiciário
2. Favorável à adoção de cotas no âmbito do Poder Judiciário
3. Não tem opinião formada

X. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

35. Ainda que de forma tímida, as políticas públicas vêm contemplando uma perspectiva de gênero e os direitos das mulheres, tais como: saúde sexual e reprodutiva, instrumentos de combate à violência contra a mulher, proteção ao mercado de trabalho da mulher, creches e pré-escolas, entre outras. O(a) Sr(a), considera que a destinação de recursos para a implementação dessas políticas, mediante rubricas específicas na Lei Orçamentária Anual – LOA é...:
(RESPOSTA ÚNICA)

1. Desnecessária
2. Necessária, mas não prioritária
3. Prioritária
4. Não tem opinião formada

36. A Lei n. 9.263/96, em seu artigo 2º, regulamenta o planejamento familiar, entendendo-o "como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal". Nesta lei, entre as ações básicas que deverão ser garantidas pelo Sistema Único de Saúde, destacam-se: assistência à concepção e contracepção; o atendimento pré-natal; a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato; o controle das doenças sexualmente transmissíveis; o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis. No entanto, esta lei não vem sendo cumprida plenamente. Com relação ao planejamento familiar, que tipo de ação cabe, ainda, ao Legislativo Federal?
(ASSINALE AS AFIRMATIVAS COM AS QUAIS CONCORDA)

1. O Legislativo deve, se necessário, complementar a Legislação existente
2. O Legislativo deve fiscalizar o Executivo na implementação da Legislação existente
3. O Legislativo deve garantir recursos orçamentários significativos p/ implementar a Legislação existente
4. Não tem opinião formada
5. Outra(s). Qual (is): _____

37. Em julho de 2004, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o qual define as diretrizes da ação política do Governo que garantem os direitos da mulheres. O Sr(a) já teve a oportunidade de conhecer o conteúdo deste documento?

1. Nunca tinha ouvido falar do **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**
2. Já tinha ouvido referências ao **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**
3. Já tinha participado de alguma discussão sobre o **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**
4. Participou, de algum modo, da concepção/elaboração do **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**
5 Já utilizou o **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres** em algum projeto ou ação.

38. Que ações o seu Partido desenvolve para estimular candidaturas de mulheres?

1. Reserva da cota mínima de trinta por cento para candidaturas de cada sexo
2. Apoio financeiro para candidaturas, sem discriminação por sexo
3. Promoção de palestras, seminários e outros eventos sobre a eqüidade de gênero
4. Outra(s). Qual(is): _____

39. O seu Partido desenvolve atividades específicas para homens?

1. Sim. Quais? _____
2. Não
3. Não sabe

40. O seu Partido desenvolve atividades específicas para mulheres?

1. Sim. Quais? _____
2. Não
3. Não sabe

41. O Sr(a) já participou desse tipo de atividades?

1. Sim.
Quais? _____ 1

2. Não. 2

42. Qual a sua posição em relação à eqüidade entre homens e mulheres?

43. Segundo a sua experiência, o que é democracia para você?

44. Segundo a sua opinião, qual o papel das mulheres na democracia?

Assinatura do Entrevistador: _____ Data: _____/_____/_____

Crítica do Supervisor:

APENDICE B – Resultados Gerais da Pesquisa M&D

No. de entrevistada(o)s por partido político

Partidos	Freq.	%
PMDB	38	14,5%
PSDB	35	13,4%
PT	30	11,5%
PFL	26	9,9%
PTB	21	8,0%
PDT	18	6,9%
PSB	17	6,5%
DEM	13	5,0%
PP	10	3,8%
PMN	10	3,8%
PSC	7	2,7%
PL	7	2,7%
PC do B	6	2,3%
PV	4	1,5%
PR	4	1,5%
PRP	3	1,1%
PHS	3	1,1%
PPS	3	1,1%
PSL	2	0,8%
Sem Partido	2	0,8%
PRTB	1	0,4%
PTN	1	0,4%
PT do B	1	0,4%
TOTAL	262	100%

Número de entrevistada(o)s por estado

Estados	Freq.	%
PE	36	13,7%
PI	29	11,1%
MA	32	12,2%
SE	16	6,1%
PB	26	9,9%
RN	21	8,0%
CE	39	14,9%
AL	17	6,5%
BA	46	17,6%
TOTAL	262	100%

No. de entrevistada(o)s por sexo

Sexo	Freq.	%
Feminino	38	14,5%
Masculino	224	85,5%
TOTAL	262	100%

No. de mandatos exercidos

No. de mandatos	Freq.	%
Primeiro mandato	98	37,4%
Segundo mandato	81	30,9%
Terceiro ou mais	82	31,3%
TOTAL	262	

Idades da(o)s entrevistada(o)s

Idade	Freq.	%
18 a 29	18	6,9%
30 a 49	127	48,5%
50 e +	117	44,7%
TOTAL	262	100%

Grau de Instrução da(o)s entrevistada(o)s

Instrução	Freq.	%
1ºGrau incompleto	2	0,8%
1ºGrau completo	4	1,5%
2ºGrau incompleto	4	1,5%
2ºGrau completo	25	9,5%
Superior incompleto	36	13,7%
Superior completo	138	52,7%
Pós-Graduação	53	20,2%
TOTAL	262	100%

Ocupação da(o)s entrevistada(o)s

Ocupação	Freq.	%
Advogado	28	10,7%
Aposentado	4	1,5%
Empresário	34	13,0%
Funcionário Público	15	5,7%
Não respondeu	38	14,5%
Não tem	16	6,1%
Pastor	3	1,1%
Produtor Rural	16	6,1%
Professor	17	6,5%
Profissional Liberal	78	29,8%
Técnico	13	5,0%
TOTAL	262	100%

Estado civil da(o)s entrevistada(o)s

Estado civil	Freq.	%
Solteiro (a)	26	9,9%
Casado(a)	199	76,0%
União Estável	5	1,9%
Viúvo (a)	5	1,9%
Separado (a)	10	3,8%
Divorciado (a)	17	6,5%
TOTAL	262	100%

Número de filha(o)s da(o)s entrevistada(o)s

Filha(o)s	Freq.	%
Até 2	94	35,9%
Entre 3 e 4	117	44,7%
5 e +	25	9,5%
Não tem	26	9,9%
TOTAL	262	100%

Auto identificação por cor/raça

Cor / Raça	Freq.	%
Preta	12	4,6%
Parda	104	39,7%
Branca	133	50,8%
Amarela	9	3,4%
Indígena	4	1,5%
TOTAL	262	100%

Auto-definição política da(o)s entrevistada(o)s

Auto definição política	Freq.	%
Direita	21	8,0%
Centro-direita	36	13,7%
Centro	77	29,4%
Centro-esquerda	85	32,4%
Esquerda	43	16,4%
TOTAL	262	100%

Áreas prioritárias de atuação

Áreas prioritárias de atuação	Freq.	%
Agricultura e política rural	108	41,2%
Ciência e tecnologia, comunicação e informática	15	5,7%
Direito constitucional e justiça	34	13,0%
Defesa do consumidor e meio ambiente	62	23,7%
Direitos humanos	65	24,8%
Economia, indústria e comércio	41	15,6%
Educação, cultura e desporto	119	45,4%
Infra-estrutura e desenvolvimento regional	71	27,1%
Relações exteriores e defesa nacional	4	1,5%
Segurança pública e organização do Estado	58	22,1%
Seguridade social e família (saúde, previdência e assistência)	72	27,5%
Trabalho, administração e serviços públicos	24	9,2%
Tributação e orçamento	9	3,4%
Fiscalização e controle	16	6,1%
Direitos da mulheres e promoção da eqüidade de gênero	29	11,1%
Procuro contemplar todas as áreas	4	1,5%
Turismo	1	0,4%
Meio Ambiente	1	0,4%
TOTAL	262	

Respostas múltiplas

Grau de conhecimento do Projeto Mulher & Democracia

Projeto Mulher & Democracia	Freq.	%
Nunca tinha ouvido falar do Projeto Mulher e Democracia	137	52,3%
Já tinha ouvido referências ao trabalho do Projeto Mulher e Democracia	103	39,3%
Já conhecia alguma publicação do Projeto Mulher e Democracia	22	8,4%
Já tinha participado de algum evento promovido pelo Projeto Mulher e Democracia	17	6,5%
Já tinha uma parceria / interlocução regular com o Projeto Mulher e Democracia	6	2,3%
TOTAL	262	

Respostas múltiplas

Grau de conhecimento da Declaração e Plataforma de Ação de Beijing

Declaração de Beijing	Freq.	%
Não conhece	167	63,7%
Conhece integralmente	18	6,9%
Conhece parcialmente	77	29,4%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre a adoção de ações afirmativas no mercado de trabalho

Proteção do mercado de trabalho da mulher	Freq.	%
Contrária	33	12,6%
Favorável	202	77,1%
Não tem opinião formada	27	10,3%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre o salário maternidade

Salário maternidade	Freq.	%
Deve ser limitado a R$ 1.200,00, mesmo que este teto resulte em redução de salário	13	5,0%
Deve ser limitado a R$ 1.200,00, sendo o restante do salário complementado pelo empregador	54	20,6%
Deve ser pago integralmente pela Previdência Social, independentemente do valor do salário	162	61,8%
Não tem opinião formada	24	9,2%
Deve ser proporcional ao salário da gestante sendo o restante pago pelo empregador	9	3,4%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre a paternidade responsável

Paternidade responsável	Freq.	%
Estabilidade provisória para o trabalhador (homem), na gravidez da sua companheira/esposa	112	42,7%
Regulamentação da licença paternidade	127	48,5%
Licença paternidade por adoção	70	26,7%
Garantia de creche para os filhos/as dos trabalhadores (homens)	147	56,1%
Gratuidade do exame de DNA à população de baixa renda, para investigação de paternidade	173	66,0%
Não sabe\Não Respondeu	1	0,4%
TOTAL	262	

Respostas múltiplas.

Opinião sobre assédio sexual

Assédio sexual	Freq.	%
Deve ser criminalizado, com pena de detenção e multa, conforme a proposta do Executivo	206	78,6%
Deve ser punido apenas no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT	27	10,3%
Não deve ser objeto de lei	14	5,3%
Não tem opinião formada	15	5,7%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre a inclusão da orientação sexual na Constituição

Orientação sexual	Freq.	%
Contrária à inclusão	36	13,7%
Favorável à inclusão	191	72,9%
Não tem opinião formada	35	13,4%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre a parceria civil

Parceria civil	Freq.	%
Contrária à regulamentação	65	24,8%
Favorável à regulamentação	164	62,6%
Não tem opinião formada	33	12,6%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre a educação sexual nos currículos escolares

Educação sexual nas escolas	Freq.	%
Contrária à legislação	10	3,8%
Favorável à legislação	235	89,7%
Não tem opinião formada	17	6,5%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre a legislação sobre o aborto

Legislação sobre o aborto	Freq.	%
Favorável a uma legislação contrária ao aborto em qualquer caso	23	8,8%
Favorável à legislação atual	105	40,1%
Favorável a uma legislação que amplie as possibilidades de realização do aborto	95	36,3%
Favorável a uma legislação que assegure o direito de realização do aborto em qualquer caso	22	8,4%
Não tem opinião formada	17	6,5%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre a ampliação das possibilidades legais do aborto

Ampliação das possibilidades do aborto legal	Freq.	%
Favorável à ampliação do aborto para o caso de comprometimento da saúde da mulher	145	55,3%
Favorável à ampliação do aborto para o caso de graves e irreversíveis anomalias fetais	150	57,3%
Favorável à ampliação do aborto para o caso de gestante portadora de HIV-AIDS	61	23,3%
Favorável à ampliação do aborto por razões sócio-econômicas	15	5,7%
Favorável à ampliação do aborto para todos os casos, por solicitação da mulher	31	11,8%
Contrária à possibilidade de realização do aborto em qualquer caso	23	8,8%
Contrária à ampliação das possibilidades de realização do aborto além das situações já previstas na lei	38	14,5%
Favorável, mas a decisão da mulher não é preponderante, só quando em alguns casos como da morte da criança	3	1,1%
Não tem opinião formada	7	2,7%
TOTAL	262	

Respostas múltiplas.

Opinião sobre a criminalização do aborto

Criminalização do aborto	Freq.	%
O aborto deve ser considerado crime em todos os casos	22	8,4%
O aborto deve ser considerado crime em alguns casos	172	65,6%
O aborto não deve ser considerado crime	55	21,0%
Não tem opinião formada	13	5,0%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre a legalização do aborto

Legalização do aborto	Freq.	%
O aborto não deve ser legalizado em nenhum caso	31	11,8%
O aborto deve ser legalizado em alguns casos e o SUS responsável pela sua realização	175	66,8%
O aborto deve ser legalizado e o SUS responsável pela sua realização em todos os casos	35	13,4%
Não tem opinião formada	21	8,0%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre a realização do aborto legal pelo Sus

Aborto legal pelo Sus	Freq.	%
Contrária à legislação	17	6,5%
Favorável à legislação	231	88,2%
Não tem opinião formada	14	5,3%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre atendimento das vítimas de violência sexual pelo Sus

Atendimento vítimas de violência sexual pelo Sus	Freq.	%
Contrária à legislação	7	2,7%
Favorável à legislação	250	95,4%
Não tem opinião formada	5	1,9%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre a adoção de cotas por sexo no Legislativo

Cotas por sexo no Legislativo	Freq.	%
Contrária à adoção de cotas por sexo no âmbito do Poder Legislativo	110	42,0%
Favorável à adoção de cotas por sexo no âmbito do Poder Legislativo	133	50,8%
Não tem opinião formada	19	7,3%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre a adoção de cotas por sexo no Executivo

Cotas por sexo no Executivo	Freq.	%
Contrária à adoção de cotas no âmbito do Poder Executivo	145	55,3%
Favorável à adoção de cotas no âmbito do Poder Executivo	78	29,8%
Não tem opinião formada	39	14,9%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre cotas por sexo no Judiciário

Cotas por sexo no Judiciário	Freq.	%
Contrária à adoção de cotas no âmbito do Poder Judiciário	137	52,3%
Favorável à adoção de cotas no âmbito do Poder Judiciário	94	35,9%
Não tem opinião formada	31	11,8%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre a inclusão de recursos orçamentários para políticas para as mulheres

Recursos orçamentários para políticas para as mulheres	Freq.	%
Desnecessária	14	5,3%
Necessária, mas não prioritária	80	30,5%
Prioritária	156	59,5%
Não tem opinião formada	12	4,6%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre o planejamento familiar

Planejamento familiar	Freq.	%
O Legislativo deve, se necessário, complementar a Legislação existente	117	44,7%
O Legislativo deve fiscalizar o Executivo na implementação da Legislação existente	139	53,1%
O Legislativo deve garantir recursos orçamentários significativos p/ implementar a Legislação existente	151	57,6%
Não tem opinião formada	12	4,6%
O legislativo deve empenhar-se em Campanhas Educativas	5	1,9%
TOTAL	262	

Respostas múltiplas

Grau de conhecimento do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	Freq.	%
Nunca tinha ouvido falar do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	81	30,9%
Já tinha ouvido referências ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	131	50,0%
Já tinha participado de alguma discussão sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	29	11,1%
Participou, de algum modo, da concepção/elaboração do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	6	2,3%
Já utilizou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres em algum projeto ou ação	15	5,7%
TOTAL	262	100%

Opinião sobre ações partidárias para estimular candidaturas de mulheres

Ações partidárias para estimular candidaturas de mulheres	Freq.	%
Reserva da cota mínima de trinta por cento para candidaturas de cada sexo	167	63,7%
Apoio financeiro para candidaturas, sem discriminação por sexo	43	16,4%
Promoção de palestras, seminários e outros eventos sobre a eqüidade de gênero	113	43,1%
Não conhece nenhuma ação	22	8,4%
Participação de 30% nas direções partidárias	1	0,4%
TOTAL	262	

Respostas múltiplas

Opinião sobre atividades partidárias específicas para homens

Atividades partidárias para homens	Freq.	%
Debates, palestras, encontros	1	0,4%
Instituto Tancredo Neves	1	0,4%
Não	244	93,1%
O partido possui uma Secretaria	1	0,4%
Palestras e Seminários	7	2,7%
Palestras, encontros	1	0,4%
Políticas Públicas, Cidadania e Direitos	1	0,4%
Sem Partido	1	0,4%
Seminários	4	1,5%
TOTAL	262	

Opinião sobre atividades partidárias específicas para mulheres

Atividades partidárias específicas para mulheres	Freq.	%
Ala feminina do partido	1	0,4%
Ala feminina do PDT	1	0,4%
Capacitação	3	1,1%
Coletivo de Mulheres	2	0,8%
Comitê Especial para Mulheres PSDB	1	0,4%
Conferências femininas	1	0,4%
Conferências, seminários, palestras, debates	1	0,4%
Coordenações de mulheres	1	0,4%
Cotas nas instâncias	1	0,4%
Debates Sobre o Direito da Mulher	1	0,4%
Defesa dos direitos das mulheres através das entidades	1	0,4%
DEM Mulher	1	0,4%
Democrata Mulher	1	0,4%
Diretório Mulher	1	0,4%
Encontro Nacional	2	0,8%
Encontros, palestras, PDT Jovem, PDT Mulher	1	0,4%
Estimula a participação das mulheres nas discussões políticas	1	0,4%
Estímulo de Candidaturas	1	0,4%
Fórum de idéias	1	0,4%
Grupos de Mulheres	3	1,1%
Incentivo à participação no partido	1	0,4%
Não	127	48,5%
Núcleo de Mulheres	1	0,4%
Núcleo feminino	1	0,4%
Núcleo PMDB Mulher	1	0,4%
Núcleos de estudo, seminários, conferências	1	0,4%
O PFL Mulher	1	0,4%
Palestras e Cursos	5	1,9%
Palestras e grupos de discussão	1	0,4%
Palestras e Seminários	2	0,8%
Palestras, comissão de mulheres	1	0,4%
Palestras, cotas	1	0,4%
Palestras, cursos, etc.	1	0,4%
Palestras, reuniões, eventos.	1	0,4%
Palestras, seminários	2	0,8%
Palestras, seminários	2	0,8%
PFL Mulher	2	0,8%
PFL Mulher	5	1,9%
Plenária feminina	1	0,4%
PMDB Mulher	10	3,8%
PP Mulher	2	0,8%
PSB Mulher	3	1,1%

PSDB Mulher	2	0,8%
PTB Mulher	3	1,1%
Reserva de Cota	2	0,8%
Reserva de cotas, reuniões, comissões	1	0,4%
Reunião e Seminário	1	0,4%
Reuniões	5	1,9%
Reuniões de mobilizações	1	0,4%
Secretaria Estadual de Mulheres, Secretaria Nacional de Mulheres, Participação na Executiva Nacional do Partido	1	0,4%
Secretaria da Mulher	9	3,4%
Secretaria das Mulheres, Encontros	1	0,4%
Secretaria Especial	1	0,4%
Secretaria Nacional de Mulheres	1	0,4%
Sem Partido	1	0,4%
Seminário	31	11,8%
Setorial de Mulheres	1	0,4%
Sim, mas não especificou	1	0,4%
Sim, mas não soube citar	1	0,4%
Valorização da Mulher / Capacitação	1	0,4%
TOTAL	262	100%

Participação nesse tipo de atividade

Já participou	Freq.	%
Atos, passeatas, seminários e palestras	11	4,2%
Audiência para a Lei Maria da Penha	1	0,4%
Audiência Pública e Encontro de Mulheres	1	0,4%
Audiências públicas visando debate e divulgação	1	0,4%
Autor do indicativo junto ao governador que criou a Delegacia da Mulher	1	0,4%
Clube para mulheres partidárias	1	0,4%
Comissão de Defesa Social	1	0,4%
Comissão para mulheres	1	0,4%
Conferência estadual de políticas para mulheres pelo partido	1	0,4%
Conferências da VBM, conferência nacional, Marcha das Margaridas, Plano Nacional de Políticas para mulheres	1	0,4%
Congresso da Mulher Progressista	1	0,4%
Congresso Nacional de Mulheres	1	0,4%
Congressos e reuniões	1	0,4%
Congressos e Seminários	8	3,1%
Congressos, conferências, reuniões	1	0,4%
Cursos	1	0,4%
Debate	4	1,5%
Encontro	15	5,7%
Eventos da ala feminina	1	0,4%
Fórum de idéias	1	0,4%
Fóruns e Debates	6	2,3%

Grupo de mulheres em Brumado	1	0,4%
Não	147	56,1%
Palestras	12	4,6%
PDT Mulher	1	0,4%
Planejamento familiar	1	0,4%
PMDB Mulher	1	0,4%
Reunião Setorial de Mulheres	1	0,4%
Reuniões do Núcleo feminino	1	0,4%
Reuniões e atividades	2	0,8%
Reuniões, debates políticos para mulheres	1	0,4%
Reuniões, seminários	1	0,4%
Saúde/ Planejamento familiar	1	0,4%
Secretária estadual de mulheres do Partido	1	0,4%
Seminário	21	8,0%
Sessão Especial, Seminário, Fórum	1	0,4%
Sessões especiais, reuniões políticas	1	0,4%
Setorial de Mulheres	1	0,4%
Sim, mas não especificou	2	0,8%
Sim, mas não lembra.	1	0,4%
Sim. Não nomeou	1	0,4%
Vice líder da Comissão de Direitos da Mulher na ALBA	1	0,4%
Vice presidente do Núcleo PMDB Mulher	1	0,4%
Vários	1	0,4%
TOTAL	262	100%

APENDICE C – Dados sócio-demográficos da(o)s entrevistada(o)s, por estado

Sexo da(o) entrevistada(o), por estado

Estado/Sexo	Feminino	Masculino	TOTAL
PE	8	28	36
PI	**3**	**26**	**29**
MA	7	25	32
SE	**3**	**13**	**16**
PB	4	22	26
RN	2	19	21
CE	3	36	39
AL	2	15	17
BA	**6**	**40**	**46**
TOTAL	**38**	**224**	**262**

Auto-identificação da cor/raça da(o) entrevistada(o), por estado

Estado/Cor / Raça	Preta	Branca	Amarela	Indígena	TOTAL
PE	12	23	0	1	36
PI	**19**	**9**	**1**	**0**	**29**
MA	17	13	2	0	32
SE	**5**	**10**	**0**	**1**	**16**
PB	12	13	1	0	26
RN	10	11	0	0	21
CE	12	23	4	0	39
AL	8	8	1	0	17
BA	**21**	**23**	**0**	**2**	**46**
TOTAL	**116**	**133**	**9**	**4**	**262**

Idade da(o) entrevistada(o), por estado

Estado/Data de Nascimento	18 a 29	30 a 49	50 e +	TOTAL
PE	2	18	16	36
PI	**2**	**13**	**14**	**29**
MA	0	16	16	32
SE	**1**	**6**	**9**	**16**
PB	2	14	10	26
RN	2	11	8	21
CE	3	21	15	39
AL	2	9	6	17
BA	**4**	**19**	**23**	**46**
TOTAL	**18**	**127**	**117**	**262**

Estado civil da(o) entrevistada(o), por estado

Estado/Estado Civil	Solteiro (a)	Casado(a)	União Estável	Viúvo (a)	Separado (a)	Divorciado (a)	TOTAL
PE	4	30	0	0	0	2	36
PI	**3**	**24**	**1**	**0**	**1**	**0**	**29**
MA	1	25	1	1	1	3	32
SE	**1**	**12**	**0**	**0**	**2**	**1**	**16**
PB	1	19	0	2	2	2	26
RN	3	15	1	0	0	2	21
CE	5	31	0	0	2	1	39
AL	3	13	0	0	1	0	17
BA	**5**	**30**	**2**	**2**	**1**	**6**	**46**
TOTAL	**26**	**199**	**5**	**5**	**10**	**17**	**262**

Número de filha(o)s da(o) entrevistada(o), por estado

Estado/Filhos	Até 2	Entre 3 e 4	5 e +	Não tem	TOTAL
PE	12	17	5	2	36
PI	**9**	**15**	**2**	**3**	**29**
MA	9	18	4	1	32
SE	**6**	**8**	**1**	**1**	**16**
PB	10	9	4	3	26
RN	4	9	2	6	21
CE	16	15	3	5	39
AL	6	8	1	2	17
BA	**22**	**18**	**3**	**3**	**46**
TOTAL	**94**	**117**	**25**	**26**	**262**

Grau de instrução da(o) entrevistada(o), por estado

Estado/Instrução	1ºGrau incompleto	1ºGrau completo	2ºGrau incompleto	2ºGrau completo	Superior incompleto	Superior completo	Pós-Graduação	TOTAL
PE	0	1	2	6	3	16	8	36
PI	**0**	**0**	**0**	**0**	**5**	**20**	**4**	**29**
MA	1	0	0	1	7	17	6	32
SE	**0**	**0**	**0**	**2**	**2**	**10**	**2**	**16**
PB	0	0	1	1	1	17	6	26
RN	0	0	1	1	1	15	3	21
CE	0	0	0	2	8	20	9	39
AL	0	0	0	2	5	8	2	17
BA	**1**	**3**	**0**	**10**	**4**	**15**	**13**	**46**
TOTAL	**2**	**4**	**4**	**25**	**36**	**138**	**53**	**262**

Profissão/ocupação da(o) entrevistada(o), por estado

Ocupação/Estado	PE	**PI**	MA	**SE**	PB	RN	CE	AL	**BA**	**TOTAL**
Advogado	4	**4**	1	**0**	5	3	3	2	**6**	**28**
Aposentado	1	**1**	2	**0**	0	0	0	0	**0**	**4**
Empresário	6	**1**	6	**2**	3	2	7	0	**7**	**34**
Funcionário Público	3	**2**	1	**0**	3	0	0	2	**4**	**15**
Não respondeu	8	**0**	6	**5**	5	5	6	1	**2**	**38**
Não tem	1	**2**	5	**0**	0	0	3	4	**1**	**16**
Pastor	0	**1**	0	**0**	0	0	0	0	**2**	**3**
Produtor Rural	2	**2**	2	**1**	0	1	0	3	**5**	**16**
Professor	4	**4**	2	**1**	2	1	1	0	**2**	**17**
Profissional Liberal	6	**10**	6	**5**	8	9	18	4	**12**	**78**
Técnico	1	**2**	1	**2**	0	0	1	1	**5**	**13**
TOTAL	36	**29**	32	**16**	26	21	39	17	**46**	**262**

Áreas prioritárias de atuação da(o) entrevistada(o), por estado

Áreas Prioritárias/Estado	PE	**PI**	MA	**SE**	PB	RN	CE	AL	**BA**	**TOTAL**
Agricultura e política rural	14	**15**	15	**6**	5	10	13	8	**22**	**108**
Ciência e tecnologia, comunicação e informática	2	**0**	2	**1**	3	3	1	2	**1**	**15**
Direito constitucional e justiça	6	**5**	5	**1**	0	2	4	5	**6**	**34**
Defesa do consumidor e meio ambiente	7	**3**	10	**7**	2	5	7	6	**15**	**62**
Direitos humanos	11	**7**	8	**5**	4	4	7	5	**14**	**65**
Economia, indústria e comércio	5	**3**	3	**3**	2	8	9	1	**7**	**41**
Educação, cultura e desporto	16	**14**	13	**5**	19	9	15	7	**21**	**119**
Infra-estrutura e desenvolvimento regional	7	**13**	10	**3**	7	5	10	3	**13**	**71**
Relações exteriores e defesa nacional	2	**1**	0	**0**	0	0	0	0	**1**	**4**
Segurança pública e organização do Estado	9	**6**	8	**3**	9	5	9	3	**6**	**58**
Seguridade social e família (saúde, previdência e assistência)	8	**4**	13	**5**	11	4	13	1	**13**	**72**
Trabalho, administração e serviços públicos	2	**6**	0	**2**	3	3	1	2	**5**	**24**
Tributação e orçamento	3	**0**	1	**0**	0	0	1	3	**1**	**9**
Fiscalização e controle	2	**4**	2	**1**	0	0	2	2	**3**	**16**
Direitos da mulheres e promoção da eqüidade de gênero	5	**3**	4	**2**	3	1	3	1	**7**	**29**
Procuro contemplar todas as áreas	2	**0**	0	**0**	0	0	2	0	**0**	**4**
Turismo	0	**0**	0	**0**	1	0	0	0	**0**	**1**
Meio Ambiente	0	**0**	0	**0**	0	0	0	0	**1**	**1**
TOTAL	101	**84**	94	**44**	69	59	97	49	**136**	**733**

Respostas múltiplas.

ANEXO B – Bancada de Parlamentares com Parentes no Congresso Nacional, eleitos em 2006

Estados	Nomes	Sexo	Parentesco	Partido	Cargo
Alagoas	Augusto Farias	Masculino	Irmão do falecido Paulo César Farias, ex-tesoureiro de Fernando Collor	PTB	Dep. Fed.
	Maurício Quintella	Masculino	Primo do ex-governador de Alagoas, Ronaldo Lessa.	PR	Dep. Fed.
	Fernando Collor	Masculino	Filho do ex-senador Arnon de Mello e neto do ex-ministro do Trabalho Lindolfo Collor.	PTB	Sen.
	Renan Calheiros	Masculino	Irmão dos deputados Olavo Calheiros (PMDB-AL) e Renildo Calheiros (PCdoB-PE).	PMDB	Sen.
Bahia	ACM Neto	Masculino	Neto do senador e ex-governador Antonio Carlos Magalhães, primo do deputado federal Paulo Magalhães (Dem/BA), filho de Antonio Carlos Magalhães Júnior que preside a Rede Bahia e foi senador de 2000 a 2003, tendo assumido como suplente de ACM.	Dem	Dep. Fed.
	Fábio Souto	Masculino	Filho do ex-governador do estado Paulo Souto	Dem	Dep. Fed.
	Geddel Vieira Lima (atual Min. da Integração Nacional)	Masculino	Filho do ex-deputado federal Afrísio Vieira Lima, ex-secretário de Segurança da Bahia.	PMDB	Dep. Fed.
	João Carlos Bacelar	Masculino	Filho do ex-deputado federal João Carlos Bacelar	PR	Dep. Fed.
	Jutahy Júnior	Masculino	Filho do ex-vice-governador da Bahia Jutahy Borges Magalhães e neto do ex-governador da Bahia Juracy Magalhães.	PSDB	Dep. Fed.
	Paulo Magalhães	Masculino	Sobrinho do ex-governador e senador Antonio Carlos Magalhães e primo do deputado ACM Neto (ambos do DEM-BA).	Dem	Dep. Fed.
	Sérgio Barradas Carneiro	Masculino	Filho do ex-governador e senador João Durval (PDT) e irmão do prefeito de Salvador, João Henrique (PDT)	PT	Dep. Fed.
	Sérgio Brito	Masculino	Filho do ex-deputado federal Henrique Brito Filho.	PDT	Dep. Fed.
	Antonio Carlos Magalhães (falecido)	Masculino	Avô do deputado ACM Neto (PFL-BA), tio do deputado federal Paulo Magalhães (DEM-BA), pai de Antonio Carlos Magalhães Junior (ex-senador pelo PFL-BA) e daquele que era considerado seu grande herdeiro político, o ex-presidente da Câmara dos Deputados Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), falecido aos 43 anos em 1998, vítima de um ataque cardíaco.	Dem	Sen.
	César Borges	Masculino	Filho e neto de ex-prefeitos de Jequié	Dem	Sen.
	João Durval	Masculino	Pai do deputado Ségio Barradas Carneiro (PT/BA) e do prefeito de Salvador, João Henrique (PMDB)	PDT	Sen.
Ceará	Ciro Gomes	Masculino	Ex-marido da senadora Patrícia Saboya, irmão do governador do Ceará, Cid Gomes, e do deputado estadual Ivo Gomes.	PSB	Dep. Fed.
	José Guimarães	Masculino	Irmão do deputado federal José Genoíno	PT	Dep. Fed.
	Léo Alcântara	Masculino	Filho de Lúcio Alcântara, ex-governador do Ceará e ex-senador.	PR	Dep. Fed.
	Paulo Henrique Lustosa	Masculino	Filho do ex-deputado federal Paulo Lustosa	PMDB	Dep. Fed.
	Valadares Filho	Masculino	Filho do senador Antônio Carlos Valadares	PSB	Dep. Fed.
	Vicente Arruda	Masculino	Tem origem numa família tradicional da política cearense	PSDB	Dep. Fed.
	Patrícia Saboya	Feminino	Neta do ex-senador Plínio Pompeu Saboya e ex-mulher do deputado federal Ciro Gomes	PSB	Sen.

Estados	Nomes	Sexo	Parentesco	Partido	Cargo
Maranhão	Carlos Brandão	Masculino	É de uma tradicional família de políticos maranhenses	PSDB	Dep. Fed.
	Nice Lobão	Feminino	Esposa do ex-governador e senador Edson Lobão	Dem	Dep. Fed.
	Professor Sétimo	Masculino	Esposo da atual prefeita de Timon, Socorro Waquim	PMDB	Dep. Fed.
	Roberto Rocha	Masculino	Filho do ex-deputado federal e ex-governador do Maranhão Luiz Rocha.	PSDB	Dep. Fed.
	Sarney Filho	Masculino	Filho do senador e ex-presidente da República José Sarney (PMDB) e irmão da governadora Roseana Sarney (PMDB)	PV	Dep. Fed.
	Edison Lobão (atualmente no Min. de Minas e Energia)	Masculino	Esposo da deputada federal Nice Lobão	Dem	Sen.
	Roseana Sarney (exercendo atualmente o governo do Estado)	Feminino	Filha do senador José Sarney (PMDB-MA) e irmã de Sarney Filho (PV-MA)	PMDB	Sen.
	Clóvis Fecury	Masculino	Filho e herdeiro político do ex-deputado e atual suplente da senadora Roseana Sarney, Mauro Fecury.	Dem	Dep. Fed.
	Davi Alves Silva Júnior	Masculino	Filho do ex-prefeito de Imperatriz, de quem herdou o nome político.	PDT	Dep. Fed.
Paraíba	Efraim Filho	Masculino	Filho do ex-deputado federal e senador Efraim Morais	Dem	Dep. Fed.
	Ronaldo Cunha Lima	Masculino	Pai do governador cassado, Cássio Cunha Lima.	PSDB	Dep. Fed.
	Vital do Rego Filho	Masculino	Filho do ex-deputado Vital do Rego.	PMDB	Dep. Fed.
	Cícero Lucena	Masculino	Esposo de Lauremília Lucena, que foi vice-governadora, e primo do ex-senador Humberto Lucena	PSDB	Sen.
	Efraim Morais	Masculino	Pai do deputado Efraim Filho	Dem	Sen.
Pernambuco	Ana Arraes	Feminino	Filha do ex-governador de Pernambuco Miguel Arraes e mãe do atual governador, Eduardo Campos	PSB	Dep. Fed.
	Fernando Coelho Filho	Masculino	Filho do ex-deputado federal Fernando Bezerra, sobrinho do ex-deputado federal Clementino Coelho e sobrinho-neto do ex-deputado federal Osvaldo Coelho	PSB	Dep. Fed.
	Marco Maciel	Masculino	Filho de José do Rego Maciel, ex-deputado, ex-prefeito do Recife e ex-secretário da Fazenda de Pernambuco	Dem	Sen.
	Bruno Araújo	Masculino	Filho do ex-deputado Eduardo Araújo	PSDB	Dep. Fed.
	Renildo Calheiros (assumiu a Pref. de Olinda em 2009)	Masculino	Irmão do senador que foi Presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e do deputado federal Olavo Calheiros (PMDB-AL)	PCdoB	Dep. Fed.
Piauí	Alberto Silva	Masculino	Neto de Claro Ferreira de Carvalho Silva, conselheiro de província e um dos principais pioneiros no desenvolvimento da área do Parnaíba	PMDB	Dep. Fed.

Estados	Nomes	Sexo	Parentesco	Partido	Cargo
Rio Grande do Norte 6	Fábio Faria	Masculino	Filho do deputado estadual Robinson Faria, ex-presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte.	PMN	Dep. Fed.
4 homens	Felipe Maia	Masculino	Filho do senador em terceiro mandato José Agripino Maia, líder do PFL no Senado e ex-governador do seu estado	Dem	Dep. Fed.
2 mulheres	Henrique Eduardo Alves	Masculino	Filho do ex-governador do estado Aloísio Alves e primo do senador Garibaldi Alves.	PMDB	Dep. Fed.
	Sandra Rosado	Feminino	Esposa do ex-deputado federal Laire Rosado, secretário estadual da Agricultura do RN	PSB	Dep. Fed.
	Garibaldi Alves Filho	Masculino	Primo do deputado Henrique Eduardo Alves	PMDB	Sen.
	José Agripino Maia	Masculino	Pai do deputado Federal Felipe Maia	Dem	Sen.
	Rosalba Ciarlini	Feminino	Esposa do ex-deputado Carlos Augusto Rosado	Dem	Sen.
Sergipe 4	Albano Franco	Masculino	Filho do ex-governador Augusto Franco e irmão do ex-deputado federal Antonio Carlos Franco	PSDB	Dep. Fed.
3 homens	Mendonça Prado	Masculino	Filho de Luciano Andrade Prado, que exerceu o mandato de deputado estadual por 32 anos consecutivos e foi secretário estadual de Articulação com os Municípios.	Dem	Dep. Fed.
1 mulher	Antônio Carlos Valadares	Masculino	Pai do deputado Valadares Filho e filho de Pedro Valadares, ex-prefeito de Simão Dias	PSB	Sen.
	Maria do Carmo	Feminino	Esposa de João Alves Filho, que já foi ministro do Interior, governador de Sergipe e prefeito de Aracaju	Dem	Sen.

Fonte: Congresso em Foco

ANEXO A - Deputadas estaduais de Sergipe, Bahia e Piauí (legislatura 2007/2010)

Estado	Nome	Capital Familiar	Idade [1]	Estado Civil	No. filha(o)s	Escolaridade	Ocupação/ Profissão	Capital Sindical e Social	Filiação/ Militância Partidária	Mandatos Anteriores	Mandatos anteriores como deputada estadual	Cargos na AL
Sergipe	Maria Angélica Guimarães Marinho		51		2		médica		PSC		1999/2003 2003/2007	Secretária; Presidenta da Comissão de Saúde, Higiene e Assistência Social em 1999, 2003 e 2005; Presidenta da Comissão de Constituição e Justiça, em 2003 e 2005; e Vice Presidenta da Comissão de Cultura, Esporte, Turismo e Ciência e Tecnologia em 2005; Vice-Pres. 2009
	Conceição Vieira[2]		55		1 neto		professora		PT			3ª. Secretária
	Ana Lúcia Vieira Menezes		60		2	pós graduação em alfabet. e em administ. e planej. do sistema educacional	pedagoga		PT		2003/2007	Foi Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania em 2005 e Vice Presidenta da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, em 2003.
	Celinha Franco da Costa Prado	Filha do ex Prefeito de Laranj., diretor de empr. Agro-Pastoril	62	casada	2		diretora de uma empresa de empreendimentos imobiliários		PFL /Dem		Foi eleita deputada com 22.414 votos, pelo.	

[1] Idade em 2009.
[2] Deputada licenciada, pois assumiu a Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento

Estado	Nome	Capital Familiar	Idade [3]	Estado Civil	No. filha(o)s	Escolaridade	Ocupação/ Profissão	Capital Sindical e Social	Filiação/ Militância Partidária	Mandatos Anteriores	Mandatos anteriores como deputada estadual	Cargos na AL
Sergipe	Suzana Azevedo		48		2	pós-graduação em Direito; radialismo.			Vice Presid. do PSB em 1997; Presidenta do Diretório do PPS em Aracaju em 2001; PSC em 2006	Secretária da Casa Civil do Governo em 1989; vereadora de Aracaju, pelo PFL em 1989/1993; reeleita em 1993, pelo PST.	1995/1999; 1999/2003; 2003/2007.	3ª.Secretária na legislatura 1999/2003; 2ª. Secretária na legislatura 2003/2007.
	Tânia Soares		46				jornalista	Diretora do Sindicato dos Trab. no Serviço Público do Estado de Sergipe (Sintrase) e da Corrente Social Classista.	Presidenta do Diretório Municipal do PCdoB da Capital e integrante da Comissão Política do Diretório Estadual.	Fund. da União da Juventude Socialista (UJS) em 1984; vereadora de Aracaju em 1996 e 2004; deputada federal em 2000; Presid. da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Esportes (Funcaju).	2005	

[3] Idade em 2009.

Estado	Nome	Capital Familiar	Idade [4]	Estado Civil	No. filha(o)s	Escolaridade	Ocupação/ Profissão	Capital Sindical e Social	Filiação/ Militância Partidária	Mandatos Anteriores	Mandatos anteriores como deputada estadual	Cargos na AL
Sergipe	Luiza Ribeiro	Pai foi dep. est.; irmã ver.	47		3				PTdoB.		2008[5]	
Bahia	Ângela Sousa		57	casada	4		professora	Pres. do Cons. Mun. de Ass.Social da Prefeitura de Ilhéus, 2001-2002. Fund. e Vice-Pres. do Centro de Amparo ao Menor Aband. de Ilhéus Canaã (Camaic); membro da Assembl. de Deus	PTB PSC	Prefeita de Ilhéus pelo para o mandato de 2001/2005.	Em 2006 foi eleita Deputada estadual pelo PSC	Líder do Bloco Parlamentar PDT/ PSC/ PRTB, de 2007 a 2008; Vice-Líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT/ PSC, em 2008; Vice- Líder do Bloco Parlamentar PDT/PSC/PRP, em 2009; Vice-Presidenta da Comissão de Infra Estrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (2007-2009); e titular da Comissão dos Direitos da Mulher (2007-2009).

[4] Idade em 2009.
[5] Era suplente. Licenciou-se depois de quatro meses de mandato para candidatar-se a Prefeita de Lagartos.

Estado	Nome	Capital Familiar	Idade [6]	Estado Civil	No. filha(o)s	Escolaridade	Ocupação/ Profissão	Capital Sindical e Social	Filiação/ Militância Partidária	Mandatos Anteriores	Mandatos anteriores como deputada estadual	Cargos na AL
Bahia	Antônia Pedrosa		63	casada	2	formada em Letras e Direito	bancária do Banco do Brasil; professora	Coordenadora de Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (Pnad) do IBGE.	PSDB PTB PRP	vereadora de Barreiras pelo PSDB, de 1997/2001; reeleita pelo PTB.	pelo PTB, em 2003; reeleita pelo PRP, para a legislatura 2007/2011.	Na Câmara Municipal de Barreiras, foi Presidenta da Mesa Diretora (2001-2003). Na Alba, foi Vice-Líder do Bloco Parlamentar PP/PRP, de 2007 a 2008, e atualmente é 4ª. Secretária da Mesa Diretora.
	Eliana Maria Santos Boaventura		58	casada	4	formou-se em Letras e Economia, tendo se especializado em Administração Hospitalar.		Vice-Dir. do Inst. de Educ. Gastão Guimarães, de 1986 a 1990; Coord. do Hospital Inácio Pinto, em 1992.	PMDB PSDB PPB/PP	vereadora em Feira de Santana pelo PMDB, 1993/1997; Ficou como	suplente de deput. Estad. pelo PMDB, de 1995/1999, tendo se efetivado em 1997, ocorrendo o mesmo na legislatura seguinte, quando efetivou-se em 2000; eleita pelo PPB, ficando na suplência para o período consecutivo, mas tendo assumido o mandato em 2009.	Na Câm. de Feira de Santana, Líder da Banc. do PMDB; Na Alba, em 1997, foi Vice-Líder d PMDB/PDT, Vice-Líder do Bl. PSDB/PV e Vice-Líder do PMDB; No ano seguinte foi Vice-Líder do PSDB, tendo se tornado Líder da Banc. do PPB, de 2001 a 2003; Líder do PP, em 2003 a 2004; Vice-Líder do Bl. PP/PMN/PRTB, em 2009; 3ª Vice-Pres. da Mesa Diretora (2005-2007); Pres. da Com. Esp. Defesa dos Dir. da Mulher (1998); e Vice-Pres. da Com. de Fisc. e Controle (1997).

[6] Idade em 2009.

Estado	Nome	Capital Familiar	Idade [7]	Estado Civil	No. filha(o)s	Escolaridade	Ocupação/ Profissão	Capital Sindical e Social	Filiação/ Militância Partidária	Mandatos Anteriores	Mandatos anteriores como deputada estadual	Cargos na AL
Bahia	Maria de Fátima Nunes do Carmo		56		4		professora e comerciária	membro das CEBs; repr. da região de Cícero Dantas na CUT; Coord. Estad. do Dnocs; participa da Articul. de Mulheres Trab. da Região Cícero Dantas	PSDB PT		Suplente pelo PSDB em 1991/1995, tendo se efetivado em 1993; eleita pelo PT em 2006.	2ª Vice-Líder do PT na Alba em 2007 e 2009; Pres. da Comissão Especial para Combate aos Efeitos da Seca (1993) e da Comissão Especial da Promoção da Igualdade (2008).
	Maria I Orge Barradas Carneiro		47	casada	2	formou-se em Educação Física			PDT	Pres. do Programa Mais Social da Prefeitura de Salvador		

[7] Idade em 2009.

Estado	Nome	Capital Familiar	Idade [8]	Estado Civil	No. filha(o)s	Escolaridade	Ocupação/ Profissão	Capital Sindical e Social	Filiação/ Militância Partidária	Mandatos Anteriores	Mandatos anteriores como deputada estadual	Cargos na AL
Bahia	Maria Luiza Dias Laudano		70	casada	5		técnica em adm. hospitalar e empresária	Fund. e Pres. de Honra da Ass. de Proteção à Matern. e à Infância de Pojuca; fund. do Hospital Matern. que leva seu nome.	Arena PTB	Em 1972, vereadora de Pojuca pela ARENA; em 1976, Prefeita de Pojuca pela Arena; reeleita Pref. em 2000; Secretária da UPB.	suplente pelo PTB, em 1991/1995, tendo assumido o mandato em 1991, sendo efetivada em 1993; reeleita em 1995 pelo PTB, renunciou em 1997 para assumir a Pref. de Pojuca	Líder do PTB, de 1991 a 1996; Vice-Líder do PSDB/PTdoB/PSL/PTB/PSB, em 2007; Vice-Líder do Bl. PSDB/PTdoB/PSL/PTB, em 2008 e 2009; Vice-Pres. Com. de Direitos Humanos (1992), CPI do Programa Interluz (1993-1994) e Desenv. Econ. e Turismo (1993, 2007); e Relat. da CPI Convênios Eleitoreiros (1993-1994).
	Marizete Lisboa Fernandes Pereira		66	casada	4		professora e empresária farmacêutica		PMDB	Secr. de Ação Social de Brumado, de 1989 a 1993 e 1996 a 2004; e Pres. do Cons. de Assistência Social de Brumado		Presidenta da Comissão de Direitos da Mulher (2007-2008)

[8] Idade em 2009.

Estado	Nome	Capital Familiar	Idade [9]	Estado Civil	No. filha(o)s	Escolaridade	Ocupação/ Profissão	Capital Sindical e Social	Filiação/ Militância Partidária	Mandatos Anteriores	Mandatos anteriores como deputada estadual	Cargos na AL
Bahia	Neusa Cadore		54		3		técnica em enfermagem	Chefe de enferm. Hospital Marieta Konder Born-hausen, em Itajaí, SC; agente pastoral social da Diocese de Rui Barbosa	membro da Exec. Estad. do PT, em 2006	Secret. de Agricultura e Desenv. Econ. Pintadas; Prefeita de Pintadas pelo PT em 1996; reeleita em 2000.		Vice-Líder da Maioria, em 2007; Líder do PT, em 2008 e 2009; Pres. da Com. de Direitos da Mulher (2009), e Vice-PreS. da Com. de Agric. e Política Rural (2007-2008).
	Virgínia Alice Almeida Hagge		45		1		pedagoga, com especialização em Gestão Escolar		PMDB	diretora da Bibl. Mun. em Itapetinga; Secr. de Cultura e Chefe de gab. da Pref; vereadora pelo PMDB em 2004.		Na Câmara de Itapetinga, Pres. da Mesa Diretora (2005-2007); Na Alba, Vice-Líder do PMDB em 2007 e Líder da Maioria, de 2007 a 2009.

[9] Idade em 2009.

Estado	Nome	Capital Familiar	Idade [10]	Estado Civil	No. filha(o)s	Escolaridade	Ocupação/ Profissão	Capital Sindical e Social	Filiação/ Militância Partidária	Mandatos Anteriores	Mandatos anteriores como deputada estadual	Cargos na AL
Piauí	Ana Paula Mendes Araújo Carvalho		40	casada	2		pedagoga		PMDB	Prefeita de Sebastião Leal em 1996		
	Flora Izabel Nobre Rodrigues		47	casada	3			Pres. do C.A. de Letras; Secretária de Imprensa do C. A. de Econ; Vice-Pres. da Com. de Direitos Humanos da Arquid. de Teresina; Fundou e presidiu o Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Piauí.	Pres. do Diretório Regional do PT no biênio 96/98.	vereadora de Teresina, de 1997/1981; reeleita em 2000.	2003/2007	primeira mulher a exercer a liderança do governo; primeira mulher a assumir a Vice-Presidência da AL

[10] Idade em 2009.

Estado	Nome	Capital Familiar	Idade [11]	Estado Civil	No. filha(o)s	Escolaridade	Ocupação/ Profissão	Capital Sindical e Social	Filiação/ Militância Partidária	Mandatos Anteriores	Mandatos anteriores como deputada estadual	Cargos na AL
Piauí	Lilian Martins	Marido foi dep. est. e é o atual Vice-Gov.		casada	3		enfermeira, com especial. em Enfermagem Médico Cirúrgica e em Administração Hospitalar e Sanitária; advogada, com especial. em Direito Processual Civil.	Vice Pres. da Ass. Brás. de Enferm, de 1989 a 1992.	PSB	Chefe de Gabinete da Assembléia Legislativa de 1994 a 2006.		Vice Pres. Com. de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Mulher, em 2007; Pres. Com. de Adm. Pública e Política Social, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Adequação da Constituição Estadual do Piauí à Constituição Federal, em 2008; 2ª Vice Pres. da Mesa Diretora, e Vice Pres. Com. de Infra-Estrutura e Política Econômica e dos Direitos Humanos e de Defesa dos Direitos da Mulher, em 2009.

Fonte: sites das assembléias legislativas da Bahia, Sergipe e Piauí.

[11] Idade em 2009.